



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 18 de maio de 2023.
DECRETO Nº 40239

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 177.482,20.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 480/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 177.482,20 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200292.123.01.1100000.449052.000	Manutenção Funerária e Cemiterial	177.482,20
TOTAL		177.482,20

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1545200291.028.01.1100000.449051.000	Implantação e Ampliação Funerária e Cemiterial	177.482,20
TOTAL		177.482,20

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40240

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 23.424,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1506/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 23.424,00 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Cultura, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1210.1339200212.109.01.1100000.339039.000	Gestão, Modernização, Implementação e Acompanhamento das Políticas Culturais	23.424,00	-
1210.1339200212.109.01.1100000.339031.000	Gestão, Modernização, Implementação e Acompanhamento das Políticas Culturais	-	17.500,00
1210.1339200212.109.01.1100000.339036.000	Gestão, Modernização, Implementação e Acompanhamento das Políticas Culturais	-	4.820,00
1210.1339200212.109.01.1100000.339047.00	Gestão, Modernização, Implementação e Acompanhamento das Políticas Culturais	-	1.104,00
TOTAL		23.424,00	23.424,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40241

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 965.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 95/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.2645300392.139.01.1000009.339045.009	Compensações Tarifárias	965.000,00
TOTAL		965.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.2645200392.143.01.1000009.339039.009	Manutenção dos Serviços de Transporte e Trânsito	440.000,00
1091.1545100391.037.01.1000009.339039.009	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária	525.000,00
TOTAL		965.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40242

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 420.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 44905/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.3000158.449052.622	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	420.000,00
TOTAL		420.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Transferências do FMS - Fundo a Fundo - Bloco de Investimento, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40243

Dispõe sobre inclusão da fonte e aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 17/2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos fonte e aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Recursos
1010.2645300382.139.01.XXXXXXX.339045.000	-	7000000
0810.1236100072.066.XX.XXXXXXX.339032.000	01	7000000
0810.1236100072.052.XX.XXXXXXX.339030.000	01	7000000
0810.1236500062.033.XX.XXXXXXX.339030.000	01	7000000
0810.1236600082.069.XX.XXXXXXX.339030.000	01	7000000

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40244

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 18.773.970,24.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 17/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 18.773.970,24 (dezoito milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e setenta reais e vinte quatro centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1010.2645300382.139.01.7000000.339045.000	Compensações Tarifárias	7.000.000,00
0810.1236100072.066.01.7000000.339032.000	Uniformes e Mochilas Escolares - Fundamental	7.573.970,24
0810.1236100072.052.01.7000000.339030.000	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	2.142.000,00
0810.1236500062.033.01.7000000.339030.000	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	1.890.000,00
0810.1236600082.069.01.7000000.339030.000	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino fundamental EJA	168.000,00
TOTAL		18.773.970,24

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.2612500392.142.01.4000001.339039.010	Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito	3.868.565,19
1091.1545100391.037.01.4000001.339039.010	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária	5.000.000,00
3792.1545200281.027.01.1000243.449030.496	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	3.000.000,00
3792.1545200281.027.01.1000243.449039.496	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	3.000.000,00
3792.2575200282.121.01.1000243.339039.496	Gerenciamento do Uso da Energia Elétrica na Iluminação Pública	3.905.405,05
TOTAL		18.773.970,24

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40245

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 12.561,23.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 12.561,23 (doze mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Fazenda, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0510.0412200612.181.01.1100000.339030.000	Manutenção da Secretaria da Fazenda	12.561,23	-
0510.0412200612.181.01.1100000.339039.000	Manutenção da Secretaria da Fazenda	-	12.561,23
TOTAL		12.561,23	12.561,23

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40246

Altera o Decreto nº 38989, de 12/04/2022, que regulamenta os artigos 93 a 109 da Lei nº 7.974, de 28/12/2021 - Código de Posturas de Guarulhos, no que concerne à licença e autorização para eventos e ao comércio eventual de produtos de época e datas comemorativas.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando os estudos constantes no processo administrativo nº 765/2022;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto altera dispositivos do Decreto nº 38989, de 12/04/2022, que regulamenta os artigos 93 a 109 da Lei nº 7.974, de 28/12/2021 - Código de Posturas de Guarulhos, no que concerne à licença e autorização para eventos e ao comércio eventual de produtos de época e datas comemorativas.

Art. 2º O artigo 1º do Decreto nº 38989, de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º ”

§ 2º Não se enquadram neste Decreto:

I - os eventos organizados por Confederações e Federações das respectivas modalidades esportivas;
II - os eventos religiosos organizados pela própria instituição e que ocorram dentro do seu estabelecimento, devendo, quando for o caso, apresentar os documentos constantes dos incisos VIII e X do artigo 3º e §§ 2º e 3º do artigo 6º deste Decreto;

III - as quermesses que ocorram em logradouros ou praças públicas sem a utilização de palcos com estrutura e/ou equipamentos, devendo o organizador comunicar a sua realização para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, mediante apresentação de:

requerimento protocolado através da Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, em prazo superior a dez dias da sua realização, com menção do dia, data e horário e dados do organizador; cópia da cédula de identidade;

cópia do comprovante de residência; declaração de não utilização de palcos com estrutura e equipamentos; cópia da autorização do fechamento da rua ou da autorização da utilização de praça, expedida pela Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana ou pela Secretaria de Meio Ambiente, de acordo com a sua atribuição.

§ 3º Os eventos gastronômicos a serem realizados na Praça Paschoal Thomeu (antiga IV Centenário) e no entorno do Lago dos Patos deverão ocorrer mediante chamamento público.” (NR)

Art. 3º O artigo 2º do Decreto nº 38989, de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º ”

XII - religioso: tratam-se de quermesses e festejos religiosos comemorativos;

.....” (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo: Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

PORTARIAS

Em, 19 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 1231/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 53/2023-SJU03, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 12.06.2023 a 23.06.2023, a servidora **Isa Izabel Rosa da Paixao Souza** (código 45042), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SJU03, no impedimento de Waldemar Luiz Tenorio de Lima.

PORTARIA Nº 1232/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 172/2023-COMPDEC, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 22.05.2023 a 31.05.2023, o servidor **Andre Luiz da Silva Moncao** (código 25170), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Coordenador** (300), lotado na COMPDEC, no impedimento de Waldir Pires.

PORTARIA Nº 1233/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 22.05.2023 a 26.05.2023, a servidora **Edna Froidi Freitas** (código 18471), Chefe de Seção Administrativa (353), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito** (298), lotado na CG, no impedimento de Mauricio Segantin Junior.

PORTARIA Nº 1234/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: ANDERSON FELIPE DE ALVARENGA AUGUSTINHO (CÓDIGO 73976)

CARGO: ENFERMEIRO (427-55) SS01

DATA: 16.05.2023

2-NOME: LIDIANE MARIA PEREIRA DE ARAUJO (CÓDIGO 75863)

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (438-406) SS

DATA: 16.05.2023

3-NOME: PRISCILA FERREIRA ORTIZ RAMOS (CÓDIGO 53958)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-3534) SESE10

DATA: 16.05.2023

4-NOME: WADSON BARBOSA MACEDO (CÓDIGO 60966)

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (394-1140) SS

DATA: 15.05.2023

5-NOME: SILVIA SATIE SATO (CÓDIGO 41332)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (492-811) SESE10

DATA: 16.05.2023, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1235/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Sidnei Gomes de Goes** (código 71685), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-3), lotado na CG, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1236/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Kayki da Mata Ribeiro dos Santos** (código 72628), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-263), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1237/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 2.445/2021-GP, que designou a servidora **Edna Froidi Freitas** (código 18471), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-382), lotada na SGMSAI01.02.01.

PORTARIA Nº 1238/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 34/2023-SF, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.413/2018-GP, que designou a servidora **Maria de Lourdes da Silva Florencio** (código 35031), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-144), lotada na SF00.00.02.

PORTARIA Nº 1239/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** as Portarias abaixo relacionadas, por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo:

PRAZO EXPIROU EM 12.05.2023

1-PORTARIA Nº 1.074/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE

NOMES:

FILIPE MATHEUS COSTA (189)

FELIPE PEREIRA GUEDES (42)

2-PORTARIA Nº 1.075/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE

NOME: THALYTA AUGUSTA NASCIMENTO (956)

3-PORTARIA Nº 1.076/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE

NOME: TATIANE DE ARAUJO FERREIRA CARDOSO (199)

4-PORTARIA Nº 1.079/2023-GP

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA (406) SS

NOME: VANDEBERG DINIZ (103)

5-PORTARIA Nº 1.080/2023-GP

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) (438) SS

NOME: THAIS ZWEIMAN RODRIGUES (261)

6-PORTARIA Nº 1.081/2023-GP

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO) (438) SS

NOME: DALVA JOANA DOS SANTOS (145)

7-PORTARIA Nº 1.082/2023-GP

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (438) SS

NOME: ELIANE SILVA TRIGO FERREIRA (163)

8-PORTARIA Nº 1.083/2023-GP

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL) (438) SS

NOME: ELISANGELA AMELIA FIRMIANO OLIVEIRA (23)

9-PORTARIA Nº 1.084/2023-GP

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (438) SS

NOME: BRUNA PICCOLO ESPOSITO (428)

PRAZO EXPIROU EM 13.05.2023

10-PORTARIA Nº 940/2023-GP

CARGO: AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (370) SSP01

NOME: CATARINA PINOTI CARVALHO PONTES (32)

PRAZO EXPIROU EM 16.05.2023

11-PORTARIA Nº 1.072/2023-GP

FUNÇÃO: COZINHEIRO (EMERGENCIAL) (6081) SE

NOMES:

DENIS PORTELLA DOS SANTOS (157)

PRISCILA ARON DE SIQUEIRA (143)

CATERINE OLIVEIRA COSTA (148)

YALA SILVA RAMOS (142)

12-PORTARIA Nº 1.100/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE

NOME: JESSICA RENATA DA SILVA (39)

13-PORTARIA Nº 1.103/2023-GP

CARGO: ENFERMEIRO (427) SS

NOMES:

PAULA DE OLIVEIRA LYRA (344)

GABRIELLE COELHO DOS SANTOS DE JESUS (5)

RODRIGO LEÃO DOS SANTOS (305)

14-PORTARIA Nº 1.106/2023-GP

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA (406) SS

NOMES:

FABIANA SHIBUYA (72)

JOYCE HENRIQUE DE ALMEIDA (113)

RENATO RODRIGUES MAGGIO (180)

15-PORTARIA Nº 1.107/2023-GP

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (395) SS

NOME: SIRLENE ALDANA BEZERRA (100)

16-PORTARIA Nº 1.108/2023-GP

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (BIÓLOGO) (438) SS01

NOME: ANDRE MOURO D ANGIOLI (96)

17-PORTARIA Nº 1.109/2023-GP

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL) (438)

NOMES:

JUSSARA VIEIRA MOTA (32) (SS19)

ANA CAROLINE THEODORO (73) (SS)

18-PORTARIA Nº 1.110/2023-GP

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (438)

NOMES:

ELTON DE SOUSA MOURA (256) (SS)

DEBORAH GOMES MELANIAS DOS SANTOS (198) (SS)

THAIS TEIXEIRA (230) (SS01)

19-PORTARIA Nº 1.114/2023-GP

CARGO: ATENDENTE SUS (388) SS

NOME: LARYSSA RIBEIRO DE JESUS (409)

20-PORTARIA Nº 1.115/2023-GP

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (AJUDANTE DE NECRÓPSIA) (366) SS

NOME: JOÃO ALVES DOS SANTOS (38)

PORTARIA Nº 1240/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por não atendimento ao disposto nos itens 2.4 e 10.5 do Edital de Abertura nº 09/2019-SGE01, a Portaria nº 941/2023-GP, no que diz respeito à senhora **Micheline dos Santos Ferreira**, nomeada para exercer o cargo de **Bibliotecário** (400-10), lotado na SCSC01.

PORTARIA Nº 1241/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.179/2023-GP, referente ao senhor **Guilherme Nivaldo Pegorari**.

PORTARIA Nº 1242/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017,

DESIGNA

Servidor (a): Juliana Muynarsk Silva (código 76022) (384);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-382), lotada na SGMSAI01.02.01;

Decorrência: sustação da designação de Edna Froidi Freitas.

PORTARIA Nº 1243/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 08/2023-SF01,

DESIGNA

Servidor (a): Roseli Robaina Luiz Fernandes (código 43608) (432);

Para: Supervisão de Setor (277-1025), lotada na SF01.10.04.01;

Decorrência: sustação da designação de Katia Araujo de Medeiros.

PORTARIA Nº 1244/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 52/2023-SJU,

DESIGNA

Servidor (a): Luciana Rocha de Almeida (código 49659) (384);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-222), lotada na SJU01.07.01;

Decorrência: sustação da designação de Conceição Aparecida Vicente Souza.

PORTARIA Nº 1245/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 53/2023-SAR,

DESIGNA

Servidor (a): Daiane Mendes de Lima (código 54564) (384);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-886), lotada na SAR00.02.02;

Decorrência: sustação da designação de Celio Oliveira Leite Filho.

PORTARIA Nº 1246/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 36/2023-SSP01, edital nº 07/2019-SGE01 e concurso nº 2485/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: **atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
25º	JOSIAS VICENTE DA SILVA	24.735.654-2	257.035.138-55	32	SSP01

Cargo em caráter efetivo: Agente Funerário de Serviços Técnicos (370), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Catarina Pinoti Carvalho Pontes.

PORTARIA Nº 1247/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 06/2023-SCSC01.01.02, edital nº 09/2019-SGE01 e concurso nº 2489/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: **atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
33º	MICHELE SILVA GALVAO	58.262.601-8	070.188.414-29	10	SCSC01

Cargo em caráter efetivo: Bibliotecário (400), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Micheline dos Santos Ferreira.

PORTARIA Nº 1248/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 69/2023-SASP, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968;
Devendo atuar na SASP

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
654º	RAFAEL DE ARAUJO LAVRAS	35.105.045-0	305.175.828-05	189	SGE
655º	ALBERTO DE LIMA COSTA	34.014.264-9	353.243.708-27	42	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Filipe Matheus Costa e Felipe Pereira Guedes.

PORTARIA Nº 1249/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 01/2023-SJU01.06, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968;
Devendo atuar na SJU

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
656º	PATRICIA PEREIRA DE ALMEIDA MANO	44.908.616-1	382.634.568-19	956	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Thalysa Augusta Nascimento.

PORTARIA Nº 1250/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968;
Devendo atuar na SASP

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
657º	FABIO MARTINS DE ARAUJO	46.533.099-X	390.383.818-75	39	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Tatiane de Araujo Ferreira.

PORTARIA Nº 1251/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 16/2023-SGE01.02, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968;
Devendo atuar na SGE01

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
658º	REGINALDO CEZAR DA COSTA OLIVEIRA	47.027.047-0	363.996.058-06	39	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Jessica Renata da Silva.

PORTARIA Nº 1252/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 16/2023-SGE01.02, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968;
Devendo atuar na SGE01

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
659º	KARIN MADEIRA DO ROSARIO	42.346.660-4	351.827.798-79	38	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente de Serviços de Saúde - Ajudante de Necropsia, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Fundamental (366), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de João Alves dos Santos.

PORTARIA Nº 1253/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2470/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **23.05.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
69º	JESSICA DA SILVA BARROS	05.347.900-3	459.590.938-12	100	SS

Cargo em caráter efetivo: Auxiliar em Saúde Bucal, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (395), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Sirlene Aldana Bezerra.

PORTARIA Nº 1254/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2458/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **23.05.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
99º	LARISSA PROENCA TRETTEL	45.340.439-X	474.023.358-44	103	SS
100º	ISABELA FERREIRA DUTRA DE OLIVEIRA	34.427.445-7	405.087.048-71	72	SS
101º	LARISSA DE SOUZA	52.282.295-2	479.662.358-23	113	SS
102º	ALESSANDRA DE CARVALHO MOREIRA	41.475.907-2	430.860.578-40	180	SS

Cargo em caráter efetivo: Cirurgião Dentista, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (406), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Vandenberg Diniz, Fabiana Shibuya, Joyce Henrique de Almeida e Renato Rodrigues Maggio.

PORTARIA Nº 1255/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2460/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **23.05.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
144º	ANDREIA LACERDA NEVES	30.271.878-3	276.313.408-46	305	SS
145º	CRISTIANE ANDRADE MELO	33.919.022-X	302.243.538-02	344	SS
146º	TELMIA MANTOVANI	32.175.551-0	262.679.058-37	5	SS

Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (427), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Rodrigo Leao dos Santos, Paula de Oliveira Lyra e Gabrielle Coelho dos Santos.

PORTARIA Nº 1256/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **23.05.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
313º	ANDERSON DA COSTA SOARES	33.385.209-6	219.742.198-01	409	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Laryssa Ribeiro de Jesus.

PORTARIA Nº 1257/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 02/2021-SGE01 e concurso nº 2526/2021,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **23.05.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
4º	BRUNA FERREIRA LEAL	60.960.225-1	018.493.130-40	96	SS

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Biólogo), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Andre Mourou D Angioli.

PORTARIA Nº 1258/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2463/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, devendo entrar em contato, a partir de **23.05.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
7º	PRISCILLA DONAIRE BRASIL CABRAL	48.061.874-4	418.216.308-74	145	SS

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Fonoaudiólogo), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Dalva Joana dos Santos.

PORTARIA Nº 1259/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2463/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, devendo entrar em contato, a partir de **23.05.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
8º	VALERIA MATOS DE SALLES ARAUJO	34.841.480-8	327.582.488-08	261	SS

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Terapeuta Ocupacional), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Thais Zweiman Rodrigues.

PORTARIA Nº 1260/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2467/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, devendo entrar em contato, a partir de **23.05.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
19º	DAYANE THAIS TRONCOZO VILLCA	28.026.736-8	405.090.658-99	163	SS

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Nutricionista), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Eliane Silva Trigo Ferreira.

PORTARIA Nº 1261/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2464/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **23.05.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
48º	LUIZ EDUARDO RODRIGUES NOVAES	34.715.795-6	323.117.468-63	23	SS
49º	ELIANE ALVES VIEIRA	01.977.455-9	084.710.198-33	32	SS
50º	ADELMAR FRANCISCO XAVIER	56.668.241-2	002.848.865-21	73	SS

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Serviço Social), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Elisangela Amelia Firmiano, Jussara Vieira Mota e Ana Caroline Theodoro.

PORTARIA Nº 1262/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2466/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **23.05.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
94º	THAYANA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	44.968.258-4	368.799.028-12	428	SS
95º	ANA PAULA NAZARE FERNANDES	43.229.730-3	461.762.038-99	198	SS
96º	RONY EVANGELISTA BRAVO	00.462.109-6	729.570.001-30	230	SS
97º	SUELI SIQUEIRA MONFORTE	18.394.004-0	078.367.008-79	256	SS

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Psicólogo), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Bruna Picolo Esposito, Deborah Gomes Melania, Thais Teixeira e Elton de Sousa Moura.

PORTARIA Nº 1263/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2465/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **23.05.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
98º	THAYANA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	44.968.258-4	368.799.028-12	428	SS
99º	ANA PAULA NAZARE FERNANDES	43.229.730-3	461.762.038-99	198	SS
100º	RONY EVANGELISTA BRAVO	00.462.109-6	729.570.001-30	230	SS
101º	SUELI SIQUEIRA MONFORTE	18.394.004-0	078.367.008-79	256	SS

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Servidor(a): José Cláudio Ferreira (código 73928), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-133), lotado na SM.

Vaga: exoneração de Marcos Alves Veloso, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1266/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Marisa do Nascimento Romão, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-3), lotado na CG.

Vaga: exoneração de Sidnei Gomes de Goes.

PORTARIA Nº 1267/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Servidor(a): Marcos Geraldo da Silva (código 73763), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-263), lotado na SGE, devendo atuar na CPDC.

Vaga: exoneração de Kayki da Mata Ribeiro dos Santos, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1268/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Robson dos Santos - RG 32.458.459, CPF 297.208.288-54, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-262), lotado na SGE, devendo atuar na CPDC.

Vaga: exoneração de Marcos Geraldo da Silva.

PORTARIA Nº 1269/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Servidor(a): Elaine Miranda de Souza Santos (código 73800), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-226), lotado na SJUPGM.

Vaga: exoneração de Larissa de Souza Teodoro, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1270/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Servidor(a): Larissa de Souza Teodoro (código 72565), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-143), lotado na SGE, devendo atuar na CPDC.

Vaga: exoneração de Elaine Miranda de Souza Santos, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 269/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 24/2023-SGE01.04.03,

DESLIGA a contar de 09.04.2023, do serviço público municipal por motivo de falecimento, a servidora **Danielle de Moraes** (código 58124), **Agente Comunitário da Saúde** (359-344), lotado na SS.

PORTARIA Nº 270/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, § 14 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103 e o que consta do memorando nº 37/2023-SGE01.06.02,

DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1-NOME: JAMILE CONCEIÇÃO FAIAD LACERDA (CÓDIGO 16855)

FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (6057-612) SS

2-NOME: PAULETE RIBEIRO DA SILVA MOLINARI (CÓDIGO 18580)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2131) SESE10, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 271/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 4.487/2023, PJE 1047449-75.2022.8.26.0224,

DESLIGA do serviço público municipal, face decisão judicial, o servidor reintegrado **Wilson Pereira Sutti** (código 57411), **Contador** (409-3), lotado na SJU, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 272/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,

RESOLVE:

1-Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, ao servidor **Mizael Domingos de Lima Filho** (código 15414), **Agente de Administração "A"**, lotado na SDU, com a redução de 02 (duas) horas no término da jornada do expediente diário, sem prejuízo salarial.

2-Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 273/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.06.2023, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Anselmo de Oliveira** (código 58930),

Ajudante de Eletricista (372-15), lotado na SO.

PORTARIA Nº 274/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-38/2023-SGE, para fazer constar que trata-se de Comissão Especial de Avaliação de Desempenho da Controladoria Geral do Município,

2-37/2023-SGE, para fazer constar que trata-se de Comissão Especial de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Educação,

3-36/2023-SGE, para fazer constar que trata-se de Comissão Especial de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Serviços Públicos,

4-1.053/2023-GP, referente ao servidor Carlos Eduardo da Silva (código 33391), para fazer constar que seus efeitos se darão a contar de 12.04.2023.

RETIFICAÇÃO

- Decreto Municipal nº 40233, de 16 de maio 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 042/2023-GP, em 16/5/2023, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100771.057.07.1000354.449051.829	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	500.000,00

Leia-se:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100771.057.07.1000354.449051.829	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	500.000,00

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS****RESUMO DO TERMO DE CONTRATO**

Locatário: MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Locadora: T.F. EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA

Objeto: Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Ariston de Azevedo, n.º 26, Jardim Zaira, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalação do Arquivo da Secretaria da Saúde

Contrato nº: 000705/2023-CL

Processo nº: 15.475/2023-CL

Data da Assinatura: 19/05/2023

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 19/05/2023 a 19/05/2028

Gestor do Contrato: Rogério Watanuki Higashi, CF 59.128

Fiscal do Contrato: Sérgio Augusto Pompeo Mandotti, CF 8.880

Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Recurso Orçamentário:

0791.1030200032.020.05.3000157.339039.621 e 0791.1030100022.011.05.3000157.339039.621

Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatário: MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LOCADOR: RUBENS DE JESUZ

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Barão de Melgaço, n.º 101, Cidade Soinco, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalação da Unidade Básica de Saúde Jardim Soimco

Contrato n.º: 011705/2014-CL **Aditamento n.º:** 002

Processo n.º: 4.861/1992

Data da Assinatura: 20/04/2023

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 21/04/2023 a 21/04/2028

Gestor do Contrato: Rogério Watanuki Higashi, Código Funcional 59.128

Fiscal do Contrato: Sueli Siqueira Monfort, Código Funcional, 48.192

Valor: O preço do aluguel mensal passará a ser de R\$ 3.537,60 (três mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Recurso Orçamentário: 0791.1030100022.011.05.3000157.339036.621

Secretaria da Saúde



SECRETARIA DE GESTÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 26/2023-SGE01

O Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **MÉDICO PERITO** e **VETERINÁRIO**, abertos através do Edital nº. 01/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1 - As decisões proferidas nos recursos interpostos contra a **PROVA DE TÍTULOS**, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

2 - As manifestações contendo as respostas formalizadas pela Banca Examinadora dos Títulos estarão disponíveis no site da VUNESP, no endereço eletrônico: www.vunesp.com.br, na página destes Concursos Públicos, a partir das 10h do dia 22/05/2023.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 19 de maio de 2023.

CLODOALDO LOPES

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 26/2023-SGE01

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
235506	KAREN CHRISTINE OLIVEIRA COSTA	27516610	Médico Perito	INDEFERIDO
235409	LUCAS FRANCISCO CAMPANHA	26510502	Médico Perito	INDEFERIDO
235395	CAROLINE BEZERRA LIMA	26556480	Médico Veterinário	INDEFERIDO
235522	DENISE CHAVES GALDINO RAMOS	27783553	Médico Veterinário	INDEFERIDO
235349	ELISA TIBERIO MINKO	28169689	Médico Veterinário	INDEFERIDO
235362	ROBERTTA CRYSTIANE ALEIXO NOGUEIRA	26567180	Médico Veterinário	INDEFERIDO
235521	SERGIO ROBERTO SANTOS FERREIRA	27236471	Médico Veterinário	INDEFERIDO
235371	WANESSA TEIXEIRA GOMES BARRETO	28368037	Médico Veterinário	INDEFERIDO

EDITAL DE RESULTADO Nº. 34/2023-SGE01

O Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **MÉDICO PERITO** e **VETERINÁRIO**, abertos através do Edital nº. 01/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1. A **CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA**, referente aos Concursos Públicos supracitados, mediante as notas obtidas pelos(as) candidatos(as) na prova objetiva e teste de aptidão física, conforme **ANEXO ÚNICO**.

2. Os(as) candidatos(as) que não estiverem de acordo com os resultados constantes do Anexo Único poderão interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação Vunesp, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página destes Concursos Públicos, conforme Capítulo 12 do Edital de Abertura nº. 04/2021-SGE01.

3. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 19 de maio de 2023.

CLODOALDO LOPES

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº. 34/2023-SGE01

Lista de Candidatos Habilitados em Ordem Alfabética

Lista Especial

Cargo-001 Médico Perito

Inscrição	Nome	Documento	Nota Obj	Nota Tit	Nota Final	Class. Prévia
2835445-1	LUCA MATEUS PEDROZA SALES		60,00	0,00	60,00	1º

Cargo-002 Médico Veterinário

Inscrição	Nome	Documento	Nota Obj	Nota Tit	Nota Final	Class. Prévia
2723861-0	ROSANA RIBEIRO SILVA	33455328	57,50	-	57,50	2º
2837393-6	THAIS BORGES CARMONA	39590948	57,50	-	57,50	1º

Lista Geral

Cargo-001 Médico Perito

Inscrição	Nome	Documento	Nota Obj	Nota Tit	Nota Final	Class. Prévia
2643696-5	ANA CAROLINA VILELA	12265195	52,50	0,00	52,50	6º
2836899-1	CAMILA CAETANO DE SOUZA	46625220	50,00	-	50,00	8º
2830466-7	ELOISA CRISTINA DE CASTRO RECCO	43482718	50,00	-	50,00	9º
2751661-0	KAREN CHRISTINE OLIVEIRA COSTA	37550869	60,00	0,00	60,00	1º
2835445-1	LUCA MATEUS PEDROZA SALES		60,00	0,00	60,00	2º
2651050-2	LUCAS FRANCISCO CAMPANHA	10345155	52,50	0,00	52,50	5º
2820472-7	LUIZ FERNANDO PIMENTEL BITTENCOURT	26829206	57,50	1,00	58,50	3º
2820542-1	MARCIO DERICIO NORONHA	35435840	52,50	3,00	55,50	4º
2682216-4	NADIA SUGANO HIGASHI	94158885	52,50	-	52,50	7º

Cargo-002 Médico Veterinário

Inscrição	Nome	Documento	Nota Obj	Nota Tit	Nota Final	Class. Prévia
2650596-7	ADRIANA MARTINS MARIANO	52342026	67,50	-	67,50	11º
2645204-9	ALINE ARMELLINE LIMA	441274493	62,50	-	62,50	22º
2653504-1	ALINE BELICE DIAS	44908033	50,00	-	50,00	108º
2664159-3	AMANDA LUMY KAWANAMI	484858397	55,00	-	55,00	68º
2718223-1	AMMANUEL OUBA	68500508	50,00	-	50,00	115º
2662593-8	ANA KARINA ROSSETI RIBEIRO VIEIRA AVELHAN	33785962	67,50	1,00	68,50	10º
2653510-6	ANA PAULA ALMEIDA TEIXEIRA	53947176	57,50	-	57,50	43º
2667077-1	ANGELA MELLYSSA DA ROCHA GOMES	60458619	55,00	-	55,00	70º
2670489-7	ANNA LUIZA CAMPOS POLLON	52897169	50,00	-	50,00	107º
2829942-6	ANNA PAULA COLELLA	29145971	55,00	1,00	56,00	57º
2639735-8	BARBARA YASTAR GESTAL DE BRITO	39071218	65,00	1,00	66,00	12º
2809186-8	BEATRIZ GAGETE VERISSIMO DE MELLO	36450675	70,00	3,00	73,00	3º
2648715-2	BEATRIZ GUILHERME CALDEIRINHA	37461555	55,00	0,00	55,00	67º
2829439-4	BIANCA GALDINO RUPP	449995808	52,50	-	52,50	90º
2657118-8	BRENDA LOURENCO DE SOUZA	25.817.975	60,00	0,00	60,00	29º
2817317-1	BRUNA MEYRER	7085521099	55,00	-	55,00	73º
2638153-2	CAMILA CARMEN RODRIGUES	46019508	65,00	-	65,00	16º
2650506-1	CAMILA DE ABREU GIR	401731194	50,00	-	50,00	120º
2665798-8	CAMILA GREATTI VIANA	569363950	55,00	-	55,00	61º
2648170-7	CAMILA LEME MARQUES MAZONI	29652201	57,50	0,00	57,50	52º
2721611-0	CARLA MELINA CABRAL DE OLIVEIRA	37836305	57,50	-	57,50	38º
2661442-1	CARLA RODRIGUES BAHINSE	013117097	80,00	9,00	89,00	1º
2805619-1	CARLOS EDUARDO LOPES OLIVEIRA	34746256	50,00	-	50,00	117º
2810641-5	CAROLINA VAZ CABRAL NERY	11754090	62,50	3,00	65,50	14º
2655648-0	CAROLINE BEZERRA LIMA	49073263	72,50	0,00	72,50	4º
2829132-8	CAROLINE HARUMI SEINO	33818051	52,50	-	52,50	95º
2640397-8	CAROLINE LISBOA MARTINS	37728508	50,00	-	50,00	122º
2664645-5	CELINA SAYUMI KUDAMATSU	47296716	57,50	-	57,50	48º
2785233-4	CESAR GARCIA CAPEL WENCESLAU	34879859	50,00	-	50,00	110º
2821163-4	CIDALIO MARCELO TEIXEIRA	20381514	50,00	-	50,00	118º
2829147-6	CLAUDIA EMI NAGATSUYU	46054338	60,00	2,00	62,00	25º
2768326-5	DANIELLE CAROLINA VACCAS	24798180	55,00	-	55,00	65º
2668221-4	DANIELLE CHRISTINA SOEIRO DE DEUS	29.319.041	57,50	-	57,50	55º
2778355-3	DENISE CHAVES GALDINO RAMOS	32597027	70,00	1,00	71,00	7º
2638104-4	DENISE KAWAHARA	43693345	50,00	-	50,00	112º
2811897-9	DEVANILDO PIGNATARI DE MORAES	000000028641463	52,50	-	52,50	74º
2805883-6	EDUARDO ALVES LIMA	14496728	50,00	-	50,00	103º
2679964-2	ELISA RIE YOSHITOSHI TSUKADA	25115411	52,50	-	52,50	78º
2816968-9	ELISA TIBERIO MINKO	29485339	57,50	0,00	57,50	46º
2805259-5	FABIO MARCOS CORREA SANTOS DE ARAUJO	255387428	62,50	1,00	63,50	18º
2638931-2	FABIO TANIWAKI	47011687	50,00	-	50,00	113º
2639676-9	FELIPE SANTO VITO	45007799	60,00	-	60,00	30º
2724010-0	FLORA NOGUEIRA MATOS	55573284	50,00	-	50,00	116º
2778832-6	FRANCINE RIBEIRO E SOUZA	57258936	57,50	-	57,50	39º
2796674-7	GABRIELA ANDRADE GALHARDO	424005396	52,50	-	52,50	84º
2827210-2	GABRIEL RODRIGUES RAPOS	43.303.366	52,50	-	52,50	77º
2832882-5	GILBERTO NOGUEIRA PENIDO JUNIOR	32597665	52,50	-	52,50	83º
2666709-6	GIOVANNA SIMIOLI DE SOUZA	38242781	55,00	-	55,00	69º
2834675-0	GIOVANNA TACCANI DAMIANI	53291957	67,50	2,00	69,50	8º
2817206-0	GUILHERME BONAFINI DE SOUZA	35668159	52,50	-	52,50	87º
2650878-8	GUILHERME KENJI SUGUMOTO SHIRABE	389253753	50,00	-	50,00	100º

2832418-8	GUILHERME MARCONDES DE OLIVEIRA	41678072	50,00	-	50,00	104º
2809836-6	GUSTAVO EDUARDO GUTSCHOW SILVA	36.907.019	55,00	-	55,00	59º
2685817-7	IANDARA GOUVEA GONCALVES	48403731	55,00	-	55,00	66º
2818121-2	ISABELA LUIPIA CARVALHO	22386035	57,50	-	57,50	47º
2646543-4	JESSICA CABRAL GOMES CAMILO DA SILVA	37947774	65,00	-	65,00	15º
2638374-8	JESSICA REGINA LOZANO PEIXE	48448026	50,00	-	50,00	114º
2641509-7	JOAO PEDRO MARMOL DE OLIVEIRA	49745409	52,50	0,00	52,50	97º
2640120-7	JOSE OSCAR LEITE NETO	476376385	50,00	-	50,00	119º
2824102-9	JUELISON DA SILVA MOURA	49284294	57,50	-	57,50	42º
2770057-7	JULIA CARACA AUGUSTO	54630063-7	55,00	-	55,00	62º
2829255-3	JULIA SAAVEDRA REIS	38051293	52,50	-	52,50	80º
2646533-7	JULIANA KOPCZYNSKI FERNANDES DE LIMA	34.116.592	50,00	1,00	51,00	99º
2644654-5	KATIA CARDOSO DA SILVA	26179791	77,50	-	77,50	2º
2647538-3	KELLY TERUMI YUKI	34310362	55,00	0,00	55,00	64º
2806083-0	LANI DE CARVALHO MENEZES	37558405	52,50	-	52,50	86º
2803705-7	LAURA RIBEIRO	43812332	57,50	-	57,50	50º
2829015-1	LELIANE TELES DA ROCHA IANHES	34957517	50,00	-	50,00	102º
2818985-0	LEONARDO BARROS DE ANDRADE	43.994.039	50,00	-	50,00	111º
2676275-7	LILIAN AYUMI NAKAZU	34319193	55,00	-	55,00	72º
2653204-2	LORENA SENA MANSI	39816261	57,50	-	57,50	56º
2654014-2	LUANNA CASTRO OLIVEIRA	2344748	52,50	8,00	60,50	27º
2754663-2	LUCAS VIEIRA ROCHA	380528502	57,50	-	57,50	44º
2654016-9	LUCIANA DE CASTRO VASCONCELOS	5972866	52,50	-	52,50	88º
2648579-6	LUCIANA TIEMI HIOKA	39761892	52,50	-	52,50	81º
2757498-9	MARCELO KOTINDA	29358903	65,00	1,00	66,00	13º
2653275-1	MARCIO ANDRE DA SILVA	5505705	57,50	3,00	60,50	26º
2650911-3	MARIA CLARA HORNICH BLIMBLIEM	53359712-2	62,50	-	62,50	20º
2828251-5	MARIA CLARA SALES NOGUEIRA DE MATOS	39249075	60,00	-	60,00	31º
2823945-8	MARIANA DE BRITTO ABRAHAO	550586465	62,50	-	62,50	24º
2644175-6	MARIANA PAES DOS ANJOS	3430692	50,00	-	50,00	123º
2791564-6	MARIANA REIS DA SILVA	43843142X	52,50	-	52,50	79º
2710954-2	MARILIA DE SOUSA PEREIRA	3131424065	57,50	0,00	57,50	41º
2787158-4	MARINA FRAZZATI GALLINA	33797730	60,00	4,00	64,00	17º
2666774-6	MILLA CORDEIRO BELINATO	52769739	60,00	-	60,00	28º
2818640-0	MIZRAIM SANTOS ALMEIDA VERAS	404635337	55,00	-	55,00	63º
2649990-8	MYLENA CAVALCANTE TERRA	38330851	57,50	-	57,50	45º
2826748-6	NATALIA BARROS DOS SANTOS	39264688	50,00	-	50,00	125º
2743562-8	NATALIA VIEIRA SOLLECITO	MG14512474	65,00	7,00	72,00	6º
2644424-0	NATALIE CRISTINE DE SOUZA	48824869	57,50	-	57,50	37º
2639208-9	NATALY NOGUEIRA RIBEIRO PINTO	44576313	52,50	-	52,50	94º
2742088-4	NATAYANE DO VALE TORQUATO	387741380	55,00	-	55,00	71º
2758671-5	NATHALIA SIQUEIRA DE CARVALHO	37.358.184-1	52,50	-	52,50	82º
2830780-1	NATHALIA VIDOTTO CO					

2773528-1	40827288	Aus
2945557-0	32341636	Aus
2821885-0	34019228	Aus
2945043-8	40223383	Aus
2918206-9	33898342	Aus
2936978-9	20709113	Aus
2873245-6	620469432	Aus
2853509-0	47873402	Aus
2868059-6	33789405	Aus
2915744-7	33886025	Aus
2861141-1	39.354.470	Aus
2704989-2	43870641	Aus
2858083-4	22046571	Aus
2939282-9	39316795	Aus
2739122-1	40043424	Aus
2763540-6	55443993	Aus
2883289-2	19104020	Aus
2724638-8	45137573	Aus

Candidatos Habilitados

Inscrição	Nome	Documento	Nota
2821087-5	ADELCIAME DINA DA SILVA	48533991	56,00
2939026-5	ALESSANDRO OLIVEIRA SANTOS	55960851	89,00
2764238-0	ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS	24594514	80,00
2941586-1	ALEXANDRE MAGNO DE CAMPOS	26669585	71,00
2946810-8	ALINE APARECIDA DE SOUZA SILVA	293354975	89,00
2716337-7	ALONSO CORTES FERREIRA NETO	28375969	79,00
2752208-3	AMANDA DALHAIS COSTA PETENA MACEDO	47379023	81,00
2703571-9	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA CORREA	57603185	78,00
2697970-5	ANA KAMILA DOS SANTOS FALEIROS	37782310	67,00
2807917-5	ANA PAULA PARREIRA MORAIS	33837544	76,00
2727601-5	ANDRESSA SALES GARCIA	52595444	90,00
2711884-3	ANGELICA SAORI KOMESU	39625852	81,00
2770023-2	AUGUSTO PACHECO	13489242	61,00
2753787-0	BEATRIZ PEREIRA MENDES	64854350	92,00
2882510-1	CAMILLA APARECIDA QUINTEIRO	42600757	79,00
2834200-3	CARLOS EDUARDO PITHAN DIAS	27728204	82,00
2739336-4	CARLOS ROBERTO DE LIMA	25038369	87,00
2741733-6	CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	35317724	71,00
2860606-0	CRISTHYAN ALVES DA SILVA	29143719	87,00
2729605-9	DANIEL SANTOS SOUZA	56768030	84,00
2779860-7	DANILLO DE MELLO MOREIRA	59305225	76,00
2781408-4	DEBORA ALVES DE BRITO	468039934	97,00
2717248-1	DEBORA CRISTINA DA SILVA	53987413	86,00
2770375-4	DEVANIRA MARIA DE ALMEIDA	25325126	89,00
2933016-5	DEIGO AUGUSTO MASON PAES	43799340	89,00
2945315-1	EDUARDO DE SOUZA	21868285	80,00
2740163-4	EDUARDO FERREIRA	32080564	57,00
2799352-3	EDUARDO NATIVIDADE	20638465	59,00
2754218-1	EFIGENIA FELICIANA DIAS DAMASCENO	268917735	74,00
2923862-5	ELIANA RODRIGUES	47988536	83,00
2758996-0	ELISABETE FELIX DA SILVA	450213109	86,00
2889536-3	ELISABETH ODETE SZABO	33618987	91,00
2944881-6	EMILTON ANTONIO DA SILVA	41344306	85,00
2790618-3	ENZO QUILES MACCHERONIO	50371137	83,00
2778767-2	EVERALDO BENEDITO RIBEIRO	34730589	85,00
2734236-0	FABIANA ROMAO DA SILVA	40187942	73,00
2833340-3	FABRICIO DOS SANTOS DIAS	52.056.761	81,00
2836569-0	FELIPE GONCALVES DOS SANTOS	56297109	80,00
2938938-0	FERNANDO SILVA CAMPOS	44254315	75,00
2943683-4	GABRIELA LEANDRO DE VASCONCELOS	53246158	64,00
2781374-6	GABRIELA RAMOS	41958094	67,00
2816814-3	GILBERTO DA SILVA	50556160	60,00
2823593-2	GIOVANA RICCI DE SOUZA	41275052	67,00
2704967-1	GIOVANNA ALVES BARBOSA	50126833	59,00
2721339-0	GISELE CRISTINA PONTINI MERMEJO	29595621	81,00
2758181-0	HIGOR PAULOCI DE OLIVEIRA	35916785	68,00
2713868-2	JEFFERSON FEITOSA ALBUQUERQUE	33845444	77,00
2719744-1	JESSICA DE LIMA SOUZA	37809094	72,00
2929339-1	JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA	47383308	63,00
2704366-5	JESSICA GONZALEZ CAVALCANTE	29670027	65,00
2715896-9	JESSICA PAULA RIBEIRO DA SILVA	35061969	81,00
2901890-0	JESSICA PEREIRA DE SOUSA	55981611	76,00
2703786-0	JOAO GABRIEL ESTEVAO MARINARI	55633175	77,00
2703652-9	JOSE AUGUSTO TEIXEIRA DE MENDONÇA	,19103413	68,00
2768318-4	JOSE MILTON DOS SANTOS	21667531	78,00
2859616-1	JOSE WELLINGTON DE LIMA	64.878.163	74,00
2716490-0	JOSELIO MENDES DA CUNHA	37988730	79,00
2702373-7	JOSIAS FRANCO	307898581	77,00
2704037-2	JULIANA DE OLIVEIRA NEVES	53942272	92,00
2794888-9	KAROLINE GABRIELLE GOMES SORATH	48055066	82,00
2706945-1	KATIA SOUZA CERQUEIRA	27485583	75,00
2719408-6	KELIN FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	50444172	72,00
2776479-6	LAIS TERRIBILE FEITOSA	39790175	63,00
2885185-4	LARISSA CHERES TENREIRO	38512819	72,00
2701267-0	LARYSSA CARVALHO DE JESUS	55394956	58,00
2725457-7	LEONARDO ROCHA OLIVIER	44430960	71,00
2936090-0	LINIEMI MARIA SANTOS DA COSTA	55220580	72,00
2875614-2	LUANA JANAINA FERNANDEZ	53936250	65,00
2764884-2	LUANA MARTINS DOS SANTOS	54106935	62,00
2943243-0	LUANA PALU	42622144	76,00
2900838-7	LUCAS FERREIRA DE SOUZA	52170665	63,00
2923613-4	LUCAS SOARES ZANETTI	44846755	62,00
2773329-7	LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	19291251	67,00
2929587-4	LUCIANA SANT ANNA	29111317	73,00
2917666-2	MAICON DE FARIA ELOI	46076995	75,00
2945272-4	MANOEL AILDO PEREIRA FEITOSA	32553984	80,00
2699916-1	MARCO AURELIO DE SOUZA	55816584	56,00
2946148-0	MARCOS CESAR ORTENS	188394461	58,00
2699116-0	MARINA DIAZ HOMEM DE MELLO CESAR	43469526	68,00
2868093-6	MAURO YOSHIDA JUNIOR	26763903	86,00
2717189-2	MELQUEZEDEQUE VIEIRA SILVERIO	38709165	76,00
2752873-1	MILENA LOPES FERREIRA	39918069	69,00
2735807-0	MILLA CORDEIRO BELINATO	52769739	74,00
2702413-0	MOISES DE ALMEIDA OLIVEIRA	53431155	71,00
2711131-8	NATHALIE PEREIRA E SILVA	351778718	81,00
2827851-8	NILTON MANOEL SOUTO	32219212	70,00
2777186-5	PRISCILA JUCHIMIUK REIS	48273190	68,00
2942303-1	RAFAEL PERES	345345563	78,00
2883802-5	RAFAEL PIERI ALMEIDA	38951552	54,00
2703368-6	RAFAEL SILVA NARDES	30390271	79,00
2699872-6	RAQUEL GAMBARINI BARBOSA CAMPOS	40032307	79,00
2945559-6	RENAN A LUCCHESI VIEIRA DA SILVA	41247092	76,00
2806188-8	RENATA DOS REIS	42742284	73,00
2940723-0	RICARDO YUKIO GOTO	32852694	79,00
2938041-3	RODRIGO SORATH FERREIRA	44309003	89,00
2852697-0	RYAN RODRIGUES DE SOUZA	39628460	69,00
2722768-5	SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	57028421	65,00
2706342-9	SANDRA REIS	306828807	75,00
2945801-3	SERGIO GREGORIO ARAUJO SILVA	49185542	62,00
2805514-4	SILAS SANTANA DO LINO	54467368	51,00
2881397-9	SIMONE KYOKO SAITO FACCO	24102216	80,00
2707330-0	STEPHANY DA SILVA SANTOS	53463723	65,00

2714868-8	TATIANE DE ANDRADE SILVA	34838804	62,00
2831941-9	THAIS BOLSACHINI	38179367	83,00
2756647-1	THAYS SANTOS GARCEZ	55865809	67,00
2739012-8	THIAGO DO NASCIMENTO	43899558	75,00
2936692-5	VALERIA DA SILVA KENUPP	41523540	56,00
2767130-5	VERONICA GOMES DA SILVA	54044689	60,00
2874039-4	VICTORIA BRITO PIRAS	393991222	87,00
2922582-5	VINICIUS BORAZANIAN PRATES	52559429	68,00
2701029-5	VINICIUS SECCO E SILVA	42893567	76,00
2940156-9	VIVIANE MENEZES BARBOSA	46716839	54,00
2762986-4	WELLINGTON MENDES ANJOS	48008558	76,00

SECRETARIA DE JUSTIÇA**CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 264/2023-SJU04**

De 18 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 26852/2022.

RESOLVE:1. Alterar a Portaria nº **058/2023-SJU04**, conforme segue:**Excluir:** Bruna Mozini Godoy - CF 59719**Incluir:** Marcio Alessandro Pereira - CF 58909

2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Rodrigo Santesso Kido - CF 45392**Membros:** Juliane Santos Silva - CF 65922

Márcio Alessandro Pereira - CF 58909

3. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº **058/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 265/2023-SJU04

De 18 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 52089/2022.

RESOLVE:1. Alterar a Portaria nº **560/2022-SJU04**, conforme segue:**Excluir:** Luiz Carlos Ventaja - CF 21696**Incluir:** Kellen Ketruyn Disessa Silva - CF 76018

2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Diana Cardoso de Melo Matos - CF 51830**Membros:** Paulo Takashi Fujita - CF 53584

Davi Marques de Araújo - CF 12517

Kellen Ketruyn Disessa Silva - CF 76018

3. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº **560/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 266/2023-SJU04

De 18 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 12597/2022.

RESOLVE:1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **607/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, conforme o Memo. nº008/2023 - CP - PAD.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 267/2023-SJU04

De 18 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 11825/2023, oriundo da Corregedoria do Município.

RESOLVE:1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **103/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 268/2023-SJU04

De 18 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 62153/2022.

RESOLVE:1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **001/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 269/2023-SJU04

De 18 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 29456/2019, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **223/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme Memo. nº 04/23.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 270/2023-SJU04

De 18 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 18858/2023, oriundo da Secretaria de Serviços Públicos.

RESOLVE:1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **173/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 61/2023 - Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 271/2023-SJU04

De 18 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 29004/2019.

RESOLVE:1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **077/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 272/2023-SJU04

De 18 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 27198/2021.

RESOLVE:1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **641/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 273/2023-SJU04

De 18 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 62523/2022, oriundo da Coordenadoria Municipal de Proteção e

Defesa Civil - COMPDEC.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Sandro Tenório de Lima - CF 34459

Membros: Márcia Teixeira - CF 48208

Fábio Ronald Castilho dos Reis - CF 59582

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 274/2023-SJU04

De 18 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 63855/2022, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 032/2023-SJU04, conforme segue:

Excluir: Zenaide Gomes de Abreu - CF 24051

Incluir: Ilma Barreto Garcia Saraiva - CF 20076

2. A Comissão de PAD Sumário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Rosileine Pinheiro Lemes Lopes

Membros: Marina Dias de Melo - CF 47936

Ilma Barreto Garcia Saraiva - CF 20076

Secretário: Cristiane Arten de Souza - CF 60536

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 275/2023-SJU04

De 18 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 15407/2023, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 206/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 04/2023 - COMSIND - Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 276/2023-SJU04

De 18 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 11170/2023, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 204/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 07/2023-COMSIND.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 277/2023-SJU04

De 18 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 50833/2022, oriundo da Secretaria da Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria 573/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o memorando nº 01/2023-COMPAS.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 278/2023-SJU04

De 18 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 63855/2022, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria 032/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme SIPEX nº 55423/2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 279/2023-SJU04

De 18 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 26.834/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 084/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, conforme o memorando nº 01/2023-CP-PAD.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 280/2023-SJU04

De 18 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17, bem como o disposto no artigo 209, inciso VI, alínea "a" da Lei Municipal nº 1429/68 (alterada pela Lei 7875/2020), e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 26852/2022.

RESOLVE:

1. Designar o Sr. Mauricio Pereira Pitorri - Agente de Fiscalização A - CF 12161, para atuar como defensor dativo, e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 26852/2022, a que responde o servidor Gabriel Sebastião Teodoro - CF 72.042, que não atendeu, no prazo legal, à citação feita nos autos supra descrito, e nesse sentido será dada vista do respectivo PAD na Corregedoria deste Município, localizada à Avenida Salgado Filho, 494 - Centro, em dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 281/2023-SJU04

De 18 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 36730/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 611/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 282/2023-SJU04

De 18 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17, bem como o disposto no artigo 209, inciso VI, alínea "a" da Lei Municipal nº 1429/68 (alterada pela Lei 7875/2020), e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 36730/2022.

RESOLVE:

1. Designar o Sr. Mauricio Pereira Pitorri - Agente de Fiscalização A - CF 12161, para atuar como defensor dativo, e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 36730/2022, a que responde o servidor Angela Monalisa Santos Ribeiro - CF 70304, que não atendeu, no prazo legal, à citação feita nos autos supra descrito, e nesse sentido será dada vista do respectivo PAD na Corregedoria deste Município, localizada à Avenida Salgado Filho, 494 - Centro, em dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 283/2023-SJU04

De 18 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206, 207, 212 e seguintes todos Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 28430/2023.

RESOLVE:

1. Determinar o afastamento cautelar do servidor Sr. J.H.S., Código Funcional 69442, lotado na Secretaria da Saúde, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, se necessário, sem prejuízo da remuneração.

2. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Lisonete Risola Dias - CF 45293

Membros: Adenilton Manoel Furquim da Silva - CF 31692

Marluci Monteze Vidal Biella - CF 45817

3. O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período mencionado no item 01, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

4. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se a Sra. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, proceda à retirada dos autos junto à Corregedoria do Município, e dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

EDITAL Nº 004/2023 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento Horário Especial nº 01/2022 - razão social: **MARIANA MENDES SURIANI 41591979811 - CNPJ Nº 31.557.764/0001-06**, localizado na Rua Capitão Capelão Antônio Alvares da Silva, 111 - Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o não cumprimento do artigo 86 da lei 7974/21, Diante da Perturbação de Sossego.

DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJ. E LIC. DE EVENTOS - SDU04.02

SEÇÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO DE EVENTOS - SDU04.02.02

Edital nº 03/2023-SDU04.02

Pelo presente edital, comunicamos a quem interessar possa, que dos dias **18/05 a 14/06 de 2023**, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o Comércio Eventual de Morangos, direto do Produtor ao Consumidor na "Campanha de Época e Economia Popular" (CEEP) que realizar-se-á no período de **17/07 à 14/10/2023**.

1.0. Das vagas:

1.1 As vagas, em número de 37 (trinta e sete) serão sorteadas entre os inscritos, sendo que cada participante sorteado escolherá 1 (uma) vaga dentre os locais disponíveis

1.2 Caso o número de vagas superem o número de inscritos poderá cada participante indicar um ou mais pontos após a contemplação de todos os inscritos presentes ao sorteio. Essas novas vagas também serão preenchidas após novo sorteio dos inscritos para esta segunda fase.

1.3 Os locais habilitados para a prática da atividade têm a seguinte localização:

- 1- Bosque Maia - Av. Paulo Faccini, estacionamento do Bosque Maia, defronte a Hiper Farmac;
- 2- Lago dos Patos - Rua dos Coqueiros esquina com Rua São Daniel, na calçada das baías de estacionamento;
- 3- Rua Joaquina de Jesus, na calçada defronte a entrada do estacionamento do Supermercado Lopes e a 10 (dez) metros do ponto de ônibus;
- 4- Alameda Vitória Régia - em frente ao Centro Comercial do CECAP (praça);
- 5- Av. Jurema - altura do nº 860, ao lado da Banca de Jornal - Jd. Jurema;
- 6- Av. Otávio Braga de Mesquita - esquina com Rua Carlos Korkischko;
- 7- Praça Raul Tabajara - Jd. Rosa de França.
- 8- Rua Cachoeira esquina com Rua Transguarulhense;
- 9- Av. Sete de Setembro/prça Santos Dumont defronte a Lojas Pernambucanas - Vl. Galvão;
- 10- Av. Brigadeiro Faria Lima, altura do nº 3250, ao lado do Comercial Esperança. (praça)
- 11- Praça Santos Dumont defronte ao Habib's - Vila Galvão;
- 12- Av. Monteiro Lobato - altura do nº 4530 - próximo à Base Aérea - Cumbica;
- 13- Av. Emilio Ribas, Praça Ana Antonelli (em frente em autopeças Ma Carrão) - Vila Galvão;
- 14- Praça José Gabriel da Rocha Mina - Cocaia;
- 15- Alameda Yayá esquina com Alameda Tutóia (praça);
- 16- Av. São Paulo, em frente ao Supermercado Lopes - Itapegica;
- 17- Av. Santos Dumont, em frente às Casas Bahia - Cumbica;
- 18- Rua Flávio de Carvalho (praça) - Monte Carmelo;
- 19- Rua Macarani com Rua Amélia Rodrigues - Jd. Presidente Dutra;
- 20- Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco, Praça Carlos Dengler (ao lado da banca de jornal);
- 21- Rua Maria Candida Pereira, Praça Leônidas P. Figueiredo - Itapegica;
- 22- Rua Julio Prestes c/ Rua Peri - Vila São Judas Tadeu, (Praça);
- 23- Av. Guarulhos - altura do nº 3758 - em frente à Rua Marechal Rondon;
- 24- Praça dos Aviadores - Av. Brig. Faria Lima - Jd. Jovaia;
- 25- Estrada do Sacramento, próximo ao Supermercado X - Marcos Freire;
- 26- Rua Alzimar Vargas Batista com Av. C, em frente ao nº 458 na praça - Continental;
- 27- Av. Salgado Filho esquina com Av. Suplicy;
- 28- Avenida Paulo Faccini esquina com rua Lázaro Bueno de Oliveira - Macedo;
- 29- Av. Benjamim Harris Hunnicut, Praça Paulo Hideo Futami - Jd. City;
- 30- Rua Hélio Manzoni esquina com Rua Torres Tibagi - Gopouva;
- 31- Avenida Emilio Ribas, Praça Antônio Nader (próximo a Banca de Jornal);
- 32- Terminal Rodoviário Urbano São João/Rua Gonzaga defronte nº 88 - São João;
- 33- Rua José Maria de Oliveira Morais c/Rua Otacilio Malheiros - Praça Luiz de Camões - Gopouva;
- 34- Rua Bela Vista de Goiás em frente ao Colégio Machado de Azeite - Vila Barros;
- 35- Av. Silvestre Pires de Freitas com Viela Arandu - Pq. Primavera;
- 36- Rua Floro de Oliveira com Rua Pedro Fernandes Biscabino (praça) - Vila Rio de Janeiro;
- 37- Rua Jaime dos S. Augusto Filho com a Rua Augusta dos S. Augusto (ao lado da quadra de esportes) - Jd. Palmira;

2.0 Das Inscrições e sorteio

2.1 As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 (que funciona de 2ª feira à 6ª feira das 8:00 às 16:30 hs, mediante entrega de envelope A4, direcionado a SDU04.02, contendo nome do requerente, número do processo 22959/2023, telefone de contato e juntada de documentos relacionados abaixo:

- requerimento devidamente preenchido com todos as informações para contato(endereço, celular e email)
- cópia do R.G;
- cópia do C.P.F;
- cópia do comprovante de residência em nome do requerente;
- Atestado de Produtor emitido por órgão de extensão rural;
- Cadastro do INCRA ou Contrato de arrendamento com firma reconhecida (caso não esteja em nome do interessado) vigente;
- Procuração com firma reconhecida, nomeando um representante responsável para substituir o titular no momento do sorteio - se for o caso.

2.2 Estarão vetados de inscrição os interessados que tiverem débitos em atraso em relação ao comércio eventual gerenciado por este Departamento.

2.3 O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **20/06/2023** às 10:00 (dez) horas nas dependências da SDU - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Site à Avenida Tiradentes, 3198, Bom Clima, Guarulhos - SP.

2.4 - As taxas deverão ser retiradas no dia **21/06/2023**, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano SDU.

2.5 - A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano SDU, dia **27/06/2023 as 10:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento das taxas mencionadas no item 5.0 deste Edital.**

3.0 Quanto aos Equipamentos:

- 3.1 Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU;
- 3.2 As barracas deverão ocupar as seguintes dimensões: 2,00 X 2,00 metros, no máximo;
- 3.3 Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:
 - Tabela de produtos, classificação dos morangos e seus respectivos preços;
 - Identificação da campanha, faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca contendo: o texto COMÉRCIO EVENTUAL DE MORANGOS - Prefeitura de Guarulhos - SDU;
 - Licença de funcionamento de Comércio Eventual, original.

4.0 Quanto à comercialização:

- 4.1 A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito, e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.
- 4.2 A comercialização se dará das 08:00 às 22:00 durante o período autorizado, sendo que após o encerramento, o local deverá ser limpo e livre de caixarias e embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.
- 4.3 Os produtos deverão ser comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.
- 4.4 Nos locais em que houverem feiras livres ou varejões regularizados por esse SDU, os permissionários autorizados para a campanha somente poderão montar seus equipamentos e iniciar suas atividades comerciais após o período de funcionamento das citadas feiras.
- 4.5 Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município, sempre considerando a classificação dos produtos.

5.0 Quanto ao custo:

- 5.1 Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:
 - taxa de expedição de licença = 14,25 UFGs
 - taxa de fiscalização de instalação, localização e funcionamento = 75,00 UFGs
 - taxa de licença para ocupação do solo = 10,26 UFGs
 - total das taxas a serem cobradas num único boleto = 99,51 UFGs = R\$ 412,96 (quatrocentos e doze reais

e noventa e seis centavos).

6.0 Considerações finais

6.1 Os locais de comercialização definidos pela SDU poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.

6.2 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU.

6.3 O não cumprimento das normas estabelecidas no presente poderá implicar em multa, na revogação da Autorização a Título Precário e no encerramento das atividades em caráter imediato, conforme previsto neste edital e na legislação vigente, bem como na exclusão do infrator nos editais do ano seguinte.

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CTLU

Nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 7.888, de 2021, do Decreto nº 37.939/2021 e do Decreto 38.301/2021

RESOLUÇÃO 01/2023 - CTLU

Dispõe sobre enquadramento de atividades, complementando o Quadro 03 anexo da Lei nº 7.888, de 15/01/2021.

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2023, usando de suas atribuições legais, especialmente o inciso I do artigo 21 da Lei 7.888, de 15/01/2021; Considerando o contido no Memorando nº 17/2023-SDU01.09, que solicita o enquadramento de atividades industriais relacionadas a fabricação de componentes elétricos, eletrônicos e lâmpadas; Considerando que no Quadro 3, anexo da Lei nº 7.888, de 2021, com relação à materiais elétricos, consta apenas a "fabricação de materiais elétricos" na subcategoria I2-A juntamente com a fabricação de máquinas e equipamentos como motores, transformadores, cabos, fios, entre outros similares; Considerando que a fabricação de componentes elétricos e eletrônicos não possuem as mesmas características de produção de máquinas, transformadores ou cabos; Considerando que a fabricação de material elétrico, fabricação de lâmpadas, fabricação de materiais eletrônicos, entre outros similares, estão classificados como tipo ID segundo Lei Estadual nº 1.817, de 27/10/1978 (13.20, 13.30, 13.40, 13.51, 13.52, 13.53, 13.70) Considerando que o tipo ID, segundo Lei Estadual nº 1.817, de 1978, é permitido fora das Zonas Industriais; Considerando os critérios de porte, natureza da atividade e incomodidade previstas no artigo 88 da Lei nº 7.888, de 2021; Considerando que não havendo a classificação detalhada das atividades acima no Quadro 3, trata-se então de caso omissa da Lei nº 7.888, de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadradas as atividades abaixo relacionadas, conforme Quadro 3, anexo da Lei nº 7.888, de 2021, da seguinte forma:

I - I1-B: Fabricação de componentes eletrônicos - CNAE 2610-8/00 e Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo - CNAE 2732-5/00, com área construída de até 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados);

II - I1-C: Fabricação de componentes eletrônicos - CNAE 2610-8/00 e Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo - CNAE 2732-5/00, com área construída acima de 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados);

III - I2-A: Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados - CNAE 2733-3/00 e Fabricação de Lâmpadas - CNAE 2740-6/01.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até a aprovação de nova lei que disponha sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo.

Guarulhos, 04 de Maio de 2023.

Gabriel Rodrigues de Arruda

Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO

Edital nº 022/2023-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em 17/05/2023, com início dos trabalhos às 17:30h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 11379/2022

Requerente: GETULIO YAMASHITA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2022.264.1075270

Relator: Glauce Simioni Loredo Laxy

Acórdão: 021/23-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **DERAM PROVIMENTO, cancelando-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 30489/2022

Requerente: LUIS AUGUSTO VIDAL

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2014.012.75223

Relator: Marcos Américo dos Santos

Acórdão: 022/23-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **DERAM PROVIMENTO, cancelando-se o auto de multa em questão.**

Edital nº 023/2023-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em 24 de maio 2023, com início dos trabalhos previsto para as 17:30 horas, realizados nas dependências da SDU- Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinará e julgará os processos abaixo relacionados:

Processo nº: 36549/2018

Requerente: M EXT ZAZHY COMUNICAÇÕES LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 99819

Relator: Magda Berberich Freire Seabra

Processo nº: 42921/2021

Requerente: APARECIDA LUCIA LANUTTI CHRISTINO

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2021.263.106977

Relator: Anderson Govertz

Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Fiscal de Primeira Instância, o direito de presenciar o julgamento, e caso esteja acompanhado (a) de advogado (a), ser-lhe-ão concedidos os direitos previstos nos incisos X e XII do art. 7º da Lei Federal 8906/94.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 015/2023-SSP

De 19 de maio de 2023.

O Secretário **Rodnei Otávio Minelli**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº CONTRATO nº 11.201/2023

P.A ADM 34.846/2022

Empresa CONSÓRCIO LOC GRU

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS

Gestor Titular: Rogelso Jesus Biella - CF: 21248

Suplente: Luciane Siqueira - CF: 28.517

Fiscal Titular: Marcio Furlan de Moraes - CF: 11.432

Suplente: Luis Carlos Alves - CF: 42.916

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 016/2023-SSP

De 15 de maio de 2023

RODNEI OTÁVIO MINELLI, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a alínea C do inciso II do artigo 206 da Lei Municipal n. 7550/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Realizar o Encontro Lixo Zero Guarulhos - Melhores Práticas, cujo objetivo é enaltecer boas práticas que acontecem na cidade e fortalecem o conceito Lixo Zero, tais como: ações de educação ambiental, reuso, reciclagem, compostagem, agricultura urbana e as novas tendências de consumo e de mercado.

Artigo 2º - O Encontro Lixo Zero - Melhores Práticas acontecerá nos dias 05 e 06 de junho de 2023, no Salão de Artes do Centro Municipal de Educação Adamastor, localizado na Avenida Monteiro Lobato, 734, Macedo, Guarulhos, SP.

Artigo 3º - As inscrições de projetos e boas práticas poderão ser realizadas através do seguinte endereço eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br/lixozero, até 23:59 do dia 25/05/2023.

Artigo 4º - A programação do evento ocorrerá da seguinte forma:

Dia 05 de Junho (Segunda-feira):

I - 8h00: Recepção;

II - 9h00: Cerimônia de Abertura - Guarulhos Rumo ao Lixo Zero;

III - 10h00: Apresentação da Agricultura Urbana e Familiar de Guarulhos;

IV - 10h00: Audiência Pública de Revisão e Atualização do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Guarulhos (PGIRS). / Espaço Cine Club;

V - 11h00: Painel Agricultura Urbana: escolar, comunitária e familiar;

VI - 11h50: Horta 4.0;

VII - 12h30: Intervalo para almoço;

VIII - 14h00: Apresentação dos painéis: Educação Ambiental e Sensibilização; Compostagem; Redução, Reuso e Reciclagem;

IX - 16h00: previsão de encerramento.

Dia 06 de Junho (Terça-feira):

I - 8h00 as 17h00: Apresentação das escolas públicas e privadas com projetos de tornar as escolas mais sustentáveis. Simultaneamente, será realizada a exposição das melhores práticas no Salão de Artes.

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Artigo 5º - As inscrições que precedem o credenciamento de participação da população na audiência pública poderão ser realizadas através do seguinte endereço eletrônico limpezaurbanapmg@gmail.com, até as 23:59 do dia 02/06/2023.

Artigo 6º - Do credenciamento para manifestações.

I - as inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico, conforme artigo 4º e deverão ser confirmadas através de assinatura da lista de presença no dia da audiência com prazo máximo de 15 minutos de antecedência ao início da audiência pública.

II - cada participante inscrito terá direito ao uso da palavra pelo tempo correspondente a divisão de 90 (noventa) minutos pelo número de participantes inscritos.

Artigo 7º - Os participantes assinarão a lista de presença, que conterá nome legível, bairro onde mora e número de telefone.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante todo o evento em local acessível.

DA PARTICIPAÇÃO E DA MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Artigo 8º - As propostas de alteração da minuta de revisão e atualização do PGIRS devem ser encaminhadas através do formulário que está no site oficial da Prefeitura de Guarulhos <https://www.guarulhos.sp.gov.br/form/plano-municipal-de-gestao-integr>, ou pelo e-mail limpezaurbanapmg@gmail.com ou entregues pessoalmente na audiência pública:

Parágrafo único. As propostas a que se refere o "caput" poderão ser defendidas através de manifestações orais durante as audiências públicas, nos termos do artigo 6º desta portaria.

Artigo 9º - São condições para a manifestação oral:

I - o credenciamento; (inscrição antecipada por e-mail); e

II - a assinatura na lista de presença;

Parágrafo único. A apresentação oral será por ordem cronológica de inscrição.

Artigo 10 - O participante poderá fazer sua manifestação oral em microfone disponibilizado pela organização, pelo tempo definido no artigo 6º, inciso II.

DAS PROPOSTAS

Artigo 11 - As propostas de alteração de texto da minuta serão encaminhadas para a equipe técnica responsável, onde serão analisadas e, conforme pertinência, contempladas ou não.

§ 1º - Todas as propostas de alteração serão disponibilizadas por meio digital no sítio eletrônico da Secretaria de Serviços Públicos juntamente com sua justificativa de aceite ou recusa.

§ 2º - O resultado consolidado da revisão do PGIRS será publicado no Diário Oficial do Município, através de Decreto Regulamentador.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12 - O regulamento de que trata esta Portaria encontra-se disponível no Portal Lixo Zero (www.guarulhos.sp.gov.br/lixozero).

Artigo 13 - Após a realização da audiência será elaborada sua ata, que será subscrita pelo Presidente da Audiência Pública, devendo ser anexada à lista de presença.

Artigo 14 - Situações que não estejam dispostas no regulamento serão dirimidas pelo presidente da Audiência Pública.

Artigo 15 - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO - SSP02.17

AUTOS DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 4028 - LAVRADO EM 22/03/203

AUTUADO: RESIDENCIAL DINAMARCA EMPR. IMOB. SPE LTDA

ENDEREÇO: RUA ARTURO FOGOSO NIEVES Nº 123 - CENTRO GUARULHOS

INFRAÇÃO: DISPOSTA NO ARTIGO 7º, INCISO VIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017.

PRAZO DE RECURSO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 4030 - LAVRADO EM 22/03/203

AUTUADO: LAZER & VIDA BONSUCESSO EMPR. IMOB. SPE LTDA

ENDEREÇO: RUA ARTURO FOGOSO NIEVES Nº 123 - CENTRO GUARULHOS

INFRAÇÃO: DISPOSTA NO ARTIGO 7º, INCISO VIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017.

PRAZO DE RECURSO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 4337 - LAVRADO EM 23/03/203

AUTUADO: ELEMENT BONSUCESSO EMPR. PARTICIPAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: RUA ARTURO FOGOSO NIEVES Nº 123 - CENTRO GUARULHOS

INFRAÇÃO: DISPOSTA NO ARTIGO 7º, INCISO VIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017.

PRAZO DE RECURSO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 094/2023-SE (*)

De 9 de maio de 2023.

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Educação, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 206, inciso II, alíneas "c", "d" e "g" da Lei Municipal nº 7.550/2017,

RESOLVE:

1 - ALTERAR dispositivos da Portaria nº 063/2021-SE, que estabelece normas para a celebração e o acompanhamento de Termos de Colaboração entre a Secretaria de Educação e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), visando o atendimento na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré-Escola".

2 - O Artigo 1º da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. As Unidades Escolares, para atendimento de crianças na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré-Escola, entendidas como espaços coletivos privilegiados de vivência da infância, visam contribuir com a construção da identidade social e cultural dos(as) educandos(as), fortalecendo o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar à da família e à da comunidade, e objetivando proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil. (NR)"

3 - O Artigo 5º, caput e Parágrafo Único, da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. As Unidades Escolares mantidas pelas OSCs parceiras destinam-se ao atendimento de crianças na faixa etária de atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré-Escola, totalmente gratuito à população, conforme as regras e diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Educação. (NR)

Parágrafo único. As Unidades Escolares mencionadas no caput deste Artigo deverão prestar atendimento por um período de 8 (oito) a 10 (dez) horas diárias, 5 (cinco) dias por semana, de segunda a sexta-feira. (NR)"

4 - O Parágrafo Único do Artigo 7º da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º.(...)"

Parágrafo único. Caberá ao Departamento de Planejamento da Educação a fiscalização e a coordenação das ações de alimentação escolar, respeitadas as diretrizes previstas na Lei Federal nº 11.947/2009 e em legislação específica, de acordo com suas atribuições. (NR)"

5 - O § 1º do Artigo 10 da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10.(...)"

§ 1º. A OSC deverá solicitar, à Secretaria de Educação/Divisão Técnica de Gestão de Parcerias, a vistoria prévia, por meio de ofício, acompanhado da planta arquitetônica ou croqui do imóvel, no seu estado atual, bem

como a proposta de organização dos espaços para o atendimento pretendido. (NR) (...)"

6 - O *caput* do Artigo 11 da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. Para a formalização da proposta do Termo de Colaboração, o Processo Administrativo deverá ser instruído com a seguinte documentação, a ser apresentada pela OSC interessada à Secretaria de Educação/ Divisão Técnica de Gestão de Parcerias: (NR) (...)"

7 - O § 2º do Artigo 13 da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. (...)

§ 2º. A quantidade de profissionais ocupantes de funções definidas como obrigatórias no Anexo VIII desta Portaria poderá ser ampliada ou reduzida, conforme a necessidade, mediante aprovação da Divisão Técnica de Gestão de Parcerias e respeitados os parâmetros estabelecidos no parágrafo anterior, desde que não altere o valor total da parceria, não sendo necessário aditamento. (NR)"

8 - O Artigo 10, *caput*, § 1º e § 4º, da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 - A OSC parceira é responsável pela contratação dos profissionais e deverá apresentar à Divisão Técnica de Gestão de Parcerias, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da assinatura, os seguintes documentos: (NR) (...)

§ 1º. Eventuais alterações no quadro de pessoal deverão ser atualizadas de imediato, conforme previsto no *caput* deste Artigo, junto à Divisão Técnica de Gestão de Parcerias, que deverá comunicar a Supervisão Escolar para verificação da habilitação profissional na visita mensal. (NR) (...)

§ 4º. A Divisão Técnica de Gestão de Parcerias deverá comunicar imediatamente o Gestor da parceria em caso de constatação de eventual descumprimento, pela OSC parceira, das regras previstas neste Artigo. (NR)"

9 - O Artigo 16 da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. A execução da parceria deverá atender integralmente o contido no Plano de Trabalho aprovado, devendo qualquer proposta de alteração ser formalizada, com antecedência, junto à Divisão Técnica de Gestão de Parcerias. (NR)"

10 - O Artigo 17, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º, da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17.(...)

§ 1º. À Divisão Técnica de Cadastro e Planejamento da Demanda Escolar, afeta ao Departamento de Planejamento da Educação,competirá indicar a região com necessidade de implantação da parceria para atendimento à demanda de vagas, remetendo à Divisão Técnica de Gestão de Parcerias para análise e providências; (NR)

§ 2º. À Divisão Técnica de Gestão de Parcerias, afeta ao Departamento de Planejamento da Educação, competirá: (NR)

I - Analisar a pertinência quanto à implantação da parceria para atendimento à demanda de vagas, observada manifestação prévia da Divisão Técnica de Cadastro e Planejamento da Demanda Escolar; (NR)

(...)

§ 4º. À Divisão Técnica de Gestão Orçamentária, afeta ao Departamento Orçamentário da Educação, competirá: (NR) (...)

§ 5º. À Divisão Técnica de Despesas da Educação, afeta ao Departamento Orçamentário da Educação, competirão as providências pertinentes quanto ao empenhamento de recursos, liquidação e posterior envio à Secretaria da Fazenda para pagamento. (NR)

§ 6º. À Supervisão Escolar,competirá: (NR) (...)"

11 - O Artigo 18 da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18. Quando do início do atendimento no âmbito do Termo de Colaboração, ou quando da rescisão/denúncia do mesmo, a Divisão Técnica de Gestão de Parcerias deverá informar os Departamentos e Divisões da Secretaria de Educação para as providências competentes de sua área de atuação, incluindo, mas não se limitando, às competências definidas no Artigo 17 desta Portaria, especialmente: (NR)

I -Supervisão Escolar; (NR)

II - Departamento de Planejamento da Educação, por meio das seguintes unidades: (NR)

a) Divisão Técnica de Cadastro e Planejamento da Demanda Escolar; (NR)

b) Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Repasses e Contas das Parcerias; (NR)

c) Divisão Técnica de Alimentação Escolar; (NR)

(...)

IV -(REVOGADO);

V -(REVOGADO);

VI - Departamento de Projetos e Obras da Educação; (NR)

VII - Departamento de Logística e Suprimentos da Educação. (NR)"

12 - O § 2º do Artigo 22 da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22.(...)

§ 2º. As contratações de bens e serviços feitas com o uso dos recursos repassados observarão as diretrizes desta Secretaria de Educação, assim como os valores condizentes com o mercado local, respeitando-se, em todos os casos, os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. (NR) (...)"

13 - O Artigo 25 da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar acrescentado do Parágrafo Único, com a seguinte redação:

Art. 25.(...)

Parágrafo Único. Será liberado, adicionado ao repasse mensal, quando houver unidade locada, o valor correspondente a verba para pagamento da locação e do IPTU. (NR)"

14 - O Artigo 31, incisos I, II e III do *caput*, e Parágrafo Único, da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31.(...)

I - A OSC parceira deverá acompanhar e manter a regularidade junto à Divisão Técnica de Gestão de Parcerias, mediante a apresentação das certidões vigentes; (NR)

II - A Supervisão Escolar deverá apresentar, até o terceiro dia útil do mês subsequente, o relatório de visita mensal (Registro de Ação Supervisora) à Divisão Técnica de Gestão de Parcerias; (NR)

III - A Divisão Técnica de Gestão de Parcerias anexará a documentação dos incisos I e II ao processo, encaminhando ao setor responsável com manifestação para pagamento. (NR)

Parágrafo único. Verificado o apontamento de irregularidades no relatório de visita mensal da Supervisão Escolar, a qualquer momento, a Divisão Técnica de Gestão de Parcerias deverá ser informada para as devidas providências. (NR)"

15 - O § 2º do Artigo 32 da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 32.(...)

§ 2º. A OSC que celebrar Termo de Colaboração no qual esteja previsto o repasse aludido no *caput* deste Artigo deve apresentar mensalmente a Certidão Negativa de Tributos Imobiliários. (NR) (...)"

16 - O *caput* do Artigo 34 da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34. O repasse para custear as despesas de locação será liberado em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação do Extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, desde que a OSC parceira apresente à Divisão Técnica de Gestão de Parcerias da Secretaria de Educação, em até 5 (cinco) dias, o contrato de locação original, devidamente assinado e com firma reconhecida. (NR) (...)"

17 - O § 1º do Artigo 40 da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 40.(...)

§ 1º. (...)

d) aumento do repasse como consequência de reajuste do aluguel, nos termos previstos no contrato de locação, mediante análise da Divisão Técnica de Gestão de Parcerias, adotado o índice previsto no instrumento contratual, e mediante aprovação do Gestor da parceria; (NR)

(...)

f) Atualização/alteração de CNPJ e/ou de dados bancários. (NR) (...)"

18 - O inciso I do *caput* do Artigo 43 da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43.(...)

I - Homologar o Plano de Trabalho, bem como acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; (NR) (...)"

19 - O *caput* do Artigo 48 da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48. Competirá à Supervisão Escolar realizar, quando da visita na Unidade Escolar, *in loco*, mensalmente: (NR) (...)"

20 - O § 2º do Artigo 49 da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 49.(...)

§ 2º. Os dados serão consolidados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e encaminhados para a Divisão Técnica de Gestão de Parcerias. (NR)"

21 - O Artigo 52 da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 52. A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado. (NR)"

22 - O título da Seção II da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

“Seção II - Da Prestação de Contas Parcial”(NR)

23 - O Artigo 55 da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 55. A OSC parceira deverá inserir os documentos de despesas relativos à prestação de contas listados abaixo, em tempo real: (NR)

I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo representante legal da OSC parceira, contendo a descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto, de modo a permitir a avaliação de seu andamento, bem como o comparativo das metas e resultados esperados com os já alcançados; (NR)

II - Extratos bancários das contas específicas vinculadas à parceria (conta corrente e conta poupança referente ao fundo provisionado), acompanhados de relatório sintético de conciliação bancária com indicação das despesas e receitas em cada uma das contas, destacando o pagamento dos recursos humanos empregados na realização do objeto da parceria e o pagamento do aluguel/IPTU, nos casos em que houver acréscimo no repasse mensal para esse fim; (NR)

III - Comprovantes das despesas com o pagamento dos tributos e encargos sociais e rescisões trabalhistas

(GPS, FGTS, etc.) incidentes sobre toda a remuneração dos recursos humanos; (NR)

IV - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos no período; (NR)

V - Memória de cálculo do rateio de despesas; (NR)

VI - Comprovantes das demais despesas, incluindo os comprovantes bancários, orçamentos, e notas fiscais. (NR)

§ 1º. (REVOGADO) (...)"

24 - O Artigo 56 da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 56. A Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Repasses e Contas das Parcerias deverá, em até 10 (dez) dias da apresentação da prestação de contas parcial, verificar a sua regularidade formal. (NR)

§ 1º. Caso a verificação da regularidade formal da prestação de contas revele falhas ou ausências na documentação inserida, a Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Repasses e Contas das Parcerias deverá, no mesmo prazo previsto no *caput* deste Artigo, solicitar à OSC parceira que proceda à regularização ou complementação da documentação, no prazo de até cinco dias. (NR)

§ 2º. Em caso de não atendimento tempestivo da solicitação prevista no §1º deste Artigo, a Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Repasses e Contas das Parcerias deverá, imediatamente, informar o Gestor da parceria, que poderá, então, adotar os procedimentos para suspender os repasses até que a situação seja regularizada, ou conceder prazo adicional, para que a OSC parceira regularize a situação. (NR)"

25 - O *caput* do Artigo 57 da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 57. A Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Repasses e Contas das Parcerias deverá emitir manifestação quanto à prestação de contas parcial, podendo propor a aprovação, aprovação com ressalvas ou a rejeição das contas. (NR) (...)"

26 - O Artigo 58, *caput* e § 7º, da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 58. Concluída a análise pela Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Repasses e Contas das Parcerias, o processo será encaminhado para parecer técnico de prestação de contas pelo Gestor da parceria. (NR)

(...)

§ 7º. Concluídos os procedimentos de análise da prestação de contas parcial, caso tenha havido aquisição de bens permanentes, a Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Repasses e Contas das Parcerias deverá encaminhar cópias da documentação ao setor competente da Secretaria de Educação, para que sejam tomadas as providências visando a incorporação desses bens ao patrimônio municipal. (NR)"

27 - O inciso I do *caput* do Artigo 59 da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 59. (...)

I - Apresentar a prestação final de contas à Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Repasses e Contas das Parcerias, no prazo de até 30 (trinta) dias; (NR) (...)"

28 - O Artigo 62 da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 62. A prestação de contas final deverá ser analisada pela Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Repasses e Contas das Parcerias no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, prorrogável, justificadamente, uma única vez por período inferior ou igual, a critério do Gestor da parceria. (NR)"

29 - O item 8 do Anexo VI da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

“8. Descrição das atividades e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas / Metodologia / Cronograma de realização das atividades:

Meta **Forma de Execução** **Parâmetros para aferição**

PORTARIA Nº 098/2023-SE

De 15 de maio de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 107/2023-SESE10.01,

DESIGNA os servidores abaixo para desempenharem as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais** (5870), conforme segue:

40 HORAS SEMANAIS

1-NOME: BERNARDETE NAMUR BERNARDES (CÓD. 36819) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU C, REF. 13

A CONTAR DE: 10/05/2023

2-NOME: GLAUCIA JOANA BATISTA LUPATELLI (CÓDIGO 53445) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 06

A CONTAR DE: 12/05/2023

3-NOME: VANDA APARECIDA DOS SANTOS INACIO (CÓDIGO 57730) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 05

A CONTAR DE: 08/05/2023

3-NOME: KATIA APARECIDA DE SOUSA LIMA (CÓDIGO 69616) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 05

A CONTAR DE: 16/05/2023

PORTARIA Nº 099/2023-SE

De 15 de maio de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 107/2023-SESE10.01,

SUSTA, a contar de **09.05.2023**, os efeitos da Portaria nº 21/2022-SE, que designou o servidor **RODRIGO DE SOUZA SILVA** (código 66072), para desempenhar as atividades de **Diretor de Escola - Substituto (5988)**.

DATA: 10/05/2023
VICE DIRETOR DE ESCOLA - SUBSTITUTO (5989)
2-PORTARIA: 21/2023-SE
NOME: ROSANGELA RODRIGUES MARAFON (CÓDIGO 31392)
DATA: 09/05/2023

PORTARIA Nº 101/2023-SE

De 15 de maio de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 107/2023-SESE10.01,

SUSTA a contar de **10.05.2023**, os efeitos da Portaria nº 180/2020 SGMSAI/DRA, que designou a servidora **PRISCYLA DO CARMO PEREIRA** (código 44141), para desempenhar as atividades de **Professor Coordenador Pedagógico (5869)**.

PORTARIA Nº 102/2023-SE

De 15 de maio de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 107/2023-SESE10.01,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referente aos servidores designados para desempenharem as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais (5870)**:

1-PORTARIA: 15/2023 - SE
NOME: VALERIA MARIA DA SILVA (CÓDIGO 65974)
DATA: 10/05/2023
2-PORTARIA: 287/2022 - SE
NOME: SANDRA GONÇALVES DE SOUZA (CÓDIGO 53697)
DATA: 16/05/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-SE

PUBLICADO NO PORTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 17/05/2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inc. VI, do art. 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos c/c o inc. IV do art. 1º do Decreto nº 21.310/2001 c/c art. 2º do Decreto nº 38.943/2022, e o que consta do Processo Administrativo nº 18.917/2023,

RESOLVE:

Comunicar a quem interessar possa, pelo presente Edital, que, no período de **18 a 29 de maio de 2023**, encontrar-se-ão abertas as inscrições para participação no processo de seleção de propostas para a exploração comercial de produtos alimentícios, bebidas e brincadeiras típicas, em barracas disponibilizadas pela Secretaria de Educação, durante os eventos "**Arraiá dos CEUs**", que serão realizados nas datas e locais descritos no presente Edital.

1. As propostas selecionadas serão contempladas com a celebração de Termo de Autorização de Uso, de parte do espaço público, a título precário e oneroso, consistente em **01 (uma) barraca, com as medidas constantes no item 2 do presente Edital**, para exploração comercial de produtos alimentícios, bebidas e brincadeiras típicas, no evento Arraiá dos CEUs, em cada dia de evento.

2. Serão disponibilizadas inscrições para as seguintes barracas por dia de evento:

- 2.1. 2 (dois) carrinhos de pipoca/batata chips + bebidas;
- 2.2.1 (uma) barraca de pastel e bebidas (medida 4m x4m);
- 2.3.1 (uma) barraca de cachorro quente e bebidas (medida 4m x4m);
- 2.4.1 (uma) barraca de churrasco e bebidas (medida 5m x5m);
- 2.5.1 (uma) barraca de doces e bebidas (medida 3m x3m);
- 2.6.1 (uma) barraca de milho, derivados e bebidas (medida 4m x4m);
- 2.7.1 (uma) barraca de batata frita e bebidas (medida 5m x5m);
- 2.8.1 (uma) barraca de tapioca e bebidas (medida 3m x3m);
- 2.9.1 (uma) barraca de hambúrguer e bebidas (medida 5m x5m);
- 2.10.1 (uma) barraca de crepe e bebidas (medida 3m x3m);
- 2.11.1 (uma) barraca de vinho quente/quentão/chocolate quente + bebidas (medida 4m x4m).

3. O prazo de duração da autorização de uso a título precário das áreas sob a administração da Secretaria de Educação, nos termos do item 2 do presente Edital, se dá no dia do evento específico, nos termos do item 4 do presente Edital, com início às 12h e término às 23h.

4. Os eventos "Arraiá dos CEUs" serão realizados nos seguintes dias e locais:

- 4.1.24 e 25/06/2023 - CEU Bonsucesso - Av. Paschoal Thomeu, Bonsucesso, s/n - CEP 07175-090;
 - 4.2.17 e 18/06/2023 - CEU Paraíso/Alvorada - Rua Dom Silvério, s/nº, Vila Paraíso - CEP 07242-101;
 - 4.3.01 e 02/07/2023 - CME Parque Júlio Fracalanza - Rua Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta - CEP 07023-051.
5. As inscrições para participação nos eventos poderão ser realizadas diretamente nos CEUs citados no item 4 do presente Edital, no período de **18 a 29 de maio de 2023, das 08h às 17h**.

6. Para realização da inscrição o requerente deverá apresentar os documentos relacionados abaixo:

- 6.1. Comprovante de inscrição no CNPJ, devidamente ativo, no qual conste código CNAE referente ao ramo de atividade relacionada ao objeto;
 - 6.2. Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);
 - 6.3. Documento de identificação (RG e CPF) do requerente;
 - 6.4. Descrição pormenorizada dos itens que serão disponibilizados para venda.
7. Para fins de organização, a escolha se dará por meio da análise de oferta, considerando a variedade (pontuação de 0 a 10, em incrementos de 0,5) igualdade (pontuação de 0 a 10, em incrementos de 0,5) dos itens, com nota máxima de 20 (vinte) pontos, e, em caso de empate, será realizado sorteio.
- 7.1. A escolha se dará através de julgamento da proposta por meio de comissão especificamente designada para este fim, composta pelos seguintes servidores:
- Milena Vamprey Mançonaro - CF 49434
 - Rafael Pereira Oliveira Monteiro - CF 60423
 - Raphael Souza Ferreira Ramos - CF 51319
 - Renata de Macedo Vezzani - CF 63104
 - Teresa Cristina de Paula Miras Forte - CF 33858
 - Thais Abreu Belon Fernandes - CF 34100
 - William Carlos Nascimento - CF 43743

7.2. Os resultados do processo de seleção serão divulgados no Portal da Secretaria da Educação na *internet*, até o dia **2 de junho de 2023**.

8. Os requerentes que tiverem suas propostas selecionadas deverão realizar o recolhimento do preço público previsto no Art. 4º do Decreto Municipal nº 38.943/2022, até a data prevista no item 11 deste Edital, fixado em:

- 8.1. 40 UFGs (quarenta Unidades Fiscais de Guarulhos) por carrinho de pipoca;
- 8.2. 50 UFGs (cinquenta Unidades Fiscais de Guarulhos) por barraca, sendo o tamanho padrão de cada barraca de 3m x 3m;
- 8.3. 60 UFGs (sessenta Unidades Fiscais de Guarulhos) por barraca, sendo o tamanho padrão de cada barraca de 4m x 4m;
- 8.4. 70 UFGs (setenta Unidades Fiscais de Guarulhos) por barraca, sendo o tamanho padrão de cada barraca de 5m x 5m.

8.5. O pagamento ocorrerá por meio de boleto bancário, devendo o pagamento ser realizado até a data do vencimento, sem possibilidade de prorrogação.

8.6. Os valores arrecadados a título de contrapartida serão revertidos para o Fundo Municipal de Educação.

9. A Secretaria de Educação, ora Autorizante, por meio do Departamento de Gestão de Espaços Educacionais, obriga-se a:

- 9.1. Organizar o acesso à entrada de serviços para carga e descarga de equipamentos e materiais;
- 9.2. Entregar as instalações devidamente prontas para o uso;
- 9.3. Informar o interessado sobre os aspectos necessários ao adequado uso do espaço;
- 9.4. Acompanhar a execução do evento;
- 9.5. Credenciar os usuários e seus prepostos.
10. A autorização de uso de que trata este Edital, efetivar-se-á mediante Termo Administrativo próprio a ser firmado entre as partes, nos termos de Minuta constante do Anexo Único deste Edital, devendo ser observado:
 - 10.1. A finalidade exclusiva do uso pelo Autorizado para a exploração comercial de produtos alimentícios, bebidas e brincadeiras típicas durante os eventos "Arraiá dos CEUs";
 - 10.2. A proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta autorização;
 - 10.3. A proibição da modificação do uso a que se destina, sem a expressa concordância municipal;
 - 10.4. A obrigação do Autorizado de zelar pela conservação do bem imóvel, sendo responsável pela reparação de danos e/ou ressarcimento de prejuízos ao Município que nele venha a causar ou permitir;
 - 10.5. O exercício da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbação e esbulho por terceiros;
 - 10.6. A obrigação do Autorizado em arcar com as despesas decorrentes da conservação do bem;
 - 10.7. A obrigação do Autorizado, ao término do evento, em restituir o bem nas mesmas condições que o recebeu, ou em melhores condições;
 - 10.8. A plena rescindibilidade da autorização por ato administrativo da Secretaria de Educação, sem que esta fique com isto obrigada a pagar ao autorizado, indenização de qualquer espécie, e a qualquer título.
11. O Autorizado expressamente obriga-se a:
 - 11.1. Efetuar o pagamento do preço público mencionado no item 8 deste Edital, **impreterivelmente até o dia 6 de junho de 2023**;
 - 11.2. Manter, nas dependências dos locais dos eventos, durante a montagem, execução e retirada do evento, um preposto devidamente credenciado pela Secretaria de Educação, o qual responderá por todos os atos;

11.3. Encaminhar à Secretaria de Educação, **impreterivelmente até o dia 6 de junho de 2023**, relação dos prepostos, acompanhada de cópia do RG e CPF de cada um, para emissão das credenciais;

11.4. Obrigar-se pela disponibilização de funcionários que prestarão serviço exclusivamente para operação das barracas, assim como responsabilizar-se integralmente com os respectivos encargos trabalhistas destes;

11.5. Obrigam-se a proceder a organização dos itens comercializados, excluído a estrutura física que é de responsabilidade da empresa contratada para infraestrutura, de acordo com ata de registro de preço nº 25111/21, sendo a Montagem realizada até 1h antes do início do evento. Após este horário não será permitido o trânsito de veículos no interior do espaço.

11.6. Realizar as atividades propostas, mantendo a ordem e urbanidade;

11.7. Manter a barraca em pleno funcionamento durante o horário de realização do evento, qual seja sábado, das 15h às 22h e domingos, das 13h às 18h;

11.8. Expor somente os produtos para o qual foi cadastrado, sob pena de cassação da Autorização de Uso;

11.9. Manter de forma organizada seus produtos e seu local e o entorno, prezando pela boa apresentação, visualização e condições adequadas de higiene.

12. O não cumprimento das normas estabelecidas no presente poderá implicar em multa, na revogação da Autorização de Uso e no encerramento das atividades em caráter imediato, conforme previsto neste edital e na legislação vigente, bem como na exclusão do infrator nos editais do ano seguinte.

13. Aplica-se ao presente Edital, naquilo que couber, o Decreto Municipal nº 38.943/2022, sendo que os casos omissos serão apreciados e deliberados pela Secretaria de Educação.

Guarulhos (SP), 17 de maio de 2023.

Alex Viterale
Secretário de Educação
ANEXO ÚNICO

MINUTA DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.319.000/0001-50, neste ato representado pelo sr. **ALEX VITERALE DE SOUSA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 63, incisos XV e XXV, da Lei Orgânica do Município, c/c Artigo 1º, incisos IV e VII, do Decreto Municipal nº 21.310/2001 e inteiro teor do Decreto Municipal nº 38.943/2022, doravante denominado **AUTORIZANTE**, e a (*razão social do autorizado*), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº (*CNPJ do autorizado*), neste ato representado pelo(a) sr(a). (*nome completo do representante do autorizado*), inscrito no CPF/MF sob o nº (*CPF do representante do autorizado*), doravante denominado **AUTORIZADO**, selecionado nos termos do Chamamento Público nº 001/2023-SE, firmam o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO**, nos termos seguintes.

Cláusula Primeira. Neste ato o AUTORIZANTE concede ao AUTORIZADO, com fundamento no Artigo 63, incisos XV e XXV, da Lei Orgânica do Município, c/c Artigo 1º, incisos IV e VII, do Decreto Municipal nº 21.310/2001 e inteiro teor do Decreto Municipal nº 38.943/2022, a AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SE, de 17 de maio de 2023, tratado no PA nº 18.917/2023, de espaço público para instalação de 1 (uma) barraca para a exploração comercial de produtos alimentícios, bebidas e brincadeiras típicas durante os eventos "Arraiá dos CEUs", nos termos que se seguem:

Local: (*local do evento*)

Data: (*data do evento*)

Horário: das 12h às 23h

Descrição da barraca a ser explorada, nos termos do item 2 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023; (*descrição da barraca a ser explorada, bem como das medidas da mesma*).

1.1. A efetivação da presente autorização condiciona-se ao atendimento prévio a todas as disposições estipuladas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SE, mormente no que tange ao recolhimento do preço público previsto nos itens 8 e 11 do referido Edital, e será regida pelas seguintes condições:

1.1.1. A finalidade exclusiva do uso do imóvel público pelo AUTORIZADO, para a exploração comercial de produtos alimentícios, bebidas e/ou brincadeiras típicas durante os eventos "Arraiá dos CEUs", nos termos constantes acima;

1.1.2. A proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta autorização;

1.1.3. A proibição da modificação do uso a que se destina, sem a expressa concordância municipal;

1.1.4. A obrigação do AUTORIZADO de zelar pela conservação do bem imóvel, sendo responsável pela reparação de danos e/ou ressarcimento de prejuízos ao AUTORIZANTE que nele venha a causar ou permitir;

1.1.5. O exercício, por parte do AUTORIZADO, da posse em nome da AUTORIZANTE, defendendo-a da turbação e esbulho por terceiros;

1.1.6. A obrigação do AUTORIZADO em arcar com as despesas decorrentes da conservação do bem;

1.1.7. A obrigação do AUTORIZADO, ao término do evento, em restituir ao AUTORIZANTE o bem nas mesmas condições que o recebeu, ou em melhores condições;

1.1.8. A plena rescindibilidade da autorização por ato administrativo do AUTORIZANTE, sem que esta fique com isto obrigada a pagar ao autorizado, indenização de qualquer espécie, e a qualquer título.

Cláusula Segunda. O prazo de duração da autorização de uso da área em referência, nos termos do item 2 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SE, se dá no dia do evento específico, nos termos do item 4 do presente Edital, com início às 12h e término às 23h.

Cláusula Terceira. O não cumprimento das normas estabelecidas no presente poderá implicar em multa, na revogação da Autorização de Uso e no encerramento das atividades em caráter imediato.

Cláusula Quarta. Aplica-se ao presente, naquilo que couber, o Decreto Municipal nº 38.943/2022, sendo que os casos não previstos serão julgados pelo AUTORIZANTE.

Pelo AUTORIZADO foi dito que aceitava em todos os seus termos, relações e dizeres a Autorização que ora lhe é feita, bem como as cláusulas e condições do presente termo administrativo.

Nada mais do que para constar, lavrou-se o presente termo nesta data, que, após lido e aprovado, vai assinado pelas partes supra qualificadas, em duas vias de igual teor.

Guarulhos (SP), (*dia*) de (*mês*) de 2023.

AUTORIZANTE	AUTORIZADO
ALEX VITERALE DE SOUSA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	(<i>nome do representante do Autorizado</i>) (<i>razão social do Autorizado</i>)
	Testemunhas:

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
Nome Completo: _____	Nome Completo: _____
CPF: _____	CPF: _____

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Educação torna público o extrato do Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração com dispensa de Chamamento Público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, conforme segue:

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02.

Termo de Colaboração: Nº 005724/2021-SESE-RPP.

Processo Administrativo: 4.474/2021

Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

Instituição Parceira: ABIS - Aliança Brasileira pela Inclusão Social.

Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

Finalidade: Modificação da demanda atendida a partir de maio/2023.

Data de assinatura: 15 de maio de 2023.

EXTRATOS DOS TERMOS DE ADITAMENTO

A Secretaria de Educação torna público os extratos dos termos de aditamento com dispensa de chamamento público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, conforme segue:

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03.

Termo de Colaboração: Nº 003924/2021-SESE-RPP.

Processo Administrativo: 35.746/2021

Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

Instituição Parceira: Clube de Mães Novo Recreio.

Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.

Finalidade: Reajuste no valor da locação do imóvel, a partir de janeiro/2023, e ampliação do número de vagas, a partir de abril/2023 e acerto da demanda a partir de maio/2023.

Valor: Antes do Aditamento: R\$ 2.806.705,52 - Depois do Aditamento: R\$ 2.752.795,22.

Data de assinatura: 15 de maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01.

Termo de Colaboração: Nº 001224/2021-SESE-RPI.

Processo Administrativo: 28.139/2021

Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

Instituição Parceira: Associação Movimento Solidário.

Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.

Finalidade: Ampliação do número de vagas, a partir de abril/2023.

Valor: Antes do Aditamento: R\$ 11.565.398,40 - Depois do Aditamento: R\$ 12.188.480,40.

Data de assinatura: 15 de maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01.

Termo de Colaboração: Nº 002124/2022-SESE08-RPP.

Processo Administrativo: 53.742/2022

Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

Instituição Parceira: Associação Beneficente Primeiro de Maio da Zona Leste.

Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.

Finalidade: Ampliação do número de vagas, a partir de abril/2023.

Valor: Antes do Aditamento: R\$ 1.724.399,40 - Depois do Aditamento: R\$ 1.797.098,40.

Data de assinatura: 15 de maio de 2023.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023 - SESE10

Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 02/2023-SESE10

O Secretário de Educação ALEX VITERALE DE SOUSA no uso das atribuições e considerando o que consta no Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 02/2023-SESE10 e no Processo Administrativo nº5402/2023,

CONVOCA, para entrega de documentos por meio eletrônico, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área **PEDAGOGIA**, junto a Secretaria de Educação, conforme Edital de Classificação Final nº 02/2023-SESE10, LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA - NÍVEL SUPERIOR publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 12 de maio de 2023:

CLAS. NOME

1	INGRID MANOELLI BELO	100	FABIANA CARDOSO DE SOUZA DA LUZ
2	ANA CAROLINA DE ANDRADE SILVA	101	MAYARA MELEGATTI DE PAULA
3	LUDIMILLA AVELINO CORRÊA	102	THIEMY FIRMINO TORRES
4	REGINA DE ALMEIDA FERREIRA	103	DANIELA BERTANI
5	MARIA LEIDINEI DE BRITO OLIVEIRA	104	KATIA REGINA INGUANTI URSULINO
6	GIOVANNA DA ROCHA MARIANO	105	MARYLAINE SCHMITZ
7	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO BUENO	106	THAIS EVANGELISTA GOMES UCCI
8	BEATRIZ MARTINIANO DA SILVA	107	KELLY LOPES
9	MONICA CARVALHO DA SILVA ANDRADE	108	CRISLAINE RAFAELA DA SILVA
10	JOSE SEBASTIAO LOURENCO	109	MAYARA DA CONCEICAO ALFARO
11	CONCEIÇÃO DIAS SILVA DOS SANTOS	110	DEBORA APARECIDA ROCHA
12	DIANA SOUSA BORGES	111	PATRICIA TANABE OSHIRO
13	PAMELA JOYCE MATIAS FREITAS	112	GIOVANA BRAGA DOS REIS
14	LARA CAROLINE FERNANDES ALVES DE SOUSA	113	MARIA ELIETE AMARAL BATISTA
15	DIELY GUARESCHI DE CARVALHO	114	ARACELLI GONÇALVES ARAUJO
16	REGIANE FLAUZINO DA SILVA	115	ANDERSON LINO DE FREITAS
17	ELISANDRA SALES BORGES NEUMANN	116	APARECIDA DOS REIS LIMA.
18	CRISTIANE EVANGELISTA DE AZECEDO	117	AMANDA COSTA DA SILVA TAVARES
19	GLEYDISLAINE ANASTÁCIA CHAVES FERREIRA	118	ANNA PÉROLA RODRIGUES DA SILVA
20	BRUNA MARQUES SOUSA	119	ISABELLA GAIO RAMOS
21	ELLEN GOMES FERNANDES	120	FATIMA ARAUJO DE MOURA
22	ANNA LUIZA MEIRELLES COELHO	121	NAYANE SILVA DE MORAES
23	EVA MARIA DA CUNHA CANTARELLI VIEIRA	122	ELISANGELA ARAÚJO MANOEL
24	EDUARDA DANTAS FELGUEIRA	123	FRANCIMEIRE ALVES DA SILVA
25	ANGELITA CARVALHO DE ALMEIDA	124	PRISCILA CRISTIANE DA SILVA GALENO
26	VALMIR INACIO JUNIOR	125	GIOVANA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO
27	SIMONE KIYOKO ENDO	126	DANIELA DE JESUS NERES
28	PRISCILA FILARDO DA SILVA	127	RENATA ANGÉLICA DIAS DE OLIVEIRA
29	NAILTON RAMOS DOS SANTOS	128	AMANDA CEPEDA NADER
30	MARIA LUIZA FERREIRA CARVALHO	129	VALERIA SILVA DE AQUINO
31	THAYNAH FIORINO PROENÇA DO NASCIMENTO	130	CRISTINA SANTANA DAMACENO
32	VICTOR HUGO ROMAO JUSTINO SILVA	131	TÁLITA SILMARA DE SOUZA NUNES SANTOS
33	MATHEUS LUZ GERALDO	132	ERICA RAYANE FELIX DOS SANTOS
34	HELOISA HELENA NUNES SURIANO	133	BIANCA CRISTINA JULIÃO
35	MONALISA CRISTINA DE SOUZA UEDA	134	JACQUELINE SANTOS LIMA
36	CRISTIANE GUSMAO DE ARAUJO	135	ALESSANDRA AGUIAR ROCHA
37	FABIANA SIMPLICIO	136	DÉBORA LOPES DA SILVA
38	MONALISA DOS SANTOS REIS	137	EDERSON NUNES CRUZ DE NOVAS
39	TALITA PIMENTEL RODRIGUES	138	CLEIDE REGINA FAVARO MARIANO
40	MARIA LAYZA OLIVEIRA SANTOS	139	AMANDA DE SOUZA TUFANO
41	VIVIANE SILVA BELINELLO	140	BEATRIZ MARIA DA SILVA
42	ANNA CAROLINA VIGHI DE FREITAS SUMMA	141	GILVANISIA CAVALCANTE SOBRINHO
43	DANIELA BEZERRA SILVA	142	ALECE MATOS SANTOS
44	NAYARA REIS HORA DE OLIVEIRA	143	ARLETE BELES
45	THAYNÁ EMANUELLE DA SILVA BARROS	144	KARLA PEREIRA DOS SANTOS
46	FABIANA BARROS	145	MARIA EDUARDA OLIVEIRA BARBOSA
47	MARIANA MACHADO	146	CRISTINA SANTOS FRANCO LUZ
48	CAMILA SANTOS SANTANA	147	PALOMA ALVES GIMENEZ
49	BEATRIZ VIANA DE GODOI	148	AYLA DO NASCIMENTO GUERRA
50	ZULMIRA MARIA BATISTA NETA	149	ANA ALINE LOURENCO NOGUEIRA
51	SANDRA DO AMARAL NEVES	150	LUCÍLIA ALVES DOS SANTOS FIGUEIREDO
52	DANIELA SOUZA DOS SANTOS FERRAZ	151	NICOLE CAROLINE ALBERTI
53	LIVIA GRAZIELLE DE ALMEIDA COSTA	152	JÉSSICA PEREIRA DE ASSIS
54	CELIA REGINA MACHADO BORGES PORTELA	153	LAURA SILVA SANTIAGO
55	DANIELA DEISE DEOLINDO SILVA	154	JAMILE DOS SANTOS GONÇALVES
56	KARINA GISELE DE OLIVEIRA	155	MAYARA SOUZA FERNANDES
57	SABRINA BEZERRA DA SILVA	156	CHARLENES ALVES TREVISAN
58	RAFAELA LONGO SILVA	157	VIVIANE A OLIVEIRA
59	LETÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	158	BÁRBARA SILVA AMÂNCIO PEREIRA
60	LILIAN DE JESUS XAVIER CARVALHO	159	LUANA LINDSEY DO NASCIMENTO SILVA
61	RENATA BARBOSA HELENO	160	TAIANE SENA DOS SANTOS
62	BEATRIZ BARBOSA GONÇALVES	161	JAUQUELINE DE SOUZA MACEDO
63	MARIA ALINE RODRIGUES OLIVEIRA	162	IONE SOUZA SILVA
64	FLAVIA RIZERIO DA SILVA ALVES	163	JULIANA SILVA DE SOUZA
65	JOYCE DE OLIVEIRA DOMINGUES CRUZ	164	EVERTON FARIAS SANTOS
66	ANA CAROLINA FRANCO	165	CLAUDIMIRA GOMES
67	LUANA MORAES FEITOSA	166	CRISTIANE MEIRA DE CARVALHO
68	ADRIANA BATISTA DE ALMEIDA	167	AMANDA TEODORO OLIVEIRA
69	JENNIFER MARQUES OLIVEIRA	168	QUEZIA ADRIELLE MOYSES NUNES
70	GISLEYANE DE SOUZA LOPES	169	GABRIELY DAMASCENO OLIVEIRA
71	JÉSSICA CAPAZZOLI SIQUEIRA	170	DÉBORA VITORIA MARTIN LOUREIRO
72	VITORIA BEATRIZ ROCHA BENEDITO	171	MARIANA ALVES CASADO
73	VITORIA AMORIM MATIAS	172	JESSICA SILVA RAMOS
74	SIMONE DA PAIXÃO SILVA	173	CAROLINA DE SOUZA NUNES
75	RAQUEL DA SILVA FERREIRA ALVES	174	EMILAINÉ SANTOS DE OLIVEIRA
76	ENI ANDREIA AMARAL DE ALMEIDA	175	CASSILDA FLORENCIO PAIXÃO
77	JESSICA VALDEVINA SILVA	176	MARCIA MENDES DA SILVA
78	BARBARA GOMES BISPO ALBOR	177	MARCIA REGINA DE MELO PEREIRA
79	EUDER DA COSTA SANTANA JUNIOR	178	ALINE LOPES ALVES
80	DENISE FERREIRA DA SILVA TUCCI	179	JAQUELINE FERNANDES GALINDO
81	PRISCILA DE LIMA SCHNEIDER	180	SHEILA CRISTINA DANTAS BERNARDINO DE ALBUQUERQUE
82	PRESCILLA MANDELLI DE SOUZA	181	GABRIEL LIMA SEIXAS
83	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	182	IASMIM CAMARGO LOPES MARCIANO
84	JOCIANE LEÃO DEL BUSSO	183	RAKEUL TELES DINIZ
85	LÁIZA CAMILE FERNANDES ALVES DE SOUSA	184	MARIA DO CARMO ANDRÉ
86	CARLOS RICARDO ARAQUAM	185	TATIANA SOUZA SANTOS HENRIQUE
87	KATIANE CRISTINA AMORIM PEREIRA	186	DANIELLE DOS SANTOS PEREIRA
88	CRISTIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA	187	ALESSANDRA XAVIER SANTOS
89	VICTOR DIEGO CAMARGO JARDIM	188	EVELIN CARDOSO FLOREST SANT'ANNA
90	CLEBER TADEU AUGUSTO DE JESUS	189	ORIVALDO CORDEIRO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
91	LUCIANA CARVALHO DE ALMEIDA	190	ELIZABETH ALVES SANGY
92	ANA CAROLINA FERREIRA LOPES	191	LETICIA VITORIA SANTOS LEMOS
93	FERNANDO DINIS SANTOS	192	TITIANE CECILIA LEITE DE JESUS
94	DENISE REIS PESTANA BEZERRA	193	KARINA BATISTA DE PAULA
95	LUANA SANTOS ESPINDULA	194	TATIANE BATISTA DE JESUS DA SILVA
96	LAÍS EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS	195	LARISSA BORGES LIMA
97	DARCY DE FATIMA FRANÇA RODRIGUES	196	HELEN APARECIDA MARINHO PINA
98	JESSICA DOS REIS ARAÚJO	197	IZABEL DE MEDEIROS INACIO
99	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	198	KATIA LIMA DOS SANTOS
		199	CREYCE DE FREITAS SANTOS
		200	ANGELICA ANDRADE GOMES DOS SANTOS
		201	SILVIA APARECIDA DA LUZ RODRIGUES
		202	LAINI VASCONCELOS DA SILVA
		203	PAULA CRISTINA DA SILVA
		204	TALITA APARECIDA DA SILVA GUEDES
		205	ARYANE CRISTINA MOREIRA
		206	ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA
		207	CRISLAINE DE OLIVEIRA DA SILVA DO NASCIMENTO
		208	ISABELLE WINNE RIBEIRO DOS ANJOS
		209	TATIANE PIRES MIRANDA
		210	AMANDA MARIA APARECIDA BOMFIM FIUZA
		211	ALEX CARVALHO DE SOUZA
		212	CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA
		213	EMILYN CAUANE MONTEIRO LOBEIRO
		214	DANIELLE REGINA PORTALUPE SOUZA
		215	JESSIELE SILVA RAMOS
		216	ALINE DURVAL SILVA
		217	VANESSA DA SIVA CITO

218 NAYARA FERNANDA DE FREITAS
 219 SIMONE OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA
 220 JESSICA DOS SANTOS GERMANO
 221 ERIKA PEREIRA PAIXAO
 222 ROSANA APARECIDA REIS PIRES BARRETO DOS SANTOS
 223 LAIS DOS ANJOS BARROS
 224 MARIELE REGO RODRIGUES
 225 ADRIANA SANTOS DE LIMA
 226 CLAUDIA MARIA PEREIRA PEDRO
 227 ANDREZA GOMES DA COSTA
 228 CRISTIANE SOTERO VALOES PEREIRA
 229 ROBERTA DENISE DA SILVA NOGUEIRA
 230 SIMONE MARIA SILVA MENDES
 231 LUCIANA DOS SANTOS
 232 CAMILA CRISTINA PERUNI DE MELO
 233 AMANDA DIAS DA CRUZ
 234 KLETLY EVANGELISTA DA SILVA
 235 PABLO WILLY ANDRADE SILVA
 236 JACIANE IZIDORIO DE OLIVEIRA SOUZA
 237 STHEFANIA DOS REIS SILVA
 238 YARA REGINA DE SOUZA VIRGINIO LIMA
 239 NATALY ESTEPHANE DE SOUZA DE LINS
 240 MARCIA DE CARVALHO GONCALVES
 241 LUCINEIA NUNES DA SILVA
 242 ESLAINE THAMIREZ DOS SANTOS
 243 RAFAELA GONÇALVES LIMA
 244 LUDIEVELLYH ASSUNCAO MORENO
 245 NADIA DE OLIVEIRA NUNES TAVARES
 246 JAQUELINE APARECIDA DE JESUS GOMES
 247 NATÁLIA KATHARINE JARDIM ROCHA
 248 THAYLLANA MYRELLE
 249 JÉSSICA LOPES DE SOUSA
 250 ANA CAROLINA LIMA DE SOUZA DA SILVA
 251 TANIA TORRES DO NASCIMENTO SILVA
 252 NOEME RAMALHO DOS SANTOS
 253 SILVIA PAULO CRUZ
 254 SOLANGE MARIA DE MORAIS OLIVEIRA
 255 ADRIANE RAFAELA DOS SANTOS CORREIA
 256 THAMIRIS CHRISTINA NÓBREGA SANTANA
 257 KEYLA MARTINS RAMOS
 258 RITA DE CÁSSIA SOUZA DE OLIVEIRA
 259 MAYARA JULIA DE SOUZA SANTOS
 260 ALINE QUEIROZ OLIVEIRA
 261 YASMINE ZAINÉ SANTANA RODRIGUES
 262 GEOVANA DA SILVA LIMA
 263 JOYCE FERREIRA WENDLING
 264 EDJANIA NUNES MARTINS
 265 POLIANA FERREIRA DOS SANTOS
 266 JULIANA ISHIARA GALDINO
 267 MERILENE MARIA DA SILVA FILHO
 268 JÉSSICA MACEDO BERTOLDI
 269 NATHALIA SANTOS OLIVEIRA
 270 ELIANI APARECIDA BRAGUINI
 271 ROSANE RIBEIRO GRIMONE
 272 DANIELA DOS SANTOS
 273 JAMILE NASCIMENTO DA SILVA
 274 LAIANA MARCIANA DA SILVA MATOS
 275 PATRICIA PRADO DE HOLANDA
 276 SHEILA APARECIDA DE ANDRADE CRUZ
 277 LUCINEIDE SINGAKI MIRANDA
 278 AMANDA RANCAN SILVA
 279 THAMIREZ SANTANA DOS SANTOS
 280 ADRIANA XAVIER SOUZA
 281 CINTIA MARIANO AGUIAR DOS SANTOS
 282 ELIZABETTE AGUIDA DE SOUZA ROCHA
 283 PATRICIA GONALVES DA SILVA
 284 MARIA HERMES MENDES PEREIRA
 285 KÁTIA ONERI DA COSTA LIMA
 286 TATIANE CRISTINA MIRANDA
 287 MARIA LUANA DA SILVA MORENA
 288 SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA FERREIRA
 289 VANESSA DA SILVA FRANCISCO
 290 ROSANA ALVES DE OLIVEIRA
 291 MÁRCIA MÔNICA DANTAS DE SOUZA
 292 MARIA APARECIDA SOUZA TEIXEIRA
 293 LUANA DE CÁSSIA BARBOSA SILVA
 294 ELAINE DA SILVA
 295 ALINE DE ALMEIDA SANTOS
 296 THALITA LOPES
 297 CINTIA OLIVEIRA SENA
 298 ELOYNA SOARES RODRIGUES
 299 FERNANDA MAYRA ROCHA
 300 BRUNA DE CASTRO SILVA
 301 VITORIA VITALE SILVEIRA
 302 DALVA QUEIROZ
 303 LARA LUDMILA CARDOSO COUTO
 304 FABIOLA GOMES DA SILVA
 305 EMILY BEZERRA DOS SANTOS
 306 JESSICA RAYANE MARTINS LINS
 307 KELLY CRISTINA ZANZERE MARQUES DE SOUZA
 308 ADRIANA DA SILVA MELO
 309 ITACIA CASSIA COSTA DE TOLOSA
 310 ADRIELLE GONÇALVES CORDEIRO MARTINS
 311 VALERIA DA SILVA ALVENTINO
 312 ANA CLAUDIA RICARDO VIEIRA
 313 DAGMAR ALVARES DE MELLO
 314 LUCIANA TORRES FELIX
 315 HELEIA DA PAIXAO BORGES SILVA
 316 FLÁVIA PATRICIA DE MELO RODRIGUES
 317 JULIANA LOURENÇO ALVES MUNIZ
 318 MAYARA ALVES DA SILVA
 319 JESSICA REGINA LEITE
 320 RAQUEL CRISTINA PEREIRA

Devendo encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia 22/05/2023, no e-mail convocacao.sp@ciee.org.br cópia legível dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF; e
- Declaração de Matrícula da instituição de ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 - SESE10

Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 02/2023-SESE10

O Secretário de Educação ALEX VITERALE DE SOUSA no uso das atribuições e considerando o que consta no Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 02/2023-SESE10 e no Processo Administrativo nº 5402/2023, **RETIFICA**, O Edital de Convocação nº. 09/2023-SESE10 - Enfermagem, no que diz respeito:

- da data de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos, para fazer constar que a data correta da publicação é **12 de maio de 2023**;
- da data de encaminhamento da documentação pelos candidatos, para fazer constar que a data correta é **15 de maio de 2023**;
- do e-mail que deve ser encaminhado a documentação, o e-mail correto convocacao.sp@ciee.org.br.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, SR. ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao subitem 7.1 do Edital nº 002/2023-SEL, que trata da seleção de propostas de pessoas jurídicas, englobando o fornecimento de bens e serviços, para a realização de eventos esportivos, nas modalidades de caminhadas e corridas de rua, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar do processo de análise documental e avaliação técnica das propostas inscritas, conforme segue.

1) Da análise da documentação de habilitação, verificou-se que a empresa RITMO CERTO ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA. não atendeu a todas as exigências previstas no Edital, razão pela qual foi considerada **inabilitada**. **Motivo da inabilitação: descumprimento dos subitens 3.6.2; 3.7.1; 3.7.2; 3.7.3; 3.7.4; 3.7.5; 3.8.1; 3.9.1; 3.10.1. Os documentos exigidos nos referidos subitens não foram apresentados.**

2) Na sequência, a Comissão realizou a avaliação técnica das propostas protocoladas pelas empresas habilitadas, com base nos critérios definidos no item 6, cujos resultados estão abaixo descritos.

Nº DO PROTOCOLO	NOME DA EMPRESA	EVENTO	LOCAL DE LARGADA	DATA E HORARIO	RESULTADO
001	NAMASTÉ SERVIÇOS PARA CONDOMÍNIOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	4º KEEP MOVING Percursos: 3 km e 7 km (caminhada).	Rua: Engenheiro Camilo Olivetti nº 295 - Vila Itapegica (em frente ao Shopping Internacional de Guarulhos).	27/08/2023, no horário das 6h às 12h.	CLASSIFICADA
002	NAMASTÉ SERVIÇOS PARA CONDOMÍNIOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	1º GRUOLLERS RUN Percursos: 3 km, 5 km, 10 km, 15 km e 20 km.	Teatro Adamastor (Centro), Av. Monteiro Lobato nº 734 - Macedo.	26/11/2023, no horário das 6h às 12h.	CLASSIFICADA
003	NAMASTÉ SERVIÇOS PARA CONDOMÍNIOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	22º CORRIDA E CAMINHADA DO BATOM Percursos: 3 km (caminhada) e 7 km (corrida).	Bosque Maia, Av. Paulo Faccini.	25/03/2024, no horário das 6h às 12h.	CLASSIFICADA

Os recursos, devidamente fundamentados, ao resultado preliminar do presente Edital poderão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação no Diário Oficial do Município, devendo ser protocolados no expediente da Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua: Claudino Barbosa nº 313 - Anexo II - 2º Andar, bairro Macedo, Guarulhos.

Os resultados dos julgamentos de eventuais recursos serão publicados no Diário Oficial do Município.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023-SEL

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS,

PARA A REALIZAÇÃO DE CAMINHADAS E CORRIDAS DE RUA

O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, torna público o presente Edital, tendo por objetivo o fornecimento de bens e serviços por pessoas jurídicas, para a realização de eventos esportivos, nas modalidades de caminhadas e corridas de rua, no município de Guarulhos, conforme Memorial Descritivo, Anexo I.

1.2. As datas disponíveis e os locais de largada para a realização das caminhadas e corridas de rua estão abaixo discriminados:

1.2.1. No exercício de 2023:

MÊS	DATA	LOCAL DE LARGADA
AGOSTO	13	Centro Educacional Adamastor
SETEMBRO	03	Bonsucesso
OUTUBRO	15	Jd. Aracília
	29	Vila Carmela
NOVEMBRO	05	Bonsucesso

1.2.2. No exercício de 2024:

MÊS	DATA	LOCAL DE LARGADA
JANEIRO	28	Anel Viário
FEVEREIRO	25	Centro Educacional Adamastor
ABRIL	07	Jd. Aracília
	28	CEU Cumbica

1.2.3. Os locais de largada/percursos e as datas dispostas acima poderão ser alteradas, desde que previamente aprovados pela Secretaria de Esporte e Lazer.

1.3. Os proponentes poderão cobrar taxa de inscrição para os participantes da corrida e da caminhada, sendo garantido a gratuidade de, no mínimo, 200 (duzentas) inscrições para a caminhada.

1.3.1. A gratuidade descrita acima será reservada exclusivamente aos moradores de Guarulhos.

1.3.2. Será considerada vencedora a empresa que apresentar a MAIOR quantidade de alimentos não perecíveis, a serem doados ao Fundo Social de Solidariedade de Guarulhos.

1.4. No dia da realização do evento, os proponentes poderão comercializar produtos vinculados à prática das caminhadas e corridas de rua, tais como: óculos escuros, bonés, viseiras, relógios esportivos, roupas, água mineral, bebidas isotônicas, suplementos alimentares, etc.

1.4.1. Para a concessão de licença e autorização para o comércio eventual de produtos, os proponentes deverão observar a normas contidas no Decreto Municipal nº 38.989/22, que disciplina a matéria.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar as pessoas jurídicas regularmente constituídas, cuja finalidade e ramo de atuação sejam compatíveis com o objeto e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

2.2. Estão impedidas de participar deste Chamamento Público as pessoas jurídicas:

- declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal;
- suspensas temporariamente/impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e/ou Indireta do Município de Guarulhos, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;
- cuja falência haja sido decretada.

3 - DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

3.1. Cada proposta deverá prever obrigatoriamente a realização da caminhada e da corrida de rua, consoante, no mínimo:

- data, horário e local de largada do evento;
- percurso da prova;
- distância da prova;
- croqui da arena;
- estimativa do número de participantes: 1.000 (mil) participantes (no mínimo), sendo 200 (duzentos) na caminhada e 800 (oitocentos) na corrida;
- faixa etária dos participantes;
- se haverá cobrança de taxa de inscrição e qual será o valor.

3.2. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em envelope lacrado, contendo os seguintes dizeres em sua face externa:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023-SEL

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CAMINHADAS ECORRIDAS DE RUA

PROponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

3.3. Os interessados em participar do presente Chamamento deverão apresentar suas propostas até as 16h do dia 27 de junho de 2023, protocolando-as na sede da Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua: Claudino Barbosa nº 313 - Anexo II - 2º Andar, bairro Macedo, Guarulhos, instruídas com os seguintes documentos:

3.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Registro comercial, no caso de empresa individual, ou
- Atto constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição

de seus administradores, ou

3.4.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício.

3.4.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.4.5. Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ, emitido através do site da Receita Federal.

3.5. REGULARIDADE FISCAL

3.5.1. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal.

3.5.2. Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por ela administrados, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014.

3.5.3. Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários estaduais, expedido pela Secretaria da Fazenda ou Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede da licitante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei. Quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa, conforme modelo **ANEXO IV**.

3.5.4. Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários Municipais, quando houver obrigatoriedade de inscrição da empresa, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa, conforme modelo **ANEXO V**.

3.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme disposto na Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

3.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.7.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Edital, mediante a apresentação de atestado (s) expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

3.8. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

3.8.1. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, que não há fato impeditivo para sua habilitação e que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo ANEXO V.

3.9. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

I. serão aceitas certidões positivas de débito, com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional;

II. para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 6 (seis) meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame;

III. a aceitação dos documentos obtidos via "internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Comissão Especial de Avaliação;

IV. os documentos exigidos para habilitação, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento.

4 - DA CONTRAPARTIDA SOCIAL

4.1. O proponente deverá oferecer contrapartida social, consistente na doação de, no mínimo, uma tonelada de alimentos não perecíveis (arroz, feijão, leite em pó, café, açúcar, macarrão, farinha, óleo, etc. - exceto sal), que serão destinados para o Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura de Guarulhos.

4.2. Os alimentos deverão ser entregues para o Fundo Social de Solidariedade, no dia da realização do evento.

5 - DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

5.1. A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Esporte e Lazer:

- a) Adriana Meira, CF nº 42267;
b) Roberto de Carlos, CF nº 5499;
c) Marcos Silva de Sousa, CF nº 40203.

6 - DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A proposta deverá ser instruída com toda a documentação exigida no item 3.

6.2. Caso a proposta não atenda às exigências previstas neste Edital, a Comissão Especial de Avaliação considerará tal proposta inabilitada.

6.3. Não será analisada a proposta inabilitada.

6.4. Serão desconsideradas as propostas que não estiverem de acordo com este Edital, bem como aquelas que apresentarem borrões, rasuras, emendas ou ressalvas.

6.5. Após a verificação de exequibilidade das propostas, o julgamento das propostas será efetuado pela Comissão Especial de Avaliação, que elaborará a lista de classificação das propostas.

6.6. Será considerado classificado o proponente habilitado que apresentar proposta em conformidade com o Anexo I, deste Edital.

6.7. Será considerado vencedor o proponente que oferecer a MAIOR quantidade de alimentos não perecíveis, que serão doados ao Fundo Social de Solidariedade de Guarulhos.

6.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será procedido por sorteio, pela Comissão Especial de Avaliação, com prévia notificação aos interessados, do dia, hora e local, em que poderão comparecer para acompanhamento do sorteio.

7 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. O resultado preliminar deste Chamamento será publicado no Diário Oficial do Município.

8 - DOS RECURSOS

8.1. Caberá pedido de recurso da decisão da Comissão Especial de Avaliação, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado preliminar no Diário Oficial, que deverá ser protocolado no expediente da Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua: Claudino Barbosa nº 313 - Anexo II - 2º Andar - Macedo, Guarulhos, no horário das 9h às 16h.

8.2. O ato de deferimento ou não dos recursos será motivado, sendo os resultados publicados no Diário Oficial do Município.

9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Município.

9.2. Realizado todos os ritos e prazos previstos neste Edital, caberá ao Secretário de Esporte e Lazer de Guarulhos a homologação do resultado definitivo.

10 - DA AUTORIZAÇÃO

10.1. O proponente selecionado deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer no local e horário indicados pela Comissão Especial de Avaliação, para assinatura do Termo de Autorização.

10.2. Caso o proponente não assine o termo no prazo estabelecido, a Secretaria de Esporte e Lazer poderá convocar o próximo classificado.

10.3. O termo terá prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até a data de finalização do evento.

11 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

11.1. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, conforme artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais sanções e cominações previstas em lei.

11.2. As penalidades serão aplicadas garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados à Comissão Especial de Avaliação, até o segundo dia útil que anteceder a abertura das propostas, exclusivamente de forma eletrônica, pelo endereço eletrônico: guarulhosdivisaoeventos@gmail.com, indicando no assunto "Edital de Chamamento Público nº 003/2023-SEL".

12.2. Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão Especial de Avaliação, bem como entranhados aos autos do processo de Chamamento Público, no qual estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

12.3. Eventual modificação no Edital, decorrente de pedido de esclarecimento, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, estendendo-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

12.4. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I - Memorial Descritivo;
b) Anexo II - Requerimento de Inscrição;
c) Anexo III - Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo e de situação regular perante o Ministério do Trabalho
d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Isenção da Fazenda Pública do Estado;
e) Anexo V - Modelo de Declaração de Isenção da Fazenda Pública do Município;
f) Anexo VI - Termo de Referência.

12.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Comissão Especial de Avaliação.

ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS	QUANTITATIVOS MÍNIMOS
1	Coordenador geral e de logística profissional responsável pela coordenação geral da Corrida, incluindo acompanhamento de pessoal e controle logístico de materiais e equipamentos a serem utilizados durante o evento.	01
2	Coordenador de prova /equipe profissional responsável pela coordenação da prova	01
3	Avará de autorização do evento, emitido pela Federação Paulista de Atletismo	01
4	Aparelhagem de som para local aberto, que atenda um público de aproximadamente três mil pessoas	01
5	Disponibilização de 6 (seis) motos com motoristas e 2 (dois) capacetes reservas, para fiscalização do percurso e acompanhamento do pelotão juntamente com o árbitro da Federação Paulista de Atletismo.	06
6	Tendas medindo 3m x 3m, devidamente sinalizadas e instaladas no local do evento, com 2 horas de antecedência do horário do início da prova, sendo 1 (uma) fechada nas laterais e no fundo, própria para guarda volumes.	05
7	Tendas medindo 5m x 5m, devidamente sinalizadas e instaladas no local do evento, para distribuição dos kits para os atletas.	02
8	Pórtico de Largada e Chegada, medindo 6 metros de comprimento por 3 metros de altura.	01
9	Faixa de largada para pórtico tipo Banner horizontal, medindo 6m x 1m.	02
10	Faixa de largada para pórtico tipo Banner vertical, medindo 3m x 1m.	04
11	Backdrop medindo 6m x 3m	01
12	Lona para Backdrop medindo 6m x 3m	01
13	Backdrop para praticável em estrutura metálica modular, fabricada em alumínio tipo treliça, modelo Q30, com a medida aproximada de 8m x 4m.	01
14	Placas de identificação de quilometragem com uma medida aproximada de 0,60m x 0,80m, em PVC e afixadas em cavaletes de madeira.	04
15	Pódio para os três primeiros lugares, com acessibilidade e estrutura autoportante.	01
16	Palco para premiação e autoridades, com acessibilidade e estrutura autoportante, medindo 4m x 2m.	01
17	Chip e toda infraestrutura que decorre de sua utilização e realização para apuração da corrida (computadores, tapete, números de peito, alfinetes, etc.), com possibilidade de alteração de dados e nomes dos participantes no dia do evento, bem como a divulgação dos resultados após o término do evento.	800
18	Sistema de cronometragem eletrônica para 500 atletas em tapete de 6m Sistema de cronometragem eletrônica para 1000 atletas em tapete de 6m (CORRIDA E CAMINHADA DO BATOM)	01
19	Cronômetro progressivo digital, dupla face com medida aproximada de 0,80 m x 0,25 m	01
20	Cavaletes de sinalização	60
21	Grades de segurança	40
22	Rolos de fita zebra	05
23	Cones de sinalização em PVC rígido com 50 cm de altura, base de 27 cm x 27 cm, pretos com faixas amarelas ou laranjas com faixas brancas	350
24	Faixa de chegada	01
25	Buzinas para anunciar largada	02
26	Troféus 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar e 1º, 2º e 3º de cada categoria	35
27	Gerador de energia convencional aterrado, para carga compatível a suportar a necessidade de energia do evento (180 KVA'S).	01
28	Banheiros químicos orgânicos: montagem e instalação, abastecidos com papel higiênico e papel toalha, sendo 01(um) feminino, 01(um) masculino, 01 (um) destinado as pessoas com deficiência, e 01 (um) destinado a crianças (devidamente sinalizados). Devem estar higienizados, abastecidos e instalados 2 (duas) horas antes do início do evento.	12
29	Kit de números para os atletas em papel Taiwee, com impressão colorida, com três (3) picotes laterais (medalhas, lanches, guarda volumes) em envelopes individuais, etiquetado, personalizado com alfinetes. Medida aproximada de 21 cm x 18 cm.	800
30	Copos de água mineral, embalagem de 200 ml.	6000
31	kits lanches, composto por frutas, barrinha de cereal e uma bebida esportiva	1000
32	Sacos com 10 quilos de gelo	10
33	Contratação de seguro contra acidentes para as atletas durante o evento	1000
34	Trio elétrico de médio porte	00
35	Camisetas de corrida, em layout a ser aprovado previamente pela Secretaria de Esportes e Lazer, T-SHIRT, confeccionada em tecido composto poliâmidia 100% (crepe poliâmidia) de 1ª qualidade, com gola careca, manga curta, impressão de dois logos na face frontal, em silk-screen de três cores, e impressão nas costas das logomarcas dos patrocinadores em silk-screen de uma cor, medindo aproximadamente 25,00cm (largura) x 20,00cm (altura). Tamanhos PP, P, M, G, GG-EXG.	1000
36	Medalha fabricada em liga de antimônio (zinco, alumínio, magnésio e cobre) fundida, medindo aproximadamente 80mm de largura, 60mm de altura e 3,5 mm de espessura; superfícies banhadas em cor única, com abertura passa-fita em largura compatível com a da fita. Frente: Logo do evento contornado, recortado e/ou vazado, com detalhes em alto e baixo relevo, pintados em até 3 cores com acrílico sintético. Verso: com a impressão da logomarca da Prefeitura de Guarulhos, em alto e baixo relevo. Fita: de algodão com medidas aproximadas de 25 mm de largura e 800 mm de comprimento, fechada, estampa personalizada em até três cores em tons de rosa, com a logomarca do evento e da Prefeitura de Guarulhos.	1000
37	Saco mochila com o logo do evento: mochila saco em TNT com alças ajustáveis	1000
38	Viseira para corrida com a logo do evento. Modelo estilo tiara e aberto na parte de trás	1000
39	Munhequeira com a logo do evento. Material: algodão/poliamida/elastodieno	1000
40	Toalha fitness com a logo do evento	1000
41	Sistema eletrônico de controle das inscrições	01

O layout de todos os itens da corrida deverá ser previamente aprovado pela Secretaria de Esporte e Lazer.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(Este documento deverá ser feito em papel timbrado da empresa e assinado por seu representante legal).

Deverá ser entregue em duas vias, pois uma servirá de comprovante de entrega da documentação.

Guarulhos, ____ de _____ de 2023.

À

Secretaria de Esporte e Lazer

Ref. Chamamento Público nº ____/2023-SEL

Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria a proposta da empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, acompanhada da documentação necessária, com vistas à inscrição no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ____/2023-SEL.

Declaro que as informações nela contidas são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal da empresa.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À

Prefeitura de Guarulhos

Secretaria de Esporte e Lazer

Chamamento Público nº

Processo Administrativo nº

Objeto:

Nome completo ____, representante legal da Empresa ____, com sede na Rua ____, inscrita no CNPJ sob nº ____, interessada em participar da licitação em epígrafe que se processa no processo administrativo indicado, DECLARO, sob as penas da Lei:

a) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente Chamamento Público, bem como estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) e que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO

À

Prefeitura de Guarulhos

Secretaria de Esporte e Lazer

Chamamento Público nº

Processo Administrativo nº

Objeto:

A (nome da empresa) _____, com sede à (endereço completo) _____, CNPJ nº _____, DECLARA, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que está isenta e/ou não incide tributos estaduais, não possuindo, portanto, débitos junto à Fazenda Pública do Estado (do domicílio ou sede do proponente).

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

À

Prefeitura de Guarulhos

Secretaria de Esporte e Lazer

Chamamento Público nº

Processo Administrativo nº
Objeto:

A (nome da empresa), com sede à (endereço completo), CNPJ nº....., DECLARA, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que não está cadastrada (inscrita), não possuindo, portanto, débitos mobiliários junto à Fazenda Pública do Município de (do domicílio ou sede do proponente). Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.

**ANEXO VI
TERMO DE REFERÊNCIA**

1 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- Desenvolver site para divulgar a prova e promover as inscrições de forma eletrônica dos interessados em participar do evento.
- Cada prova deverá contar com a participação de, no mínimo, 1.000 (mil) pessoas, distribuídos da seguinte forma: a) 800 (oitocentas) na corrida; e b) 200 (duzentas) na caminhada, sendo estas destinadas gratuitamente aos moradores de Guarulhos.
- A empresa poderá cobrar taxa de inscrição para os participantes da corrida e caminhada, sendo garantido a gratuidade de 200 (duzentas) inscrições para a caminhada, destinadas exclusivamente aos moradores de Guarulhos.
- Providenciar a elaboração do regulamento da competição, que deverá ser submetida à Secretaria de Esporte e Lazer para aprovação.
- Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto.
- Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado.
- Manter, durante a vigência do acordo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo Edital, se for o caso, apresentando à Administração Pública os documentos necessários, sempre que solicitado.
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Administração Pública, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da qualidade do serviço prestado.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Interditar as vias públicas que integrarão o percurso da prova, com apoio das equipes operacionais da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
- Disponibilizar equipe da Guarda Civil Municipal, durante o período de realização do evento, com o objetivo de impedir incursões, atitudes suspeitas e/ou não permitidas no decorrer da prova.
- Auxiliar no planejamento do evento, por intermédio da Divisão Técnica de Eventos, Recreação e Lazer.
- Fiscalizar e inspecionar o serviço prestado, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem as condições definidas no Edital.

SECRETARIA DE CULTURA

**COMUNICADO Nº 005/2023-SC
EDITAL DE RESULTADOS - FASE DE HABILITAÇÃO PÓS SANEAMENTO DE FALHAS
RESULTADOS PRELIMINARES DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NOS TERMOS DO EDITAL 002/
2023-SC**

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNCULTURA

O Secretário de Cultura, Prof. Jesus e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 002/2023-SC, que estabeleceu as regras para seleção de projetos culturais, com observância na Lei Municipal nº 5.947/2003 e no Decreto Municipal nº 22.329/2003.

TORNA PÚBLICO:

- O resultado do processo de avaliação documental e habilitação dos projetos a serem analisados pelo Conselho do Fundo Municipal de Cultura - FunCultura, após o Saneamento de Falhas, do Edital de Credenciamento nº 002/2023-SC, conforme ANEXOS I e II;
- O representante que não estiver de acordo com o resultado constante do ANEXO II poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto à Secretaria de Cultura, encaminhado por e-mail para o endereço funculturaguarulhos@gmail.com, no período de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado, inserindo no assunto "Interposição de recurso - Edital Funcultura";
- O resultado dos recursos será divulgado no Diário Oficial do Município;

ANEXO I - INSCRIÇÕES HABILITADAS

Inscrição	Nome Do Proponente	Razão Social	Nome do projeto cultural
003	Abel Müller Garcia	Pessoa Física	PHUZKAZUL - Show Cultural Social de Banda Adolescente de Rock
004	Washington Rodrigues de Novais	Pessoa Física	Saudades ou o dia em que você não mais estava
005	Gustavo Bauer	Pessoa Física	Reflexo Interior
006	Bruna Lopes Diniz	Pessoa Física	Tintas vivas - do jardim para o ateliê: produção de aquarela natural com plantas de Guarulhos
007	Emanuel Miguel Pereira	Pessoa Física	Emano Brabo Rock Festival
011	Lucas Felipe de Miranda	Pessoa Física	Batalha do Saber
012	Rodrigo Marcelo Lacerda Medrado	Pessoa Física	Mestre Colô: Capoeira, história e migração
013	Helôisa Rodrigues Ecclissi	Pessoa Física	Auto da Barca do Inferno
014	Lídia Martiniano de Oliveira	Pessoa Física	Lídia Lídia Lídia - EP Terra Mulher
017	Guilherme Rodrigues de Souza	Pessoa Física	Festival HYPE Guarulhos
018	Matheus Seidy Suzuki	Pessoa Física	Conexões Artísticas: Exposição Coletiva e Leilão Beneficente
019	Rafaela Hilario de Araújo	Pessoa Física	MULTI: O cotidiano da diversidade
021	Cinthia Lima Cenciani	Pessoa Física	Quando Estamira me Chamou
022	LUANA PEDROZO PAIXÃO	Pessoa Física	Projeto Gravação do MEU PRIMEIRO EP AMANHECER (poesias do desconexo)
025	Alice Tarsitano Brichucka	Pessoa Física	Commediando. O estudo das máscaras e da Commedia dell'Arte
027	Tirza Rocha Araujo	Pessoa Física	Atrás da Cena
030	AILA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	Pessoa Física	Projeto de Capoeira Quem Aprende Não Depend
032	Nathalia Gabriella Soares Kill	Pessoa Física	OFICINA DE EXPRESSÃO CORPORAL : O corpo presente em cena e atuante na vida.
033	Gabryelle Souza Ramos	Pessoa Física	Festival Fundão

ANEXO II - INSCRIÇÕES INABILITADAS.

Inscrição	Nome Do Proponente	Razão social	Nome do projeto cultural	Motivo da Inabilitação
001	Thiago Silva Firmino	Pessoa Física	POD KIDS SHOW INFANTO JUVENIL	Não atendimento ao item 1.2 do edital
002	Karen Caroline Soares Siqueira	Pessoa Física	Medita in Saberes	Não atendimento ao item 1.2 do edital
008	Ítalo Soares	Pessoa Física	Retratos	Não atendimento ao item 6.2.2, alínea A do edital
009	CIA PIMENTARDIDA	Ítalo Guilherme Soares 471228008870	CIRCULAÇÃO - QUEM ROUBOU AS CEBOLINHAS DO VOVÓ?	Não atendimento ao item 6.2.2, alínea C do edital
010	Samyra Keller de Oliveira Ferreira	Pessoa Física	Laboratório de Experimentação de Nóiz	Não atendimento ao item 1.2 do edital
015	Leonardo Marques Teixeira	Pessoa Física	Festival Joia Rara GRU	Não atendimento ao item 1.2 do edital
016	Iago Lafayetti Fiore Siqueira	Pessoa Física	LUZ, CÂMERA, AÇÃO!!!	Não atendimento ao item 1.2 do edital
020	Lucas Alves de Oliveira	Pessoa Física	O Síndico - Tributo a Tim Maia	Não atendimento ao item 6.2.2, alínea A e 6.1.3, alínea D do edital
023	Gabriel Cheruti Coelho	Pessoa Física	2º Festival de Cenas Curtas	Não atendimento ao item 6.2.2, alínea D do edital
024	Rosano Pedro Matussi	Pessoa Física	The Soulman - Tributo a Cassiano	Não atendimento ao item 6.2.2, alínea A e 6.1.3, alínea D do edital
026	Tomás Bonfim Dantas Vasconcelos	Pessoa Física	O Cortiço, o começo, o fim e o meio.	Não atendimento ao item 3.1, alínea b do edital
028	Carolina Lorraine Valeriano de Lacerda	Pessoa Física	Guaruarte: Vermissage Coletiva + Show + Oficina aberta	Não atendimento ao item 1.2 do edital
029	Caique Oliveira	Pessoa Física	Espiral - Onde as músicas desenrolam para o mundo	Não atendimento ao item 6.1.3, alínea I do edital
031	Wendel Carvalho da Silva	Pessoa Física	Ator de alta performance: explorando as técnicas de Stanislavinsk, Chekhov e Meisner	Não atendimento ao item 6.2.2, alínea A do edital

Despacho do Sr. Diretor do Departamento de Atividades Culturais:

Processo nº: 19.555/2023

Autor: Secretaria de Cultura - SC

Assunto: Solicitação de edital 04/23-SC para Arraial Guarulhos 2023.

Certifico que, para continuidade dos trabalhos relativos à aprovação dos cadastrados para o fornecimento de alimentos conforme o Edital de Credenciamento 04/2023 - SC, restaram inscritos os seguintes interessados:

- Dâmaris Gomes Brito da Silva - item 1.3.12;
- Larissa Almeida dos Santos - itens 1.3.1 a 1.3.11 e 1.3.13
- Whashington Alexandre de Barros - item 1.3.12.

Dos cadastrados, os abaixo cumpriram o Item 2.1 do Edital, restando terem sido considerados aptos para

Curadoria da Secretaria de Cultura:

- Dâmaris Gomes Brito da Silva - item 1.3.12;
- Larissa Almeida dos Santos - itens 1.3.1 a 1.3.11 e 1.3.13.

Não cumpriram os termos do Edital e deixaram de juntar a documentação necessária:

- Whashington Alexandre de Barros - item 1.3.12.

CESAR SAMSONIUK

Diretor do Departamento de Atividades Culturais

**SECRETARIA PARA ASSUNTOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 074/2023-SASP02

De 18 de maio de 2023.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" a "g", do inciso III, da letra "C", do Anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e do § único do artigo 196, concomitante com artigo 218-V da Lei Municipal nº 1.429/1968, supletiva e subsidiariamente no inciso VI do artigo 313 do Código de Processo Civil e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º **18.958/2023-SASP02**.

RESOLVE:

- Suspender** o prazo processual da Portaria n.º 065/2023-SASP02, pelo período de **22 de maio a 20 de junho de 2023**; e
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 005/2023 - SASP02

De 18 de maio de 2023.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas "c" e "g", do inciso III, da letra "B", da letra II, da Lei 7.792/2019 c/c o inciso IV, do artigo 77, da Lei Municipal nº 7550/2017; considerando que na apuração de natureza administrativo-disciplinar realizada nos autos do Processo Administrativo Sumário nº 12.795/2022-SASP02, restou comprovada transgressão disciplinar praticada por integrante da Guarda Civil Municipal; e considerando o contido no inciso IV, Artigo 205, da Lei Municipal 1.429/1968, **DECIDO:**

- Aplicar sanção disciplinar de **SUSPENSÃO** de 01 (um) dia ao servidor Ricardo **Nogueira Franco** - Guarda Civil Municipal 1ª Classe, Código Funcional nº 35.615; e
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA N.º 009/2023-SASP02

Processo Administrativo n.º 25.733/2022-SASP02.

Partes: Administração Pública Municipal e E. S. F., Código Funcional n.º 32.441.

Compromisso: O servidor se compromete voluntariamente ao ressarcimento do valor total do patrimônio extraviado, a ser descontado em folha de pagamento.

Data da assinatura: 25/04/2023.

Vigência: A contar da assinatura do instrumento devidamente homologado pelo Corregedor da Guarda Civil Municipal até a homologação realizada pelo Departamento de Recursos Humanos para a prestação pecuniária.

Guarulhos, 18 de maio de 2023.

Messias Pires de Carvalho

Corregedor da Guarda Civil Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 036/2023-SH

De 08 de maio de 2023.

João Dârcio Ribamar Sacchi, Secretário de Habitação do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;

Resolve:

- Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue:

Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

Agência: 0250

Conta: 006.71043-0

Instrumento: SIAPF nº 0409.983-48/MDR/CAIXA

Programa Federal: Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV- FAR

Objeto: Serviços técnicos especializados para apoiar a Prefeitura de Guarulhos na execução das atividades previstas no Trabalho Técnico Social junto às 1408 famílias do Conjunto Habitacional de Interesse Social - Residencial **PARQUE DAS ALDEIAS- Minha Casa Minha Vida/FAR**.

Valor: R\$ 83.980,00

Data de Recebimento dos Recursos: R\$ 29.795,75 em 28/03/2023; R\$ 15.719,00 em 26/04/2023; R\$ 38.465,25 em 26/04/2023.

PORTARIA Nº 037/2023-SH

De 12 de maio de 2023.

João Dârcio Ribamar Sacchi, Secretário de Habitação do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;

Resolve:

- Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue:

Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

Agência: 0250

Conta: 006.71040-6

Programa Federal: Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR

Instrumento: SIAPF nº 0385.751-25

Objeto: Serviços técnicos especializados para apoiar a Prefeitura de Guarulhos na execução das atividades previstas no Trabalho Técnico Social junto às 280 famílias do Conjunto Habitacional de Interesse Social - Residencial **Brisas - Minha Casa Minha Vida/FAR**.

Valor: R\$ 17.658,25.

Data recebimento dos recursos: R\$ 2.750,00 em 30/01/2023; R\$ 14.908,25 em 12/05/2023.

PORTARIA Nº 038/2023-SH

De 08 de maio de 2023.

João Dârcio Ribamar Sacchi, Secretário de Habitação do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;

Resolve:

- Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue:

Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

Agência: 0250

Conta: 006.71038-4

Programa Federal: Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV- FAR

Instrumento: SIAPF nº 0307.298-81/MDR/CAIXA

Objeto: Serviços técnicos especializados para apoiar a Prefeitura de Guarulhos na execução das atividades previstas no Trabalho Técnico Social junto às 420 famílias do Conjunto Habitacional de Interesse Social - Residencial **Vila Pimentas II- Minha Casa Minha Vida/FAR**.

Valor: R\$ 56.907,51

Data de Recebimento dos Recursos: R\$ 16.093,75 em 28/03/2023; R\$ 40.813,76 em 26/04/2023.

PORTARIA Nº 039/2023-SH

De 08 de maio de 2023.

João Dârcio Ribamar Sacchi, Secretário de Habitação do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;

Resolve:

- Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue:

Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

Agência: 0250

Conta: 006.260-6

Programa Federal: Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV- FAR

Instrumento: SIAPF nº 0383.611-78/MDR/CAIXA
 Objeto: Serviços técnicos especializados para apoiar a Prefeitura de Guarulhos na execução das atividades previstas no Trabalho Técnico Social junto às 1500 famílias do Conjunto Habitacional de Interesse Social - Residencial **Portal Flora - Minha Casa Minha Vida/FAR**.
 Valor: R\$ 9.100,00
 Data de Recebimento dos Recursos: 27/04/2023

PORTARIA Nº 040/2023-SH
 De 08 de maio de 2023.

João Dárcio Ribamar Sacchi, Secretário de Habitação do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;

Resolve:

1 - Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue:

Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

Agência: 0250

Conta: 006.71041-4

Programa Federal: Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV- FAR

Instrumento: SIAPF nº 0385.756-77/MDR/CAIXA

Objeto: Serviços técnicos especializados para apoiar a Prefeitura de Guarulhos na execução das atividades previstas no Trabalho Técnico Social junto às 240 famílias do Conjunto Habitacional de Interesse Social - Residencial **Alta Vista - Minha Casa Minha Vida/FAR**.

Valor: R\$ 11.689,00

Data de Recebimento dos Recursos: 26/04/2023

PORTARIA Nº 041/2023-SH
 De 08 de maio de 2023.

João Dárcio Ribamar Sacchi, Secretário de Habitação do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;

Resolve:

1 - Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue:

Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

Agência: 0250

Conta: 006.00071009-0

Programa Federal: Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV- FAR

Instrumento: SIAPF nº 0338.660-36/MDR/CAIXA

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados, para apoiar a P.M.G. na execução de atividades previstas no projeto de trabalho Social - P.TTS-EIXO 3, junto as 1.460 famílias no CHIS - Lavras - MCMV/FAR. - Residencial **Lavras**.

Valor: R\$ 32.300,00

Data de Recebimento dos Recursos: 27/04/2023

PORTARIA Nº 042/2023-SH
 De 08 de maio de 2023.

João Dárcio Ribamar Sacchi, Secretário de Habitação do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;

Resolve:

1 - Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue:

Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

Agência: 0250

Conta: 006.00000259-2

Programa Federal: Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV- FAR

Instrumento: SIAPF nº 037459929/MDR/CAIXA

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados, para apoiar a P.M.G. na execução de atividades previstas no projeto de trabalho Social - P.TTS-EIXO 3, junto a 360 famílias no CHIS - Clarice Lispector - MCMV/FAR. - Residencial **Clarice Lispector**.

Valor: R\$ 5.100,00

Data de Recebimento dos Recursos: 27/04/2023

PORTARIA Nº 043/2023-SH
 De 08 de maio de 2023.

João Dárcio Ribamar Sacchi, Secretário de Habitação do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;

Resolve:

1 - Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue:

Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

Agência: 0250

Conta: 006.71042-2

Programa Federal: Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR

Instrumento: SIAPF nº 0385.758-95

Objeto: Serviços técnicos especializados para apoiar a Prefeitura de Guarulhos na execução das atividades previstas no Trabalho Técnico Social junto às 440 famílias do Conjunto Habitacional de Interesse Social - Residencial **Dunas - Minha Casa Minha Vida/FAR**.

Valor: R\$ 56.873,26

Data recebimento dos recursos: R\$ 8.569,50 em 28/03/2023; R\$ 36.664,76 em 29/03/2023; R\$ 11.639,00 em 27/04/2023.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Declaração de Interesse Social - REURB-S

Fica declarado, nos termos do inciso I, do artigo 13, inciso I, do artigo 30, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, como sendo de interesse social para fins de regularização fundiária, o seguinte núcleo urbano informal e empreendimentos:

PROCESSO Nº DENOMINAÇÃO DO NÚCLEO

18.441/1996 Jardim Valparaizo-VG-083-63.-12L

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 031/2023-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 11/05/2023, foram julgados os processos abaixo:

Processo 43129/2017-PAT

Requerente ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1003588 E AUTO DE MULTA 132860 E 132861 CANCELAMENTO)

Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes

Acórdão nº: **120/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Não Conhecer do Pedido de Esclarecimentos, por estar em desacordo com o disposto no artigo 27 da LM 5875/2002.

Processo 45520/2019-PAT

Requerente MARIA IVETE RICCIARDI GIMENEZ

Assunto: CÁLCULO DIFERENÇA DE ITBI

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Situação: Retirado de pauta a pedido do relator, para reanálise da matéria.

Processo 66949/2019-PAT

Requerente LEANDRO JOSE FLORENCIO

Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONF. LM 6793/2010 (ARBORIZAÇÃO NO PASSEIO)

Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes

Acórdão nº: **121/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso, e no mérito Negar Provimento, para manter intacta a decisão de 1ª Instância.

Processo 34072/2021-PAT

Requerente TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (REF. RECIBOS 19.128.7522333 E 20.128.7626884)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Acórdão nº: **122/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Dar Provimento para determinar o cancelamento das guias 7522333 e 7626884.

Processo 5995/2022-PAT

Requerente SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (REF RECIBOS 2020.135.7716385 E 7747064)

Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes

Acórdão nº: **123/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Dar Provimento, para determinar o retorno a 1ª Instância para análise da pretensão apresentada.

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 588/2023 - CMDCA

Dispõe sobre a renovação da inscrição de Programas e/ou Projetos junto ao CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3.802/91, 4.341/92, em seu Regimento Interno e na Resolução 384/11 - CMDCA, e conforme a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 09/05/2023.

RESOLVE

Art. 1º. RENOVAR A INSCRIÇÃO do PROJETO NA MODALIDADE DE ATENDIMENTO, GOVERNAMENTAL, CONFORME SEGUE:

Projeto	CNPJ	Endereço	Nº da Inscrição do Projeto
Projeto GUARD - Grupo Unido na Ação de Resistência às Drogas Secretaria Municipal para Assuntos de Segurança Pública (Guarda Civil Municipal)	46.319.000/0001-50	Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos/SP - CEP 07113-040	148-P

Art. 2º. O não cumprimento dos preceitos da Lei Federal 8.069/90 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, da política de atendimento deliberada pelo CMDCA, da Lei Federal 12.597/12 (SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), bem como o descumprimento, naquilo que for pertinente à matéria, do disposto na LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social, acarretará na suspensão da inscrição neste Conselho de Direitos, e sua consequente informação aos Conselhos Tutelares e Vara da Infância e da Juventude no Município.

Art. 3º. Observando-se o § 1º do Artigo 9º da Resolução 384/11-CMDCA, a renovação da inscrição do Programa/Projeto, ora concedida, tem validade de 02 (dois) anos a contar da data da publicação desta Resolução de concessão.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 895-CMAS

Dispõe sobre a Inscrição de Entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, nos termos da Resolução CNAS nº 14/2014.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Federal Nº 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, com a Lei Municipal Nº 5052/97 e Resolução Nº 746-CMAS, de 12/06/2018, com fulcro na sua competência de estabelecer as políticas públicas de Assistência Social e o acompanhamento das ações, serviços, programas e projetos nessa esfera, e **Considerando** informações contidas em Ofício nº 21/2023 encaminhado a este CMAS, apresentando alterações no Plano de Ação 2022;

Considerando o deliberado em reunião ordinária deste CMAS, realizada em 12/05/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Atualizar e incluir os novos serviços e respectivos endereços da OSC, Núcleo Baturá - Serviço de Promoção da Família, CNPJ 43.844.273/0001-25 inscrita neste CMAS sob nº 028;

CPNJ	Unidade de Prestação de Serviço	Serviço
43.844.273/0003-97	Salão Baturá - Rua: Segundo Tenente Renato Ometi, nº 25 - Cumbica - Guarulhos/SP - Cep 07181-010	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
43.844.273/0001-25	Cuidando - Rua: Segundo Tenente Renato Ometi, nº 65 - Cumbica - Guarulhos/SP - Cep 07181-010	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
43.844.273/0003-97	Dialogando - Rua: Segundo Tenente Renato Ometi, nº 65 - Cumbica - Guarulhos/SP - Cep 07181-010	Serviço Especializado em Abordagem Social
43.844.273/0001-25	Novo Rumo - Rua: Kida, nº 136 - Macedo - Guarulhos/SP - CEP 07112-130	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
43.844.273/0001-25	Vida Plena -Rua: Nova Guataporanga nº 385, Jardim Cumbica - Guarulhos/SP CEP: 07180-050	Serviço de Proteção Social e Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias - Modalidade Centro Dia-Idoso PCD
43.844.273/0009-82	Oasis-(Casa do Caminho I) Rua: Segundo Tenente Renato Ometi nº 74- Cumbica - Guarulhos /SP CEP 07181-010	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA
43.844.273/0008-00	Oasis-(Casa do Caminho III) Rua: França nº37- Jardim Nações - Guarulhos - CEP 07183-360	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA
43.844.273/0007-10	Oasis-(Casa do Caminho IV) Rua: Tapuã 209 - Vila Monteiro Lobato - Guarulhos/SP CEP: 07191-350	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA
43.844.273/0011-05	Oasis-(Casa do Caminho V) Rua: Sargento da Aeronáutica José Pereira Alves nº 37 - Cumbica Guarulhos - SP - CEP 07182040	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA
43.844.273/0006-30	Oasis-(Casa do Caminho VI) Rua: Miguel dos Campos nº 120 - Vila Barros - Guarulhos- SP- CEP 07192-210	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA
43.844.273/0001-25	A Ponte - Rua: Segundo Tenente Renato Ometi, nº 137 - Cumbica - Guarulhos/SP - Cep 07181-010	Serviço de Acolhimento em República para Jovens Egressos dos Serviços de Acolhimento Modalidade Feminina.
43.844.273/0001-25	Travessia - Av. Capitão Aviador Walter Ribeiro, nº 455 - fundos - Cumbica - Cep 07181-000	Serviço de Acolhimento em República para Jovens Egressos dos Serviços de Acolhimento Modalidade Masculina
43.844.273/0013-69	Superação - Rua: Flor da Serra nº 252 - Vila Camela - Guarulhos/SP CEP: 07178-360	Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva
43.844.273/0012-88	Dando um Tempo - Rua: Serra Azul nº 469-A, Vila Camela I - Guarulhos/SP - CEP: 07178-530	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Modalidade Casa de Passagem para Feminina
43.844.273/0001-25	Inverno Quente - Rua Praça dos Sindicatos, nº 394 - VI das Palmeiras - Cep 07112-130	Serviço de Acolhimento Institucional Modalidade Pernoite Masculino
43.844.273/0005-59	Retomando - Unid I Rua: Gerânio nº 355/357, Pq. Residencial Bambi - Guarulhos/SP CEP: 07159-650	Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Pessoas em Situação de Rua - Masculino
43.844.273/0005-59	Retomando - Unid II Rua: Francisco de Paula Santana, nº 43 - Vila das Palmeiras - Guarulhos/SP - CEP: 071121-020	Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Pessoas em Situação de Rua - Masculino
43.844.273/0004-78	Experiência e Vida - Rua: Carlos Mariguela nº 327, Anita Garibaldi - Guarulhos/SP CEP: 07179-825	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência - ILPI
43.844.273/0012-88	Nosso Lar - Rua: Serra Azul nº 469, Vila Camela - Guarulhos/SP - CEP: 07178-530	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência - ILPI

Artigo 2º - A inscrição tem validade por prazo indeterminado, porém, a entidade prestadora do serviço deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, Relatório de Atividades do ano anterior e Plano de Ação do ano corrente.

Artigo 3º - Sujeita-se a entidade retro referida ao atendimento de todas as normas legais que regem a atividade, além do disposto no artigo 2º, sob pena de suspensão ou cancelamento da inscrição.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor com data retroativa a 05/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 896-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social, alterada pela Lei Federal 12435 de 06/07/2011(Lei SUAS), Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO:**

- Resolução nº 746-CMAS Dispõe sobre a inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos -SP;

- O contido no Processo Administrativo nº 45039/2007;

- Resolução nº 560 - CMAS de 26 de março de 2013 que concede a inscrição nº 049 no CMAS - Guarulhos;

- Resolução nº 864 - CMAS de 20 de maio de 2022 que suspende a inscrição nº 049 pelo período de 6 (seis) meses;

- O deliberado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada em 12/05/2023, conforme Ata 215 - CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** a inscrição nº 049, fls.50 do livro IV, neste CMAS da - **PASTORAL DA CRIANÇA, CNPJ Nº 00.975.471/0004-68**, com sede neste município de Guarulhos.

Art. 2º- Esta medida será comunicada oficialmente aos Conselhos Tutelares, Vara da Infância e da Juventude da Comarca, Ministério Público Estadual, CMDCA, DRADS e a SDAS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 897-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social, alterada pela Lei Federal 12435 de 06/07/2011(Lei SUAS), Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO**:
 - Resolução nº 746-CMAS Dispõe sobre a inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos-SP;
 - O contido no Processo Administrativo nº 13052/2021;
 - O deliberado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada em 12/05/2023, conforme Ata 215 - CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER pelo prazo de 6 (seis) meses a contar pela data da publicação, a inscrição nº 080, fls.80 do livro IV, neste CMAS da - **CENTRO CULTURAL E SOCIAL UNIÃO DOS SABERES, CNPJ Nº 54.786.231/0001-00**, com sede neste município de Guarulhos.
Art. 2º - Tornar sem efeito a Resolução nº 850 - CMAS de 17/12/2021.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 12/2023-STMU

De 18 de maio de 2023.

LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO os princípios dos Direitos Administrativos norteadores da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, moralidade e eficiência;
CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta.

RESOLVE

Artigo 1º - Designar Gestores e Fiscais, responsável pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO: 31054/2022
CONTRATO: 040201/2022-DLC
EMPRESA: GENTE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 90.180.605/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SEGURITÁRIA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DA MUNICIPALIDADE DE GUARULHOS/SP
GESTOR TITULAR:
 - ANDERSON CAMPOS DE SOUZA - CF: 53415 - CPF: 792.501.305-00
GESTOR SUPLENTE:
 - WILLIANS M. C. DA SILVEIRA - CF 52282 - CPF 222.928.598-07
FISCAL TITULAR:
 - RAIMUNDO JOSÉ NERY - CF: 28849 - CPF: 460.341.105-72
FISCAL SUPLENTE:
 - SELMI DE LIMA DA SILVA - CF: 19125 - CPF: 160.373.628-07
Artigo 2º - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, as demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.
Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da de sua publicação revogando-se as disposições encontradas.

PORTARIA Nº 13/2023-STMU

De 18 de maio de 2023.

LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO os princípios dos Direitos Administrativos norteadores da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, moralidade e eficiência;
CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Gestores e Fiscais, responsável pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO: 1642/2022
CONTRATO: 005601/2022-DLC
EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95
OBJETO: ASSINATURA DE ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS, FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS.
GESTOR TITULAR:
 - GEISA CRISTINA DOS SANTOS - CF: 54301 - CPF: 973.990.009-72
GESTOR SUPLENTE:
 - LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS - CF: 20682 - CPF: 545.936.384-53
FISCAL TITULAR:
 - LUCIANO FELINTRO DA SILVA - CF: 42213 - CPF: 169.152.968-08
FISCAL SUPLENTE:
 - SELMI DE LIMA DA SILVA - CF: 19125 - CPF: 160.373.628-07
Artigo 2º - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, as demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.
Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da de sua publicação revogando-se as disposições encontradas.

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
 O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701757 do dia 10/05/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 14/06/2023.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU).
- Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.
- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):
- Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);
- Cópia do documento do veículo;
- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário;
- Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ABY8564	E 43 2272987	60503	25/04/2023	ADC4193	E 43 2272176	57463	24/04/2023
ADM3B29	E 43 2275646	57463	26/04/2023	AEA2009	E 43 2275630	57463	26/04/2023
AEI9194	E 43 2274059	57463	25/04/2023	AFF7702	E 43 2271614	74550	24/04/2023
AFR8A15	E 43 2274193	74550	26/04/2023	AHIOJ89	E 43 2272380	60503	24/04/2023
AIF5J83	E 43 2272609	60503	25/04/2023	AKD6A01	E 43 2272456	74630	24/04/2023
AKK4C42	E 43 2270923	74550	24/04/2023	ALD5586	E 43 2273007	60503	25/04/2023
ALO9742	E 43 2272964	74550	25/04/2023	AMU3D74	E 43 2271285	60503	24/04/2023
AMV4H70	E 43 2272364	74550	24/04/2023	ANM6312	E 43 2274322	74550	26/04/2023
ANN3669	E 43 2270439	74550	23/04/2023	ANZ0634	E 43 2274848	74550	26/04/2023
AOP7173	E 43 2272346	60503	24/04/2023	APQ0B50	E 43 2272124	57463	24/04/2023
AQD9J76	E 43 2273194	74550	25/04/2023	ARC5I72	E 43 2272417	60503	24/04/2023

ARL2J86	E 43 2271446	74550	24/04/2023	ARM0F91	E 43 2268422	74550	22/04/2023
ASG0379	E 43 2274982	74550	26/04/2023	AST2786	E 43 2272807	56732	25/04/2023
ATIOG14	E 43 2271700	74550	24/04/2023	ATT6596	E 43 2271059	60503	24/04/2023
AUX8332	E 43 2274540	60503	26/04/2023	AVC4757	E 43 2271263	60503	24/04/2023
AWR2F20	E 43 2273168	74550	25/04/2023	AWU4228	E 43 2274899	74550	26/04/2023
AXI9814	E 43 2272730	60503	25/04/2023	AXS9I89	E 43 2270714	74550	23/04/2023
AYA1F57	E 43 2271170	74630	24/04/2023	AYB5960	E 43 2271549	60503	24/04/2023
AZB0136	E 43 2274218	74550	26/04/2023	AZC9D46	E 43 2274454	60503	26/04/2023
AZJ3F61	E 43 2274121	60503	25/04/2023	BEU3C02	E 43 2272986	74630	25/04/2023
BEU3C02	E 43 2273127	74630	25/04/2023	BEU7B56	E 43 2270965	60503	24/04/2023
BFE4D92	E 43 2272824	60503	25/04/2023	BFW6E08	E 43 2273329	74550	25/04/2023
BFX1544	E 43 2267818	60503	23/04/2023	BGB3C15	E 43 2271204	74550	24/04/2023
BGC3816	E 43 2274542	60503	26/04/2023	BGP4522	E 43 2274530	60503	26/04/2023
BIN8814	E 43 2270572	60503	23/04/2023	BJA6112	E 43 2272412	60503	24/04/2023
BJE6140	E 43 2275010	74630	26/04/2023	BKH3695	E 43 2273334	60503	25/04/2023
BKH7926	E 43 2274342	60503	26/04/2023	BKS9850	E 43 2274239	74550	26/04/2023
BKS9850	E 43 2274592	74630	26/04/2023	BKS9850	E 43 2274735	74550	26/04/2023
BLI8H59	E 43 2272431	74550	24/04/2023	BMG4C99	E 43 2274847	74550	26/04/2023
BMH4472	E 43 2270736	74550	23/04/2023	BMW2455	E 43 2270821	74550	24/04/2023
BNA6I25	E 43 2273139	56732	25/04/2023	BNB0I93	E 43 2270212	74550	23/04/2023
BNC6068	E 43 2270670	74550	23/04/2023	BNC6068	E 43 2275033	74550	26/04/2023
BNN4310	E 43 2270661	74630	23/04/2023	BNP0593	E 43 2272383	60503	23/04/2023
BNY0147	E 43 2271519	74550	24/04/2023	BOH9C65	E 43 2270545	60503	23/04/2023
BOK0465	E 43 2270936	74550	24/04/2023	BOR5904	E 43 2268408	74550	22/04/2023
BOR6557	E 43 2271302	74550	24/04/2023	BOV0898	E 43 2235788	74550	19/04/2023
BOX1603	E 43 2274543	60503	26/04/2023	BPE7978	E 43 2271496	74550	24/04/2023
BPG4300	E 43 2274860	60503	26/04/2023	BPG4G21	E 43 2274538	74550	26/04/2023
BPL2233	E 43 2274954	60503	26/04/2023	BPQ1F68	E 43 2270175	56732	23/04/2023
BPQ2320	E 43 2270709	74550	23/04/2023	BPQ4D84	E 43 2275804	60503	26/04/2023
BPZ8J49	E 43 2271995	75870	24/04/2023	BRG6024	E 43 2273088	74550	25/04/2023
BRQ2136	E 43 2274155	74550	25/04/2023	BRQ7D14	E 43 2270629	74550	23/04/2023
BSX0F17	E 43 2270484	74550	23/04/2023	BSZ3B45	E 43 2268425	74550	22/04/2023
BTI7298	E 43 2275084	75870	26/04/2023	BTI7298	E 43 2275226	75870	26/04/2023
BUA2D37	E 43 2274866	60503	26/04/2023	BUA6594	E 43 2271604	60503	24/04/2023
BUD8095	E 43 2268426	74550	22/04/2023	BUN7C22	E 43 2270718	74630	23/04/2023
BVP5831	E 43 2268409	74550	22/04/2023	BVP5F33	E 43 2272566	74550	25/04/2023
BVP5F33	E 43 2274825	60503	26/04/2023	BVR1E86	E 43 2273375	60503	25/04/2023
BVS6561	E 43 2272631	74550	25/04/2023	BVZ4121	E 43 2274494	60503	26/04/2023
BWB7C55	E 43 2273911	57463	25/04/2023	BWO6054	E 43 2273935	57463	25/04/2023
BWX4452	E 43 2270832	74710	24/04/2023	BXD6387	E 43 2272930	74550	25/04/2023
BXE3757	E 43 2273936	57463	25/04/2023	BXJ1D38	E 43 2257285	74630	25/04/2023
BXJ1D38	E 43 2257270	74550	19/04/2023	BXZ3I37	E 43 2274608	74550	26/04/2023
BYA3C05	E 43 2273021	60503	25/04/2023	BYJ2723	E 43 2274500	60503	26/04/2023
BYJ5J46	E 43 2274741	74550	26/04/2023	BYJ6C13	E 43 2273295	74550	25/04/2023
BYM8F41	E 43 2274433	74550	26/04/2023	BYM8F41	E 43 2272782	74550	25/04/2023
BYQ8G07	E 43 2270165	74550	23/04/2023	BYW7978	E 43 2274869	60503	26/04/2023
BZA9976	E 43 2270804	74550	24/04/2023	BZB0375	E 43 2274638	60503	26/04/2023
BZL2631	E 43 2271343	74550	24/04/2023	BZK3311	E 43 2275049	74550	26/04/2023
BZL2022	E 43 2270707	74550	23/04/2023	BZR5C08	E 43 2271183	56732	24/04/2023
BZR9299	E 43 2274522	56732	26/04/2023	CAC8H77	E 43 2271637	74550	24/04/2023
CAH0687	E 43 2270802	74550	24/04/2023	CAJ1003	E 43 2273404	74630	25/04/2023
CAO4203	E 43 2271371	74550	24/04/2023	CAO4203	E 43 2271920	75870	24/04/2023
CAT6E68	E 43 2272879	60503	25/04/2023	CBG1876	E 43 2273199	74550	25/04/2023
CBG3366	E 43 2273209	60503	25/04/2023	CBM5793	E 43 2271731	74550	24/04/2023
CCO1I65	E 43 2272881	60503	25/04/2023	CCX1795	E 43 2270585	74550	23/04/2023
CXC1795	E 43 2274965	74550	26/04/2023	CDB2E39	E 43 2271047	74630	24/04/2023
CDC8215	E 43 2273438	74550	25/04/2023	CDE3209	E 43 2275791	60503	26/04/2023
CDM0B32	E 43 2262889	75870	25/04/2023	CDM6183	E 43 2274041	57463	25/04/2023
CDV2D26	E 43 2273446	74550	25/04/2023	CDV8A04	E 43 2274980	74550	26/04/2023
CDV8A04	E 43 2274981	74550	26/04/2023	CDY6G59	E 43 2270911	74550	24/04/2023
CDY6G59	E 43 2270858	60503	24/04/2023	CDY6G59	E 43 2271231	74550	24/04/2023
CDZ7I17	E 43 2274897	74630	26/04/2023	CEF2A41	E 43 2272603	60503	25/04/2023
CEF9B03	E 43 2268603	74550	22/04/2023	CES2910	E 43 2270945	74550	24/04/2023
CES2910	E 43 2273012	74630	25/04/2023	CET1292	E 43 2270121	60503	23/04/2023
CEX9196	E 43 2270647	74710	23/04/2023	CFH2488	E 43 2271242	60503	24/04/2023
CFH4635	E 43 2275026	74630	26/04/2023	CFM7B07	E 43 2274521	60503	26/04/2023
CFM8829	E 43 2270077	74550	23/04/2023	CFM9193	E 43 2274395	60503	26/04/2023
CFT9392	E 43 2273309	74550	25/04/2023	CGN8J25	E 43 2270120	60503	23/04/2023
CGP7005	E 43 2268407	74550	22/04/2023	CGQ1E60	E 43 2274819	74550	26/04/2023
CGU1456	E 43 22						

DBL0A26	E 43 2274677	74550	26/04/2023	DBM8404	E 43 2271702	74550	24/04/2023	DWP5G46	E 43 2264830	60503	20/04/2023	DWQ8847	E 43 2270472	74630	23/04/2023
DOB0555	E 43 2274732	74550	26/04/2023	DBQ1G02	E 43 2273241	60503	25/04/2023	DWS1G09	E 43 2275805	74550	26/04/2023	DWT6381	E 43 2270452	74550	23/04/2023
DBS7222	E 43 2271645	60503	24/04/2023	DBX8147	E 43 2274447	74550	26/04/2023	DXA2G15	E 43 2274325	74550	26/04/2023	DXD0820	E 43 2270651	74630	23/04/2023
DCC8938	E 43 2272754	56732	25/04/2023	DCH3963	E 43 2271543	60503	24/04/2023	DXH0648	E 43 2275840	74630	26/04/2023	DXH1118	E 43 2270571	60503	23/04/2023
DCH5E58	E 43 2272441	74630	25/04/2023	DCU9715	E 43 2272105	57463	24/04/2023	DXH1622	E 43 2275793	57463	26/04/2023	DXH4B57	E 43 2271438	74630	24/04/2023
DCU9715	E 43 2275539	57463	26/04/2023	DCV9269	E 43 2273240	60503	25/04/2023	DXH4B57	E 43 2271437	74630	24/04/2023	DXH4B57	E 43 2271595	74550	24/04/2023
DCX6643	E 43 2274201	74550	26/04/2023	DCX9611	E 43 2274247	74550	26/04/2023	DXJ8124	E 43 2271484	74630	24/04/2023	DXK0975	E 43 2273264	74550	25/04/2023
DDB3928	E 43 2272755	56732	25/04/2023	DDB8B74	E 43 2273436	74550	25/04/2023	DXM1027	E 43 2257259	74550	18/04/2023	DXM5A97	E 43 2271505	74630	24/04/2023
DDF1076	E 43 2274546	60503	26/04/2023	DDH0365	E 43 2273177	74550	25/04/2023	DXU6126	E 43 2273335	60503	25/04/2023	DYG7545	E 43 2235441	60503	19/04/2023
DDH0365	E 43 2273370	60503	25/04/2023	DDH5842	E 43 2264968	60503	20/04/2023	DYG9675	E 43 2275855	60503	26/04/2023	DYH2565	E 43 2275831	60503	26/04/2023
DDH5G28	E 43 2268373	60503	22/04/2023	DDI3889	E 43 2272372	60503	24/04/2023	DYH5438	E 43 2272900	60503	25/04/2023	DYH8H43	E 43 2273278	74550	25/04/2023
DDI6356	E 43 2270490	74550	23/04/2023	DDK3458	E 43 2271714	74550	24/04/2023	DYJ2D16	E 43 2272660	74550	25/04/2023	DYQ5834	E 43 2256744	74550	19/04/2023
DDL7533	E 43 2273175	74550	25/04/2023	DDM8290	E 43 2274507	60503	26/04/2023	DYR9F91	E 43 2274419	60503	26/04/2023	DYW1251	E 43 2272545	74550	25/04/2023
DDU7672	E 43 2273215	60503	25/04/2023	DDV0139	E 43 2268802	74550	22/04/2023	DYW2D92	E 43 2272480	60503	24/04/2023	DYY1J67	E 43 2273260	60503	25/04/2023
DDW0408	E 43 2270725	74630	23/04/2023	DEA5G66	E 43 2274930	60503	26/04/2023	DZB4401	E 43 2273076	60503	25/04/2023	DZE6E84	E 43 2270547	60503	23/04/2023
DEB2777	E 43 2274853	74550	26/04/2023	DEB2777	E 43 2272340	74550	24/04/2023	DZF7046	E 43 2273318	74550	25/04/2023	DZH6D49	E 43 2272796	60503	25/04/2023
DEB4G59	E 43 2270514	74550	23/04/2023	DEC7221	E 43 2272390	74550	24/04/2023	DZJ3F89	E 43 2272356	60503	24/04/2023	DZN7E36	E 43 2272791	60503	25/04/2023
DED1354	E 43 2272429	74550	24/04/2023	DEE2910	E 43 2272847	60503	25/04/2023	DZP5C83	E 43 2270712	74630	23/04/2023	DZT3474	E 43 2271512	74630	24/04/2023
DEF3504	E 43 2268421	74550	22/04/2023	DEH2G68	E 43 2270662	74550	23/04/2023	EAH1251	E 43 2272510	74550	24/04/2023	EAN9756	E 43 2274269	60503	26/04/2023
DEFS5D1	E 43 2273210	74630	25/04/2023	DEU8B26	E 43 2273357	74550	25/04/2023	EAY7G49	E 43 2273427	74550	25/04/2023	EAY8263	E 43 2271560	60503	24/04/2023
DFM2967	E 43 2272784	74550	25/04/2023	DFO4E29	E 43 2274271	60503	26/04/2023	EBA0616	E 43 2272561	74630	25/04/2023	EBA2666	E 43 2270043	74550	23/04/2023
DFP1991	E 43 2265161	74550	20/04/2023	DFT8781	E 43 2270761	74550	23/04/2023	EBB3126	E 43 2274830	74630	26/04/2023	EBD7F51	E 43 2270201	56732	23/04/2023
DFX6297	E 43 2270759	74630	23/04/2023	DFX6297	E 43 2270669	74550	23/04/2023	EBD8J50	E 43 2272608	60503	25/04/2023	EBI4778	E 43 2271570	74550	24/04/2023
DFY1444	E 43 2274850	60503	26/04/2023	DGB0B17	E 43 2275005	74550	26/04/2023	EBK9J41	E 43 2274859	60503	26/04/2023	EBL2975	E 43 2270415	74550	23/04/2023
DGB4C46	E 43 2272717	60503	25/04/2023	DGB7166	E 43 2272831	60503	25/04/2023	EBN0047	E 43 2274781	60503	26/04/2023	EBO5220	E 43 2273464	74550	25/04/2023
DGJ0D02	E 43 2273372	56732	25/04/2023	DGJ7627	E 43 2273428	74550	25/04/2023	EBP4885	E 43 2270480	74630	23/04/2023	EBT4B68	E 43 2270543	60503	23/04/2023
DGJ7826	E 43 2273410	74550	25/04/2023	DGK5320	E 43 2271240	60503	24/04/2023	EBV7248	E 43 2274394	60503	26/04/2023	EBX1J83	E 43 2273406	74550	25/04/2023
DGN4188	E 43 2274219	74550	26/04/2023	DGN4565	E 43 2271015	60503	24/04/2023	EBX2530	E 43 2271493	74550	24/04/2023	EBX2530	E 43 2271230	74550	24/04/2023
DGT2288	E 43 2270705	74550	23/04/2023	DGV2573	E 43 2271373	74550	24/04/2023	EBX5354	E 43 2272874	60503	25/04/2023	EBZ1643	E 43 2274927	74550	26/04/2023
DGY6E51	E 43 2271737	74550	24/04/2023	DHE7H63	E 43 2272995	60503	25/04/2023	ECF8A75	E 43 2274415	60503	26/04/2023	ECH4B81	E 43 2267841	74550	23/04/2023
DHH4979	E 43 2271217	74550	24/04/2023	DHH8A59	E 43 2271444	74550	24/04/2023	ECI0978	E 43 2272600	60503	25/04/2023	ECN5D41	E 43 2270081	60503	23/04/2023
DHK7D91	E 43 2274177	74550	25/04/2023	DHLOG80	E 43 2272677	60503	25/04/2023	ECO1A49	E 43 2272306	57463	24/04/2023	ECP8259	E 43 2272820	60503	25/04/2023
DHL0G80	E 43 2273064	60503	25/04/2023	DHOT264	E 43 2275872	74550	26/04/2023	ECP8259	E 43 2271098	60503	24/04/2023	ECU3G26	E 43 2272360	60412	24/04/2023
DHS1G92	E 43 2271056	74550	24/04/2023	DIA7E36	E 43 2270699	74550	23/04/2023	ECX4D00	E 43 2271095	60503	24/04/2023	EDB3037	E 43 2270127	74550	23/04/2023
DIF0E54	E 43 2270895	60503	24/04/2023	DIG3410	E 43 2271552	60503	24/04/2023	EDB3037	E 43 2274721	74550	26/04/2023	EDC5859	E 43 2272714	60503	25/04/2023
DIH3767	E 43 2270522	74550	23/04/2023	DIH7G95	E 43 2274122	60503	25/04/2023	EDC7549	E 43 2270741	74550	23/04/2023	EDC9B29	E 43 2274576	56732	26/04/2023
DIK2B69	E 43 2274872	60503	26/04/2023	DIL4E92	E 43 2272738	60503	25/04/2023	EDM6H28	E 43 2274143	60503	25/04/2023	EDR4819	E 43 2273103	74550	25/04/2023
DIS6309	E 43 2274347	60503	26/04/2023	DIW0933	E 43 2272708	60503	25/04/2023	EDR4J58	E 43 2274491	60503	26/04/2023	EDT9949	E 43 2270179	56732	23/04/2023
DIZ6E48	E 43 2271389	74550	24/04/2023	DJC6109	E 43 2275610	57463	26/04/2023	EDU2491	E 43 2274422	60412	26/04/2023	EEC4D94	E 43 2274467	60503	26/04/2023
DJD4415	E 43 2273003	60503	25/04/2023	DJD8551	E 43 2271576	74550	24/04/2023	EEE5755	E 43 2275273	75870	26/04/2023	EEF2497	E 43 2272785	74550	25/04/2023
DJD8551	E 43 2270426	74630	23/04/2023	DJE0524	E 43 2274987	74550	26/04/2023	EEL1339	E 43 2271134	60503	24/04/2023	EEL0368	E 43 2271545	60503	25/04/2023
DJH2782	E 43 2274657	60503	26/04/2023	DJJ3001	E 43 2272680	60503	25/04/2023	EEL4605	E 43 2272841	60503	25/04/2023	EEM9110	E 43 2272778	60412	25/04/2023
DJL6B21	E 43 2271142	60503	24/04/2023	DJM6808	E 43 2271135	60503	24/04/2023	EEQ8976	E 43 2274097	60503	25/04/2023	EES2B59	E 43 2273865	57463	25/04/2023
DJP5B97	E 43 2274748	74550	26/04/2023	DJP6A66	E 43 2272947	60503	25/04/2023	EES6B04	E 43 2273091	74550	25/04/2023	EET6238	E 43 2274291	74550	26/04/2023
DJQ4815	E 43 2272594	74550	25/04/2023	DJK2927	E 43 2273110	74550	25/04/2023	EET7750	E 43 2272838	60503	25/04/2023	EEX0E56	E 43 2273348	74550	25/04/2023
DKI9296	E 43 2271628	74550	24/04/2023	DKP8827	E 43 2274313	74550	26/04/2023	EEY1D24	E 43 2271148	60503	24/04/2023	EEZ2661	E 43 2271112	60503	24/04/2023
DKV2499	E 43 2270932	74550	24/04/2023	DKV9003	E 43 2270732	74550	23/04/2023	EEZ2J05	E 43 2271522	74550	24/04/2023	EFE6602	E 43 2274994	74550	26/04/2023
DKX0747	E 43 2271558	60503	24/04/2023	DKX0881	E 43 2265276	60503	20/04/2023	EFJ1009	E 43 2271509	74550	24/04/2023	EFK2846	E 43 2271115	60503	26/04/2023
DKX8146	E 43 2274730	74550	26/04/2023	DLA2195	E 43 2270659	74550	23/04/2023	EFL4H96	E 43 2264832	60503	20/04/2023	EFO6648	E 43 2273277	74550	25/04/2023
DLA7H39	E 43 2270685	74630	23/04/2023	DLC2E77	E 43 2272019	57463	24/04/2023	EFQ1782	E 43 2271598	74550	24/04/2023	EFQ2702	E 43 2270852	74550	24/04/2023
DLG4H32	E 43 2272876	60503	25/04/2023	DLO9667	E 43 2270996	56732	24/04/2023	EFT8D64	E 43 2270939	74550	24/04/2023	EFU9830	E 43 2274835	60503	26/04/2023
DLR7613	E 43 2268413	74550	22/04/2023	DLU5J56	E 43 2272581	74630	25/04/2023	EFY5I56	E 43 2271051	74550	24/04/2023	EFY6012	E 43 2271385	74630	24/04/2023
DMC9454	E 43 2273024	60503	25/04/2023	DMJ4874	E 43 2271639	60503	24/04/2023	EGA3373	E 43 2274676	74550	26/04/2023	EGD6984	E 43 2274729	74550	26/04/2023
DMK4C90	E 43 2272735	56732	25/04/2023	DMR0328	E 43 2270172	74550	23/04/2023	EGF1C45	E 43 2271066	60503	24/04/2023	EGG9D67	E 43 2274734	74550	26/04/2023
DMT2588	E 43 2271241	60503	24/04/2023	DMV8J57	E 43 2235282	60503	19/04/2023	EGJ2181	E 43 2271542	60503	24/04/2023	EGJ5C92	E 43 2273237	60503	25/04/2023
DMW0A24	E 43 2275174	75870	26/04/2023	DMW2537	E 43 2271717	74550	24/04/2023	EGM8736	E 43 2274958	60503	26/04/2023	EGO8J73	E 43 2273189	74550	25/04/2023
DMY2G10	E 43 2271491	74630	24/04/2023	DNB4I79	E 43 2270663	74550	23/04/2023	EGR1219	E 43 2272706	60503	25/04/2023	EGS0462	E 43 2270368	74550	23/04/2023
DNB4I79	E 43 2274992	74550	26/04/2023	DNH1622	E 43 2271715	74550	24/04/2023	EGS3254	E 43 2271626	74550	24/04/2023	EGS3538	E 43 2272375	60503	24/04/2023

EQF8416	E 43 2271727	74550	24/04/2023	EQF8542	E 43 2273473	74550	25/04/2023	FEF5088	E 43 2270734	74550	23/04/2023	FEI9116	E 43 2270957	60503	24/04/2023
EQG3058	E 43 2274614	74550	26/04/2023	EQG5993	E 43 2274998	74550	26/04/2023	FEJ8003	E 43 2273402	74550	25/04/2023	FER9625	E 43 2270753	74550	23/04/2023
EQH0F70	E 43 2270411	60503	23/04/2023	EQI1868	E 43 2270760	74630	23/04/2023	FEW1431	E 43 2270373	60503	23/04/2023	FEY6F38	E 43 2274959	60503	26/04/2023
EQL2J49	E 43 2275263	75870	26/04/2023	EQJ8409	E 43 2274302	74550	26/04/2023	FEZ5080	E 43 2271003	60503	24/04/2023	FFA7E27	E 43 2274412	56732	26/04/2023
EQL1602	E 43 2273453	74550	25/04/2023	EQJ1684	E 43 2273322	74550	25/04/2023	FFE4836	E 43 2273429	74550	25/04/2023	FFI2604	E 43 2273001	60503	25/04/2023
EQJ9453	E 43 2271113	60503	24/04/2023	EQK3H75	E 43 2273115	74550	25/04/2023	FFM3G66	E 43 2275686	57463	26/04/2023	FFM3G66	E 43 2272205	57463	24/04/2023
EQK5036	E 43 2271585	74550	24/04/2023	EQK6167	E 43 2274624	74550	26/04/2023	FFN7F06	E 43 2272839	60503	25/04/2023	FFO8033	E 43 2270512	74550	23/04/2023
EQK6867	E 43 2272485	74550	24/04/2023	EQL3995	E 43 2274503	60503	26/04/2023	FFP0992	E 43 2274398	60503	26/04/2023	FFP1485	E 43 2271687	74630	24/04/2023
EQL4D24	E 43 2275823	60503	26/04/2023	EQL8C04	E 43 2270098	74550	23/04/2023	FFP2558	E 43 2270166	74550	23/04/2023	FFS5672	E 43 2274642	60503	26/04/2023
EQO3479	E 43 2271149	60503	24/04/2023	EQO3479	E 43 2272381	60503	24/04/2023	FFT9A56	E 43 2272430	74630	24/04/2023	FFW6784	E 43 2271349	74550	24/04/2023
EQP5H14	E 43 2270715	74550	23/04/2023	EQP6625	E 43 2272479	60503	24/04/2023	FFW8A01	E 43 2272741	60503	25/04/2023	FFZ8C43	E 43 2274092	74550	25/04/2023
EQP6625	E 43 2272365	74550	24/04/2023	EQP8J78	E 43 2270618	74550	23/04/2023	FGA1A81	E 43 2271151	60503	24/04/2023	FGB9107	E 43 2273217	60503	25/04/2023
EQP8J78	E 43 2274411	56732	26/04/2023	EQQ7343	E 43 2270691	74550	23/04/2023	FGC2J33	E 43 2271728	74550	24/04/2023	FGC3H34	E 43 2273212	74550	25/04/2023
EQQ9I80	E 43 2274940	74550	26/04/2023	EQT3364	E 43 2273342	74550	25/04/2023	FGC5873	E 43 2272374	60503	24/04/2023	FGG2I95	E 43 2272484	74550	24/04/2023
EQU6B84	E 43 2270993	60503	26/04/2023	EQV5711	E 43 2273270	74550	25/04/2023	FGJ2875	E 43 2270502	74550	23/04/2023	FGK6367	E 43 2273328	74550	25/04/2023
ERE2244	E 43 2270501	74550	23/04/2023	ERG2C05	E 43 2270963	60503	24/04/2023	FGP1809	E 43 2270131	74550	23/04/2023	FGP1929	E 43 2270653	74550	23/04/2023
ERL6992	E 43 2271247	60503	24/04/2023	ERN1856	E 43 2272737	60503	25/04/2023	FGT2C56	E 43 2270631	74550	23/04/2023	FHB9D85	E 43 2270903	60503	24/04/2023
ERN2746	E 43 2270605	74550	23/04/2023	ERV1764	E 43 2274826	60503	26/04/2023	FHG2946	E 43 2273355	74550	25/04/2023	FHG5032	E 43 2274991	74630	26/04/2023
ERX7119	E 43 2271451	74550	24/04/2023	ERZ0511	E 43 2275044	74550	26/04/2023	FHG5090	E 43 2270481	74550	23/04/2023	FHH0D27	E 43 2274643	60503	26/04/2023
ESF4B82	E 43 2270913	74550	24/04/2023	ESS9000	E 43 2273245	60503	25/04/2023	FHK5D92	E 43 2271341	74550	24/04/2023	FHK7056	E 43 2274499	60503	26/04/2023
ESW2I61	E 43 2235982	74550	19/04/2023	ETD2E79	E 43 2235950	74550	19/04/2023	FHM3C60	E 43 2271194	74550	24/04/2023	FHP3C07	E 43 2273111	74550	25/04/2023
ETH7532	E 43 2274887	60503	26/04/2023	ETK7626	E 43 2272823	60503	25/04/2023	FHP3G33	E 43 2272978	74550	25/04/2023	FHQ2989	E 43 2273457	74550	25/04/2023
ETL0160	E 43 2271544	60503	24/04/2023	ETL1526	E 43 2273433	74550	25/04/2023	FHX8226	E 43 2273459	74550	25/04/2023	FHZ1052	E 43 2274321	60503	26/04/2023
ETL2635	E 43 2271557	60503	24/04/2023	ETL2G76	E 43 2274867	60503	26/04/2023	FHZ2778	E 43 2274294	74550	26/04/2023	FHZ2778	E 43 2274561	74550	26/04/2023
ETO5317	E 43 2273195	74550	25/04/2023	ETP7926	E 43 2274886	60503	26/04/2023	FHZ3441	E 43 2270369	74550	23/04/2023	FHZ2145	E 43 2272656	74710	25/04/2023
ETP8273	E 43 2270123	74710	23/04/2023	ETP8273	E 43 2270132	74550	23/04/2023	FIB0641	E 43 2272363	74550	24/04/2023	FID9B25	E 43 2272830	60503	25/04/2023
ETS5797	E 43 2271137	60503	24/04/2023	ETS9055	E 43 2273425	74630	25/04/2023	FILE686	E 43 2270197	56732	23/04/2023	FIH0088	E 43 2274257	60503	26/04/2023
ETT7540	E 43 2275825	74550	26/04/2023	ETU1470	E 43 2275675	57463	26/04/2023	FI1E43	E 43 2271566	74550	24/04/2023	FI5986	E 43 2274979	74550	26/04/2023
EUA7015	E 43 2271106	60503	24/04/2023	EUA9970	E 43 2270901	60503	24/04/2023	FIJ3393	E 43 2274708	60503	26/04/2023	FIM1688	E 43 2272912	56732	25/04/2023
EUB8J22	E 43 2274435	56732	26/04/2023	EUD0422	E 43 2272423	74550	24/04/2023	FIN9G51	E 43 2275935	60503	27/04/2023	FIR9708	E 43 2270170	74550	23/04/2023
EUD1405	E 43 2271858	75870	24/04/2023	EUD7F99	E 43 2271339	60503	24/04/2023	FIS2C43	E 43 2270136	74550	23/04/2023	FIW4J77	E 43 2273336	74550	25/04/2023
EUE9A84	E 43 2274747	74550	26/04/2023	EUF5G78	E 43 2275008	74550	26/04/2023	FJA0J81	E 43 2271236	60503	24/04/2023	FJB5785	E 43 2270687	74550	25/04/2023
EUG3H66	E 43 2274253	60503	26/04/2023	EUH2A87	E 43 2270941	60503	24/04/2023	FJF0B32	E 43 2272427	74550	24/04/2023	FJF6G96	E 43 2270107	60503	23/04/2023
EUG6H30	E 43 2274957	60503	26/04/2023	EUL0C78	E 43 2272950	74550	25/04/2023	FJH9B76	E 43 2272413	60503	24/04/2023	FJH9B76	E 43 2274144	60503	25/04/2023
EUL1C79	E 43 2273522	75870	25/04/2023	EUR1672	E 43 2267850	74550	23/04/2023	FJH9J05	E 43 2275645	57463	26/04/2023	FJL2161	E 43 2270974	60503	24/04/2023
EUR1672	E 43 2270667	74630	23/04/2023	EUT4828	E 43 2274845	74550	26/04/2023	FJO6F32	E 43 2273414	74630	25/04/2023	FJP2321	E 43 2273184	74550	25/04/2023
EUU7135	E 43 2272698	74550	24/04/2023	EUV7917	E 43 2274877	74550	26/04/2023	FJQ2021	E 43 2272740	60503	25/04/2023	FJS7944	E 43 2274815	74550	26/04/2023
EUW9F28	E 43 2274748	56732	24/04/2023	EUY5B53	E 43 2272983	74550	25/04/2023	FJT2630	E 43 2273485	74550	25/04/2023	FJW1569	E 43 2271607	60503	26/04/2023
EUY7B16	E 43 2273213	60503	25/04/2023	EUY8A15	E 43 2275149	75870	26/04/2023	FJW2F04	E 43 2275893	74550	27/04/2023	FJW4316	E 43 2272492	74550	24/04/2023
EVA4A77	E 43 2273207	74550	25/04/2023	EVA4A77	E 43 2273208	60503	25/04/2023	FJX7637	E 43 2272668	74550	25/04/2023	FJZ6F84	E 43 2274487	60503	26/04/2023
EVA4A77	E 43 2273242	60503	25/04/2023	EVA7F49	E 43 2271376	74550	24/04/2023	FKD4A17	E 43 2273434	74550	25/04/2023	FKF2119	E 43 2273333	60503	25/04/2023
EVD3927	E 43 2270826	74550	24/04/2023	EVI4I03	E 43 2271467	74550	24/04/2023	FKG2C37	E 43 2273276	74550	25/04/2023	FKG6740	E 43 2272701	60503	25/04/2023
EVN4F72	E 43 2270740	74550	23/04/2023	EVO4E04	E 43 2273174	74550	25/04/2023	FKG8864	E 43 2270414	74550	23/04/2023	FKJ0636	E 43 2271562	60503	24/04/2023
EVV7I00	E 43 2271441	74550	24/04/2023	EVR1I67	E 43 2267842	74550	23/04/2023	FKL5J13	E 43 2270516	74630	23/04/2023	FKL6107	E 43 2264846	60503	20/04/2023
EVY4931	E 43 2274782	56732	26/04/2023	EVV8G59	E 43 2271200	74550	24/04/2023	FKM4D06	E 43 2270505	74550	23/04/2023	FKO2F09	E 43 2270671	74630	23/04/2023
EVY0068	E 43 2271303	74550	24/04/2023	EVY1240	E 43 2275007	74630	26/04/2023	FKO6407	E 43 2270630	74550	23/04/2023	FKO6I54	E 43 2272747	60503	25/04/2023
EWG2191	E 43 2270710	74630	23/04/2023	EWB6C20	E 43 2274933	74550	26/04/2023	FKO7571	E 43 2271154	56732	24/04/2023	FKR8761	E 43 2271534	60503	24/04/2023
EWH6I27	E 43 2264771	74550	20/04/2023	EWHT7H8	E 43 2273442	74550	25/04/2023	FKS0E83	E 43 2275612	57463	26/04/2023	FKS1C80	E 43 2274696	60503	26/04/2023
EWY9197	E 43 2274303	74550	26/04/2023	EWI5I88	E 43 2274591	60503	26/04/2023	FKX5G35	E 43 2274100	60503	25/04/2023	FKY9H14	E 43 2271696	74550	24/04/2023
EWY9379	E 43 2271527	60503	24/04/2023	EWL8I42	E 43 2274924	74550	26/04/2023	FKZ1233	E 43 2274274	60503	26/04/2023	FKZ1563	E 43 2270577	60503	23/04/2023
EWM5130	E 43 2274523	60503	26/04/2023	EWO3917	E 43 2274715	74550	26/04/2023	FKZ8F59	E 43 2273407	74550	25/04/2023	FLC7J03	E 43 2274489	74630	26/04/2023
EWR4B35	E 43 2270479	74550	23/04/2023	EWV1F88	E 43 2274584	74630	26/04/2023	FLJ4F88	E 43 2275637	57463	26/04/2023	FLJ5357	E 43 2271448	60503	24/04/2023
EWX3065	E 43 2274999	74550	26/04/2023	EWX6276	E 43 2272440	74550	24/04/2023	FLM0690	E 43 2271372	74550	24/04/2023	FLM1622	E 43 2270909	74550	24/04/2023
EWZ6E31	E 43 2270424	74550	23/04/2023	EXA2833	E 43 2273190	74550	25/04/2023	FLO2880	E 43 2272504	74630	24/04/2023	FLR9276	E 43 2272488	74550	24/04/2023
EXB7070	E 43 2272432	74550	24/04/2023	EXD2D19	E 43 2268410	74550	22/04/2023	FLS6J11	E 43 2271017	56732	24/04/2023	FLT0140	E 43 2274900	74550	26/04/2023
EXE7F65	E 43 2271087	60503	24/04/2023	EXI1096	E 43 2271605	74550	24/04/2023	FLU7559	E 43 2275039	74630	26/04/2023	FLX3J32	E 43 2271262	60503	24/04/2023
EXK0727	E 43 2271366	74550	24/04/2023	EXL5705	E 43 2275048	74550	26/04/2023	FLZ3447	E 43 2275001	74550	26/04/2023	FMA0732	E 43 2271035	60412	24/04/2023
EXM9B65	E 43 2271518	74550	24/04/2023	EXN1908	E 43 2271102	56732	24/04/2023	FMC2I30	E 43 2271422	60503	24/04/2023	FMD9663	E 43 2272727	56732	25/04/

FVI5G68	E 43 2271516	74550	24/04/2023	FVK1C46	E 43 2272644	74550	25/04/2023	GJT9J96	E 43 2271188	74550	24/04/2023	GJV9D68	E 43 2271532	74550	24/04/2023
FVL2026	E 43 2270606	74550	23/04/2023	FVL3967	E 43 2271720	74550	24/04/2023	GJWF439	E 43 2275004	74550	26/04/2023	GJY0C80	E 43 2274160	74550	25/04/2023
FVL3967	E 43 2273471	74550	25/04/2023	FVL3967	E 43 2275034	74550	26/04/2023	GJY2H74	E 43 2270678	74550	23/04/2023	GKA5273	E 43 2270735	74550	23/04/2023
FVM2492	E 43 2275801	56732	26/04/2023	FVM7E25	E 43 2272973	74550	25/04/2023	GKD1E18	E 43 2268414	56732	22/04/2023	GKE3D23	E 43 2270500	74550	23/04/2023
FV05A03	E 43 2271337	74550	24/04/2023	FVR6729	E 43 2270194	56732	23/04/2023	GKF9773	E 43 2268704	60503	22/04/2023	GKH7108	E 43 2274603	74550	26/04/2023
FVS4718	E 43 2272969	74550	25/04/2023	FVT0D52	E 43 2272268	57463	24/04/2023	GKI4D56	E 43 2271723	74550	24/04/2023	GNK6H51	E 43 2274856	74630	26/04/2023
FVU1J05	E 43 2270531	74710	23/04/2023	FVX9688	E 43 2270196	60503	23/04/2023	GNK6H51	E 43 2274929	74550	26/04/2023	GOL6451	E 43 2275858	60503	26/04/2023
FVY4894	E 43 2270666	74630	23/04/2023	FWA1755	E 43 2270825	74550	24/04/2023	GRB7016	E 43 2271030	60503	24/04/2023	GTV0321	E 43 2270445	74550	23/04/2023
FWE5J22	E 43 2270552	60503	23/04/2023	FWF1692	E 43 2275012	74550	26/04/2023	GUK4F20	E 43 2273156	74550	25/04/2023	GVH2F92	E 43 2272910	56732	25/04/2023
FWF7J08	E 43 2271526	74550	24/04/2023	FWG2571	E 43 2272758	56732	25/04/2023	GVQ8F82	E 43 2273742	57463	25/04/2023	GWX8602	E 43 2270371	74550	23/04/2023
FWI8270	E 43 2235297	60503	19/04/2023	FWK5D75	E 43 2271667	74550	24/04/2023	GYB5748	E 43 2271525	74550	24/04/2023	GYC9226	E 43 2274854	74550	26/04/2023
FWN1646	E 43 2274529	60503	26/04/2023	FWQ1609	E 43 2273423	74550	25/04/2023	GYH8401	E 43 2274563	74550	26/04/2023	HAV5J57	E 43 2270419	74550	23/04/2023
FWQ5F23	E 43 2274548	60503	26/04/2023	FWQ6281	E 43 2271594	74550	24/04/2023	HBV4807	E 43 2273019	60503	25/04/2023	HCJ8H84	E 43 2273982	57463	25/04/2023
FWQ9916	E 43 2270696	74550	23/04/2023	FWS2314	E 43 2270990	60503	24/04/2023	HCY2762	E 43 2275017	74550	26/04/2023	HDE4002	E 43 2273416	74550	25/04/2023
FWS2A99	E 43 2274380	60503	26/04/2023	FWU5177	E 43 2274403	56732	26/04/2023	HDK5E80	E 43 2271189	74550	24/04/2023	HFF8216	E 43 2272756	56732	25/04/2023
FWU7B47	E 43 2272766	56732	25/04/2023	FWV7D67	E 43 2270416	74550	23/04/2023	HFP1D04	E 43 2274267	60503	26/04/2023	HFU7G95	E 43 2272790	60503	25/04/2023
FWV8664	E 43 2271710	74550	24/04/2023	FWY7074	E 43 2275018	74550	26/04/2023	HHF5952	E 43 2272476	74630	24/04/2023	HHG0671	E 43 2272373	60503	24/04/2023
FWZ5138	E 43 2273252	60503	25/04/2023	FXA1A85	E 43 2275687	57463	26/04/2023	HHI2F11	E 43 2270867	74550	24/04/2023	HHI2F11	E 43 2267817	74630	23/04/2023
FXB1H65	E 43 2272505	74550	24/04/2023	FXB2C55	E 43 2271479	74710	24/04/2023	HHI2F11	E 43 2287754	74550	25/04/2023	HHJ9158	E 43 2268420	60503	22/04/2023
FXD3J43	E 43 2274985	74550	26/04/2023	FXE4A82	E 43 2271294	60503	24/04/2023	HHP8129	E 43 2272798	60503	25/04/2023	HIK3298	E 43 2274296	74630	26/04/2023
FXE8C27	E 43 2274495	60503	26/04/2023	FXH4516	E 43 2271139	60503	24/04/2023	HJB0B79	E 43 2274106	60503	25/04/2023	HJB1E77	E 43 2274870	60503	26/04/2023
FXI4D37	E 43 2273188	74630	25/04/2023	FXJ9C43	E 43 2274996	74550	26/04/2023	HJG7915	E 43 2272704	60503	25/04/2023	HJJ3577	E 43 2273365	60503	25/04/2023
FXK0F11	E 43 2272001	75870	24/04/2023	FXL5428	E 43 2270648	74630	23/04/2023	HLW3A34	E 43 2271152	60503	24/04/2023	HMC0F09	E 43 2273051	60503	25/04/2023
FXL6F95	E 43 2274426	60412	26/04/2023	FXP4336	E 43 2273253	60503	25/04/2023	HML8358	E 43 2273516	75870	25/04/2023	HMZ3204	E 43 2272345	60503	24/04/2023
FXS0828	E 43 2271028	56732	24/04/2023	FXS8104	E 43 2271111	60503	24/04/2023	HNF5D27	E 43 2273036	60503	25/04/2023	HNW7201	E 43 2271099	60503	24/04/2023
FXW4835	E 43 2270515	74550	23/04/2023	FXW8979	E 43 2272786	60503	25/04/2023	HOG8296	E 43 2270491	74630	23/04/2023	HOG8296	E 43 2270503	74550	23/04/2023
FXX7D41	E 43 2271218	74550	24/04/2023	FXZ6B72	E 43 2273160	74630	25/04/2023	HOJ9134	E 43 2273248	60503	25/04/2023	HOX7D36	E 43 2272854	74550	25/04/2023
FYC2I33	E 43 2270870	74550	24/04/2023	FYD9077	E 43 2270617	74550	23/04/2023	HYH2A07	E 43 2272497	74550	24/04/2023	HYH2A07	E 43 2275878	74550	26/04/2023
FYG9G93	E 43 2276078	56732	27/04/2023	FYL1I03	E 43 2270940	74550	24/04/2023	IOX2I60	E 43 2271470	74550	24/04/2023	ISO7F11	E 43 2274358	60503	26/04/2023
FYL7830	E 43 2271530	60503	24/04/2023	FYM6G73	E 43 2271193	74550	24/04/2023	ISS5G00	E 43 2272444	74550	24/04/2023	IUJ5762	E 43 2271611	74550	24/04/2023
FYO3E16	E 43 2271616	74550	24/04/2023	FYP7F11	E 43 2275841	74710	26/04/2023	IUJ5762	E 43 2273338	74630	25/04/2023	IUO0772	E 43 2275780	57463	26/04/2023
FYQ9F15	E 43 2271712	74550	24/04/2023	FYU0G26	E 43 2272297	57463	24/04/2023	IXK0C07	E 43 2273467	74550	25/04/2023	IYX2662	E 43 2272283	57463	26/04/2023
FYV6D94	E 43 2273339	74550	25/04/2023	FYV6I27	E 43 2265224	60503	20/04/2023	JAN6E56	E 43 2275701	57463	26/04/2023	JAN6E56	E 43 2275643	57463	26/04/2023
FYZ7E77	E 43 2270931	74550	24/04/2023	FYX5640	E 43 2273211	74550	25/04/2023	JAP5A72	E 43 2274497	60503	26/04/2023	JAG6F91	E 43 2272837	60503	25/04/2023
FZQ3773	E 43 2272868	60503	25/04/2023	FZD5478	E 43 2274137	60503	25/04/2023	JBP4C38	E 43 2272214	57463	24/04/2023	JGH3829	E 43 2272971	74550	25/04/2023
FZD9E39	E 43 2274720	74550	26/04/2023	FZE1G25	E 43 2275015	74550	26/04/2023	JIP2H78	E 43 2271186	74550	24/04/2023	JJB4B16	E 43 2270573	60503	23/04/2023
FZE7G98	E 43 2272493	74550	24/04/2023	FZF4I77	E 43 2272774	60412	25/04/2023	JJB5G06	E 43 2270561	60503	23/04/2023	JJD5F21	E 43 2274765	56732	26/04/2023
FZJ1H94	E 43 2272509	74550	24/04/2023	FZL3B87	E 43 2273400	74550	25/04/2023	JKS5C01	E 43 2271674	74550	24/04/2023	JLJ8042	E 43 2272884	60503	25/04/2023
FZN1971	E 43 2274754	74630	26/04/2023	FZN1971	E 43 2274753	74630	26/04/2023	JMC5245	E 43 2275705	57463	26/04/2023	JOG4159	E 43 2272902	60503	25/04/2023
FZO5B65	E 43 2271478	74550	24/04/2023	FZP7264	E 43 2270986	60503	24/04/2023	JPC7903	E 43 2273013	74550	25/04/2023	JPU1543	E 43 2273053	74550	25/04/2023
FZQ1907	E 43 2267847	74550	23/04/2023	FZR3D32	E 43 2273014	60503	25/04/2023	JQH6065	E 43 2270980	60503	24/04/2023	JQM6001	E 43 2271387	74630	25/04/2023
FZS4C06	E 43 2272768	60503	25/04/2023	FZS9680	E 43 2270981	60503	24/04/2023	JQP5978	E 43 2271722	74550	24/04/2023	JQQ1069	E 43 2270899	60503	24/04/2023
FZT6B85	E 43 2272347	60503	24/04/2023	FZU9D04	E 43 2273095	74550	25/04/2023	JUK8926	E 43 2271248	60503	24/04/2023	JVS3120	E 43 2272292	57463	24/04/2023
FZW1A37	E 43 2272489	74630	24/04/2023	FZX1C57	E 43 2270519	74630	23/04/2023	JVW8H49	E 43 2270748	74550	23/04/2023	KAD4I61	E 43 2271541	60503	24/04/2023
GAD0J92	E 43 2271388	74550	24/04/2023	GAI1242	E 43 2273201	60503	25/04/2023	KCM5A23	E 43 2270493	74630	23/04/2023	KCZ3953	E 43 2275038	74550	26/04/2023
GAK4E33	E 43 2271666	74630	24/04/2023	GAK7E87	E 43 2274308	74550	26/04/2023	KFL9B57	E 43 2270626	74550	23/04/2023	KHV5235	E 43 2271042	74710	24/04/2023
GAL0743	E 43 2271707	74550	24/04/2023	GAN1794	E 43 2270975	60503	24/04/2023	KKH1196	E 43 2274288	60503	26/04/2023	KKI0B42	E 43 2271100	74550	24/04/2023
GAN6775	E 43 2271037	74630	26/04/2023	GAN7F87	E 43 2270554	60503	23/04/2023	KOH4708	E 43 2272264	57463	24/04/2023	KOU5468	E 43 2270738	74550	23/04/2023
GAP0540	E 43 2272606	60503	25/04/2023	GAR7053	E 43 2271224	74550	24/04/2023	KOU5468	E 43 2270739	74630	23/04/2023	KOV9A92	E 43 2270546	60503	23/04/2023
GAT5110	E 43 2273293	74550	25/04/2023	GAU9148	E 43 2270530	74550	23/04/2023	KPR8E57	E 43 2270566	60503	23/04/2023	KPR8E57	E 43 2272658	74550	25/04/2023
GAV8185	E 43 2272410	74550	24/04/2023	GAW0596	E 43 2273443	74550	25/04/2023	KQI3B86	E 43 2273084	60503	25/04/2023	KRG7B67	E 43 2274319	60503	26/04/2023
GAX1638	E 43 2270482	74550	23/04/2023	GAZ6H90	E 43 2273371	60503	25/04/2023	KVI5H42	E 43 2272757	74550	25/04/2023	KWN3H86	E 43 2270985	60503	24/04/2023
GBA6059	E 43 2273316	60503	25/04/2023	GBF0E67	E 43 2274417	56732	26/04/2023	KXP3C54	E 43 2274738	74550	26/04/2023	KYJ8J48	E 43 2271219	74550	24/04/2023
GBF9839	E 43 2270111	60503	23/04/2023	GBG3J44	E 43 2274314	74550	26/04/2023	KYQ1752	E 43 2270187	56732	23/04/2023	KZJ9E71	E 43 2271695	74550	24/04/2023
GBH3I74	E 43 2271994	75870	24/04/2023	GBI9E93	E 43 2272696	60503	25/04/2023	LBM5712	E 43 2271713	74550	24/04/2023	LLR4D48	E 43 2272866	60503	25/04/2023
GBM0I09	E 43 2270822	74550	24/04/2023	GBM2146	E 43 2272666	60503	25/04/2023	LLZ3D18	E 43 2272772	74630	25/04/2023	LMS2439	E 43 2271705	74550	24/04/2023
GBQ4B11	E 43 2272693	60503	25/04/2023	GBR1228	E 43 2272637	74550	25/04/2023	LMV0H42	E 43 2271132	60503	24/04/2023	LPQ6295	E 43 2274440	60503	26/04/2023
GBS0301	E 43 2273089	74550	25/04/2023	GBS4005	E 43 2274849	74550	26/04/2023	LPW6H69	E 43 2273243	60503	25/04/2023	LQC9754	E 43 2270169	74630	23/04/2023
GBT2F10	E 43 227444														

PZY3A72	E 43 2274520	60503	26/04/2023	QAN7G21	E 43 2270860	60503	24/04/2023	AVD7583	E 43 2278369	75870	28/04/2023	AVV8825	E 43 2278221	74550	28/04/2023
QA09432	E 43 2271430	56732	24/04/2023	QDL6J85	E 43 2272792	74550	25/04/2023	AXK1H45	E 43 2278096	60503	28/04/2023	AXU5915	E 43 2287895	75870	29/04/2023
QEU2D09	E 43 2271014	56732	24/04/2023	QIH3B80	E 43 2268888	74630	22/04/2023	AYS2G62	E 43 2279137	60503	29/04/2023	AYS4338	E 43 2279804	74550	29/04/2023
QIK5716	E 43 2273142	60503	25/04/2023	QJF9816	E 43 2271345	74550	24/04/2023	AZB2743	E 43 2278169	60503	28/04/2023	AZQ5J69	E 43 2287894	75870	29/04/2023
QJN9E42	E 43 2271744	75870	24/04/2023	QJP4930	E 43 2274773	60503	26/04/2023	BAD0395	E 43 2275958	60503	27/04/2023	BAM9F62	E 43 2277770	60503	28/04/2023
QMB2A10	E 43 2272344	74550	24/04/2023	QMX1455	E 43 2273087	74550	25/04/2023	BCM6305	E 43 2278055	74550	28/04/2023	BCR1H86	E 43 2276293	60503	27/04/2023
QNB5284	E 43 2270745	74550	23/04/2023	QNE1H72	E 43 2270898	60503	24/04/2023	BCV9184	E 43 2287807	75870	28/04/2023	BEP9J03	E 43 2280108	74550	29/04/2023
QNL8H81	E 43 2272711	60503	25/04/2023	QNM8E75	E 43 2273220	74550	25/04/2023	BER5J82	E 43 2287814	75870	28/04/2023	BGC8817	E 43 2277715	60503	28/04/2023
QNM9E29	E 43 2274718	74550	26/04/2023	QNN2068	E 43 2271709	74550	24/04/2023	BGN5788	E 43 2277505	74550	28/04/2023	BKY4206	E 43 2276699	74630	27/04/2023
QNS1G83	E 43 2270754	74550	23/04/2023	QNT5957	E 43 2272496	74550	24/04/2023	BKZ6360	E 43 2276431	56732	27/04/2023	BLI5970	E 43 2277415	74550	27/04/2023
QNX4J59	E 43 2273479	74630	25/04/2023	QOA4890	E 43 2271682	74550	24/04/2023	BMB3877	E 43 2277706	60503	28/04/2023	BNG0068	E 43 2279464	60503	29/04/2023
QOB0906	E 43 2273421	74550	25/04/2023	QOD9F88	E 43 2270537	74550	23/04/2023	BNH5374	E 43 2278095	60503	28/04/2023	BNL5A22	E 43 2276513	60503	27/04/2023
QOE0702	E 43 2271110	60503	24/04/2023	QQJ5C61	E 43 2271625	74550	24/04/2023	BOK0465	E 43 2275982	74710	27/04/2023	BPA0001	E 43 2277949	74550	28/04/2023
QOP0C72	E 43 2270171	74550	23/04/2023	QQQ9F76	E 43 2270203	56732	23/04/2023	BQU2509	E 43 2277530	60503	28/04/2023	BQU2A58	E 43 2276842	75870	27/04/2023
QOS3276	E 43 2272213	57463	24/04/2023	QOS8124	E 43 2274299	74550	26/04/2023	BRY3026	E 43 2278037	74550	28/04/2023	BSU1H27	E 43 2276214	60503	27/04/2023
QOU0J97	E 43 2270088	60503	23/04/2023	QOV1139	E 43 2273671	75870	25/04/2023	BSX1735	E 43 2277125	57463	27/04/2023	BTF2597	E 43 2278140	74550	28/04/2023
QOV1139	E 43 2275278	75870	26/04/2023	QOV9143	E 43 2273275	74550	25/04/2023	BTN9H58	E 43 2279201	74630	29/04/2023	BTV4327	E 43 2276365	56732	27/04/2023
QPC0E99	E 43 2270534	74550	23/04/2023	QPD5A05	E 43 2271575	74550	24/04/2023	BUA7266	E 43 2279753	60503	29/04/2023	BVP5F33	E 43 2279079	74550	29/04/2023
QPI8B76	E 43 2271378	74710	24/04/2023	QPJ9B05	E 43 2235637	74550	19/04/2023	BVP5F33	E 43 2278814	74550	28/04/2023	BVP5F33	E 43 2278817	74550	28/04/2023
QPP2E42	E 43 2272863	60503	25/04/2023	QPR1C67	E 43 2273449	74550	25/04/2023	BVQ8167	E 43 2278235	74550	28/04/2023	BVT1A20	E 43 2277423	74550	27/04/2023
QPR3A92	E 43 2270751	74550	23/04/2023	QPR4C47	E 43 2274278	74550	26/04/2023	BVY8A79	E 43 2277768	60503	28/04/2023	BVZ0926	E 43 2279118	60503	29/04/2023
QPR9B05	E 43 2270672	74550	23/04/2023	QPS7H08	E 43 2270458	74550	23/04/2023	BWA0318	E 43 2277835	56732	28/04/2023	BWT4163	E 43 2278625	57463	28/04/2023
QPUB816	E 43 2275933	60503	27/04/2023	QPV3H16	E 43 2274539	60503	26/04/2023	BXD1A76	E 43 2277684	60503	28/04/2023	BXD1A76	E 43 2277691	60503	28/04/2023
QPVA979	E 43 2270533	74550	23/04/2023	QQA5H30	E 43 2274174	74550	25/04/2023	BXD1A76	E 43 2276159	60503	27/04/2023	BXD1A76	E 43 2276118	60503	27/04/2023
QQB4B78	E 43 2264982	60503	20/04/2023	QQD2C38	E 43 2270639	74550	23/04/2023	BXJ1D38	E 43 2276282	74550	27/04/2023	BYA5961	E 43 2277288	57463	27/04/2023
QQG7G46	E 43 2274650	60503	26/04/2023	QQJ6C14	E 43 2271138	60503	24/04/2023	BYB4014	E 43 2277750	60503	28/04/2023	BYH3943	E 43 2277387	60503	27/04/2023
QQN2351	E 43 2271553	56732	24/04/2023	QQO4J56	E 43 2272944	74550	25/04/2023	BYP2B26	E 43 2277589	60503	28/04/2023	BYP3807	E 43 2276208	60503	27/04/2023
QQP2C57	E 43 2271338	60503	24/04/2023	QQV4C68	E 43 2271359	74550	24/04/2023	BYQ1F96	E 43 2277895	60503	28/04/2023	BYU9611	E 43 2276658	74550	27/04/2023
QQW6E01	E 43 2270933	74710	24/04/2023	QSG8C15	E 43 2272513	75870	24/04/2023	BYX0I62	E 43 2266597	74550	21/04/2023	BZA5156	E 43 2276128	60503	27/04/2023
QTS3J56	E 43 2274725	74550	26/04/2023	QTS5I62	E 43 2273070	60503	25/04/2023	BZF8196	E 43 2278970	74550	28/04/2023	BZG2F38	E 43 2279012	74550	28/04/2023
QUH4D16	E 43 2273317	74550	25/04/2023	QUJ0A75	E 43 2275045	74630	26/04/2023	BZK3311	E 43 2276728	74550	27/04/2023	BZR3039	E 43 2276407	74550	27/04/2023
QUJ2J95	E 43 2271584	74550	24/04/2023	QUN7I44	E 43 2274338	60503	26/04/2023	CAH0829	E 43 2276197	60503	27/04/2023	CAT6248	E 43 2278744	75870	29/04/2023
QUP8B77	E 43 2274814	74550	26/04/2023	QUQ2H41	E 43 2273482	74550	25/04/2023	CBH8955	E 43 2287841	75870	27/04/2023	CBS1175	E 43 2276622	60503	27/04/2023
QVL7F91	E 43 2271082	60503	24/04/2023	QXB8D98	E 43 2274656	60503	26/04/2023	CCN1H01	E 43 2276665	74550	27/04/2023	CCX1795	E 43 2277447	74550	27/04/2023
QXC9I91	E 43 2273367	56732	25/04/2023	QXE1887	E 43 2273395	74550	25/04/2023	CDM0959	E 43 2276537	60503	27/04/2023	CDO0367	E 43 2277541	60503	28/04/2023
QXH0B04	E 43 2273234	60503	25/04/2023	QXI7A71	E 43 2275857	60503	26/04/2023	CDR4G14	E 43 2277862	60503	28/04/2023	CDY4518	E 43 2277161	57463	27/04/2023
QXR1C98	E 43 2272584	74550	25/04/2023	QZZ8E96	E 43 2273472	74630	25/04/2023	CER3301	E 43 2279088	74550	29/04/2023	CES4232	E 43 2277955	74630	28/04/2023
RCD3F24	E 43 2274742	74550	26/04/2023	RCG6E28	E 43 2270851	74550	24/04/2023	CFT1716	E 43 2276352	57380	19/04/2023	CGJ0020	E 43 2277391	60503	27/04/2023
RCS0A21	E 43 2270642	74550	23/04/2023	RFI9I33	E 43 2270620	74550	23/04/2023	CGO2212	E 43 2276114	74630	27/04/2023	CHI5083	E 43 2276484	74550	27/04/2023
RFQ1A31	E 43 2271032	60412	24/04/2023	RFR3H21	E 43 2275050	74550	26/04/2023	CHS3I88	E 43 2280124	74550	29/04/2023	CID2855	E 43 2277631	60503	28/04/2023
RFS5F13	E 43 2274490	60503	26/04/2023	RFT0D73	E 43 2267837	60503	23/04/2023	CIS3E75	E 43 2279827	74550	29/04/2023	CJB3F95	E 43 2277743	60503	29/04/2023
RFW7F91	E 43 2275822	60503	26/04/2023	RGAE14	E 43 2271475	74550	24/04/2023	CJJ5400	E 43 2276008	60503	27/04/2023	CJP3976	E 43 2277618	60503	28/04/2023
RGDAF97	E 43 2273456	74550	25/04/2023	RHB4J01	E 43 2272258	57463	24/04/2023	CJZ2079	E 43 2276680	74550	27/04/2023	CKJ1939	E 43 2277618	60503	28/04/2023
RHP9A80	E 43 2272448	60503	25/04/2023	RIX5J65	E 43 2272350	60503	24/04/2023	CKM8207	E 43 2275889	74550	27/04/2023	CKM8207	E 43 2276562	74550	27/04/2023
RJK2I60	E 43 2275812	60503	26/04/2023	RJYE56	E 43 2274237	74550	26/04/2023	CLL9783	E 43 2276674	74550	27/04/2023	CMC2317	E 43 2287803	75870	28/04/2023
RKXA437	E 43 2274002	57463	25/04/2023	RLO1I44	E 43 2273995	57463	25/04/2023	CMG0113	E 43 2276268	74550	27/04/2023	CMG2184	E 43 2287824	75870	29/04/2023
RMD6I01	E 43 2274547	60503	26/04/2023	RMJ8G80	E 43 2270742	74550	23/04/2023	CMH7629	E 43 2278489	75870	28/04/2023	CMI4G15	E 43 2278023	60503	28/04/2023
RMK3G13	E 43 2271697	74550	24/04/2023	RMM0D48	E 43 2275619	57463	26/04/2023	CMJ2352	E 43 2276528	60503	27/04/2023	CMK5H80	E 43 2276169	60503	27/04/2023
RMM0G15	E 43 2274307	74550	26/04/2023	RMN5F86	E 43 2272542	74550	25/04/2023	CMW1125	E 43 2276300	74550	27/04/2023	CMW7414	E 43 2276571	74550	27/04/2023
RMT5I86	E 43 2234661	74550	18/04/2023	RMT7B22	E 43 2274740	74550	26/04/2023	CMW7414	E 43 2278137	74550	28/04/2023	CNH2498	E 43 2276104	74630	27/04/2023
RMU5D74	E 43 2271684	74550	24/04/2023	RNB4C62	E 43 2272447	74550	24/04/2023	CNI7943	E 43 2280386	57463	29/04/2023	CNP4655	E 43 2277226	57463	27/04/2023
RNB7E84	E 43 2270746	74550	23/04/2023	RNG6B63	E 43 2272982	60503	25/04/2023	CNV7526	E 43 2277749	60503	28/04/2023	COL4369	E 43 2266869	74550	21/04/2023
RNJ2F22	E 43 2268419	74550	22/04/2023	RNL7B39	E 43 2272602	60503	25/04/2023	COZ2099	E 43 002384	55412	28/04/2023	CPA0F72	E 43 2279242	60503	29/04/2023
RNN3B94	E 43 2273271	74550	25/04/2023	RNX7D39	E 43 2274399	56732	26/04/2023	CPB2B09	E 43 2275991	60503	27/04/2023	CPL3829	E 43 2276632	60503	27/04/2023
RNY5F62	E 43 2270861	60503	24/04/2023	RRV5F02	E 43 2273123	74630	25/04/2023	CPM8311	E 43 2279838	60503	29/04/2023	CPN2461	E 43 2269807	60503	23/04/2023
RTB8J01	E 43 2274502	60503	26/04/2023	RTF2I89	E 43 2274370	60503	26/04/2023	CPN4A15	E 43 2279331	60503	29/04/2023	CQH8837	E 43 2276332	60503	27/04/2023
RTG0B74	E 43 2271445	74630	24/04/2023	RTL3F49	E 43 2272536	74630	25/04/2023	QQR4009	E 43 2279498	74550	29/04/2023	QQR7060	E 43 2277495	74550	28/04/2023
RTM5F43	E 43 227112														

DJM4J87	E 43 2287857	75870	27/04/2023	DKC0942	E 43 2278119	74630	28/04/2023	EJH3975	E 43 2279534	74550	29/04/2023	EJH4B56	E 43 2278953	74550	28/04/2023
DKK6155	E 43 2277030	57463	27/04/2023	DKK6510	Z 43 002411	55412	28/04/2023	EJ4B28	E 43 2277751	60503	28/04/2023	EJL2C82	E 43 2276656	74550	27/04/2023
DKN7166	E 43 2275973	74550	27/04/2023	DKN9619	E 43 2287858	75870	27/04/2023	EJO6558	E 43 2276280	60503	27/04/2023	EJS9C81	E 43 2279435	60503	29/04/2023
DKS7374	E 43 2276612	74550	27/04/2023	DKU4650	E 43 2279167	60503	29/04/2023	EJX6G96	C 00 1062323	57380	19/04/2023	EKD5747	E 43 2278058	74550	28/04/2023
DKU4650	E 43 2279602	74630	29/04/2023	DKU9092	E 43 2287873	75870	29/04/2023	EKG9C84	E 43 2278115	74550	28/04/2023	EKI8016	E 43 2279365	60503	29/04/2023
DKV9003	E 43 2280040	74550	29/04/2023	DKW8259	E 43 2276438	60503	27/04/2023	EKL0976	E 43 2277840	60503	28/04/2023	EKL1169	E 43 2278089	60503	28/04/2023
DKX3321	E 43 2276837	75870	27/04/2023	DKX3A50	Z 43 002362	55412	27/04/2023	EKL7739	Z 43 002323	55412	26/04/2023	EKL8296	E 43 2279195	60503	29/04/2023
DKY3H90	E 43 2279115	60503	29/04/2023	DLF7A34	E 43 2276269	74550	27/04/2023	EKM1795	E 43 2277816	74550	28/04/2023	EKU9B87	E 43 2278097	60503	28/04/2023
DLF7A34	E 43 2276270	60503	27/04/2023	DLF9742	E 43 2276755	75870	27/04/2023	EKY2697	E 43 2276516	60503	27/04/2023	EKY7134	E 43 2278899	74550	28/04/2023
DLL2945	E 43 2276592	74550	27/04/2023	DLL9826	Z 43 002346	55412	27/04/2023	ELB1582	E 43 2277558	74550	28/04/2023	ELD7G61	E 43 2275984	74550	27/04/2023
DLU7490	E 43 2279353	74550	29/04/2023	DMB1478	E 43 2278215	74550	28/04/2023	ELG5J32	E 43 2276456	74550	27/04/2023	ELI1D21	C 00 1111933	53800	19/04/2023
DME5628	E 43 2277615	60503	28/04/2023	DMF1028	E 43 2278128	74550	28/04/2023	ELK6848	E 43 2277652	56732	28/04/2023	ELN8387	E 43 2279571	74550	29/04/2023
DMH3145	E 43 2276023	60503	27/04/2023	DMI6136	E 43 2276379	74550	27/04/2023	ELO3122	E 43 2276414	74550	27/04/2023	ELP6G15	E 43 2276533	60503	27/04/2023
DMK6194	E 43 2287888	75870	28/04/2023	DMM4464	E 43 2277841	60503	28/04/2023	ELQ2224	E 43 2266133	57463	20/04/2023	ELQ3423	E 43 2277678	74550	28/04/2023
DMO8968	E 43 2278227	74550	28/04/2023	DMT7635	E 43 2276205	60503	27/04/2023	ELQ9812	E 43 2277608	60503	28/04/2023	ELS8E69	E 43 2277962	74550	28/04/2023
DMV5739	C 00 1163570	76331	19/04/2023	DNB0B78	E 43 2276623	60503	27/04/2023	ELT7970	E 43 2278889	60503	28/04/2023	ELX8588	E 43 2279818	74550	29/04/2023
DNB1645	E 43 2277826	74550	28/04/2023	DNO6883	E 43 2279978	60503	29/04/2023	ELY3134	E 43 2280127	74550	29/04/2023	EMC3H77	E 43 2279126	60503	29/04/2023
DNO8681	E 43 2277796	60503	28/04/2023	DNQ2D26	E 43 2287829	75870	29/04/2023	EMD2F65	Z 43 002410	55412	28/04/2023	EME0190	E 43 2278112	60503	28/04/2023
DOB1275	E 43 2276368	60503	27/04/2023	DOB1275	E 43 2277924	60503	28/04/2023	EME8864	E 43 2278056	74550	28/04/2023	EMI8342	E 43 2266772	60503	21/04/2023
DOL8J94	Z 43 002395	55412	28/04/2023	DPF0982	E 43 2276163	56732	27/04/2023	EML6461	E 43 2276108	74550	27/04/2023	EMN2E25	E 43 2276242	60503	27/04/2023
DPG9976	E 43 2267811	74550	23/04/2023	DPJ2273	E 43 2276364	56732	27/04/2023	EMP6B41	E 43 2276453	74550	27/04/2023	EMQ2481	E 43 2278882	60503	28/04/2023
DPJ9295	E 43 2278897	60503	28/04/2023	DPK4F48	E 43 2277915	60503	28/04/2023	EMQ5646	E 43 2275959	74550	27/04/2023	EMQ7A48	Z 43 002394	55412	28/04/2023
DPN0308	Z 43 002350	55412	27/04/2023	DPN7956	E 43 2277284	57463	27/04/2023	EMR7505	Z 43 002388	55412	28/04/2023	EMS3A35	E 43 2276353	74550	27/04/2023
DPP6D98	E 43 2276617	74550	27/04/2023	DPS2571	E 43 2277753	60503	28/04/2023	EMU8331	E 43 2279828	74550	29/04/2023	EMY9G04	E 43 2279547	74550	29/04/2023
DPX2508	E 43 2278163	56732	28/04/2023	DQB0559	E 43 2278091	60503	28/04/2023	ENA6048	E 43 2275980	74630	27/04/2023	ENA8B89	E 43 2277599	60503	29/04/2023
QQB4827	E 43 2277427	74630	27/04/2023	QQB4I96	E 43 2278853	60503	28/04/2023	ENK4824	E 43 2279293	60503	29/04/2023	ENL4804	E 43 2279254	60503	29/04/2023
QQB6149	E 43 2267036	74550	21/04/2023	DQG5080	E 43 2278044	74550	28/04/2023	ENL5J31	E 43 2276092	56732	27/04/2023	ENN8630	E 43 2276495	74550	27/04/2023
QQH1698	E 43 2277765	60503	28/04/2023	DQM2H06	E 43 2279722	74550	29/04/2023	ENN8630	E 43 2278052	74550	28/04/2023	ENP2192	E 43 2268796	74550	22/04/2023
DQM6169	E 43 2278908	74550	28/04/2023	DQO1E36	Z 43 002413	55412	28/04/2023	ENY7059	E 43 2277945	74630	28/04/2023	EOC8G79	E 43 2276575	74550	27/04/2023
DQW5233	E 43 2279480	74550	29/04/2023	DRA8563	Z 43 002326	55412	26/04/2023	EOD8C96	E 43 2277091	57463	27/04/2023	EOE9D66	E 43 2278852	60503	28/04/2023
DRD6J89	E 43 2277470	74550	27/04/2023	DRG5497	Z 43 002408	55412	28/04/2023	EOF2C97	E 43 2277958	74550	28/04/2023	EOF9034	E 43 2278646	57463	28/04/2023
DRS2314	E 43 2277442	60503	27/04/2023	DRH3344	E 43 2278962	60503	28/04/2023	EOL0034	E 43 2279671	74550	29/04/2023	EOV6C79	E 43 2277934	74550	28/04/2023
DRJ8J08	E 43 2278107	60503	28/04/2023	DRK4G68	E 43 2287876	75870	29/04/2023	EPA0H93	E 43 2276714	74550	27/04/2023	EPA2597	E 43 2278599	57463	28/04/2023
DRM4I39	E 43 2275970	74550	27/04/2023	DRO0F38	E 43 2276182	74550	27/04/2023	EPE3D31	E 43 2280052	74630	29/04/2023	EPI2253	E 43 2278080	60503	28/04/2023
DRQ5368	E 43 2280048	74550	29/04/2023	DRP1684	E 43 2277374	60503	27/04/2023	EPJ2C84	E 43 2276896	75870	27/04/2023	EPJ3044	E 43 2279190	74550	29/04/2023
DRQ8506	E 43 2278066	60503	28/04/2023	DRR6482	E 43 2276251	60503	27/04/2023	EPO5185	E 43 2279249	60503	29/04/2023	EPW2616	E 43 2276227	60503	27/04/2023
DRZ4965	E 43 2276683	74550	27/04/2023	DSC8I46	E 43 2276274	74550	27/04/2023	EPY8772	E 43 2278213	74550	28/04/2023	EPZ1196	E 43 2278968	74550	28/04/2023
DSI4690	E 43 2275909	74550	27/04/2023	DSK2656	E 43 2267144	60503	21/04/2023	EPZ1612	E 43 2277926	74550	28/04/2023	EPZ4978	E 43 2276149	60503	27/04/2023
DSK2809	E 43 2276556	74550	27/04/2023	DSK5043	E 43 2276503	74550	27/04/2023	EPZ6I47	E 43 2287870	75870	29/04/2023	EPZ7900	E 43 2278250	74550	28/04/2023
DSL0G37	Z 43 002310	55412	25/04/2023	DSQ6I57	E 43 2276552	74550	27/04/2023	EQB5828	E 43 2278168	60503	28/04/2023	EQC7016	E 43 2277818	74550	28/04/2023
DSS6544	E 43 2277421	60503	27/04/2023	DSU0I175	E 43 2276189	60503	27/04/2023	EQH3A86	E 43 2287880	75870	29/04/2023	EQQ7679	E 43 2276445	60503	27/04/2023
DSW7H89	E 43 2276689	74550	27/04/2023	DSY8D30	E 43 2269775	74550	23/04/2023	EQL6709	C 00 1062321	57380	19/04/2023	EQQ1G78	E 43 2279121	60503	29/04/2023
DTU8424	E 43 2278406	75870	28/04/2023	DUC2880	Z 43 002372	55412	27/04/2023	EQS2868	E 43 2279005	74630	28/04/2023	EQT6861	E 43 2276001	60503	27/04/2023
DUC4510	E 43 2277784	60503	28/04/2023	DUI1268	E 43 2278857	56732	27/04/2023	EQT8H48	E 43 2279864	74630	29/04/2023	EQU5F33	E 43 2287827	75870	29/04/2023
DUI4I36	E 43 2279705	60503	29/04/2023	DUM4670	E 43 2279920	60503	29/04/2023	EQV6272	E 43 2280121	74550	29/04/2023	EQX9450	E 43 2276531	60503	27/04/2023
DUO2F94	E 43 2277240	57463	27/04/2023	DUP1832	E 43 2275976	74550	27/04/2023	EQX9991	E 43 2276361	56732	27/04/2023	ERA9F41	E 43 2276717	74550	27/04/2023
DUP4680	E 43 2277577	74550	28/04/2023	DUR8D61	E 43 2280129	74550	29/04/2023	ERM3H56	E 43 2276446	56732	27/04/2023	ERX9I29	E 43 2267224	74550	21/04/2023
DVC1438	E 43 2276698	74550	27/04/2023	DVD0414	E 43 2279461	74550	29/04/2023	ESA0C65	E 43 2277717	60503	28/04/2023	ESF2505	E 43 2276320	60503	27/04/2023
DVD0741	E 43 2277725	60503	28/04/2023	DVK9D67	E 43 2278500	75870	28/04/2023	ESL8C22	E 43 2278528	75870	28/04/2023	ESS4806	E 43 2279513	74550	29/04/2023
DVO4480	E 43 2279972	74630	29/04/2023	DVT3506	E 43 2275954	74630	27/04/2023	ESV0962	E 43 2276881	74550	27/04/2023	ESW0424	E 43 2287867	75870	28/04/2023
DWF9173	E 43 2275754	60503	28/04/2023	DWK9525	E 43 2279805	74550	29/04/2023	ETF1042	E 43 2279800	60503	29/04/2023	ETG2E46	E 43 2276050	56732	27/04/2023
DWK9C66	E 43 2287813	75870	28/04/2023	DWN3C20	E 43 2276499	74550	27/04/2023	ETG6B92	E 43 2277594	60503	28/04/2023	ETH6B86	E 43 2276226	60503	27/04/2023
DWN7C02	E 43 2278914	74550	28/04/2023	DWP3D37	E 43 2278093	60503	28/04/2023	ETL1030	E 43 2270152	74550	23/04/2023	ETL3165	E 43 2287850	75870	27/04/2023
DWV6935	E 43 2269623	74550	23/04/2023	DXD7G98	E 43 2275975	74550	27/04/2023	ETL3468	E 43 2278726	57463	28/04/2023	ETO2C40	E 43 2276407	75870	28/04/2023
DXF8I76	E 43 2279087	74550	29/04/2023	DXH1A48	Z 43 002338	55412	26/04/2023	ETP1J46	C 00 1089546	60501	19/04/2023	ETW3H81	E 43 2277364	60503	27/04/2023
DXH3G67	E 43 2278956	74550	28/04/2023	DXH4B57	E 43 2279812	74710	29/04/2023	ETZ0930	E 43 2278265	74550	28/04/2023	EUA3836	E 43 2276604	60503	27/04/2023
DXT4815	E 43 2268157	60503	22/04/2023	DXU1070	Z 43 002348	55412	27/04/2023	EUB6F06	E 43 2277553	74550	28/04/2023	EUC3B43	E 43 2277980	56732	28/04/2023
DYU9F35	E 43 2279863	74550	29/04/2023	DYE7296	E 43 2277597	60503	28/04/2023	EUC6722	E 43 2276299	74550	27/04/2023	EUE5032	E 43 2280126	74550	29/04/2023
DYO5834	E 43 227033														

FEI9498	E 43 2278267	74630	28/04/2023	FEK8107	E 43 2278795	57463	28/04/2023	FWG4E26	E 43 2276546	60503	27/04/2023	FWG9A87	E 43 2278000	60503	28/04/2023
FFP2D21	Z 43 002342	55412	26/04/2023	FER7105	E 43 2276551	74550	27/04/2023	FWJ7B54	E 43 2279796	74550	29/04/2023	FWK3E11	E 43 2277693	60503	28/04/2023
FET3F94	C 00 1115253	54522	16/04/2023	FEV2B12	E 43 2276545	74550	27/04/2023	FWK3E11	E 43 2277692	74550	28/04/2023	FWK8883	E 43 2276231	60503	27/04/2023
FEV5F78	E 43 2277557	74550	28/04/2023	FEX3C75	E 43 2277568	74550	28/04/2023	FWK8D35	E 43 2278910	74550	28/04/2023	FWN2G25	E 43 2280000	74550	29/04/2023
FEY2166	E 43 2276154	60503	27/04/2023	FEY7989	E 43 2279196	60503	29/04/2023	FWO8378	E 43 2277814	60503	28/04/2023	FWP2F98	E 43 2279849	74550	29/04/2023
FFA5D82	E 43 2278955	74550	28/04/2023	FFA7E18	E 43 2277460	74550	27/04/2023	FWQ5F23	E 43 2277771	60503	28/04/2023	FWR1E06	E 43 2277669	74550	28/04/2023
FFC7I78	E 43 2279873	74550	29/04/2023	FFD0D00	E 43 2278212	74630	28/04/2023	FWS9F97	E 43 2276719	74550	27/04/2023	FWZ5881	C 00 1089847	54870	19/04/2023
FFD1J71	E 43 2278266	74630	28/04/2023	FFE5G97	E 43 2278123	74550	28/04/2023	FXE8E65	E 43 2277523	60503	28/04/2023	FXF7A95	E 43 2276173	60503	27/04/2023
FFJ8106	E 43 2276501	74550	27/04/2023	FFP0462	E 43 2278156	74550	28/04/2023	FXG1991	E 43 2276657	74550	27/04/2023	FXK7B62	E 43 2277726	60503	28/04/2023
FFP0809	E 43 2279861	74550	29/04/2023	FFP1840	E 43 2276259	74550	27/04/2023	FXV9926	E 43 2287848	75870	27/04/2023	FXW3F26	E 43 2278965	74550	28/04/2023
FFS9C22	E 43 2276668	74550	27/04/2023	FFT3G14	E 43 2277317	74550	27/04/2023	FXY5I03	E 43 2278076	60503	28/04/2023	FXZ2298	E 43 2278261	74550	28/04/2023
FFT9J07	E 43 2277550	60503	28/04/2023	FFU6B58	E 43 2268536	74550	22/04/2023	FXZ8C81	Z 43 002368	55412	27/04/2023	FYC4F53	E 43 2276296	74550	27/04/2023
FFW8A01	E 43 2277988	60503	28/04/2023	FGE5H06	E 43 2277464	74550	27/04/2023	FYD6D05	E 43 2287840	75870	29/04/2023	FYF0668	E 43 2280001	74550	29/04/2023
FGG2I95	E 43 2277450	74550	27/04/2023	FGI1E95	Z 43 002341	55412	26/04/2023	FYF9C93	E 43 2277457	74550	27/04/2023	FYG1126	E 43 2279000	74550	28/04/2023
FGI8I35	E 43 2267781	74550	23/04/2023	FGJ6I56	Z 43 002336	55412	26/04/2023	FYG3B45	E 43 2278147	60503	28/04/2023	FYG4116	E 43 2277838	60503	28/04/2023
FGJ7765	E 43 2278859	60503	28/04/2023	FGM2C94	E 43 2280011	74550	29/04/2023	FYI5G26	E 43 2277742	60503	28/04/2023	FYI9I45	E 43 2279283	60503	29/04/2023
FGM3654	E 43 2278950	74550	28/04/2023	FGM5250	E 43 2278989	74550	28/04/2023	FYM9B85	E 43 2276340	74550	27/04/2023	FYO8938	E 43 2278805	57463	28/04/2023
FGP7F75	C 00 1091382	73662	18/04/2023	FGP7F22	E 43 2276120	60503	27/04/2023	FYQ5683	E 43 2279295	60503	29/04/2023	FYQ6J38	E 43 2276616	74550	27/04/2023
FGQ8I64	E 43 2275978	74550	27/04/2023	FGR3D19	E 43 2280014	74550	29/04/2023	FYU1J63	E 43 2276111	60503	27/04/2023	FYU6A63	E 43 2276068	60503	27/04/2023
FGR5662	E 43 2277861	60503	28/04/2023	FGR5G76	E 43 2278161	74550	28/04/2023	FYW3I46	E 43 2266629	74550	21/04/2023	FZA4H35	E 43 2277437	74550	27/04/2023
FGR8357	E 43 2278974	60503	28/04/2023	FGZ5I35	E 43 2279335	60503	29/04/2023	FZC3E76	E 43 2277525	60503	28/04/2023	FZC6A61	E 43 2277510	74550	28/04/2023
FHG4201	E 43 2278950	60503	28/04/2023	FHG4963	E 43 2277441	60503	27/04/2023	FZF4797	E 43 2276493	74550	27/04/2023	FZF7293	E 43 2279013	74550	28/04/2023
FHG5704	E 43 2278206	74550	28/04/2023	FHJ1B64	Z 43 002397	55412	28/04/2023	FZ1I1D73	E 43 2279886	74550	29/04/2023	FZ1GJ79	E 43 2278098	60503	28/04/2023
FHK5131	E 43 2279322	60503	29/04/2023	FHN4598	E 43 2277493	74630	28/04/2023	FZO1F86	E 43 2279891	74550	29/04/2023	FZO8A18	E 43 2276423	60503	27/04/2023
FHQ3D44	E 43 2275936	74550	27/04/2023	FHS6729	E 43 2276631	60503	27/04/2023	FZR4B37	E 43 2279194	60503	29/04/2023	FZS8H38	E 43 2278954	74630	28/04/2023
FHS9537	E 43 2278074	74550	28/04/2023	FHV9F25	E 43 2278158	74550	28/04/2023	FZT6J37	E 43 2279975	60503	29/04/2023	FZU0D86	E 43 2287804	75870	28/04/2023
FHV9F25	E 43 2278222	74630	28/04/2023	FHY7A47	E 43 2276618	74550	27/04/2023	FZU6J60	E 43 2279436	60503	29/04/2023	FZU9D04	E 43 2276721	74550	27/04/2023
FHZ1460	E 43 2279463	74550	29/04/2023	FHZ4D66	Z 43 002324	55412	26/04/2023	FZV4A04	E 43 2287831	75870	29/04/2023	FZW5I46	E 43 2278257	74550	29/04/2023
FIC5188	E 43 2278991	74550	28/04/2023	FID9B25	E 43 2269774	74550	23/04/2023	GAC1D95	E 43 2277815	60503	28/04/2023	GAC9J44	E 43 2276308	60503	27/04/2023
FID9I23	E 43 2275887	74550	27/04/2023	FIG3J18	E 43 2277665	60412	28/04/2023	GAG1F98	Z 43 002405	55412	28/04/2023	GAM5H82	E 43 2277433	60503	27/04/2023
FIN5331	E 43 2277456	74550	27/04/2023	FIG0I713	E 43 2277996	56732	28/04/2023	GAO3G03	E 43 2280056	74550	29/04/2023	GAU9I44	E 43 2276304	56732	27/04/2023
FIP0699	E 43 2278083	60503	28/04/2023	FIQ8800	E 43 2276599	60503	27/04/2023	GAV8996	E 43 2277458	74550	27/04/2023	GAY3C23	E 43 2276200	56732	27/04/2023
FIT8960	E 43 2279222	74550	29/04/2023	FJA2A07	E 43 2276094	56732	27/04/2023	GBD3H97	E 43 2278197	74630	28/04/2023	GBI7H97	E 43 2279575	74550	29/04/2023
FJG5643	E 43 2277337	56732	27/04/2023	FJ15C03	E 43 2278099	60503	28/04/2023	GBI9E76	E 43 2279367	60503	29/04/2023	GBJ6556	E 43 2278187	74550	28/04/2023
FJK2B66	E 43 2277623	60503	28/04/2023	FJK2D41	E 43 2279798	74550	29/04/2023	GBJ9I44	E 43 2278039	74550	28/04/2023	GBM1051	E 43 2278223	74550	28/04/2023
FJM4314	E 43 2280002	74550	29/04/2023	FJN3G18	E 43 2276265	60503	27/04/2023	GBM4D95	E 43 2287757	57463	27/04/2023	GBQ4B11	E 43 2277582	60503	28/04/2023
FJO5332	E 43 2279093	74550	29/04/2023	FJV0J01	E 43 2277629	60503	28/04/2023	GBR8838	E 43 2279531	56732	29/04/2023	GBT7E17	E 43 2277575	74550	28/04/2023
FJW2667	E 43 2287846	75870	27/04/2023	FJY5C57	E 43 2278152	74550	28/04/2023	GBY4E76	E 43 2268199	60503	22/04/2023	GBY7346	E 43 2277542	56732	28/04/2023
FJY5H09	E 43 2277993	60503	28/04/2023	FKB0117	E 43 2276307	60503	27/04/2023	GCC0G44	E 43 2277789	60503	28/04/2023	GCC1483	E 43 2276297	60503	27/04/2023
FKK5H24	E 43 2277683	74630	28/04/2023	FKM2430	E 43 2276311	74550	27/04/2023	GCC2B93	E 43 2277843	60503	28/04/2023	GCD5063	E 43 2279826	60503	29/04/2023
FKM9872	E 43 2278109	74550	28/04/2023	FKO2690	E 43 2279120	60503	29/04/2023	GCD6035	E 43 2277316	74550	27/04/2023	GCD9I23	E 43 2276316	60503	27/04/2023
FKO4B73	E 43 2287811	75870	28/04/2023	FKP8C71	E 43 2278214	74550	28/04/2023	GCE8J62	E 43 2276074	60503	27/04/2023	GCF3477	E 43 2276611	74550	27/04/2023
FKS8719	E 43 2279552	74550	29/04/2023	FKU4658	E 43 2278106	60503	28/04/2023	GCH1E32	E 43 2276292	60503	27/04/2023	GCH1E32	E 43 2280054	74550	29/04/2023
FKZ0883	E 43 2276402	74550	27/04/2023	FKZ0F23	E 43 2280017	74550	29/04/2023	GCH4C42	E 43 2277664	60412	28/04/2023	GCH1E32	E 43 2276611	74550	27/04/2023
FKZ8G25	E 43 2278075	60503	28/04/2023	FLB7563	E 43 2280024	74550	29/04/2023	GCQ3F19	E 43 2278017	60503	28/04/2023	GCS2B88	C 00 953896	57200	16/04/2023
FLF0G69	E 43 2278082	74550	28/04/2023	FLF0G69	E 43 2277466	74630	27/04/2023	GCT7360	E 43 2277864	60503	28/04/2023	GCV3J61	E 43 2287892	75870	28/04/2023
FLG5H62	E 43 2279560	60503	29/04/2023	FLH2798	E 43 2278255	74550	28/04/2023	GCV3J61	E 43 2287884	75870	28/04/2023	GCX8678	E 43 2276018	60503	27/04/2023
FLI2822	E 43 2277446	60503	27/04/2023	FLI5428	E 43 2276291	60503	27/04/2023	GCA9A16	E 43 2277384	74550	27/04/2023	GDB4E83	E 43 2278159	74550	28/04/2023
FLM0175	E 43 2280128	74630	29/04/2023	FLN3449	E 43 2276295	60503	27/04/2023	GDB7F01	E 43 2276051	60503	27/04/2023	GDE3E21	E 43 2277182	57463	27/04/2023
FLP2372	E 43 2279297	60503	29/04/2023	FLP7J39	E 43 2277356	56732	27/04/2023	GDG7957	E 43 2276383	74550	27/04/2023	GDI1920	E 43 2276732	75870	27/04/2023
FLQ4553	E 43 2276600	60503	27/04/2023	FLT4J84	E 43 2280030	74630	29/04/2023	GDK8C69	E 43 2279256	60503	29/04/2023	GDL2384	E 43 2276388	74550	27/04/2023
FLW1H84	E 43 2278111	60503	28/04/2023	FLY6A84	E 43 2278848	60503	28/04/2023	GDN8665	E 43 2277641	60503	28/04/2023	GDU5F85	E 43 2279928	60503	29/04/2023
FMC6I76	E 43 2278101	60503	28/04/2023	FMF3413	E 43 2276102	60412	27/04/2023	GDU6695	E 43 2277947	74550	28/04/2023	GDW1762	E 43 2278486	75870	28/04/2023
FMF3413	E 43 2276085	56732	27/04/2023	FMF3A13	E 43 2277860	60503	2								

JJH3442	Z 43 002315	55412	25/04/2023	JJZ02663	E 43 2276152	60503	27/04/2023
JKB2272	Z 43 002330	55412	26/04/2023	JKPOE14	E 43 2277339	60503	27/04/2023
JKU1185	E 43 2279123	60503	29/04/2023	JL17E54	E 43 2277916	60503	28/04/2023
JQH6065	E 43 2275995	60503	27/04/2023	JSM8C89	E 43 2276507	74550	27/04/2023
JKP6832	E 43 2276462	60503	27/04/2023	JXF5725	E 43 2277920	60503	28/04/2023
KGJ5G91	E 43 2275994	60503	27/04/2023	KIC0163	E 43 2276943	75870	27/04/2023
KJG1139	E 43 2276099	60412	27/04/2023	KJY8784	E 43 2277559	74550	28/04/2023
KKE7631	E 43 2279769	74550	29/04/2023	KLJ4C39	E 43 2276317	60503	27/04/2023
KPG6832	E 43 2276462	60503	27/04/2023	KPH2271	E 43 2275926	60503	27/04/2023
KPO1352	Z 43 002337	55412	26/04/2023	KRX7113	E 43 2276690	74550	27/04/2023
KUS9582	Z 43 002312	55412	25/04/2023	KUS9582	Z 43 002318	55412	26/04/2023
KXG5397	E 43 2277054	57463	27/04/2023	KYP5J61	E 43 2278061	74550	28/04/2023
KZL8420	E 43 2277277	57463	27/04/2023	KZU7398	E 43 2279779	74550	29/04/2023
LAI3614	E 43 2278864	60503	28/04/2023	LBL2816	E 43 2278964	74550	28/04/2023
LBL2816	E 43 2277414	74550	27/04/2023	LBU1769	E 43 2276229	60503	27/04/2023
LLI1757	E 43 2277730	60503	28/04/2023	LLJ7G04	E 43 2279434	60503	29/04/2023
LLS3144	E 43 2276213	60503	27/04/2023	LMZ1A48	Z 43 002331	55412	26/04/2023
LNH2G21	E 43 2279211	74550	29/04/2023	LNH2G11	E 43 2279690	74550	29/04/2023
LND3G62	E 43 2279364	74550	29/04/2023	LPC1B54	E 43 2277744	60503	28/04/2023
LPS1029	E 43 2277578	60503	28/04/2023	LPT7189	E 43 2277670	74550	28/04/2023
LQA5H30	E 43 2277834	74550	28/04/2023	LSO5H07	E 43 2277420	74550	27/04/2023
LTN5H85	E 43 2278070	60503	28/04/2023	LUZ2B35	E 43 2277325	60503	27/04/2023
LWJ5G65	E 43 2277925	74550	28/04/2023	MCB0809	E 43 2276614	74550	27/04/2023
MIK7A49	E 43 2277191	57463	27/04/2023	MIX9028	E 43 2276603	60503	27/04/2023
MJW9933	E 43 2277679	56732	28/04/2023	MLN0529	E 43 2277831	60503	28/04/2023
MLR2J01	E 43 2276640	74630	27/04/2023	MUI8E19	E 43 2277820	74630	28/04/2023
MVH8H31	E 43 2278005	74630	28/04/2023	MWA6536	E 43 2276718	74550	27/04/2023
NFR8348	E 43 2279366	60503	29/04/2023	NMI1757	E 43 2279776	74550	29/04/2023
NQU8173	E 43 2277942	74550	28/04/2023	NSV4853	E 43 2280388	57463	29/04/2023
NXP6I47	E 43 2277422	60503	27/04/2023	NZX2H67	E 43 2287816	75870	28/04/2023
NZZ4B08	E 43 2279325	60503	29/04/2023	OBV4646	E 43 2280301	57463	29/04/2023
NB55555	E 43 2279241	74550	29/04/2023	OCV0E76	E 43 2279803	60503	29/04/2023
OEG3B70	E 43 2276372	74550	27/04/2023	OEO8I47	E 43 2276555	74550	27/04/2023
OGX0304	E 43 2266241	60503	22/04/2023	OIB6986	E 43 2276606	74550	27/04/2023
OJG6A74	E 43 2278092	60503	28/04/2023	OLE9A32	E 43 2276467	60503	27/04/2023
OLW1854	E 43 2277740	74550	28/04/2023	OMC2414	E 43 2277217	57463	27/04/2023
OMX1J33	E 43 2276306	60503	27/04/2023	OQY7030	E 43 2280103	74550	29/04/2023
OPD9573	E 43 2276524	60503	27/04/2023	OQE5962	E 43 2287822	75870	28/04/2023
OQT6530	E 43 2278252	74550	28/04/2023	OQY5I59	E 43 2279810	60503	29/04/2023
OTW1G81	E 43 2277892	74550	28/04/2023	OUQ6682	E 43 2278867	60503	28/04/2023
OVI0A26	E 43 2279869	74550	29/04/2023	OWC0E27	E 43 2277866	60503	28/04/2023
OWH3525	Z 43 002349	55412	27/04/2023	OWZ8281	Z 43 002351	55412	27/04/2023
OWZ8281	Z 43 002339	55412	26/04/2023	OXD8028	E 43 2276014	60503	27/04/2023
PAR9033	E 43 2279458	60503	29/04/2023	PAZ3A15	E 43 2278228	74550	28/04/2023
PCW1834	E 43 2279964	74550	29/04/2023	PFH5211	E 43 2277605	60503	28/04/2023
PFY2H11	E 43 2275990	60503	27/04/2023	PGP2I80	E 43 2278068	60503	28/04/2023
PHC6B35	E 43 2287839	75870	29/04/2023	PKB1671	E 43 2280104	74550	29/04/2023
PLJ8J98	E 43 2278264	74550	28/04/2023	PLJ8J98	E 43 2278122	74550	28/04/2023
PLK7A84	E 43 2280047	74630	29/04/2023	PLP3H14	E 43 2277677	60503	28/04/2023
PLY0A01	E 43 2265228	60503	20/04/2023	PPT7D47	Z 43 002325	55412	26/04/2023
PQC3H03	E 43 2277524	60503	28/04/2023	PUF8978	C 00 1111930	59670	18/04/2023
PUF8978	C 00 1111932	58191	18/04/2023	PVB3I97	E 43 2268699	74630	22/04/2023
PVC7145	E 43 2279124	60503	29/04/2023	PVL7216	E 43 2277772	60503	28/04/2023
PVP4633	E 43 2278202	60503	27/04/2023	PVW9842	E 43 2277349	60412	27/04/2023
PWI1854	E 43 2279447	60503	29/04/2023	PW16F60	E 43 2276195	60503	27/04/2023
PWR6F62	E 43 2277694	60503	28/04/2023	PXE7H60	E 43 2277375	60503	27/04/2023
PYO9643	E 43 2278102	60503	28/04/2023	PYB8C31	E 43 2276679	74550	27/04/2023
PYL0E99	E 43 2278909	74550	28/04/2023	PYO9429	E 43 2278840	74630	28/04/2023
PYO9429	E 43 2278263	74550	28/04/2023	PYTOJ46	E 43 2287817	75870	28/04/2023
PZA7647	E 43 2277362	56732	27/04/2023	PZC4G15	E 43 2278839	74550	28/04/2023
PZF5539	E 43 2279452	60503	29/04/2023	PZG8947	E 43 2277365	60503	27/04/2023
PZH6098	E 43 2267277	74550	21/04/2023	PZH6098	E 43 2267279	74550	21/04/2023
PZ19005	E 43 2279077	74550	29/04/2023	PZK8B36	E 43 2280107	74550	29/04/2023
PZP4A65	E 43 2287859	75870	27/04/2023	PZP5J74	E 43 2276098	60412	27/04/2023
PZQ2196	E 43 2276705	74550	27/04/2023	PZU6F93	E 43 2278888	60503	28/04/2023
PZV5D95	E 43 2276702	74550	27/04/2023	PZV8A96	E 43 2277563	74550	28/04/2023
PZW0979	Z 43 002385	55412	28/04/2023	PZW6F79	E 43 2276532	60503	27/04/2023
PZX2H26	E 43 2276650	74550	27/04/2023	PZY8394	E 43 2276443	60503	27/04/2023
QAI2627	E 43 2279296	56732	29/04/2023	QAN7G21	E 43 2276538	74630	27/04/2023
QAW8E08	C 00 1089392	55090	18/04/2023	QBR2B10	E 43 2279744	60503	29/04/2023
QDS7E15	E 43 2276522	74550	27/04/2023	QDS7E15	E 43 2276523	60503	27/04/2023
QDS7E15	E 43 2276343	74630	27/04/2023	QFD8F80	E 43 2276526	60503	27/04/2023
QHE8H64	E 43 2279321	60503	29/04/2023	QHL1E72	E 43 2276400	74550	27/04/2023
QHF9D80	E 43 2277244	57463	27/04/2023	QHY0746	E 43 2276715	74550	27/04/2023
QIG9F97	E 43 2277413	74550	27/04/2023	QIZ8414	E 43 2277142	57463	27/04/2023
QJT6B68	E 43 2277197	57463	27/04/2023	QLA4H31	E 43 2287879	75870	29/04/2023
QJM1A96	E 43 2278242	74550	28/04/2023	QMS9E83	C 00 1164386	76331	24/04/2023
QMX2859	E 43 2276608	74550	27/04/2023	QNB9C34	E 43 2278204	74550	28/04/2023
QNB9C34	E 43 2278018	56732	28/04/2023	QND5501	E 43 2276373	74550	27/04/2023
QNM9697	E 43 2278142	60503	28/04/2023	QNX4387	E 43 2277752	60503	28/04/2023
QOB6725	E 43 2277380	56732	27/04/2023	QOD0056	E 43 2276505	56732	27/04/2023
QOHD087	E 43 2276621	60503	28/04/2023	QOI8871	E 43 2280045	74550	29/04/2023
QOO1B75	E 43 2276727	74630	27/04/2023	QOO5881	E 43 2280028	74550	29/04/2023
QOR7A39	E 43 2279813	74630	29/04/2023	QOS9027	E 43 2279672	74550	29/04/2023
QOV1139	E 43 2276942	75870	27/04/2023	QOV9I43	E 43 2276065	60503	27/04/2023
QOZ7G13	Z 43 002393	55412	28/04/2023	QOZ7G13	Z 43 002412	55412	28/04/2023
QPDD044	E 43 2278951	74550	28/04/2023	QPJ9I81	E 43 2278081	60503	28/04/2023
QPQ0D89	E 43 2278971	60503	28/04/2023	QPQ5994	E 43 2278031	60503	28/04/2023
QPS0F99	E 43 2276568	74550	27/04/2023	QPW4H60	E 43 2287844	75870	27/04/2023
QPZ3J83	E 43 2276387	74550	27/04/2023	QQE1F27	E 43 2287856	75870	27/04/2023
QQK2443	E 43 2278972	60503	28/04/2023	QQK2C86	E 43 2278008	60503	28/04/2023
QQQ3E91	E 43 2276257	74630	27/04/2023	QQW1E07	E 43 2278141	74550	28/04/2023
QRR5G80	E 43 2279226	74550	29/04/2023	QTU5F92	E 43 2278515	75870	28/04/2023
QUC6H37	E 43 2279950	74550	28/04/2023	QU3D005	E 43 2279161	60503	29/04/2023
QUG8B06	E 43 2279704	56732	29/04/2023	QUG9A71	E 43 2276248	60503	27/04/2023
QUH5B74	E 43 2276508	74550	27/04/2023	QUH8F33	E 43 2277775	56732	28/04/2023
QUJ1J51	E 43 2276209	60503	27/04/2023	QUK5650	E 43 2279246	60503	29/04/2023
QUQ2148	E 43 2279255	60503	29/04/2023	QUS1A54	E 43 2278969	74550	28/04/2023
QUT4B50	E 43 2277850	60503	28/04/2023	QUT6833	E 43 2279060	74630	29/04/2023
QUY7B84	E 43 2287826	75870	29/04/2023	QWR9A52	E 43 2278233	74550	28/04/2023
QWW2C98	E 43 2277662	60503	28/04/2023	QXC6H43	E 43 2275923	74550	27/04/2023
QXC9288	E 43 2277497	74550	28/04/2023	QXE0D32	E 43 2279412	60503	29/04/2023
QXE1201	E 43 2276517	60503	27/04/2023	QXE9765	E 43 2276095	60412	27/04/2023
QXF3B01	E 43 2279811	56732	29/04/2023	QXG4E13	E 43 2275940	56732	27/04/2023
QXG7151	E 43 2280036	74550	29/04/2023	QXH4J27	E 43 2278033	74550	28/04/2023
QXI7A71	E 43 2277429	74550	27/04/2023	QXL1D80	E 43 2277724	60503	28/04/2023
QXL6I71	C 00 1115199	54600	15/04/2023	QXP7C63	E 43 2278883	60503	28/04/2023
QXR1C98	E 43 2279948	74550	29/04/2023	QXU0H70	E 43 2277555	74550	28/04/2023
QXZ6C53	E 43 2277430	74550	27/04/2023	RDO6C70	E 43 2278113	74710	28/04/2023
RFQ9I15	E 43 2277998	56732	28/04/2023	RFDSJ11	E 43 2277851	60503	28/04/2023
RFE4J51	E 43 2279448	60503	29/04/2023	RFH7C31	E 43 2276653	74550	27/04/2023
RFI7F41	E 43 2276725	74550	27/04/2023	RFN4E25	E 43 2287753	60503	28/04/2023
RFQ6F17	E 43 2276506	74550	27/04/2023	RFY8G16	E 43 2276294	60503	27/04/2023
RGB3H52							

DGD6325	E 43 2279068	74550	29/04/2023	DGE2250	E 43 2279788	74550	29/04/2023	EYY1A92	E 43 2279607	60503	29/04/2023	EZA8A52	C 00 879625	70562	26/04/2023
DGE9588	C 00 1093592	57200	26/04/2023	DGU4G95	E 43 2280066	74550	29/04/2023	EZB4015	C 00 1153369	55500	27/04/2023	EZC3689	C 00 1156346	51851	20/04/2023
DHK7D91	E 43 2274181	74550	25/04/2023	DHR7379	E 43 2279213	74550	29/04/2023	EZG0478	E 43 2279609	60503	29/04/2023	EZI2741	E 43 2273714	75870	25/04/2023
DHU2068	E 43 2279880	74550	29/04/2023	DHU2198	E 43 2279443	60503	29/04/2023	EZJ3G00	C 00 1156342	51851	20/04/2023	EZM6127	E 43 2234664	74550	18/04/2023
DHU9797	E 43 2279281	60503	29/04/2023	DHU5406	C 00 1154639	55500	28/04/2023	EZV6F93	E 43 2279430	60503	29/04/2023	EZW3E56	E 43 2279942	74550	29/04/2023
DHU5J21	E 43 2270862	60503	24/04/2023	DHV0551	C 00 1115125	60501	20/04/2023	EZY1E46	C 00 1099228	76331	29/04/2023	FAC5J82	C 00 874032	60501	20/04/2023
DIC7535	E 43 2280573	60503	29/04/2023	DIO9304	C 00 1094374	60501	27/04/2023	FAE2805	E 43 2272923	60503	25/04/2023	FAE4372	E 43 2279095	74550	29/04/2023
DIP5927	E 43 2271197	74630	24/04/2023	DIT6B73	E 43 2279725	74550	29/04/2023	FAG1G48	E 43 2279539	56732	29/04/2023	FAG8797	E 43 2279238	74550	29/04/2023
DIW0481	C 00 1177505	54521	21/04/2023	DJK8143	C 00 1093300	60501	26/04/2023	FAH7264	E 43 2271133	60503	24/04/2023	FAI3959	E 43 2280132	74550	29/04/2023
DKO9F96	E 43 2279578	74550	29/04/2023	DKU1356	C 00 1053745	76331	27/04/2023	FAN6179	C 00 1094664	57380	28/04/2023	FAR4J87	C 00 1093291	51851	24/04/2023
DKX5070	E 43 2271424	60503	24/04/2023	DKX8105	E 43 2279174	60503	29/04/2023	FAX0725	E 43 2280587	74550	29/04/2023	FAZ4G12	E 43 2280133	74630	29/04/2023
DLC8D68	C 00 1119165	60501	29/04/2023	DLP3B34	E 43 2279726	74550	29/04/2023	FBQ9023	E 43 2280581	60503	29/04/2023	FBV5817	E 43 2280650	74550	29/04/2023
DLV0A66	E 43 2280530	60503	29/04/2023	DMI8142	C 00 865864	70301	30/04/2023	FCD4853	E 43 2279846	60503	29/04/2023	FCQ8700	E 43 2280142	74630	29/04/2023
DML6453	C 00 1100350	51851	29/04/2023	DMR8914	C 00 1103010	60501	29/04/2023	FCR1A14	C 00 1143976	56900	28/04/2023	FDC0155	E 43 2279304	60503	29/04/2023
DMW7463	C 00 1163573	55500	20/04/2023	DMY2J31	E 43 2279982	56732	29/04/2023	FDH3H83	E 43 2280484	74550	29/04/2023	FDI2A67	E 43 2279065	74550	29/04/2023
DNE2748	E 43 2279833	60503	29/04/2023	DOB3081	C 00 1053405	70561	21/04/2023	FDQ3989	E 43 2272486	74630	24/04/2023	FDR9006	E 43 2279214	74550	29/04/2023
DOB3081	C 00 1053404	57200	21/04/2023	DOB3081	C 00 1053407	58350	21/04/2023	FDS2331	C 00 1093590	59593	26/04/2023	FDV2F94	E 43 2279684	74550	29/04/2023
DOB3081	C 00 1053406	58000	21/04/2023	DOC9028	E 43 2279476	74550	29/04/2023	FEC1A33	E 43 2273399	74550	25/04/2023	FEE0245	E 43 2279440	60503	29/04/2023
DOG8884	C 00 1158354	76332	29/04/2023	DOL8656	C 00 1093715	57200	26/04/2023	FEE7136	E 43 2274418	60503	26/04/2023	FEK8107	E 43 2280445	57463	29/04/2023
DOL8656	E 43 2279345	60412	29/04/2023	DOM4686	E 43 2279582	74550	29/04/2023	FEM2913	C 00 1090552	54522	27/04/2023	FEQ3123	E 43 2279336	56732	29/04/2023
DOM7961	E 43 2279268	60503	29/04/2023	DOS7B13	C 00 1100336	76331	25/04/2023	FER8563	C 00 1154585	57380	30/04/2023	FET5H95	E 43 2279536	74550	29/04/2023
DOT6B19	E 43 2279236	74550	29/04/2023	DPA0557	E 43 2279638	60503	29/04/2023	FEV7050	C 00 1092890	58196	26/04/2023	FEZ8863	C 00 1090075	55500	26/04/2023
DPE2907	E 43 2279794	74550	29/04/2023	DPL5335	C 00 1093296	51851	26/04/2023	FFC7178	E 43 2279844	60503	29/04/2023	FFH0425	E 43 2279683	74710	29/04/2023
DPR2J53	E 43 2280589	74630	29/04/2023	DPZ5177	C 00 1098954	70301	22/04/2023	FFK0G56	E 43 2280096	74550	29/04/2023	FFN5H68	E 43 2280065	74550	29/04/2023
DQB4I96	E 43 2274333	60503	26/04/2023	DQF2D05	E 43 2280100	74630	29/04/2023	FFP1587	C 00 1100339	73662	25/04/2023	FFP1659	C 00 1163574	55500	20/04/2023
DQJ4352	E 43 2280485	74550	29/04/2023	DQK4217	C 00 1094371	51852	25/04/2023	FFS0988	C 00 1119162	55500	26/04/2023	FFT5E93	C 00 1153368	57380	27/04/2023
DQK4217	C 00 1094370	51851	25/04/2023	DQK4217	C 00 1094372	56731	25/04/2023	FFY4411	C 00 1089850	70301	23/04/2023	FGA1F94	C 00 1093577	57200	26/04/2023
DQN9173	E 43 2279441	60503	29/04/2023	DQS0318	E 43 2280635	60503	29/04/2023	FGD0587	C 00 1100340	60501	25/04/2023	FGI8B98	C 00 1156344	51851	20/04/2023
DQS2470	C 00 1143833	76332	27/04/2023	DQZ9572	E 43 2270446	74550	23/04/2023	FGL5B74	C 00 1090551	76251	26/04/2023	FGR5803	C 00 1093721	57380	28/04/2023
DRI2978	E 43 2279538	74550	29/04/2023	DRJ9822	E 43 2279451	60503	29/04/2023	FGW4D20	C 00 1158355	51930	29/04/2023	FHM3C60	E 43 2279519	74630	29/04/2023
DRL2638	C 00 1094989	57200	26/04/2023	DRO9G62	C 00 1144002	76331	28/04/2023	FHN4973	E 43 2280525	60503	29/04/2023	FHS8038	C 00 1156349	51851	22/04/2023
DRA0429	E 43 2279988	60503	29/04/2023	DRT0065	C 00 1089394	55900	20/04/2023	FHX1E41	C 00 1051702	58191	28/04/2023	FHZ3561	E 43 2279686	74550	29/04/2023
DRW8D71	C 00 1094373	60501	27/04/2023	DSA5998	E 43 2279757	60503	29/04/2023	FHZ8244	E 43 2279418	60503	29/04/2023	FIP7824	E 43 2279164	74550	29/04/2023
DSF0864	E 43 2270489	74550	23/04/2023	DSF5001	C 00 1000890	60501	22/04/2023	FIX8I50	E 43 2271439	74550	24/04/2023	FJC0J02	C 00 1120983	58196	29/04/2023
DSF5147	C 00 1090790	54526	26/04/2023	DSI1J04	C 00 1093593	57200	26/04/2023	FJE9623	E 43 2279343	60503	29/04/2023	FJK6161	E 43 2280504	60503	29/04/2023
DSS7C00	C 00 1153370	57380	27/04/2023	DTC3288	E 43 2279851	60503	29/04/2023	FJO7840	E 43 2279791	74550	29/04/2023	FJP6628	E 43 2280067	74550	29/04/2023
DTN6B42	C 00 1157920	57380	26/04/2023	DTZ4379	C 00 1093152	51851	28/04/2023	FJV2B09	E 43 2279373	60503	29/04/2023	FJY6F68	C 00 1106001	65300	29/04/2023
DUB7112	C 00 1117918	51851	26/04/2023	DUH6867	E 43 2280577	60503	29/04/2023	FKF3639	C 00 823068	55500	25/04/2023	FKF8166	E 43 2280548	74550	29/04/2023
DUV3166	E 43 2279375	74550	29/04/2023	DUZ1433	C 00 1094496	60501	30/04/2023	FKI1742	E 43 2279790	74630	29/04/2023	FKO9D52	E 43 2279300	60503	29/04/2023
DVA6D95	E 43 2279419	60503	29/04/2023	DVD0533	E 43 2280131	74630	29/04/2023	FKU0761	E 43 2279874	74550	29/04/2023	FKT0597	C 00 1094298	76332	27/04/2023
DVD9124	E 43 2280061	74550	29/04/2023	DVFOJ01	E 43 2279301	60503	29/04/2023	FLA4954	E 43 2280091	74550	29/04/2023	FLA9E48	C 00 1093598	59593	26/04/2023
DVN9183	C 00 1052144	55500	25/04/2023	DWI1A57	E 43 2279205	74550	29/04/2023	FLB5D92	C 00 1064011	59591	25/04/2023	FLG0048	C 00 1094660	57380	25/04/2023
DWT9F94	E 43 2279936	74550	29/04/2023	DXG0J58	E 43 2279227	74550	29/04/2023	FLM2603	E 43 2279922	74550	29/04/2023	FLN3843	C 00 1093292	51851	24/04/2023
DXQ4095	E 43 2270794	74550	24/04/2023	DXR7353	C 00 1088631	57200	29/04/2023	FLQ5344	E 43 2272359	56732	24/04/2023	FLQ7B49	C 00 1157917	51851	26/04/2023
DYA1443	C 00 598129	55500	30/04/2023	DYD0F11	E 43 2279646	74550	29/04/2023	FLR7E76	E 43 2279840	60503	29/04/2023	FLS0289	C 00 823070	60501	27/04/2023
DYD0J13	C 00 1156348	51851	20/04/2023	DYE6E14	E 43 2280069	74550	29/04/2023	FLX2B25	E 43 2274873	60503	26/04/2023	FLZ2928	E 43 2279841	60503	29/04/2023
DYEG208	E 43 2280151	74550	29/04/2023	DYE9449	E 43 2279171	60503	29/04/2023	FMA4106	C 00 1131521	55500	29/04/2023	FME0C62	E 43 2279276	60503	29/04/2023
DYF9405	E 43 2279089	74550	29/04/2023	DYR3667	E 43 2280549	60503	29/04/2023	FMK6432	C 00 1050394	55413	27/04/2023	FMT7C11	E 43 2270660	74550	23/04/2023
DYV3020	E 43 2279585	60503	29/04/2023	DYV4943	E 43 2279505	60503	29/04/2023	FMW2J00	E 43 2279777	74550	29/04/2023	FMY6D03	C 00 1093585	59593	26/04/2023
DZF3955	E 43 2279577	60503	29/04/2023	DZF5586	E 43 2279312	56732	29/04/2023	FMZ9668	E 43 2280093	74630	29/04/2023	FND7383	E 43 2279675	74550	29/04/2023
DZFF9C32	E 43 2279674	74550	29/04/2023	DZH3J75	E 43 2279469	56732	29/04/2023	FNI0G44	E 43 2280137	74550	29/04/2023	FNI3H16	C 00 1052146	55500	25/04/2023
DZM3E45	E 43 2279183	60503	29/04/2023	DZX7385	E 43 2274701	60503	26/04/2023	FNL0G81	C 00 1111935	57380	25/04/2023	FNL1D64	C 00 1098145	60174	24/04/2023
EAF7650	E 43 2279380	60503	29/04/2023	EAV3J47	E 43 2280598	74550	29/04/2023	FNT8711	E 43 2279504	74630	29/04/2023	FNT8A67	E 43 2279184	60503	29/04/2023
EAX0046	C 00 1093578	57200	26/04/2023	EBA4435	E 43 2279953	74550	29/04/2023	FOE5H67	C 00 1100335	76331	25/04/2023	FOF1719	E 43 2279673	74630	29/04/2023
EBC0569	E 43 2280614	74550	29/04/2023	EBC2554	C 00 1165730	76331	26/04/2023	FOH5853	C 00 1125449	76252	29/04/2023	FOQ1745	C 00 1100347	73662	27/04/2023
EBD9777	E 43 2279968	74550	29/04/2023	EBE7861	C 00 1093295	51851	26/04/2023	FPA6F94	E 43 2280547	74550	29/04/2023	FPF1469	C 00 1103009	60501	29/04/2023
EBF3D03	E 43 2275833	60503	26/04/2023	EBG9566	C 00 1119163	55500	26/04/2023	FPH4137	C 00 1093299	76332	26/04/2023	FPM0F54	E 43 2279264	60503	29/04/2023
EBM1836	E 43 2279475	56732	26/04/2023	EBR4188	E 43 2280062	74550	29/04/2023	FPN5D30	E 43 2280094	74550	29/04/2023	FPP1538	E 43 2280580	60503	29/04/2023
EBR9B14	E 43 2280141														

HKE1B05	C 00	1095923	54600	23/04/2023	HKY9B95	C 00	1093293	57380	24/04/2023
HMC6548	E 43	2280514	60503	29/04/2023	HMM9144	E 43	2279858	60503	29/04/2023
HNT7E68	C 00	1119158	55500	26/04/2023	HOG9366	E 43	2280599	74550	29/04/2023
HOG9366	E 43	2279787	74550	29/04/2023	HZU3D66	E 43	2279901	74550	29/04/2023
IOQ6H86	E 43	2279514	75870	26/04/2023	IOR7574	E 43	2279668	74550	29/04/2023
IOU3B54	C 00	1094661	60501	28/04/2023	JLW6G36	C 00	1089547	57380	21/04/2023
JOH8448	E 43	2276004	60503	27/04/2023	JSP4663	E 43	2279192	74550	29/04/2023
KHF7985	C 00	1093718	55500	28/04/2023	KHF7985	C 00	1093719	53800	28/04/2023
KJB0782	E 43	2279832	60503	29/04/2023	KWD3H32	E 43	2280071	74550	29/04/2023
KYP1158	E 43	2280262	57463	29/04/2023	KZC7B69	E 43	2279444	60503	29/04/2023
LAH7186	C 00	1157875	55500	20/04/2023	LBL5276	E 43	2279244	60503	29/04/2023
LLL8424	E 43	2279660	74630	29/04/2023	LPH3H25	E 43	2279082	74550	29/04/2023
LRR9G50	C 00	1100348	76331	27/04/2023	LSJ7C21	C 00	1153706	54525	27/04/2023
MDC4854	E 43	2280348	57463	29/04/2023	MMO2C01	E 43	2280377	57463	29/04/2023
MOZ5093	E 43	2279429	60503	29/04/2023	MQL6537	E 43	2279313	56732	29/04/2023
MQY6I43	E 43	2271681	74550	24/04/2023	MVX1736	C 00	1125446	55411	27/04/2023
MWZ5132	E 43	2280468	57463	29/04/2023	NBS2B43	E 43	2277152	57463	27/04/2023
NFG5F55	C 00	1125448	55411	27/04/2023	NFU5805	E 43	2279771	74630	29/04/2023
NFX2C99	E 43	2279966	74550	29/04/2023	NKX1195	C 00	1090786	55500	26/04/2023
NPB2I62	C 00	1098148	60174	24/04/2023	NQE9A07	C 00	1052148	55500	25/04/2023
NSR1E00	C 00	1125453	55414	29/04/2023	NUK9G65	E 43	2280537	60503	29/04/2023
OMB7880	E 43	2280135	74550	29/04/2023	OQI4557	E 43	2279666	74550	29/04/2023
OQJ8931	E 43	2279983	60503	29/04/2023	ORD1H39	C 00	1053746	76331	27/04/2023
OOU7437	E 43	2279588	60503	29/04/2023	OYP2A69	E 43	2279758	56732	29/04/2023
PCU7J14	E 43	2280627	60503	29/04/2023	PEA0C45	C 00	1053748	76331	27/04/2023
PFV7B89	C 00	1082487	58191	29/04/2023	PJR7I34	E 43	2279640	60503	29/04/2023
PKH8H64	C 00	1100332	58196	25/04/2023	PKX1G06	E 43	2280585	74550	29/04/2023
PPP4I31	E 43	2279580	74630	29/04/2023	PPP4I31	E 43	2279996	74550	29/04/2023
PRO9C95	E 43	2280004	74550	29/04/2023	PUE0G31	E 43	2279855	60503	29/04/2023
PVJ6E83	E 43	2280633	60503	29/04/2023	PWQ0A80	E 43	2279985	60503	29/04/2023
PWX1537	C 00	1156345	60501	20/04/2023	PXO5149	E 43	2279316	60503	29/04/2023
PXO9854	E 43	2279414	60503	29/04/2023	PYV2F93	E 43	2279843	60503	29/04/2023
PZE5H78	E 43	2280628	74550	29/04/2023	PZL8I60	E 43	2270431	74550	23/04/2023
PZQ4054	E 43	2279545	60503	29/04/2023	QAH2467	E 43	2280399	57463	29/04/2023
QQS0H39	C 00	1052149	55500	25/04/2023	QHVOA33	C 00	1099229	76331	29/04/2023
QNA9H60	E 43	2280520	56732	29/04/2023	QNG8C41	E 43	2279931	74550	29/04/2023
QNS6842	C 00	1113076	55920	28/04/2023	QNZ0F63	E 43	2279679	74550	29/04/2023
QNB9190	E 43	2279204	74630	29/04/2023	QPH8E79	E 43	2280138	74550	29/04/2023
QQB4H57	E 43	2279341	56732	29/04/2023	QQE0B61	C 00	1157912	51851	24/04/2023
QQP2D14	C 00	1167247	57970	28/04/2023	QQQ6G30	C 00	1052142	55500	25/04/2023
QQS0H84	E 43	2279763	74550	29/04/2023	QYQ7D16	C 00	1100647	73662	27/04/2023
QRR5G80	E 43	2279503	74550	29/04/2023	QUA9C80	E 43	2280171	75870	29/04/2023
QUB3I71	E 43	2280595	60503	29/04/2023	QUF9G03	C 00	1099262	72340	25/04/2023
QUI7J92	E 43	2280099	74550	29/04/2023	QWR7824	E 43	2280651	74550	29/04/2023
QXG1E91	C 00	1176558	55500	27/04/2023	QXN5443	C 00	986774	60501	24/04/2023
QXR1C98	E 43	2279248	60503	29/04/2023	RCP5I41	C 00	1112796	72340	30/04/2023
REB8B96	C 00	1105599	54870	01/05/2023	REV5J51	C 00	1148003	52152	28/04/2023
RFE2F32	C 00	1093582	57200	26/04/2023	RFK1B65	E 43	2279206	74550	29/04/2023
RFO1H11	E 43	2280169	75870	29/04/2023	RIZ1A66	E 43	2279071	74550	29/04/2023
RMJ2G53	E 43	2279484	74550	29/04/2023	RMP3C34	E 43	2279193	74550	29/04/2023
RMU7G76	E 43	2279417	60503	29/04/2023	RMW2G49	C 00	1071460	55500	25/04/2023
RNB5D30	E 43	2280102	74550	29/04/2023	RNG6E60	E 43	2272917	60503	25/04/2023
RNI2J27	E 43	2279584	74550	29/04/2023	RNL4H83	E 43	2279579	60503	29/04/2023
RNQ1J74	E 43	2280554	60503	29/04/2023	RNT0A39	E 43	2280149	74550	29/04/2023
RTP6H69	C 00	1053741	76331	27/04/2023	RTP6H69	C 00	1053742	60501	27/04/2023
RTU2C64	E 43	2272919	56732	25/04/2023	RTU3C42	C 00	1151986	76332	27/04/2023
RTY7112	E 43	2275985	60503	27/04/2023	RUC2G36	E 43	2279477	56732	29/04/2023
RUF6H59	E 43	2279659	74550	29/04/2023	RUG6A38	C 00	1093586	57200	26/04/2023
RUS2C45	E 43	2279712	60503	29/04/2023	RVN6A21	E 43	2280098	74550	29/04/2023
SHN3A33	C 00	1153242	55500	26/04/2023					

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701760 do dia 15/05/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 19/06/2023.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU). Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);
- Cópia do documento do veículo;
- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário;
- Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração		
ABL4F82	P 43	261768	55500	03/05/2023	ABW9C42	P 43	261890	55500	04/05/2023
ADX6A09	P 43	049759	76332	06/05/2023	AEC2947	P 43	256310	55500	03/05/2023
AEK0046	C 00	1112793	51851	30/04/2023	AEK0046	C 00	1112794	72340	30/04/2023
AFQ2E88	P 43	245349	55500	05/05/2023	AFR9A34	P 43	241605	55500	04/05/2023
AHU4540	P 43	008036	55500	04/05/2023	AKJ7577	P 43	261696	51851	03/05/2023
AKW6A11	P 43	241631	55500	04/05/2023	ALR0067	P 43	033912	76331	05/05/2023
AMJ9F74	P 43	232644	55500	07/05/2023	AND8393	P 43	238670	76331	06/05/2023
ANF8585	P 43	261863	53800	04/05/2023	ANO1C96	P 43	241663	55500	04/05/2023
ANR5H32	C 00	1099271	55500	01/05/2023	APW4548	P 43	163163	55412	04/05/2023
ARC4I43	P 43	249560	55500	05/05/2023	ASA6811	P 43	073779	55500	03/05/2023
ASB1B32	P 43	238663	51851	05/05/2023	ATO2134	P 43	229779	55500	03/05/2023
AVX4777	P 43	261798	54521	03/05/2023	AXN4691	P 43	261817	55500	03/05/2023
AYB5960	P 43	262047	76332	05/05/2023	AYD2340	P 43	261885	55500	04/05/2023
AYH9C24	P 43	261869	54521	04/05/2023	AYQ1442	P 43	050929	55500	04/05/2023
AYR5G73	P 43	241600	55500	04/05/2023	AZM3477	P 43	261837	58433	03/05/2023
BAA4624	P 43	130749	55500	06/05/2023	BAP2J42	P 43	237343	55500	04/05/2023
BAP2J42	P 43	241723	55920	06/05/2023	BAP7429	P 43	261924	54521	04/05/2023
BBE9H01	C 00	1168017	55413	03/05/2023	BBJ3I92	P 43	248425	57380	06/05/2023
BBO2C70	P 43	244435	56731	04/05/2023	BCP5582	P 43	164765	57463	05/05/2023
BCQ0660	P 43	256338	55500	04/05/2023	BCY5A01	P 43	250459	55500	04/05/2023
BDX3E58	P 43	053898	55500	03/05/2023	BEK7A38	P 43	241714	55920	06/05/2023
BEP8H22	P 43	250455	55500	04/05/2023	BEQ4G79	P 43	033921	55500	05/05/2023
BEV6J14	P 43	024735	55500	03/05/2023	BEW3J60	P 43	164766	57463	05/05/2023
BEZ1G74	E 43	261969	55090	05/05/2023	BHI8838	P 43	124037	51851	04/05/2023
BIV7844	E 43	2276458	74550	27/04/2023	BJG4381	P 43	255338	72340	04/05/2023
BJO5455	P 43	200144	55500	06/05/2023	BKH8D62	P 43	261699	54521	03/05/2023
BKR7940	C 00	1094878	57200	02/05/2023	BMC5640	P 43	262041	51852	05/05/2023
BME9707	P 43	261852	53800	04/05/2023	BML0144	E 43	2281187	60503	30/04/2023
BMP7G69	E 43	2274517	74550	26/04/2023	BNA6I25	E 43	2278170	60503	28/04/2023
BNF1328	P 43	226522	55250	04/05/2023	BNF3218	C 00	1158529	55500	03/05/2023
BOI9700	P 43	261720	51851	03/05/2023	BOP3378	C 00	1103012	54010	01/05/2023
BPE6627	C 00	1176560	54521	02/05/2023	BPM7955	P 43	261822	54521	03/05/2023
BPO0549	E 43	2281478	74550	30/04/2023	BPO6D48	P 43	261841	58433	03/05/2023
BQO1D86	C 00	1177503	51851	21/04/2023	BRG1D21	P 43	238656	51851	05/05/2023
BRQ8358	P 43	033168	76331	04/05/2023	BRQ9C56	C 00	1094892	51851	02/05/2023
BRV7655	P 43	241730	54870	06/05/2023	BSU3286	E 43	2280565	60503	29/04/2023
BSY5E02	P 43	241697	55500	06/05/2023	BUT3796	E 43	2280638	60503	29/04/2023
BVU7817	P 43	262003	76332	05/05/2023	BVW8I47	E 43	2277713	74550	28/04/2023</

DJL7136	P 43 238649	51851	04/05/2023	DJM5117	P 43 261726	55090	03/05/2023	EIY2120	P 43 256348	55500	04/05/2023	EJA1275	E 43 2281678	74710	30/04/2023
DJP1B55	P 43 245341	55500	03/05/2023	DJQ2383	P 43 102472	57461	06/05/2023	EJF2063	P 43 256376	55500	05/05/2023	EJH3A87	P 43 238664	51851	05/05/2023
DJR8455	P 43 248415	72340	05/05/2023	DKP7451	P 43 261723	51851	03/05/2023	EJG6599	P 43 235633	55250	06/05/2023	EJJ5B96	P 43 262004	76332	05/05/2023
DKX3963	P 43 261961	54521	05/05/2023	DKX8227	C 00 1177513	55500	01/05/2023	EJK8195	P 43 033177	76331	05/05/2023	EJK9364	E 43 2280644	74550	29/04/2023
DLB3244	P 43 256321	55500	03/05/2023	DLC0J09	E 43 2281250	74550	30/04/2023	EJR9294	P 43 256362	55500	05/05/2023	EJS0H77	E 43 262032	54521	05/05/2023
DLG8683	P 43 261749	51851	03/05/2023	DLG9695	P 43 008042	55413	04/05/2023	EJS5F88	P 43 261752	51851	03/05/2023	EJX6745	C 00 1160161	55920	01/05/2023
DLHOA16	C 00 1093740	60501	03/05/2023	DLO4602	P 43 238689	72340	06/05/2023	EKA0084	P 43 254802	60501	04/05/2023	EKL0114	P 43 050952	76331	05/05/2023
DLR0148	E 43 2278165	56732	28/04/2023	DMA1E84	C 00 1160160	72340	01/05/2023	EKL4665	P 43 226526	51851	04/05/2023	EKL7798	E 43 2280964	60503	30/04/2023
DMG7326	P 43 233742	55500	04/05/2023	DMH1145	E 43 2278836	74550	28/04/2023	EKL8597	P 43 235634	54521	06/05/2023	EKL9386	E 43 2281024	60503	30/04/2023
DMI8465	P 43 176205	51851	05/05/2023	DMK8E37	C 00 1085821	55500	02/05/2023	EKO4H75	P 43 256368	55500	05/05/2023	EKO5I21	C 00 1094880	56300	02/05/2023
DMM2D97	C 00 1150634	52070	04/05/2023	DMM5E37	P 43 262024	55500	05/05/2023	EKO6F26	E 43 2281677	74550	30/04/2023	EKY5950	P 43 256380	55500	05/05/2023
DMP8682	P 43 238674	55500	06/05/2023	DMS1045	P 43 256316	55680	03/05/2023	ELB3C04	P 43 244436	51930	04/05/2023	ELB7758	P 43 238648	51851	04/05/2023
DMS7D35	E 43 2281048	60503	30/04/2023	DMU6A50	P 43 256349	55500	04/05/2023	ELB8346	E 43 2281703	74550	30/04/2023	ELC2E34	P 43 238645	51851	04/05/2023
DMV2A56	P 43 254805	55411	04/05/2023	DMW6902	C 00 1177501	55500	21/04/2023	ELC3B52	P 43 261925	55500	04/05/2023	ELE0164	P 43 055166	55920	05/05/2023
DNL7H74	P 43 261801	54522	03/05/2023	DNQ5C73	P 43 256383	55500	05/05/2023	ELE0164	P 43 032281	55500	05/05/2023	ELH3A34	C 00 1160178	76332	01/05/2023
DNS3D04	P 43 071543	55500	04/05/2023	DNZ7F42	P 43 238679	55500	06/05/2023	ELH7656	P 43 050935	55500	04/05/2023	ELI0597	P 43 261855	51851	04/05/2023
DOC4H89	P 43 124040	55680	06/05/2023	DOL8153	P 43 262031	54521	05/05/2023	ELI0597	P 43 261856	76332	04/05/2023	ELIOD58	P 43 130759	55920	06/05/2023
DPF1079	P 43 262019	54521	05/05/2023	DPG2H89	P 43 261676	54521	03/05/2023	ELIOD58	P 43 024734	55500	03/05/2023	ELIOD58	P 43 241669	55500	04/05/2023
DPM4H00	E 43 2281149	74550	30/04/2023	DPN1I81	P 43 163177	55412	05/05/2023	ELIOD58	P 43 241681	55500	06/05/2023	ELI2514	P 43 200142	55500	06/05/2023
DPN6405	E 43 2281479	60503	30/04/2023	DPS4B68	C 00 1158120	55680	02/05/2023	ELI2F26	P 43 261759	54521	03/05/2023	ELI9593	P 43 261815	55500	03/05/2023
DQA0040	C 00 1168482	76332	04/05/2023	QDB6G32	P 43 233744	55500	04/05/2023	ELL4A38	P 43 240501	55412	06/05/2023	ELN5921	P 43 261892	55500	04/05/2023
DQE6637	C 00 1158117	55500	02/05/2023	DQF7471	P 43 055168	60501	05/05/2023	ELO7G76	P 43 262060	51930	05/05/2023	ELO9950	P 43 238686	55500	06/05/2023
DQH1586	E 43 2281047	60503	30/04/2023	DQJ4464	P 43 008040	54521	04/05/2023	ELQ7G29	P 43 256328	55500	04/05/2023	ELS6C47	P 43 008049	60501	06/05/2023
DQL9269	P 43 071542	55500	03/05/2023	DQN6J92	P 43 047668	55500	06/05/2023	ELS6C47	P 43 008050	51852	06/05/2023	ELU0119	E 43 2278943	60503	28/04/2023
DQV2644	E 43 2281403	60503	30/04/2023	DQZ8709	P 43 261721	76251	03/05/2023	ELV7528	P 43 262057	51851	05/05/2023	ELW5E41	E 43 2281675	74550	30/04/2023
DRB6A55	P 43 256364	55500	05/05/2023	DRE0I05	P 43 256358	55500	04/05/2023	ELX7839	P 43 241711	55920	06/05/2023	ELX9B81	E 43 2276192	60503	27/04/2023
DRF8383	P 43 261671	54521	03/05/2023	DRG0472	P 43 033170	76331	04/05/2023	EMB9834	P 43 130725	55500	06/05/2023	EMC3A22	C 00 1113045	55500	02/05/2023
DRI0261	P 43 050928	55500	04/05/2023	DRI3G02	P 43 261717	55500	03/05/2023	EMC4148	P 43 032268	55500	05/05/2023	EMD0105	P 43 261810	54526	03/05/2023
DRJ4A08	C 00 1160194	55500	01/05/2023	DRJ4A08	C 00 1160196	55500	01/05/2023	EMD0839	P 43 261919	55500	04/05/2023	EME1307	P 43 050955	51851	05/05/2023
DRJ6416	P 43 250451	55680	04/05/2023	DRL6842	P 43 176201	51851	05/05/2023	EMF2J85	C 00 1177504	54521	21/04/2023	EMG5145	C 00 1161431	60501	01/05/2023
DRN0798	P 43 049749	51851	05/05/2023	DRN3171	P 43 256314	54521	03/05/2023	EMG5223	C 00 1150632	55680	03/05/2023	EMG9080	E 43 2281188	60503	30/04/2023
DRQ3666	E 43 2281025	60503	30/04/2023	DRQ6715	P 43 245352	76331	05/05/2023	EMIOJ11	P 43 033164	76331	04/05/2023	EMI9141	P 43 261728	55500	03/05/2023
DRQE825	P 43 050960	51851	05/05/2023	DRS4B13	P 43 248410	51851	04/05/2023	EMK3383	P 43 261942	55500	04/05/2023	EMK6615	P 43 261832	58433	03/05/2023
DRT6701	P 43 240485	55412	06/05/2023	DSA1783	P 43 261806	51851	03/05/2023	EMK7868	P 43 261666	76332	03/05/2023	EMK9C30	P 43 261938	55680	04/05/2023
DSA4777	P 43 226521	51851	04/05/2023	DSF4003	C 00 1168010	72340	03/05/2023	EMM1130	E 43 2281701	74550	30/04/2023	EMM4674	P 43 235627	51851	04/05/2023
DSF4090	P 43 256355	55500	04/05/2023	DSF5584	P 43 261824	55500	03/05/2023	EMM6A35	P 43 262048	51851	05/05/2023	EMO0991	P 43 226523	54521	04/05/2023
DSF5B49	P 43 261693	54521	03/05/2023	DSF6080	P 43 256344	55500	04/05/2023	EMO7503	C 00 1099968	73662	02/05/2023	EMO7934	P 43 261982	58433	05/05/2023
DSH7E91	P 43 124030	76331	04/05/2023	DSJ6B46	P 43 256331	54521	04/05/2023	EMO7934	P 43 261983	76332	05/05/2023	EMO5258	C 00 1150635	60503	05/05/2023
DSJ9510	C 00 1154507	55680	27/04/2023	DSK6C41	P 43 261929	54521	04/05/2023	EMU4344	P 43 235631	51851	06/05/2023	EMU5512	P 43 073777	76332	03/05/2023
DSN2I75	P 43 262040	51851	05/05/2023	DSO1H44	C 00 1105022	54521	28/04/2023	EMV7A55	P 43 226528	60412	04/05/2023	EMX5361	P 43 241708	55920	06/05/2023
DSQ6586	P 43 050927	55500	04/05/2023	DSU9340	C 00 1158233	55500	03/05/2023	EMY2951	E 43 2280893	60503	30/04/2023	EMY5E21	P 43 229730	75870	03/05/2023
DSU3B14	P 43 261780	55680	03/05/2023	DSY3884	P 43 238668	60501	06/05/2023	EMY7H74	C 00 1161426	60501	01/05/2023	EMY9I27	P 43 261895	55500	04/05/2023
DTA2008	P 43 244426	57200	04/05/2023	DTC9230	P 43 256373	55500	05/05/2023	ENA8889	E 43 2277327	60503	27/04/2023	ENG0F07	P 43 261765	55500	03/05/2023
DTE9C98	P 43 261777	55500	03/05/2023	DTM8F91	P 43 229733	75870	03/05/2023	ENG6619	P 43 250486	55500	06/05/2023	ENJ6J20	P 43 050926	55500	04/05/2023
DTN5266	P 43 176190	58196	04/05/2023	DTN5266	P 43 261960	75870	04/05/2023	ENL2H61	P 43 240496	55412	06/05/2023	ENL8D18	P 43 245342	55500	03/05/2023
DTN6446	P 43 235636	70301	06/05/2023	DTR4B57	P 43 229734	75870	03/05/2023	ENP4912	P 43 262018	51851	05/05/2023	ENR2J13	P 43 261946	55500	04/05/2023
DTY4440	P 43 130744	55500	06/05/2023	DTZ0999	P 43 229753	55500	03/05/2023	ENT4975	E 43 2276519	60503	27/04/2023	ENW6938	P 43 238683	55500	06/05/2023
DUB0057	P 43 261760	51851	03/05/2023	DUB1A47	P 43 261953	54600	04/05/2023	EOE7633	P 43 261923	55500	04/05/2023	EOE8518	P 43 033171	76331	04/05/2023
DUB2621	P 43 232638	55500	06/05/2023	DUB2621	P 43 250476	55500	06/05/2023	EOE8F41	P 43 261975	51852	05/05/2023	EOL0F02	P 43 250480	55500	06/05/2023
DUB2621	P 43 071551	55500	06/05/2023	DUC3024	P 43 241644	55500	04/05/2023	EPAA9012	P 43 032259	55920	05/05/2023	EPB4J79	E 43 2281021	60503	30/04/2023
DUG5283	P 43 261883	53800	04/05/2023	DUG6104	C 00 1104790	60172	02/05/2023	EPD1215	P 43 071545	55500	05/05/2023	EPD4E87	E 43 2281676	74550	30/04/2023
DUM1126	C 00 1094879	51851	02/05/2023	DUM1126	P 43 261703	51851	03/05/2023	EPE3D31	E 43 2280643	74630	29/04/2023	EPF5I92	P 43 254809	51851	04/05/2023
DUM1C67	P 43 254816	61220	04/05/2023	DUM3910	C 00 1104427	60501	01/05/2023	EPI1396	P 43 261707	54521	03/05/2023	EPJ8C66	P 43 261994	61220	05/05/2023
DUP3J40	E 43 2280913	60503	30/04/2023	DVB6857	P 43 040774	76332	05/05/2023	EPL1D14	E 43 2280641	74630	29/04/2023	EPL2D66	P 43 241146	57200	04/05/2023
DVD1E70	P 43 261878	55090	04/05/2023	DVI7704	P 43 261985	51852	05/05/2023	EPO0E34	P 43 261711	54521	03/05/2023	EPP2594	P 43 261857	51851	04/05/2023
DVJ2432	P 43 254822	76331	05/05/2023	DVJ3993	P 43 261692	54521	03/05/2023	EPP9B59	C 00 1085815	55500	02/05/2023	EPQ1397	E 43 2281184	60503	30/04/2023
DVK0325	P 43 071549	54521	06/05/2023	DVK6C68	P 43 164770	51851	05/05/2023	EPT6543	P 43 163156	55412	04/05/2023	EPT9669	C 00 929427	51851	30/04/2023
DVL1640	E 43 2281115	74550	30/04/2023	DVN3I29	E 43 2281067	60503	30/04/2023	EPU0910	P 43 163178	54521	05/05/2023	EPZ1572	C 00 1160008	76331	02/05/2023
DVN4D03	P 43 238647	55500	04/05/2023	DVN6117	P 43 250483	55500	06/05/2023	EPZ2D39	E 43 2281488	74550	30/04/2023	EPZ4130	P 43 013460	56900	

EZO1033	P 43 238684	55500	06/05/2023	EZT6A58	P 43 008035	60501	04/05/2023	FNC9480	P 43 250453	55500	04/05/2023	FND2A67	P 43 008043	54522	04/05/2023
EZX5164	P 43 130750	55500	06/05/2023	EZY2J77	C 00 1160154	60501	01/05/2023	FND5C13	P 43 108347	55500	05/05/2023	FND9603	P 43 050956	51851	05/05/2023
EZY4B98	C 00 1152071	57380	04/05/2023	EZY4B98	C 00 1152072	76841	04/05/2023	FNE0023	P 43 130740	55920	06/05/2023	FNK1617	P 43 248429	56731	06/05/2023
EZY4B98	C 00 1152342	52151	04/05/2023	EZE6E15	C 00 1150565	60502	02/05/2023	FNL1C41	C 00 1168480	76332	04/05/2023	FNN4A31	P 43 244425	57200	04/05/2023
FAB5987	P 43 261802	51851	03/05/2023	FAE3032	P 43 241722	55920	06/05/2023	FNO6C37	P 43 250492	55500	06/05/2023	FNOC637	P 43 262029	54521	05/05/2023
FAF8685	P 43 130728	55500	06/05/2023	FAG8G64	P 43 040765	57380	03/05/2023	FNP4091	P 43 032282	55500	05/05/2023	FNQ8271	P 43 241668	55500	04/05/2023
FAG8G64	P 43 040766	54521	03/05/2023	FAH7240	P 43 261700	54521	03/05/2023	FNU2D46	P 43 049747	76332	03/05/2023	FNU3A05	E 43 2280989	60503	30/04/2023
FAI3B04	P 43 261828	58433	03/05/2023	FAI9H55	P 43 229746	55500	03/05/2023	FNV1G34	P 43 233739	57380	04/05/2023	FNX5J42	E 43 2279125	60503	29/04/2023
FAJ9C62	C 00 1100302	55500	01/05/2023	FAL1316	P 43 050936	55920	04/05/2023	FNX6360	P 43 028457	76331	05/05/2023	FOC2128	P 43 249566	76332	05/05/2023
FAN7943	P 43 227670	76331	03/05/2023	FAQ2167	P 43 261879	55500	04/05/2023	FOC9B04	P 43 008037	55500	04/05/2023	FOF1398	P 43 245343	76331	03/05/2023
FAQ3202	P 43 261689	51851	03/05/2023	FAR1129	C 00 1154021	55500	02/05/2023	FOF2D77	C 00 1168016	72340	03/05/2023	FOF3149	P 43 015635	55500	04/05/2023
FAT5319	E 43 2277313	60503	27/04/2023	FAW1083	P 43 261898	55680	04/05/2023	FOG7152	P 43 256382	55500	05/05/2023	FOH7468	P 43 049755	54521	06/05/2023
FAW1D64	E 43 2281702	74550	30/04/2023	FAX7403	P 43 237358	60501	04/05/2023	FOK4803	C 00 1160195	55500	01/05/2023	FOK5D78	P 43 130736	55500	06/05/2023
FBB7479	C 00 8300414	76252	03/05/2023	FBI1184	E 43 2280648	74550	29/04/2023	FOM6A46	P 43 261944	59591	04/05/2023	FOM6A46	P 43 261945	60501	04/05/2023
FBM9081	P 43 226538	57030	05/05/2023	FBO0316	P 43 174510	76331	04/05/2023	FOO4G32	P 43 261984	51851	05/05/2023	FOQ9343	P 43 256308	55500	05/05/2023
FBO9190	C 00 1085824	55500	02/05/2023	FBQ2757	P 43 261691	54521	03/05/2023	FOP4A67	P 43 163172	75870	05/05/2023	FOS1H27	P 43 250471	55500	04/05/2023
FBQ3997	P 43 240487	55412	06/05/2023	FBSQ9262	C 00 997495	54600	03/05/2023	FOW2F68	C 00 1085817	55500	02/05/2023	FOY7J45	P 43 024733	55500	03/05/2023
FBQ9749	C 00 1151760	55500	03/05/2023	FBO6222	C 00 1094886	51851	02/05/2023	FQZ6254	P 43 261803	54521	03/05/2023	FPC1H91	P 43 241702	55920	06/05/2023
FBT1C32	E 43 2280496	60503	29/04/2023	FBU9128	P 43 229748	55500	03/05/2023	FPG3198	P 43 256320	55500	03/05/2023	FPG4488	P 43 261900	55500	04/05/2023
FBV9E81	P 43 261967	51851	05/05/2023	FBZ7219	P 43 055157	55500	05/05/2023	FPI4456	P 43 241622	55920	04/05/2023	FPJ7J75	E 43 2280914	74550	30/04/2023
FCD3282	P 43 254811	51851	04/05/2023	FCC2A90	P 43 040771	60175	04/05/2023	FPK2J63	P 43 033913	55920	05/05/2023	FPL6174	C 00 1160153	72340	01/05/2023
FCB7638	P 43 241660	55500	04/05/2023	FCF5140	P 43 241720	55920	06/05/2023	FPO0061	P 43 229752	55500	03/05/2023	FPQ2B55	E 43 2281537	60503	30/04/2023
FCG6808	P 43 232645	55500	07/05/2023	FCH1A36	P 43 241599	55500	04/05/2023	FPT4E26	C 00 1085813	55500	02/05/2023	FPY4F66	C 00 1160163	55920	01/05/2023
FCL7D80	P 43 050924	55500	04/05/2023	FCM4E35	P 43 241707	55920	06/05/2023	FQB3191	C 00 1177516	54522	02/05/2023	FOB3D65	E 43 2280689	74550	30/04/2023
FCLN1B75	P 43 033919	76331	05/05/2023	FCU5659	P 43 262036	56731	05/05/2023	FQC1E49	P 43 238682	55500	06/05/2023	FQC8037	P 43 261991	51852	05/05/2023
FCX8E55	P 43 261747	70301	03/05/2023	FCX8E55	P 43 261748	76332	03/05/2023	FQD4G48	P 43 238655	55500	05/05/2023	FQF2087	P 43 071548	55500	05/05/2023
FCY0G27	P 43 235637	55920	06/05/2023	FCY8C79	P 43 237356	60501	04/05/2023	FQF2646	P 43 229744	55500	03/05/2023	FQI4386	P 43 262028	54521	05/05/2023
FDA1975	C 00 1177515	55680	01/05/2023	FDG8199	C 00 1160155	55500	01/05/2023	FQK4858	C 00 1136089	73662	03/05/2023	FQM6B33	P 43 261891	55500	04/05/2023
FDH2B98	P 43 261678	54521	03/05/2023	FDL2285	P 43 032287	55413	07/05/2023	FQN2394	P 43 032262	55920	05/05/2023	FQQ5B18	P 43 240499	55412	06/05/2023
FDL3219	P 43 233736	72340	04/05/2023	FDM2C60	E 43 2279738	60503	29/04/2023	FQQ8936	P 43 241679	55500	06/05/2023	FQR0J02	P 43 238660	60501	05/05/2023
FDM4588	C 00 1158125	54522	02/05/2023	FDN4087	P 43 176182	60412	03/05/2023	FQR3D28	P 43 261851	55500	04/05/2023	FQT6A97	P 43 040770	60501	03/05/2023
FDN7454	P 43 032261	55500	05/05/2023	FDOTJ86	P 43 033175	75870	05/05/2023	FQW7250	C 00 1159654	55500	04/05/2023	FRA6D20	C 00 1168022	54522	04/05/2023
FDQ5907	P 43 033173	70301	05/05/2023	FDS2E54	P 43 226520	73662	03/05/2023	FRB7083	P 43 261973	51852	05/05/2023	FRC7C59	C 00 1160170	70991	02/05/2023
FDT0G96	P 43 261784	55500	03/05/2023	FDT5861	C 00 1160190	55500	01/05/2023	FRF6B29	P 43 261915	58196	04/05/2023	FRF8793	P 43 033172	73662	04/05/2023
FDT9889	P 43 130743	55500	06/05/2023	FDV7D28	P 43 261755	54521	03/05/2023	FRG9J83	P 43 241709	55920	06/05/2023	FRH7H92	C 00 1101093	54600	01/05/2023
FDW5G77	E 43 2280498	60503	29/04/2023	FDY3D34	E 43 2280534	74550	29/04/2023	FR15C13	E 43 2281535	60503	30/04/2023	FR16A17	P 43 242363	58192	03/05/2023
FDZ5148	C 00 1168019	55920	03/05/2023	FDZ5148	C 00 1168021	58433	03/05/2023	FRL8939	P 43 248423	54527	06/05/2023	FRM3595	P 43 262012	51851	05/05/2023
FDZ5148	C 00 1168020	60501	03/05/2023	FEC2865	P 43 241693	55500	06/05/2023	FRN3F95	E 43 2280847	60503	30/04/2023	FRP9384	E 43 2277756	60503	28/04/2023
FEE3B91	E 43 2280754	60503	30/04/2023	FEE8157	C 00 1152070	57380	04/05/2023	FRQ4873	P 43 238687	55500	06/05/2023	FRQ5760	C 00 1160176	54790	01/05/2023
FEF6F54	E 43 2281604	74550	30/04/2023	FEI8E78	P 43 229747	55500	03/05/2023	FRQ5760	C 00 1168009	76331	03/05/2023	FRQ5J36	P 43 040775	76332	05/05/2023
FEL4G93	P 43 033918	59910	05/05/2023	FEN5137	E 43 2277515	74550	28/04/2023	FRS3J09	P 43 033174	60501	05/05/2023	FRS5754	P 43 254807	55500	04/05/2023
FER8F34	P 43 050937	55500	04/05/2023	FET6668	P 43 050954	51851	05/05/2023	FRT2103	P 43 261807	55500	03/05/2023	FRU2161	P 43 249551	51851	05/05/2023
FEU2233	P 43 261979	51851	05/05/2023	FEW8C35	P 43 176198	51930	05/05/2023	FRX5J50	E 43 2281020	60503	30/04/2023	FRX7H33	P 43 261736	55500	03/05/2023
FEX4978	C 00 1168215	76332	03/05/2023	FEX6B22	P 43 241627	55500	04/05/2023	FRZ9345	P 43 250454	55500	04/05/2023	FRZ9J74	C 00 1094876	51851	01/05/2023
FEY0J10	P 43 261669	55500	03/05/2023	FEY5222	P 43 130739	55920	06/05/2023	FSA0867	E 43 2281199	60503	30/04/2023	FSB6C16	C 00 1094667	60501	02/05/2023
FEY5A00	P 43 261840	58433	03/05/2023	FFC8619	P 43 244424	57200	04/05/2023	FSB6C16	C 00 1094669	59910	02/05/2023	FSD2E60	P 43 240474	55412	05/05/2023
FFE8B51	P 43 241729	54870	06/05/2023	FFF7455	P 43 241715	55920	06/05/2023	FSD4F21	P 43 130756	55500	06/05/2023	FSF1651	P 43 076612	76331	03/05/2023
FFG8840	P 43 261667	55500	03/05/2023	FFH1G86	C 00 1158232	55680	03/05/2023	FSF3783	P 43 240476	55412	05/05/2023	FSH7H39	P 43 241618	55920	04/05/2023
FFH8865	P 43 241632	55500	04/05/2023	FFI5F13	P 43 233738	72340	04/05/2023	FSN6309	P 43 256307	55500	03/05/2023	FSO6F62	P 43 241672	55500	04/05/2023
FFO2060	P 43 032269	51851	05/05/2023	FFP1D77	C 00 1151948	55500	02/05/2023	FSP0475	P 43 261687	54522	03/05/2023	FSR7684	P 43 261710	51851	03/05/2023
FFP2952	P 43 261740	51851	03/05/2023	FFQ6766	P 43 256309	55500	03/05/2023	FSZ0439	C 00 1168007	76331	03/05/2023	FTA8550	P 43 071541	55500	03/05/2023
FFQ9819	P 43 240475	55412	05/05/2023	FFR9588	P 43 032255	55680	05/05/2023	FTG2176	P 43 241610	55500	04/05/2023	FTH7609	P 43 244418	57200	04/05/2023
FFS5691	P 43 256366	55500	05/05/2023	FFX6283	P 43 250461	55500	04/05/2023	FTI0F47	C 00 1160191	55920	01/05/2023	FTIOF47	C 00 1160168	55920	01/05/2023
FFG1344	C 00 1168011	72340	03/05/2023	FGC2F25	P 43 163162	55412	04/05/2023	FTM3G65	P 43 240484	55412	06/05/2023	FTM7A05	P 43 261797	51851	01/05/2023
FGC6I58	P 43 261714	55500	03/05/2023	FGC8646	P 43 261989	51851	05/05/2023	FTQ2195	C 00 1085806	55500	02/05/2023	FTS7F02	P 43 124032	57463	04/05/2023
FGD2990	C 00 1168018	76331	03/05/2023	FGD4C05	C 00 1160158	60501	01/05/2023	FTU3J11	P 43 229774	55500	03/05/2023	FTV7775	C 00 1085822	76332	04/05/2023
FGE5266	E 43 2280691	74550	30/04/2023	FGE8603	E 43 2281536	60503	03/04/2023	FUA4C31	C 00 1113046	61220	02/05/2023	FUB9654	C 00 1160169	55920	01/05/2023
FGG7388	P 43 256369	55500	05/05/2023	FGH6117	C 00 1099273	55500	01/05/2023	FUE5G48	E 43 2281484	60503	30/04/2023	FUI5I68	P 43 008033	60501	04/05/2023
FGJ3925	P 43 256384	55500	05/05/2023	FGJ6C74	E 43 2280849	56732	30/04/2023	FUJ1G86	P 43 241718	55920	06/05/2023	FUK3571	P		

GBX8F51	P 43 250460	55500	04/05/2023	GBY0G31	P 43 242362	58192	03/05/2023	MIH8C17	C 00 1150563	54870	01/05/2023	MIZ4B00	P 43 229780	55500	03/05/2023
GBZ1E74	P 43 032288	55500	07/05/2023	GBZ2426	P 43 241724	55920	06/05/2023	MJG5109	P 43 261931	54521	04/05/2023	MPJ7313	P 43 262021	54521	05/05/2023
GCH1D86	P 43 241706	55920	06/05/2023	GCI5A01	C 00 1168367	55680	03/05/2023	MQT4221	C 00 1011314	55250	02/05/2023	MQX6856	P 43 261772	55500	03/05/2023
GCLJ593	P 43 261914	58196	04/05/2023	GCK6B32	P 43 244434	56731	04/05/2023	MRD2816	C 00 1125234	55500	02/05/2023	MSL7383	P 43 244430	51930	04/05/2023
GCL7383	P 43 261690	51852	03/05/2023	GCO0J28	P 43 261899	55680	04/05/2023	MUQ0709	P 43 256341	55500	04/05/2023	MVB3401	C 00 1160188	55500	01/05/2023
GCP7020	P 43 256313	55500	03/05/2023	GCQ2B55	P 43 241619	55920	04/05/2023	MVU5J08	P 43 240481	55412	05/05/2023	MWA4J23	C 00 1158119	55680	02/05/2023
GCR3705	C 00 1085808	51851	02/05/2023	GCR3705	C 00 1085807	55500	02/05/2023	MYW4408	E 43 2280767	60503	30/04/2023	NCD6C28	P 43 050953	51851	05/05/2023
GCS3G73	P 43 053903	55500	03/05/2023	GCY8867	P 43 249561	55500	05/05/2023	NCW2H54	P 43 261706	54521	03/05/2023	NGJ4E82	E 43 2280649	74630	29/04/2023
GDB0307	P 43 229737	55500	03/05/2023	GDD8E58	P 43 259308	57970	04/05/2023	NGX0609	P 43 261753	51851	03/05/2023	NGZ2E04	P 43 256326	55500	04/05/2023
GDE8D29	P 43 176180	60412	03/05/2023	GDF9E56	C 00 1160179	56222	01/05/2023	NJZ6D83	E 43 2281696	74550	30/04/2023	NKD5E16	P 43 164764	57463	05/05/2023
GDI3J48	P 43 261972	55680	05/05/2023	GDJ9A77	C 00 1115202	60501	25/04/2023	NRN2E83	P 43 241666	55500	04/05/2023	NUQ7J28	P 43 255337	76251	03/05/2023
GDJ9A77	C 00 1115201	57200	25/04/2023	GDM1126	P 43 241646	55500	03/05/2023	OBA0A01	P 43 261724	54521	03/05/2023	OLU2F68	C 00 1094888	51851	02/05/2023
GDN4916	P 43 050950	76331	05/05/2023	GDN8873	P 43 024741	55920	04/05/2023	OMB1D57	P 43 248424	60501	06/05/2023	OMI0050	P 43 245345	55500	03/05/2023
GDP8A27	P 43 261776	55500	03/05/2023	GDP9A07	P 43 261930	76332	04/05/2023	OMU1700	C 00 383547	52582	01/05/2023	ONG5C17	P 43 164771	57463	05/05/2023
GDR1227	C 00 1080944	55500	02/05/2023	GDR9069	P 43 256322	55500	04/05/2023	OOA3224	P 43 260334	51851	03/05/2023	OOS8D06	E 43 2280544	74550	29/04/2023
GDV8434	C 00 1168481	76332	04/05/2023	GDW8811	P 43 200147	55500	06/05/2023	OOV5347	C 00 1105020	54521	28/04/2023	OOW5B89	P 43 248409	72340	04/05/2023
GDZ8A26	P 43 229743	55500	03/05/2023	GED5C96	P 43 261799	51852	03/05/2023	OPN3534	P 43 033901	56222	05/05/2023	OPQ4695	P 43 261893	55500	04/05/2023
GED5G20	P 43 241671	55500	04/05/2023	GEE8H35	P 43 261702	54521	03/05/2023	OQS4206	C 00 1160193	55920	01/05/2023	OUU5F24	P 43 071547	55500	05/05/2023
GEG5J37	C 00 1102545	60501	01/05/2023	GEJ7959	P 43 261786	51852	03/05/2023	OVL1D55	P 43 261771	55500	03/05/2023	OWL5506	P 43 241674	55500	04/05/2023
GELS5C34	P 43 261672	54521	03/05/2023	GEP6935	P 43 033911	76331	05/05/2023	OZB4J84	P 43 262049	51851	05/05/2023	OZX5E00	P 43 261838	58433	03/05/2023
GEQ8244	P 43 033169	76331	04/05/2023	GES2H26	P 43 024732	55500	03/05/2023	PAM2H96	P 43 248412	72340	04/05/2023	PBU7295	P 43 261670	53800	03/05/2023
GEU5382	P 43 229740	55500	03/05/2023	GEU6C57	P 43 261872	54521	04/05/2023	PCB4A49	P 43 130763	55500	06/05/2023	PDG6D28	P 43 102474	56900	06/05/2023
GEV1H47	E 43 2281699	74630	30/04/2023	GEV9I06	P 43 040767	58350	03/05/2023	PFD7110	P 43 033163	59910	04/05/2023	PGD6B63	P 43 005776	55500	05/05/2023
GEW9F17	P 43 229736	55500	03/05/2023	GEZ0G14	P 43 032292	55500	07/05/2023	PGY7E96	P 43 050933	55500	04/05/2023	PHO5E17	P 43 071550	60501	06/05/2023
GEZ2119	P 43 176183	59910	03/05/2023	GFB3F64	P 43 229749	55500	03/05/2023	PIL0832	P 43 032267	55920	05/05/2023	PIX5C20	P 43 241649	55920	04/05/2023
GFF5D73	P 43 232642	55500	07/05/2023	GFJ3C18	P 43 241682	55500	06/05/2023	PKA9D39	P 43 232654	55500	07/05/2023	PMA2755	C 00 1160189	55500	01/05/2023
GFO4970	P 43 238650	76331	04/05/2023	GFQ9886	P 43 130731	55500	06/05/2023	PNI9J16	P 43 176179	58196	03/05/2023	PN05B70	P 43 130761	55920	06/05/2023
GFR8882	P 43 240470	55412	05/05/2023	GFS3I34	P 43 261921	54521	04/05/2023	PON0F12	P 43 261907	54521	04/05/2023	PP03H22	P 43 014905	55500	06/05/2023
GFU9973	P 43 241728	55920	06/05/2023	GFV3634	P 43 262056	55500	05/05/2023	PQH1D54	P 43 033899	55500	05/05/2023	PQK1980	P 43 163174	60412	05/05/2023
GFV8D67	E 43 2279348	74630	29/04/2023	GFW9C16	P 43 261859	55500	04/05/2023	PRS8C96	C 00 1168006	76331	03/05/2023	PUJ5E00	P 43 262059	51851	05/05/2023
GFY4I90	P 43 033179	76331	05/05/2023	GFY4H56	P 43 232649	55500	07/05/2023	PUK3B07	P 43 033908	55920	05/05/2023	PUN2G28	P 43 250466	55500	04/05/2023
GGA1500	C 00 1094885	51851	02/05/2023	GGA9E03	P 43 240477	55412	05/05/2023	PUT4524	C 00 1168479	76332	04/05/2023	PUT4852	P 43 124029	51851	04/05/2023
GGB6D05	E 43 2280878	56732	30/04/2023	GGC1E17	P 43 033914	55920	05/05/2023	PVB3I97	E 43 2277755	60503	28/04/2023	PVX1527	P 43 032279	55500	05/05/2023
GGC3992	P 43 256317	55500	03/05/2023	GGD3860	C 00 1160186	55500	01/05/2023	PVY1E60	P 43 008041	55413	04/05/2023	PWA4636	P 43 241608	55500	04/05/2023
GGE3J89	E 43 2280653	74630	29/04/2023	GGE4903	P 43 233747	58431	06/05/2023	PWL0H48	P 43 261871	54521	04/05/2023	PW06967	P 43 033904	76331	05/05/2023
GGE6H53	P 43 024730	55500	03/05/2023	GGE8J61	P 43 229775	55680	03/05/2023	PW08G03	P 43 032270	55920	05/05/2023	PWP4826	C 00 1105019	54521	28/04/2023
GGF7A45	P 43 040776	76332	05/05/2023	GGI9B36	P 43 226531	76331	05/05/2023	PWQ7211	E 43 2281712	74550	30/04/2023	PWT4F27	P 43 241688	55500	06/05/2023
GGJ8D55	P 43 229773	55500	03/05/2023	GGK1D76	P 43 130720	55680	06/05/2023	PWU3E87	P 43 037378	55680	03/05/2023	PWW1905	P 43 050925	55500	04/05/2023
GGL3I93	P 43 229771	55500	03/05/2023	GGL3I93	P 43 241691	55500	06/05/2023	PXH9F63	P 43 241637	55500	04/05/2023	PXI4C87	C 00 1159653	55500	02/05/2023
GGM5I28	P 43 261788	54521	03/05/2023	GGQ4J45	E 43 2279976	56732	29/04/2023	PXK3F03	P 43 248418	54522	06/05/2023	PXK4065	E 43 2280880	56732	30/04/2023
GGQ6I03	P 43 233748	72340	06/05/2023	GGR0D32	C 00 1160009	76331	02/05/2023	PXN8813	P 43 262052	51851	05/05/2023	PXQ3383	P 43 250488	55500	06/05/2023
GGR8J03	P 43 055162	55920	05/05/2023	GGS2C34	P 43 176204	51851	05/05/2023	PXV0C99	P 43 261997	51851	05/05/2023	PXY1E46	P 43 033900	55920	05/05/2023
GGV1731	P 43 241700	55500	06/05/2023	GGV6J57	P 43 254825	70301	05/05/2023	PYE8777	P 43 024727	55920	03/05/2023	PYF2H89	P 43 241717	55920	06/05/2023
GGV6J57	P 43 254826	76331	05/05/2023	GGY2C39	P 43 233752	72340	06/05/2023	PYG3149	P 43 055165	55920	05/05/2023	PYG4792	P 43 033906	55920	05/05/2023
GGY4J88	P 43 102475	56900	06/05/2023	GGY5A53	P 43 174509	54521	04/05/2023	PYJ2610	P 43 241615	55500	04/05/2023	PYJ3I02	P 43 261738	55500	03/05/2023
GHA4G32	P 43 241606	55500	04/05/2023	GHA5F04	P 43 241686	55500	06/05/2023	PYM6J64	P 43 261959	55500	04/05/2023	PYN5326	E 43 2280818	60503	30/04/2023
GHA9G91	P 43 261867	55411	04/05/2023	GHC9A36	P 43 262016	54521	05/05/2023	PYV0862	P 43 040763	54521	03/05/2023	PZG2C61	C 00 1177517	55090	02/05/2023
GHD4222	P 43 241698	55500	06/05/2023	GHD9660	C 00 1113078	55500	02/05/2023	PZ13J90	P 43 261751	51851	03/05/2023	PZN8431	C 00 1168364	55680	03/05/2023
GHG2J99	C 00 1160157	60501	01/05/2023	GHG2J99	E 43 2280848	60503	30/04/2023	PZN9E83	P 43 130723	55500	06/05/2023	PZP7654	P 43 241651	55920	04/05/2023
GHG7B99	P 43 024729	55500	03/05/2023	GHI4F91	E 43 2280990	60503	30/04/2023	PZQ4054	E 43 2281022	60503	30/04/2023	PZS5783	C 00 1168369	51851	03/05/2023
GHIJ0D13	P 43 240464	55500	04/05/2023	GHIJ5A78	P 43 176203	51851	05/05/2023	PZT3B40	P 43 014907	60501	07/05/2023	QBJ9A74	P 43 008045	60501	04/05/2023
GHIJ8I42	P 43 176188	51851	04/05/2023	GHL6I55	P 43 241721	55920	06/05/2023	QGA8D74	P 43 050942	55500	04/05/2023	QHQ3604	P 43 261866	54522	04/05/2023
GHL7F64	P 43 200146	55500	06/05/2023	GHN5F17	E 43 2280909	74550	30/04/2023	QMQ0Q44	P 43 261779	55680	03/05/2023	QMQ5351	P 43 226533	55250	05/05/2023
GHQ9G02	P 43 250847	55500	06/05/2023	GHR5589	P 43 130749	72340	06/05/2023	QMU1J32	P 43 176202	61220	05/05/2023	QMU3711	P 43 124038	76331	04/05/2023
GHT9E15	P 43 229750	55500	03/05/2023	GHU8H66	P 43 032266	55920	05/05/2023	QMV7707	P 43 250469	55500	04/05/2023	QNA8170	P 43 262042	51851	05/05/2023
GHV7430	E 43 2281264	60503	30/04/2023	GHW2F89	P 43 250479	55500	06/05/2023	QNB8D07	P 43 071544	55500	04/05/2023	QNC4A26	P 43 233731	55680	04/05/2023
GHW4H83	P 43 238657	51851	05/05/2023	GHX4097	E 43 2280629	60503	29/04/2023	QNH3466	P 43 130745	55500	06/05/2023	QNH7C82	P 43 033907	76331	05/05/2023
GHX8G31	C 00 1160167	55920	01/05/2023	GHZ3836	P 43 071539	55500	03/05/2023	QNJ4872	P 43 241609	55500	04/05/2023	QNJ4D86	P 43 261681	54521	03/05/2023
GIA0530	P 43 250458	55500	04/05/2023	GIA3202	P 43 200139	55500	04/05/2023	QNN7179	P 43 241661	55500	04/05/2023	QNP3F96	P 43 241612		

RUJ1F89	E 43 2280874	56732	30/04/2023	RUJ8A80	P 43 241645	55500	04/05/2023
RUJ9I42	P 43 261773	55500	03/05/2023	RUN1D35	P 43 238666	51851	06/05/2023
RUN8I66	E 43 2280872	56732	30/04/2023	RUV5A39	P 43 261809	55090	03/05/2023
RUY2E03	P 43 229765	75870	03/05/2023	RUY4C84	P 43 226525	61900	04/05/2023
RUY9I12	P 43 229755	55500	03/05/2023	RUZ1E09	P 43 130729	55500	06/05/2023
RVA9I04	P 43 241650	55920	04/05/2023	RVB0H78	P 43 032278	55500	05/05/2023
RVFOA28	E 43 2280991	60503	30/04/2023	RVH8I21	P 43 241603	55500	04/05/2023
RVL8E52	P 43 250465	55500	04/05/2023	RVM0J37	E 43 2281258	60503	30/04/2023
RVM3A81	P 43 102477	55500	06/05/2023	RVO3I47	P 43 130762	55920	06/05/2023
RVO4J51	P 43 176194	76332	05/05/2023	RVQ8I48	E 43 2281690	74630	30/04/2023
RVS4F24	P 43 240491	55412	06/05/2023	RVV9D98	P 43 261922	54521	04/05/2023
RXP1G56	P 43 033920	55680	05/05/2023	SGP9C22	P 43 241676	55920	04/05/2023
SHD7H52	P 43 261766	55500	03/05/2023	SHI3A36	P 43 032276	76331	05/05/2023
SHK0G23	P 43 241640	55500	04/05/2023	SHL8D21	E 43 2281706	74630	30/04/2023
SHL8D21	E 43 2281787	74710	30/04/2023	SHL8D21	E 43 2280851	60503	30/04/2023
SHP6D47	P 43 130738	55680	06/05/2023				

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMITAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701761 do dia 16/05/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 20/06/2023.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FÁCIL STMU).

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FÁCIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FÁCIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AEG8081	P 43 254747	55500	02/05/2023	AFX7F55	E 43 2283765	60503	02/05/2023
AGN6C04	P 43 217299	55500	02/05/2023	AHA5509	P 43 249543	60501	02/05/2023
AHS5647	P 43 260325	55500	01/05/2023	AJA2619	E 43 2281353	56732	30/04/2023
AJF7157	P 43 261522	55413	02/05/2023	AJQ8882	E 43 2283739	74550	02/05/2023
ALC5903	E 43 2281903	74550	01/05/2023	ALF8I52	E 43 2281792	74550	30/04/2023
AMU8445	E 43 2282109	60503	01/05/2023	AND3409	E 43 2281267	60503	30/04/2023
AOD4D48	E 43 2283567	74550	02/05/2023	AOI2H41	E 43 2282574	56732	01/05/2023
AOJ4816	E 43 2281338	74550	30/04/2023	AOP2442	E 43 2283417	60503	02/05/2023
AOZ2885	P 43 033145	76331	02/05/2023	AQH4A13	E 43 2284525	57463	02/05/2023
AUI4328	P 43 238634	54522	02/05/2023	AWI6922	E 43 2283355	74550	01/05/2023
AWJ2564	E 43 2282852	74550	01/05/2023	AWR4F33	E 43 2282935	74550	01/05/2023
AXN4691	E 43 2282376	60503	01/05/2023	AYD1H80	E 43 2281493	74550	30/04/2023
AZE9765	P 43 254754	55500	02/05/2023	AYS8239	E 43 2284032	60503	02/05/2023
AYB9586	E 43 2282718	74550	01/05/2023	AZP2I71	P 43 232618	55500	02/05/2023
AZR0584	E 43 2280934	60503	30/04/2023	AZX3824	E 43 2281498	74550	30/04/2023
BAH6G34	P 43 254776	55500	02/05/2023	BAY7A95	E 43 2281550	60503	30/04/2023
BBA1C79	P 43 254785	55500	02/05/2023	BBL0154	E 43 2283629	74550	02/05/2023
BCL8F96	E 43 2282347	74550	01/05/2023	BCR1H86	E 43 2282023	74550	01/05/2023
BE09I17	E 43 2283451	74550	02/05/2023	BEP8E46	P 43 238631	55500	02/05/2023
BEQ4G79	P 43 011933	55500	02/05/2023	BEQ4I22	P 43 032234	55500	03/05/2023
BEQ7C32	E 43 2283678	74550	02/05/2023	BFC7I29	E 43 2282958	74550	01/05/2023
BFP1128	P 43 025582	55680	02/05/2023	BFZ3B98	E 43 2282428	60503	01/05/2023
BKG8549	E 43 2282565	56732	01/05/2023	BGL2010	E 43 2284005	74550	02/05/2023
BHS8745	E 43 2270893	60503	24/04/2023	BIJ9329	E 43 2280935	60503	30/04/2023
BIZ6659	E 43 2284087	74550	02/05/2023	BJD4E77	P 43 025571	55500	02/05/2023
BKC6E10	E 43 2282148	60503	01/05/2023	BKJ0001	P 43 232630	55500	02/05/2023
BKU9G42	E 43 2282542	74550	01/05/2023	BKW6608	E 43 2283916	60503	02/05/2023
BLA0J66	E 43 2282982	74550	01/05/2023	BLC9456	E 43 2281569	74550	30/04/2023
BLI5970	E 43 2281449	74550	30/04/2023	BLJ4877	E 43 2281603	74550	30/04/2023
BLL4336	E 43 2283493	60503	02/05/2023	BMC5A33	P 43 254769	55500	02/05/2023
BMD8911	E 43 2281558	74710	30/04/2023	BMD8911	E 43 2281496	74710	30/04/2023
BNC6068	E 43 2283010	74550	01/05/2023	BNN4310	E 43 2281725	74550	30/04/2023
BNU9F51	P 43 124008	51851	01/05/2023	BOI0220	E 43 2282497	74550	01/05/2023
BOI6706	E 43 2280738	74550	30/04/2023	BPB7962	E 43 2284021	60503	02/05/2023
BPE8467	E 43 2282764	74550	01/05/2023	BPE8467	E 43 2282768	74550	01/05/2023
BPM7955	P 43 176173	55500	02/05/2023	BPZ4264	P 43 124016	51851	01/05/2023
BQU7A03	P 43 254730	54870	02/05/2023	BRQ3737	P 43 014900	55920	01/05/2023
BRQ5414	E 43 2283232	60412	01/05/2023	BRY5779	E 43 2282271	60503	01/05/2023
BSD9E36	E 43 2283230	56732	01/05/2023	BSY2A26	P 43 242355	54870	02/05/2023
BTU2820	P 43 254765	55500	02/05/2023	BTH0327	E 43 2281737	74550	30/04/2023
BTD2922	E 43 2281052	60503	30/04/2023	BUA6594	E 43 2284094	74630	02/05/2023
BUN8A14	P 43 176167	55500	02/05/2023	BVT2B22	P 43 232622	55500	02/05/2023
BVX8I28	E 43 2281339	74550	30/04/2023	BVW0J75	P 43 254720	55500	02/05/2023
BWW1E36	E 43 2281891	74550	30/04/2023	BXB5537	P 43 237349	60411	02/05/2023
BXD9B34	E 43 2282007	56732	01/05/2023	BXK0547	E 43 2281330	74550	30/04/2023
BYX2306	E 43 2283704	74630	02/05/2023	BYA6A66	P 43 254731	54870	02/05/2023
BZD8369	P 43 130705	54521	02/05/2023	BYJ4B43	E 43 2280743	60503	30/04/2023
BYX2018	P 43 025570	55500	02/05/2023	BYY5418	E 43 2282226	60503	01/05/2023
BYY5900	E 43 2281830	74630	30/04/2023	BYZ7355	E 43 2283012	74550	01/05/2023
BZG8A36	E 43 2282720	60503	01/05/2023	BZL5348	E 43 2280865	60503	30/04/2023
BZR4E86	E 43 2282988	74550	01/05/2023	BZR4J73	P 43 254786	55500	02/05/2023
CAG1624	E 43 2283858	74550	02/05/2023	CAJ1003	E 43 2284154	74630	02/05/2023
CAJ1506	E 43 2281751	74630	30/04/2023	CAK4076	P 43 245329	55500	01/05/2023
CAL8973	E 43 2282715	74550	01/05/2023	CBK7C02	P 43 032231	55500	03/05/2023
CBD6005	P 43 240460	55412	02/05/2023	CBH8596	E 43 2281345	74550	30/04/2023
CBM4H44	E 43 2283481	60503	02/05/2023	CBQ3765	E 43 2280808	74550	30/04/2023
CBY8610	E 43 2281602	60503	30/04/2023	CCF6995	E 43 2281234	60503	30/04/2023
CCQ2348	E 43 2282252	60503	01/05/2023	CCU2B87	E 43 2283357	74630	01/05/2023
CCU2J46	E 43 2282919	74550	01/05/2023	CCU9F96	E 43 2281279	56732	30/04/2023
CCY2336	E 43 2280807	74550	30/04/2023	CDB7427	P 43 124013	51852	01/05/2023
CDB9308	E 43 2282651	74550	01/05/2023	CDP4766	E 43 2281270	60503	30/04/2023
CDV7A62	E 43 2281451	74630	30/04/2023	CDZ6279	P 43 260326	55500	01/05/2023
CEA2E18	E 43 2282534	74550	01/05/2023	CEI9803	E 43 2283658	60503	02/05/2023
CEM4582	E 43 2281825	74630	30/04/2023	CEX9196	E 43 2281714	74710	30/04/2023
CEX9210	P 43 240454	55412	02/05/2023	CFB9738	E 43 2281453	74550	30/04/2023
CFI7357	P 43 254763	55500	02/05/2023	CFD9B20	P 43 226505	51851	02/05/2023
CFP3200	E 43 2284102	74550	02/05/2023	CFZ8D66	E 43 2282535	74550	01/05/2023
CGB8E18	P 43 254791	55500	02/05/2023	CHB4498	E 43 2283032	74550	01/05/2023
CHC8546	E 43 2283781	74550	02/05/2023	CHE2259	E 43 2282781	74550	01/05/2023
CHO9691	E 43 2281001	74550	30/04/2023	CHR0D73	E 43 2282675	74550	01/05/2023
CHT0300	P 43 049742	55500	02/05/2023	CHW2113	E 43 2281780	74550	30/04/2023
CIB1244	E 43 2282162	74550	01/05/2023	CJE8D94	E 43 2281979	74550	01/05/2023
CJH2345	E 43 2281391	74550	30/04/2023	CJJ2318	P 43 245332	55500	01/05/2023
CJN8759	E 43 2282949	74630	01/05/2023	CJS5C50	P 43 163443	51930	01/05/2023
CJY9469	E 43 2280921	74630	30/04/2023	CKC4684	E 43 2284108	74550	02/05/2023
CKC7474	P 43 164749	51851	01/05/2023	CKC9176	E 43 2282439	60503	01/05/2023
CKD7587	E 43 2282555	74550	01/05/2023	CKG5755	E 43 2283460	74550	02/05/2023
CKU0C22	E 43 2281874	60503	30/04/2023	CKU7030	P 43 229726	55500	01/05/2023
CKU9D25	E 43 2281794	74550	30/04/2023	CKX7324	E 43 2283957	60503	02/05/2023
CLD2D04	E 43 2282307	60503	01/05/2023	CLF2634	E 43 2282656	74550	01/05/2023
CLK1981	P 43 217300	55500	02/05/2023	CLP7F32	E 43 2282960	74550	01/05/2023
CLT9F15	E 43 2281809	74550	30/04/2023	CLV1557	P 43 033133	75870	02/05/2023

CLV3241	E 43 2282256	60503	01/05/2023	CLY9492	E 43 2283440	74550	02/05/2023
CMD3E81	P 43 071534	55500	02/05/2023	CMD9960	E 43 2282121	74550	01/05/2023
CME3444	P 43 124020	51851	02/05/2023	CMH3E16	E 43 2284079	74550	02/05/2023
CMM0738	E 43 2281622	74550	30/04/2023	CMM6G60	E 43 2281446	74550	30/04/2023
CMM8C83	E 43 2283251	60503	01/05/2023	CMQ2067	E 43 2282941	74550	01/05/2023
CNS0830	E 43 2281441	60503	30/04/2023	CNS0830	E 43 2281592	74550	

DRR9J20	P 43 176162	55500	02/05/2023	DRS2802	E 43 2282906	74550	01/05/2023	ELD4676	E 43 2282598	74550	01/05/2023	ELE5B24	E 43 2280083	74550	29/04/2023
DRS2976	E 43 2282014	60503	01/05/2023	DRY7919	P 43 176176	59910	02/05/2023	ELG4308	E 43 2281491	74550	30/04/2023	ELK5F09	E 43 2282772	74550	01/05/2023
DSC3685	E 43 2282990	74550	01/05/2023	DSC9250	E 43 2282259	60503	01/05/2023	ELK6918	E 43 2283197	74550	01/05/2023	ELK6D70	E 43 2282173	74550	01/05/2023
DSF1294	E 43 2283334	60503	01/05/2023	DSF6863	E 43 2281296	74550	30/04/2023	ELM1174	E 43 2283467	74550	02/05/2023	ELM8D25	E 43 2284146	74550	02/05/2023
DSF9857	E 43 2283362	74550	01/05/2023	DSF9994	P 43 237351	55500	02/05/2023	ELN4A50	E 43 2282867	74550	01/05/2023	ELO5H16	E 43 2283583	74550	02/05/2023
DSF9G49	E 43 2283026	74550	01/05/2023	DSH3829	E 43 2282273	60503	01/05/2023	ELO9I16	E 43 2283943	60503	02/05/2023	ELP5052	E 43 2280863	60503	30/04/2023
DSI6351	P 43 025579	76331	02/05/2023	DSI9863	E 43 2282837	74550	01/05/2023	ELP9B91	E 43 2282821	74550	01/05/2023	ELS6692	E 43 2283041	74550	01/05/2023
DSI9863	E 43 2282846	74550	01/05/2023	DSJ7G30	E 43 2280489	74550	29/04/2023	ELS6692	E 43 2283000	74630	01/05/2023	ELS7D71	P 43 254796	55500	02/05/2023
DSK5G00	P 43 005772	55500	01/05/2023	DSL3A98	E 43 2280665	74550	30/04/2023	ELU2E48	E 43 2283464	60503	02/05/2023	ELV1D66	E 43 2281409	60503	30/04/2023
DSM1738	E 43 2280486	74550	29/04/2023	DSP1I63	E 43 2282095	56732	01/05/2023	ELY9D11	P 43 261532	57200	02/05/2023	ELZ3082	E 43 2282303	60503	01/05/2023
DSP1I63	E 43 2282113	60503	01/05/2023	DSP8A61	P 43 164753	51930	01/05/2023	EMA0C89	P 43 245334	60174	01/05/2023	EMC9A75	E 43 2282669	74550	01/05/2023
DSQ3A34	P 43 249535	54521	02/05/2023	DSS4E70	E 43 2281688	74630	30/04/2023	EME7797	P 43 238642	54522	02/05/2023	EMG9F68	E 43 2281196	60503	30/04/2023
DSS5351	E 43 2282878	60503	01/05/2023	DST5862	E 43 2281640	60503	30/04/2023	EMI1391	E 43 2283786	60503	02/05/2023	EMJ7918	E 43 2282038	74630	01/05/2023
DST7816	P 43 176137	55500	01/05/2023	DSU5618	E 43 2280941	74550	30/04/2023	EMJ8151	P 43 032236	55500	03/05/2023	EML1588	E 43 2280734	74550	30/04/2023
DSU5J26	E 43 2283645	60503	02/05/2023	DSV3218	E 43 2282842	74550	01/05/2023	EMM7532	E 43 2282742	60503	01/05/2023	EMM7980	E 43 2281835	74630	30/04/2023
DSX3H50	P 43 049743	55500	02/05/2023	DTA1790	E 43 2280839	60503	30/04/2023	EMN9919	E 43 2282494	60503	01/05/2023	EMP1H80	E 43 2280816	60503	30/04/2023
DTM9762	E 43 2281359	60503	30/04/2023	DTN8E38	E 43 2281635	60503	30/04/2023	EMS0J87	P 43 163448	52070	01/05/2023	EMT3669	P 43 238633	55500	02/05/2023
DYV5F89	E 43 2282683	74550	01/05/2023	DTY0H84	E 43 2282373	60503	01/05/2023	EMT6393	P 43 124021	56650	02/05/2023	EMT8G43	P 43 033134	76331	02/05/2023
DTY4A16	E 43 2282605	74550	01/05/2023	DTZ8374	E 43 2283587	56732	02/05/2023	EMU5640	P 43 176171	55500	02/05/2023	EMW7529	E 43 2282755	60503	01/05/2023
DUA8J48	P 43 254715	55680	02/05/2023	DUF5871	P 43 232626	55500	02/05/2023	EMW8941	E 43 2282759	60503	01/05/2023	EMX7127	E 43 2281575	74550	30/04/2023
DUG1010	E 43 2281222	60503	30/04/2023	DUG4398	P 43 124010	51851	01/05/2023	END1G61	P 43 014894	55500	01/05/2023	END7H99	P 43 200136	55500	02/05/2023
DUGJ0D8	E 43 2281461	74550	30/04/2023	DUM1A64	E 43 2284052	74550	02/05/2023	END9J31	E 43 2284073	74550	02/05/2023	END9J31	E 43 2281777	74710	30/04/2023
DUN5A14	P 43 014899	55500	01/05/2023	DUN7D63	E 43 2284044	74550	02/05/2023	ENF1H35	E 43 2284435	57463	02/05/2023	ENH2D74	E 43 2281137	74550	30/04/2023
DUO0726	E 43 2284030	60503	02/05/2023	DUQ9011	E 43 2281793	74550	30/04/2023	ENK5G51	E 43 2283642	60503	02/05/2023	ENL9549	E 43 2282900	74550	01/05/2023
DUW3549	E 43 2282441	60503	01/05/2023	DUY1873	E 43 2281769	74550	30/04/2023	ENP6752	E 43 2280898	60412	30/04/2023	ENQ4472	P 43 014892	55500	01/05/2023
DUZ5461	E 43 2281804	74630	30/04/2023	DUZ7359	E 43 2281613	74550	30/04/2023	ENR9945	E 43 2280676	74550	30/04/2023	ENS5029	E 43 2284054	74550	02/05/2023
DVA0F85	P 43 261537	54521	02/05/2023	DVB7505	E 43 2282119	60412	01/05/2023	ENV7564	P 43 248403	59910	02/05/2023	ENV8303	E 43 2280683	74550	30/04/2023
DVCT182	P 43 013455	60501	02/05/2023	DVI9129	E 43 2284085	74550	02/05/2023	ENW7205	E 43 2282723	74550	01/05/2023	ENZ0372	E 43 2280881	56732	30/04/2023
DVJ2A29	E 43 2282707	74550	01/05/2023	DVJ5585	E 43 2282290	74550	01/05/2023	ENZ6D38	E 43 2281129	74550	30/04/2023	EOC5B86	E 43 2283222	60503	01/05/2023
DVK0230	E 43 2282717	74550	01/05/2023	DVK0F13	E 43 2283461	74550	02/05/2023	EOD1J46	E 43 2281106	60503	30/04/2023	EOD8278	P 43 176134	55500	01/05/2023
DVK3896	E 43 2280711	74550	30/04/2023	DVM1928	E 43 2279859	60503	29/04/2023	EOD9919	E 43 2281618	74550	30/04/2023	EOE0E20	P 43 232623	55500	02/05/2023
DVN2081	E 43 2280920	74550	30/04/2023	DVN7G68	E 43 2283483	60503	02/05/2023	EOE6G68	E 43 2280892	60503	30/04/2023	EOK4192	E 43 2282413	60503	01/05/2023
DVR3031	P 43 011920	55500	02/05/2023	DVR3031	P 43 232617	55500	02/05/2023	EON5904	E 43 2281401	60503	30/04/2023	EOP1G46	E 43 2283585	60503	02/05/2023
DVT3356	P 43 235606	60681	02/05/2023	DVT9506	P 43 254721	55500	02/05/2023	EOW5A65	E 43 2281841	60503	30/04/2023	EPA0187	E 43 2281617	74550	30/04/2023
DWE7J55	E 43 2283320	74550	01/05/2023	DWG0H94	E 43 2283029	74550	01/05/2023	EPA0187	E 43 2283017	74550	01/05/2023	EPA5A81	P 43 011923	55500	02/05/2023
DWL4255	E 43 2283854	74550	02/05/2023	DWQ4D32	E 43 2282687	74630	01/05/2023	EPG8177	E 43 2282137	74550	01/05/2023	EPH8H79	E 43 2283023	74550	01/05/2023
DWQ5E31	E 43 2282845	74550	01/05/2023	DWR4952	E 43 2281505	74550	30/04/2023	EPI1I59	E 43 2282239	74550	01/05/2023	EPJ2C84	E 43 2282100	60503	01/05/2023
DWR7886	P 43 242360	53800	02/05/2023	DWT4F27	P 43 011932	55500	02/05/2023	EPJ6A15	E 43 2281798	74550	30/04/2023	EPJ7A71	E 43 2281548	74550	30/04/2023
DXH1626	E 43 2280607	60503	29/04/2023	DXH2183	E 43 2281776	74550	30/04/2023	EPN0I61	P 43 256301	55500	02/05/2023	EPO0353	E 43 2282901	74550	01/05/2023
DXM2J97	E 43 2283336	60503	01/05/2023	DXS4231	P 43 176144	55500	01/05/2023	EPP4042	E 43 2283551	74550	02/05/2023	EPR5734	E 43 2282741	74550	01/05/2023
DXS4231	P 43 245328	55500	01/05/2023	DXT2J81	E 43 2284016	60503	02/05/2023	EPU7596	E 43 2282700	74550	01/05/2023	EPW3B95	E 43 2282044	60503	01/05/2023
DXT7887	E 43 2282869	60503	01/05/2023	DXU9F35	E 43 2281716	74550	30/04/2023	EPW9J65	P 43 072540	56900	02/05/2023	EPY0C55	E 43 2282006	56732	01/05/2023
DYD2337	E 43 2280752	60503	30/04/2023	DYE6E14	E 43 2281975	74550	01/05/2023	EPZ2535	P 43 176153	54521	01/05/2023	EPZ2855	P 43 071538	55500	02/05/2023
DYE8834	E 43 2283199	74550	01/05/2023	DYI4424	E 43 2282820	74550	01/05/2023	EPZ2E23	E 43 2280747	60503	30/04/2023	EPZ4890	E 43 2282047	60503	01/05/2023
DYN9659	P 43 238640	52070	02/05/2023	DYR3667	E 43 2280968	60503	30/04/2023	EPZ4905	P 43 248398	72340	02/05/2023	EPZ5388	E 43 2282603	74550	01/05/2023
DYV3020	E 43 2281141	60503	30/04/2023	DZG1I95	E 43 2281694	74550	30/04/2023	EPZ9C18	P 43 024724	55500	02/05/2023	EQA4676	E 43 2281837	60503	30/04/2023
DZH2620	E 43 2282956	74630	01/05/2023	DZH4404	E 43 2282750	60503	01/05/2023	EQD2017	E 43 2280741	60503	30/04/2023	EQE1221	E 43 2281530	60503	30/04/2023
DZ18B46	E 43 2280696	74550	30/04/2023	DZJ7G41	P 43 233708	72340	02/05/2023	EQG4C64	E 43 2283252	60503	01/05/2023	EQG5993	E 43 2284213	74630	02/05/2023
DZL4337	P 43 248401	60501	02/05/2023	EAA3051	P 43 248404	60501	02/05/2023	EQH4722	E 43 2282172	74550	01/05/2023	EQJ0387	E 43 2283662	60503	02/05/2023
EAE1681	E 43 2283332	74550	01/05/2023	EAE5481	E 43 2282343	56732	01/05/2023	EQK4E53	P 43 011922	55500	02/05/2023	EQM8232	P 43 254799	51851	02/05/2023
EAF9C08	E 43 2281506	74550	30/04/2023	EAR2117	E 43 2281839	60503	30/04/2023	EQM8271	E 43 2281815	74550	30/04/2023	EQQ9596	E 43 2283420	60503	02/05/2023
EAS3334	P 43 176165	51851	02/05/2023	EAU5E89	E 43 2281350	74550	30/04/2023	EQR6393	E 43 2284106	74550	02/05/2023	EQS8F42	E 43 2282470	60503	01/05/2023
EAV3J47	E 43 2282703	74630	01/05/2023	EBA3G96	E 43 2282370	74550	01/05/2023	EQV6272	E 43 2283433	74550	02/05/2023	EQW5898	E 43 2282077	56732	01/05/2023
EBS9103	E 43 2283256	60503	01/05/2023	EBF4F98	E 43 2281908	74550	01/05/2023	EQX2570	E 43 2282266	60503	01/05/2023	EQZ2513	P 43 163151	57200	02/05/2023
EBF5450	E 43 2281812	74550	30/04/2023	EBH0664	P 43 028455	56810	03/05/2023	ERE9G72	E 43 2281639	56732	30/04/2023	ERG5G21	E 43 2282251	60503	01/05/2023
EBI8808	E 43 2281695	74710	30/04/2023	EBK0760	P 43 237353	55500	02/05/2023	ERK4B66	E 43 2280684	74550	30/04/2023	ERO6306	P 43 163446	76332	01/05/2023
EBL0893	P 43 013458	56900	02/05/2023	EBM7H87	E 43 2281939	74630	01/05/2023	ERP1745	E 43 2282968	74550	01/05/2023	ERU1G23	P 43 164759	73662	01/05/2023
EBMT787	E 43 2282461	60503	01/05/2023	EBN5993	P 43 124027	51851	02/05/2023	ERV2F24	E 43 2282248	60503	01/05/2023	ERX6B06	E 43 2284031	60503	02/05/2023
EBQ2685	E 43 2281006	60503	30/04/2023	E											

EZU5221	P 43 233725	72340	02/05/2023	EZU5225	P 43 233727	72500	02/05/2023	FOB8498	P 43 124024	76332	02/05/2023	FOC1712	E 43 2282946	74630	01/05/2023
EZU9572	P 43 256303	55500	02/05/2023	EZV7C75	E 43 2281499	74550	30/04/2023	FOD5J63	E 43 2282506	74550	01/05/2023	FOD6I25	E 43 2283030	74550	01/05/2023
EZY2326	P 43 261530	57200	02/05/2023	EZZ2240	P 43 235612	52070	02/05/2023	FOD6I25	E 43 2281897	74550	01/05/2023	FOD8I28	E 43 2280942	60503	30/04/2023
FAG5656	P 43 033125	76331	01/05/2023	FAF8159	E 43 2282177	60503	01/05/2023	FOE4042	P 43 254752	55500	02/05/2023	FOF3172	E 43 2282729	74550	01/05/2023
FAGQ398	P 43 071533	55500	02/05/2023	FAG8166	P 43 254748	55500	02/05/2023	FOF7428	E 43 2281772	74550	30/04/2023	FOG7369	P 43 163445	52070	01/05/2023
FAH9H99	E 43 2282716	74550	01/05/2023	FAL1G79	P 43 130712	55500	02/05/2023	FOH2F97	P 43 249528	60501	02/05/2023	FOH2F97	P 43 249529	52070	02/05/2023
FAL8272	P 43 024723	55500	02/05/2023	FAM6795	P 43 238636	55500	02/05/2023	FOH6818	E 43 2282596	74630	01/05/2023	FOH6818	E 43 2282120	74550	01/05/2023
FAN6E17	E 43 2284219	74550	02/05/2023	FAO2976	E 43 2283410	60503	02/05/2023	FOJ2046	P 43 025576	54526	02/05/2023	FOK9F77	P 43 049745	58191	02/05/2023
FAQ5850	E 43 2281295	60503	30/04/2023	FAR6F28	E 43 2281176	74550	30/04/2023	FON8E62	E 43 2282448	74550	01/05/2023	FOP4335	P 43 240457	55412	02/05/2023
FAU4119	E 43 2282649	74550	01/05/2023	FAU5F77	E 43 2281813	74550	30/04/2023	FOP8166	E 43 2282586	74710	01/05/2023	FOS8B75	E 43 2283240	60503	01/05/2023
FAU7193	P 43 232636	55500	02/05/2023	FAW6J25	E 43 2281361	56732	30/04/2023	FOS8B75	E 43 2283249	60503	01/05/2023	FOT1C74	E 43 2283490	60503	02/05/2023
FAZ8E05	E 43 2283574	74550	02/05/2023	FBB4935	E 43 2281731	74550	30/04/2023	FOW0F24	E 43 2281884	60503	30/04/2023	FOX5E50	E 43 2281472	74550	30/04/2023
FBE1817	P 43 163447	70991	01/05/2023	FBE3F14	P 43 238635	60502	02/05/2023	FOX7F64	E 43 2282836	74550	01/05/2023	FOX7F64	E 43 2284100	74550	02/05/2023
FBI0934	E 43 2281916	74550	01/05/2023	FBO2I34	E 43 2282302	60503	01/05/2023	FOY7F44	E 43 2284191	74630	02/05/2023	FQZ7812	E 43 2283035	74550	01/05/2023
FBO3A14	P 43 200134	55500	02/05/2023	FBP2006	P 43 164745	55500	01/05/2023	FPC2974	P 43 233715	72340	02/05/2023	FPF2H91	E 43 2282972	74550	01/05/2023
FBQ3868	P 43 261545	55500	02/05/2023	FBQ8652	E 43 2282284	74550	01/05/2023	FPH6I62	E 43 2281529	74550	30/04/2023	FPH8F86	P 43 232615	55500	02/05/2023
FBQ9494	E 43 2284086	74550	02/05/2023	FBW8F27	E 43 2280746	60503	30/04/2023	FPi7A83	E 43 2281198	74550	30/04/2023	FPJ7J75	E 43 2282141	74630	01/05/2023
FBX2G82	E 43 2282035	74550	01/05/2023	FBX3G27	E 43 2282594	74550	01/05/2023	FPJ9672	E 43 2281317	74550	30/04/2023	FPM1607	E 43 2281138	74550	30/04/2023
FCC1657	E 43 2281039	60503	30/04/2023	FCC3380	E 43 2284140	74550	02/05/2023	FPN3H86	P 43 025580	60501	02/05/2023	FPS1858	E 43 2281555	74550	30/04/2023
FCC5H27	E 43 2282945	74550	01/05/2023	FCC9729	E 43 2283550	60503	02/05/2023	FPU0A10	E 43 2280888	60503	30/04/2023	FPU1917	E 43 2280797	74550	30/04/2023
FCE6I74	E 43 2282712	60503	01/05/2023	FCE6I74	E 43 2282010	60503	01/05/2023	FPU6A75	P 43 163442	76332	01/05/2023	FPX2510	E 43 2282803	74550	01/05/2023
FCI5J24	P 43 254716	55680	02/05/2023	FCJOH24	P 43 235610	56300	02/05/2023	FPX4844	E 43 2282112	60503	01/05/2023	FPX5F95	P 43 014897	55500	01/05/2023
FCJ2J57	E 43 2282174	74550	01/05/2023	FCK1252	P 43 124005	51852	01/05/2023	FPX6469	E 43 2282184	74550	01/05/2023	FPY0B14	P 43 176135	55500	01/05/2023
FCL9B33	E 43 2282390	60503	01/05/2023	FCM4I98	E 43 2283405	74550	02/05/2023	FPZ4723	E 43 2281333	74550	30/04/2023	FQA4A14	E 43 2282823	74550	01/05/2023
FCO3A13	E 43 2283728	74550	02/05/2023	FCQ5F96	E 43 2283294	60503	01/05/2023	FQG8I14	E 43 2281923	74630	01/05/2023	FQH7D65	E 43 2283018	74550	01/05/2023
FCR5349	P 43 032225	55680	03/05/2023	FCS9895	E 43 2282997	74550	01/05/2023	FQH9D76	P 43 242359	55500	02/05/2023	FQM4225	P 43 163441	51930	01/05/2023
FCX8B45	E 43 2283789	60503	02/05/2023	FCZ7271	E 43 2282286	74550	01/05/2023	FQM4225	P 43 164752	51851	01/05/2023	FQN9614	E 43 2284004	74550	02/05/2023
FDA2G30	P 43 072541	56900	02/05/2023	FDB2877	E 43 2281442	74550	30/04/2023	FQP8425	P 43 245335	55500	02/05/2023	FQZ1D05	P 43 260332	55411	01/05/2023
FDB9J27	E 43 2281680	74550	30/04/2023	FD7F7D35	E 43 2281749	74550	30/04/2023	FQR4909	E 43 2282959	74550	01/05/2023	FQS4E01	E 43 2283021	74550	01/05/2023
FDH1004	E 43 2282509	74710	01/05/2023	FDI7292	E 43 2282387	60503	01/05/2023	FQS9B23	E 43 2280814	60503	30/04/2023	FQS9F78	E 43 2280802	74630	30/04/2023
FDM3850	E 43 2282153	74550	01/05/2023	FDM5579	E 43 2282748	60503	01/05/2023	FQT2265	E 43 2283254	60503	01/05/2023	FQV1D98	E 43 2283501	60503	02/05/2023
FDMZ43	E 43 2280837	60503	30/04/2023	FDV6470	E 43 2281464	74550	30/04/2023	FQV8150	E 43 2281340	74550	30/04/2023	FQW0166	E 43 2281564	74550	30/04/2023
FDV7715	E 43 2283009	74550	01/05/2023	FDV8268	P 43 124002	51852	01/05/2023	FQX9376	E 43 2282967	74550	01/05/2023	FQY0A99	P 43 176146	55500	01/05/2023
FDV8643	E 43 2281494	74550	30/04/2023	FDZ4I38	E 43 2281342	74550	30/04/2023	FQY0A99	P 43 245327	55500	01/05/2023	FQY5E36	E 43 2282832	60503	01/05/2023
FEF1J13	E 43 2281181	60503	30/04/2023	FEG4G27	E 43 2282745	60503	01/05/2023	FQY8E16	P 43 033120	60412	01/05/2023	FQY8G41	P 43 233714	72340	02/05/2023
FEH3H57	E 43 2282048	60503	01/05/2023	FEJ5F72	E 43 2281103	74550	30/04/2023	FQZ1I54	E 43 2281174	74550	30/04/2023	FQZ6F35	E 43 2282980	74550	01/05/2023
FEK8F08	E 43 2281740	74550	30/04/2023	FEL0127	P 43 040760	51930	02/05/2023	FQZ9C48	E 43 2284151	74550	02/05/2023	FRA7753	E 43 2280763	60503	30/04/2023
FEL0127	P 43 040761	51851	02/05/2023	FEL6139	E 43 2282488	56732	01/05/2023	FRA8C31	E 43 2284185	74630	02/05/2023	FRB9G71	E 43 2283502	60503	02/05/2023
FES0694	P 43 240456	55412	02/05/2023	FET4104	E 43 2281730	74630	30/04/2023	FRC9B35	E 43 2282561	56732	01/05/2023	FRD7E23	E 43 2281952	74550	01/05/2023
FEU9H21	E 43 2280667	74550	30/04/2023	FEV5424	P 43 176151	54521	01/05/2023	FRF0837	P 43 261540	53800	02/05/2023	FRG4315	E 43 2282737	60503	01/05/2023
FEV8B07	E 43 2282747	60503	01/05/2023	FFA4221	E 43 2284006	74550	02/05/2023	FRH3C69	E 43 2282357	74550	01/05/2023	FRH7G91	E 43 2281799	74550	30/04/2023
FFC5A08	P 43 032222	55920	02/05/2023	FFE2660	E 43 2283206	60503	01/05/2023	FRJ5F16	E 43 2282389	74550	01/05/2023	FRL2C76	E 43 2281085	60503	30/04/2023
FFG1C77	E 43 2283528	60503	02/05/2023	FFG4A72	E 43 2282294	60503	01/05/2023	FRM3176	E 43 2281562	74550	30/04/2023	FRO0949	P 43 232635	55500	02/05/2023
FFG5I04	E 43 2283754	60503	02/05/2023	FFI0345	E 43 2280861	60503	30/04/2023	FRO2263	E 43 2283935	74550	02/05/2023	FRQ9388	P 43 232616	55500	02/05/2023
FFI7G93	E 43 2281851	60503	30/04/2023	FFI7G93	E 43 2283469	60503	02/05/2023	FRT6A22	E 43 2282074	60503	01/05/2023	FRT8H77	E 43 2282365	74550	01/05/2023
FFP0F51	E 43 2282951	74630	01/05/2023	FFP1840	E 43 2281098	74550	30/04/2023	FRY2660	E 43 2283225	60503	01/05/2023	FRZ4017	E 43 2283223	56732	01/05/2023
FFP2H50	E 43 2281627	74550	30/04/2023	FFP8625	E 43 2282676	74550	01/05/2023	FRZ4017	E 43 2283522	56732	02/05/2023	FSB5A95	E 43 2281623	74550	30/04/2023
FFQZC07	P 43 220472	54521	02/05/2023	FFQ9I34	E 43 2281746	74550	01/05/2023	FSC3489	E 43 2282977	74550	01/05/2023	FSC5651	P 43 254732	54870	02/05/2023
FFS0988	P 43 233713	72340	02/05/2023	FFS9I08	E 43 2282222	60503	01/05/2023	FSE0B65	E 43 2281367	56732	30/04/2023	FSE5C21	E 43 2283586	60503	02/05/2023
FFV8G57	E 43 2282103	56732	01/05/2023	FFW8A01	E 43 2282092	60503	01/05/2023	FSE8258	P 43 176159	55500	02/05/2023	FSF0412	E 43 2283850	74550	02/05/2023
FFW8A01	E 43 2280866	60503	30/04/2023	FFW8A01	E 43 2283679	60503	02/05/2023	FSF0D28	E 43 2281127	74550	30/04/2023	FSG3D41	P 43 017477	55500	02/05/2023
FFX9854	E 43 2281313	74550	30/04/2023	FFY9F41	P 43 176166	55500	02/05/2023	FSH2F44	E 43 2283636	60503	02/05/2023	FSH7F80	E 43 2280770	74550	30/04/2023
FFZB071	E 43 2282792	74550	01/05/2023	FGA4I45	E 43 2283996	74550	02/05/2023	FSI0H66	P 43 033123	76331	01/05/2023	FSJ5743	E 43 2281900	74550	01/05/2023
FGB6A11	E 43 2282774	60503	01/05/2023	FGC0078	E 43 2281310	74550	30/04/2023	FSJ6727	E 43 2283558	56732	02/05/2023	FSK1C63	E 43 2282108	56732	01/05/2023
FGC0G43	E 43 2280027	74630	29/04/2023	FGC7J68	E 43 2281876	60503	30/04/2023	FSK1I41	E 43 2284217	74550	02/05/2023	FSK2I33	E 43 2282544	74550	01/05/2023
FGC9366	E 43 2284155	74550	02/05/2023	FGC9780	E 43 2282381	60503	01/05/2023	FSL1309	E 43 2283769	60503	02/05/2023	FSM1102	P 43 233717	72340	02/05/2023
FGE9559	P 43 124001	51852	01/05/2023	FGJ5872	E 43 2283744	60503	02/05/2023	FSM1102	P 43 233718	72340	02/05/2023	FSQ0E45	P 43 233701	60412	02/05/2023
FGO5077	P 43 005773	55500	01/05/2023	FGM6I75	E 43 2282229	60503	01/05/2023	FSQ0E45	P 43 233702	60501	02/05/2023	FSQ4G84	E 43 2283297	74630	01/05/2023
FGO0I75	E 43 2283893	56732	02/05/2023	FGP1809	P 43										

GA15797	P 43 233706	72340	02/05/2023	GAJ4C39	E 43 2283548	60503	02/05/2023	JLR4240	E 43 2282307	74550	01/05/2023	JMG0137	E 43 2284216	74630	02/05/2023
GA61655	E 43 2281778	74550	30/04/2023	GAL4174	E 43 2284208	74550	02/05/2023	JQH2805	E 43 2281960	74550	01/05/2023	JQ15J19	E 43 2281226	74550	30/04/2023
GAN4A42	E 43 2281133	74550	30/04/2023	GAS5B65	E 43 2281546	74550	30/04/2023	JQ15J19	E 43 2282265	60503	01/05/2023	JXB7187	E 43 2281753	74550	30/04/2023
GAU0G85	P 43 242356	55500	02/05/2023	GAU4E53	E 43 2281132	74550	30/04/2023	JXY9957	E 43 2281337	74550	30/04/2023	KDO2915	E 43 2282089	60503	01/05/2023
GB0C530	E 43 2282304	60503	01/05/2023	GBC1G51	E 43 2283001	74630	01/05/2023	KDO2915	E 43 2282041	74550	01/05/2023	KGU4040	E 43 2281989	60503	01/05/2023
GBC1G51	E 43 2282911	74550	01/05/2023	GBD1H76	E 43 2282437	60503	01/05/2023	KKV2216	P 43 259305	55411	02/05/2023	KNH6183	E 43 2280809	74550	30/04/2023
GBE0669	P 43 124009	54790	01/05/2023	GBE1870	P 43 071529	55500	02/05/2023	KNH6183	E 43 2282030	74550	01/05/2023	KNN5D54	E 43 2282250	60503	01/05/2023
GBF4508	E 43 2281607	74710	30/04/2023	GBH1J95	E 43 2283834	60503	02/05/2023	KNT0610	P 43 200852	76331	02/05/2023	KOS2105	P 43 032227	55413	03/05/2023
GBL1E63	E 43 2283452	74550	02/05/2023	GBN0G01	E 43 2283625	60503	02/05/2023	KOY3069	E 43 2281335	74630	30/04/2023	KQF7F70	E 43 2284049	74550	02/05/2023
GBQ3F03	P 43 229724	55500	01/05/2023	GBR8860	P 43 261526	57200	02/05/2023	KQY3119	E 43 2283220	60503	01/05/2023	KRD4265	P 43 249533	55250	02/05/2023
GBS6114	E 43 2283311	74550	01/05/2023	GBU1E45	E 43 2282013	60503	01/05/2023	KRO3907	E 43 2282082	56732	01/05/2023	KXQ6J43	E 43 2284294	75870	02/05/2023
GBV2307	E 43 2284222	74550	02/05/2023	GBV3A08	E 43 2282770	74550	01/05/2023	KXU3078	P 43 254798	76331	02/05/2023	KYA7150	E 43 2282367	74630	01/05/2023
GBV6617	E 43 2282469	60503	01/05/2023	GBX4H33	E 43 2281755	74550	30/04/2023	KYR6F34	P 43 256306	76332	02/05/2023	KYT6C00	P 43 245330	55500	01/05/2023
GBY2797	E 43 2282991	74550	01/05/2023	GBY4E7E	E 43 2281845	60503	30/04/2023	KZB2C73	E 43 2282847	74550	01/05/2023	LAH3578	E 43 2283285	60503	01/05/2023
GBZ6J11	E 43 2283745	60503	02/05/2023	GCA3F06	P 43 245337	54521	02/05/2023	LAH6C17	E 43 2284069	74550	02/05/2023	LBV3190	E 43 2283244	60503	01/05/2023
GCA9F16	E 43 2282975	74550	01/05/2023	GCC0D02	P 43 011931	55500	02/05/2023	LKU3280	E 43 2280779	74550	30/04/2023	LKY3F44	E 43 2282969	74550	01/05/2023
GCC8093	P 43 254736	76251	02/05/2023	GCE5778	P 43 130708	55500	02/05/2023	LLG6089	E 43 2281284	60503	30/04/2023	LNG9617	E 43 2283431	60503	02/05/2023
GCG0G44	P 43 014898	55920	01/05/2023	GCH4E52	E 43 2283619	74630	02/05/2023	LNK3B14	P 43 254724	54870	02/05/2023	LOG4433	E 43 2282025	74550	01/05/2023
GCI1212	E 43 2282925	74550	01/05/2023	GCJ2C93	E 43 2280885	56732	30/04/2023	LOG8A45	E 43 2279439	60503	29/04/2023	LOY3429	E 43 2282169	60503	01/05/2023
GCJ3I70	E 43 2280050	74630	29/04/2023	GCJ4E45	E 43 2283549	60503	02/05/2023	LOY9711	E 43 2280929	60503	30/04/2023	LPA5623	E 43 2283486	60503	02/05/2023
GCLJ6F18	E 43 2283644	60503	02/05/2023	GCK1C23	P 43 013448	76332	02/05/2023	LPT7I89	E 43 2282160	74630	01/05/2023	LPW6B13	E 43 2284036	60503	02/05/2023
GCG0542	P 43 233724	72340	02/05/2023	GCN5G55	E 43 2281997	74550	01/05/2023	LQZ7F77	E 43 2281836	60503	30/04/2023	LRA4712	E 43 2283425	56732	02/05/2023
GCQ7F24	P 43 233719	72340	02/05/2023	GCR3C66	E 43 2281724	74550	30/04/2023	LRB7I51	E 43 2282706	74550	01/05/2023	LRC9136	E 43 2282115	60412	01/05/2023
GCU9G33	E 43 2280717	74550	30/04/2023	GCW0D88	E 43 2282550	74550	01/05/2023	LSG0803	E 43 2283487	60503	02/05/2023	LSJOC17	E 43 2283337	60503	01/05/2023
GCW0D88	P 43 254790	55500	02/05/2023	GCZ7D88	E 43 2281207	74550	30/04/2023	LSJ4B02	E 43 2283241	60503	01/05/2023	LSS9532	E 43 2281334	74630	30/04/2023
GDE3772	E 43 2281422	60503	30/04/2023	GDE9G02	E 43 2283350	74550	01/05/2023	LSW2317	E 43 2281236	74550	30/04/2023	MDQ1233	E 43 2282418	74550	01/05/2023
GDF0396	E 43 2281683	74550	30/04/2023	GDF7D76	P 43 013444	55500	02/05/2023	MGA3080	E 43 2284546	57463	02/05/2023	MIZ4B00	P 43 032223	55500	02/05/2023
GDF9C69	E 43 2281230	60503	30/04/2023	GDG8F85	E 43 2280755	60503	30/04/2023	MJG3118	E 43 2281511	60503	30/04/2023	MJX4J28	P 43 238637	55500	02/05/2023
GDH9D82	P 43 249545	76332	02/05/2023	GDI3D87	E 43 2281823	74550	30/04/2023	MKE8388	E 43 2282955	74550	01/05/2023	MLB8D37	E 43 2281624	74550	30/04/2023
GDJ6F17	E 43 2281867	74550	30/04/2023	GDL8258	E 43 2281220	74550	30/04/2023	MLQ0006	P 43 130715	75870	02/05/2023	MMM8F76	E 43 2284007	74550	02/05/2023
GDL9327	E 43 2283025	74550	01/05/2023	GDM0102	P 43 232625	55500	02/05/2023	MQD2938	E 43 2282650	74550	01/05/2023	MRD2816	P 43 071537	55500	02/05/2023
GDN1241	E 43 2281130	74630	30/04/2023	GDR3110	P 43 261529	57200	02/05/2023	MSU1D02	E 43 2282686	74550	01/05/2023	MUG9I96	E 43 2280708	74550	30/04/2023
GDS1A46	E 43 2282004	60503	01/05/2023	GDT0495	P 43 233705	72340	02/05/2023	MUM2575	E 43 2281283	60503	30/04/2023	MV54742	E 43 2281539	60503	30/04/2023
GDW5A95	E 43 2284150	74710	02/05/2023	GDY9770	E 43 2284047	60503	02/05/2023	NAZ9B25	E 43 2282495	60503	01/05/2023	NGK5708	E 43 2282058	60503	01/05/2023
GEA1157	E 43 2282692	74550	01/05/2023	GEC4114	P 43 226507	51930	02/05/2023	NID2396	P 43 240448	55412	02/05/2023	NOI1G23	E 43 2284088	74630	02/05/2023
GEG8096	E 43 2281932	74550	01/05/2023	GEI3C03	P 43 254726	54870	02/05/2023	NOI1G23	E 43 2283874	74550	02/05/2023	NQB3308	E 43 2283869	74550	02/05/2023
GEL0A29	E 43 2282725	74550	01/05/2023	GEL7A34	E 43 2283983	74630	02/05/2023	NQI7E35	E 43 2281596	74550	30/04/2023	NTL3355	E 43 2282475	56732	01/05/2023
GEM0800	E 43 2281306	74550	30/04/2023	GEO1C51	E 43 2281125	74630	30/04/2023	NTL9938	E 43 2284404	57463	02/05/2023	NVH6D96	P 43 259306	60501	02/05/2023
GEO6329	E 43 2281177	56732	30/04/2023	GEP1F23	P 43 254740	55500	02/05/2023	NXX9749	E 43 2281354	56732	30/04/2023	NXY0D89	E 43 2281336	74550	30/04/2023
GES1I95	E 43 2283764	60503	02/05/2023	GES6I74	P 43 014891	55500	01/05/2023	NYB5G66	E 43 2282396	74550	01/05/2023	NYB9929	P 43 229725	55500	01/05/2023
GES8296	E 43 2281316	74550	30/04/2023	GEV5099	P 43 233722	72340	02/05/2023	NYK2D95	E 43 2279956	74550	29/04/2023	NYK3567	E 43 2281883	74630	30/04/2023
GEX3I85	E 43 2282444	60503	01/05/2023	GFA9786	E 43 2283288	74550	01/05/2023	OCG4I32	P 43 261546	53800	02/05/2023	OEV2C95	E 43 2282861	74550	01/05/2023
GFA9786	E 43 2283289	60503	01/05/2023	GFB5I06	E 43 2279561	60503	29/04/2023	OIC2E62	P 43 245339	54521	02/05/2023	OIM2E01	P 43 261544	57200	02/05/2023
GFE0551	E 43 2281750	74550	30/04/2023	GFF7C26	E 43 2281228	74550	30/04/2023	OKD0J22	E 43 2282963	74550	01/05/2023	OKF3J64	E 43 2282337	74550	01/05/2023
GF7G287	P 43 124017	52070	01/05/2023	GF10G80	P 43 163450	76332	01/05/2023	OLA8J53	E 43 2281050	74550	30/04/2023	OMB0E60	E 43 2284210	74550	02/05/2023
GF10G80	P 43 164761	73662	01/05/2023	GF18556	P 43 033136	76331	02/05/2023	OME6698	E 43 2281877	74550	30/04/2023	OMH0066	E 43 2282664	74550	01/05/2023
GFJ8232	E 43 2282116	60412	01/05/2023	GFK0379	E 43 2281934	74550	01/05/2023	ONG1H46	E 43 2283882	56732	02/05/2023	OPF3220	P 43 217297	76332	02/05/2023
GFK9I99	E 43 2281591	60503	30/04/2023	GFP4705	E 43 2281309	74550	30/04/2023	OPL4B08	E 43 2281873	60503	30/04/2023	OPT9F90	E 43 2284114	74550	02/05/2023
GFQ2623	E 43 2281298	74550	30/04/2023	GFR6A56	E 43 2280750	60503	30/04/2023	OPU0F14	E 43 2283564	60412	02/05/2023	OPU3H53	E 43 2283621	60503	02/05/2023
GF58E39	E 43 2283580	60503	02/05/2023	GFT8F81	P 43 033127	76331	01/05/2023	OQJ0A65	E 43 2280728	74550	30/04/2023	OTW1G81	E 43 2282617	60503	01/05/2023
GFU3765	P 43 233716	72340	02/05/2023	GFW7F86	P 43 164747	55500	01/05/2023	OTW1G81	P 43 124000	76332	01/05/2023	OVS1282	E 43 2281998	60503	01/05/2023
GFW9C16	P 43 261543	70301	02/05/2023	GF52955	E 43 2283363	74550	01/05/2023	OWI7E27	P 43 013449	55920	02/05/2023	OWU6J03	E 43 2282940	74550	01/05/2023
GF52955	P 43 220465	55500	02/05/2023	GFZ3925	E 43 2282985	74630	01/05/2023	OWZ6C39	E 43 2282702	74550	01/05/2023	OWZ6F64	E 43 2281802	74550	30/04/2023
GGB2E64	E 43 2282334	74550	01/05/2023	GGB6D05	E 43 2283360	74710	01/05/2023	OXD7682	E 43 2283864	74550	02/05/2023	OXF7B18	E 43 2283624	60503	02/05/2023
GGC8J26	E 43 2281571	74550	30/04/2023	GGD0036	E 43 2283866	74550	02/05/2023	OYF3J68	P 43 176164	55500	02/05/2023	PAL1G08	E 43 2281994	60503	01/05/2023
GGD7058	P 43 229722	55680	01/05/2023	GGE2D47	P 43 033149	60501	02/05/2023	PAO9856	P 43 033147	76331	02/05/2023	PCR3751	E 43 2281842	60503	30/04/2023
GGE3988	E 43 2283763	56732	02/05/2023	GGE5449	E 43 2280682	74550	30/04/2023	PCU7J14	E 43 2283329	60503	01/05/2023	PDW1J03	E 43 2281252	74550	30/04/2023
GGF3526	P 43 254745	55411	02/05/2023	GGJ0850	E 43 2283855	74550	02/05/2023</								

QXL5D28	P 43 025574	55840	02/05/2023	QXL8J42	E 43 2281508	74550	30/04/2023	EIM6D14	Z 43 002494	55412	04/05/2023	EIU2682	Z 43 002490	55412	04/05/2023
QXN5J81	E 43 2282080	60503	01/05/2023	QXS5G47	E 43 2281820	74630	30/04/2023	EJY3D26	P 43 261628	55500	02/05/2023	EKL4458	P 43 261601	55500	02/05/2023
QXX8114	E 43 2281515	74630	30/04/2023	RBK0C36	E 43 2279240	74550	29/04/2023	EKL7206	P 43 261582	53800	02/05/2023	ELM0162	P 43 261569	55680	02/05/2023
RCP8A58	P 43 233721	72340	02/05/2023	RCP9B10	E 43 2283277	60503	01/05/2023	ELV4038	P 43 261611	51851	02/05/2023	EMH6J51	P 43 261617	76332	02/05/2023
RFF0B43	E 43 2282505	74550	01/05/2023	RFG4A28	E 43 2283623	60503	02/05/2023	EMI8G05	Z 43 002432	55412	29/04/2023	EQD8H81	Z 43 002493	55412	04/05/2023
RFI3H02	E 43 2281056	60503	30/04/2023	RFK2C62	E 43 2284056	74550	02/05/2023	EQH2931	Z 43 002460	55412	02/05/2023	EQQ5589	Z 43 002452	55412	02/05/2023
RFO4H00	P 43 130707	55840	02/05/2023	RFP4J11	P 43 130709	55500	02/05/2023	EQQ6963	P 43 261640	55411	02/05/2023	ESL5314	Z 43 002473	55412	03/05/2023
RFT7G81	P 43 130716	55090	02/05/2023	RFU7C26	P 43 130710	55500	02/05/2023	ETO1007	P 43 261556	51852	02/05/2023	ETQ0326	P 43 261547	54521	02/05/2023
RFZ0H02	E 43 2281201	60503	30/04/2023	RGA3D44	E 43 2284143	74550	02/05/2023	EUI3327	Z 43 002504	55412	04/05/2023	EUK4H43	P 43 261589	54521	02/05/2023
RGD0I35	E 43 2283772	60503	02/05/2023	RGD6D88	E 43 2283430	60503	02/05/2023	EVF3016	P 43 261572	55680	02/05/2023	EXJ5190	P 43 261652	55500	02/05/2023
RHM3C11	E 43 2282479	60503	01/05/2023	RHO7G16	E 43 2280997	60503	30/04/2023	EXO5C16	P 43 261644	54521	02/05/2023	EXR8D84	P 43 261599	54521	02/05/2023
RHP1C07	E 43 2280996	60503	30/04/2023	RHR1F78	E 43 2281005	60503	30/04/2023	EXZ3E13	Z 43 002450	55412	02/05/2023	EYG5E48	Z 43 002443	55412	02/05/2023
RHR5G69	E 43 2282056	60503	01/05/2023	RJ11E77	E 43 2282548	74550	01/05/2023	EYJ0B30	Z 43 002436	55412	02/05/2023	EYW8F53	P 43 261650	55500	02/05/2023
RJM4F40	P 43 013454	55920	02/05/2023	RJR1G36	E 43 2283020	74550	01/05/2023	EZD1538	Z 43 002419	55412	29/04/2023	EZD4253	Z 43 002500	55412	04/05/2023
RKJ5A72	E 43 2282283	60503	01/05/2023	RKM1A21	E 43 2281822	74550	30/04/2023	FAE8528	Z 43 002426	55412	29/04/2023	FAG6J23	Z 43 002429	55412	29/04/2023
RMD6A52	P 43 032224	55680	03/05/2023	RM18F83	E 43 2280699	74550	30/04/2023	FAJ0404	P 43 261645	54521	02/05/2023	FAL3D78	P 43 261625	55500	02/05/2023
RMJ5J45	E 43 2282908	74550	01/05/2023	RMN5A09	E 43 2281057	60503	30/04/2023	FAN2194	Z 43 002497	55412	04/05/2023	FBA7A61	Z 43 002523	55412	04/05/2023
RMN6H76	E 43 2282719	74550	01/05/2023	RMN8H75	P 43 176158	55500	02/05/2023	FCJ6060	P 43 261553	54521	02/05/2023	FDV8302	P 43 261608	51851	02/05/2023
RMO8J04	E 43 2281036	60503	30/04/2023	RMR0B11	P 43 232619	55500	02/05/2023	FEI0J65	P 43 261607	54521	02/05/2023	FEV4186	P 43 261638	55411	02/05/2023
RMR3F02	E 43 2281202	74550	30/04/2023	RMV4D45	E 43 2282758	60503	01/05/2023	FFW5F93	Z 43 002481	55412	03/05/2023	FGJ2B61	P 43 261610	54521	02/05/2023
RMX6A47	E 43 2283011	74630	01/05/2023	RMX9E29	E 43 2283571	74630	02/05/2023	FGJ4037	P 43 261550	55500	02/05/2023	FHB2163	Z 43 002470	55412	03/05/2023
RNA7F81	E 43 2282221	60503	01/05/2023	RND8C44	E 43 2283647	60503	02/05/2023	FHG4658	Z 43 002526	55412	05/05/2023	FHZ4427	Z 43 002511	55412	04/05/2023
RNE0G01	P 43 232627	55500	02/05/2023	RNG1C52	E 43 2284000	74550	02/05/2023	FIJ7703	P 43 261660	55500	02/05/2023	FIN8120	Z 43 002517	55412	04/05/2023
RNL2I25	E 43 2283620	60503	02/05/2023	RNP8A09	E 43 2282981	74550	01/05/2023	FJB3729	Z 43 002434	55412	29/04/2023	FJP0I17	Z 43 002427	55412	29/04/2023
RNQ3B44	E 43 2283371	74550	02/05/2023	RNR6G94	P 43 232631	55500	02/05/2023	FJW2278	P 43 261659	54521	02/05/2023	FJW9G23	P 43 261563	55680	02/05/2023
RNX3E30	E 43 2282449	74550	01/05/2023	RTA8A63	P 43 017478	55500	02/05/2023	FKM9872	Z 43 002478	55412	03/05/2023	FMA6503	Z 43 002439	55412	02/05/2023
RTD2F68	E 43 2282099	60503	01/05/2023	RTH8D35	E 43 2281051	60503	30/04/2023	FMF5965	Z 43 002461	55412	02/05/2023	FMV7J29	Z 43 002525	55412	05/05/2023
RTI3I12	E 43 2283664	60503	02/05/2023	RTK8A61	E 43 2282043	74550	01/05/2023	FMW7188	Z 43 002506	55412	04/05/2023	FND9539	Z 43 002534	55412	05/05/2023
RTK8A61	E 43 2282046	74630	01/05/2023	RTK8A61	E 43 2282801	74630	01/05/2023	FNT9477	P 43 261619	57200	02/05/2023	FNZ2503	Z 43 002438	55412	02/05/2023
RTL8H09	E 43 2283375	74550	02/05/2023	RTN2F18	E 43 2282740	60503	01/05/2023	FPU7E37	Z 43 002529	55412	05/05/2023	FOA9E46	Z 43 002518	55412	04/05/2023
RTN8J05	E 43 2280899	60412	30/04/2023	RTQ2A39	P 43 033129	76331	01/05/2023	FRX8F52	P 43 261579	55500	02/05/2023	FSD0648	Z 43 002428	55412	29/04/2023
RTR6J45	E 43 2281679	74550	30/04/2023	RTT1I31	E 43 2283278	74550	01/05/2023	FSJ4146	P 43 261588	55411	02/05/2023	FSQ9I62	P 43 261585	54521	02/05/2023
RTT9B12	E 43 2283296	74550	01/05/2023	RTU2D83	P 43 163150	76332	02/05/2023	FSX8B58	P 43 261554	55500	02/05/2023	FUI1B12	Z 43 002528	55412	05/05/2023
RTW2D59	E 43 2284190	74550	02/05/2023	RTY9D27	E 43 2279526	74630	29/04/2023	FVD3059	P 43 261575	57200	02/05/2023	FVF0B55	Z 43 002532	55412	05/05/2023
RUAT7G67	P 43 176174	59910	02/05/2023	RUAA857	P 43 176145	55500	01/05/2023	FVK7G27	Z 43 002469	55412	03/05/2023	FVN8G26	Z 43 002456	55412	02/05/2023
RUC0A92	E 43 2281718	74630	30/04/2023	RUG6A31	E 43 2282345	74550	01/05/2023	FXD5E65	Z 43 002508	55412	04/05/2023	FXJ4211	P 43 261623	55090	02/05/2023
RUI5G54	E 43 2281722	74550	30/04/2023	RUI9F34	P 43 254778	54521	02/05/2023	FYA3886	P 43 261565	55680	02/05/2023	FZU1539	Z 43 002451	55412	02/05/2023
RUL4E83	E 43 2281315	74550	30/04/2023	RUI8B96	E 43 2283867	74550	02/05/2023	GAT7A64	P 43 261555	55500	02/05/2023	GCI3I67	P 43 261558	55680	02/05/2023
RUN7C90	E 43 2280663	74550	30/04/2023	RUP1F52	E 43 2283694	60503	02/05/2023	GCX0F23	P 43 261647	55500	02/05/2023	GDM1I62	Z 43 002520	55412	04/05/2023
RUS0J17	E 43 2281728	74550	30/04/2023	RUS0J17	E 43 2282104	74550	01/05/2023	GDQ7J19	P 43 261578	55500	02/05/2023	GDU0I37	Z 43 002477	55412	03/05/2023
RUS4F62	P 43 254737	55500	02/05/2023	RUU1I77	E 43 2281444	56732	30/04/2023	GDZ5F30	P 43 261580	55500	02/05/2023	GEA6F45	Z 43 002418	55412	29/04/2023
RUV7J86	E 43 2280772	60503	30/04/2023	RUV9E47	P 43 163439	52070	01/05/2023	GEP9E63	P 43 261584	55500	02/05/2023	GEY8H02	P 43 261573	55411	02/05/2023
RUX0H16	E 43 2282529	74550	01/05/2023	RUY9I12	E 43 2281625	74550	30/04/2023	GFA1G16	P 43 261653	55500	02/05/2023	GF6H443	P 43 261586	55500	02/05/2023
RUZ6G35	P 43 254780	54521	02/05/2023	RVA1A63	P 43 176156	76332	01/05/2023	GFV4D16	P 43 261574	55411	02/05/2023	GFX1A98	P 43 261622	57200	02/05/2023
RVA8J92	E 43 2283227	60503	01/05/2023	RVB7H61	E 43 2281513	60503	30/04/2023	GGD2G58	Z 43 002495	55412	04/05/2023	GGH6963	P 43 261570	55680	02/05/2023
RVE4G25	E 43 2281982	60503	01/05/2023	RVG7I60	E 43 2283735	60503	02/05/2023	GGP3H25	Z 43 002471	55412	03/05/2023	GGY1192	Z 43 002505	55412	04/05/2023
RVH0D78	E 43 2281541	60503	30/04/2023	RVH0E19	E 43 2281237	60503	30/04/2023	GHD6C96	P 43 261571	55680	02/05/2023	GHH5929	P 43 261639	55411	02/05/2023
RVH4A32	P 43 237348	60411	02/05/2023	RVIOB49	E 43 2282042	60503	01/05/2023	GJZA000	P 43 261656	57200	02/05/2023	GKH8G89	P 43 261576	57200	02/05/2023
RVJ5B20	P 43 237346	60412	02/05/2023	RVJ5G63	E 43 2282330	74550	01/05/2023	GPV1251	P 43 261604	55500	02/05/2023	HJG6728	P 43 261612	54521	02/05/2023
RVL7C05	P 43 240458	55412	02/05/2023	RVMI1J84	E 43 2281757	74550	30/04/2023	HNI0423	Z 43 002524	55412	05/05/2023	HOI1647	P 43 261662	58196	02/05/2023
RVM3I16	E 43 2281866	56732	30/04/2023	RV03H67	P 43 248400	72340	02/05/2023	HSA1E64	Z 43 002513	55412	04/05/2023	IQX0E66	Z 43 002435	55412	29/04/2023
RVP3D01	E 43 2280700	74550	30/04/2023	RVP3D54	E 43 2282816	74550	01/05/2023	KDV1881	P 43 261636	55500	02/05/2023	KMI6481	Z 43 002515	55412	04/05/2023
RVR0H33	E 43 2281756	74550	30/04/2023	RVR8E70	P 43 013450	76332	02/05/2023	KNZ7360	Z 43 002503	55412	04/05/2023	KOL9A39	P 43 261631	55500	02/05/2023
RVU5D78	P 43 176175	61900	02/05/2023	RVU6I98	E 43 2281986	60503	01/05/2023	KOW2048	P 43 261561	55680	02/05/2023	KYM2103	P 43 261605	55500	02/05/2023
RVV7F74	E 43 2283997	74630	02/05/2023	RVY3F99	E 43 2283871	74550	02/05/2023	KZW5748	P 43 261629	55500	02/05/2023	LBW6F41	Z 43 002463	55412	02/05/2023
RVY5A81	P 43 254793	55500	02/05/2023	RVY6B41	E 43 2283672	74550	02/05/2023	LOH1922	P 43 261624	55500	02/05/2023	LQP5F21	P 43 261633	55500	02/05/2023
RVZ9D33	E 43 2282749	60503	01/05/2023	RVZ9D34	P 43 176155	76332	01/05/2023	MGK7I88	Z 43 002416	55412	29/04/2023	MQL2A20	Z 43 002535	55412	05/05/2023
RWP6I06	E 43 2283524	60503	02/05/2023	SDS2A03	E 43 2283682	74550	02/05/2023	NWE8572	Z 43 002449	55412	02/05/2023	OBA4858	Z 43 002466	55412	02/05/2023
SDS6C12	E 43 2282220	60503	01/05/2023	SEC3I02	E 43 2280836	60503	30/04/2023	OLS6C48	Z 43 002425	55412	29/04/2023	OLT2757	P 4		

ADRIANA BEZERRA LIMA CF 49.284
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA CF 43.551
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUSA CF 59.839
 ANA EMILIA PEREIRA CF 60.492
PF Nº: 085/2023
PA: 45.237/2022
EMPRESA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
DESCRIÇÃO: FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO TEGRETOL E TRAVATAN PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL
GESTORES:
TITULAR: APARECIDA VALÉRIA PERCU CF 28.362
SUPLENTE: ANA EMILIA PEREIRA CF 60.492
FISCAIS
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS CF 46.231
 ISIS DE CARVALHO ORSINI CF 48.307
 ADRIANA BEZERRA LIMA CF 49.284
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA CF 43.551
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUSA CF 59.839
 ANA EMILIA PEREIRA CF 60.492
PF Nº: 087/2023
PA: 31.981/2022
EMPRESA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
DESCRIÇÃO: FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO ALENIA - FORMATEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL
GESTORES:
TITULAR: APARECIDA VALÉRIA PERCU CF 28.362
SUPLENTE: ANA EMILIA PEREIRA CF 60.492
FISCAIS
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS CF 46.231
 ISIS DE CARVALHO ORSINI CF 48.307
 ADRIANA BEZERRA LIMA CF 49.284
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA CF 43.551
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUSA CF 59.839
 ANA EMILIA PEREIRA CF 60.492
PF Nº: 102/2023
PA: 57574/2022
EMPRESA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
DESCRIÇÃO: FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS LEVETIRACETAM 250MG PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL
GESTORES:
TITULAR: APARECIDA VALÉRIA PERCU CF 28.362
SUPLENTE: ANA EMILIA PEREIRA CF 60.492
FISCAIS
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS CF 46.231
 ISIS DE CARVALHO ORSINI CF 48.307
 ADRIANA BEZERRA LIMA CF 49.284
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA CF 43.551
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUSA CF 59.839
 ANA EMILIA PEREIRA CF 60.492
PF Nº: 111/2023
PA: 63098/2022
EMPRESA: JOSIANE CRISTINA CARRARO
DESCRIÇÃO: FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO CARBONATO DE CALCIO + COLICALCIFEROL 500MG/200UI PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL
GESTORES:
TITULAR: APARECIDA VALÉRIA PERCU CF 28.362
SUPLENTE: ANA EMILIA PEREIRA CF 60.492
FISCAIS
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS CF 46.231
 ISIS DE CARVALHO ORSINI CF 48.307
 ADRIANA BEZERRA LIMA CF 49.284
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA CF 43.551
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUSA CF 59.839
 ANA EMILIA PEREIRA CF 60.492
PF Nº: 117/2023
PA: 59780/2022
EMPRESA: GLOBAL HOSP. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A.
DESCRIÇÃO: FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO VILDAGLIPTINA 50MG PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL
GESTORES:
TITULAR: APARECIDA VALÉRIA PERCU CF 28.362
SUPLENTE: ANA EMILIA PEREIRA CF 60.492
FISCAIS
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS CF 46.231
 ISIS DE CARVALHO ORSINI CF 48.307
 ADRIANA BEZERRA LIMA CF 49.284
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA CF 43.551
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUSA CF 59.839
 ANA EMILIA PEREIRA CF 60.492
PF Nº: 118/2023
PA: 59780/2022
EMPRESA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
DESCRIÇÃO: FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO IVABRADINA 7,5MG PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL
GESTORES:
TITULAR: APARECIDA VALÉRIA PERCU CF 28.362
SUPLENTE: ANA EMILIA PEREIRA CF 60.492
FISCAIS
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS CF 46.231
 ISIS DE CARVALHO ORSINI CF 48.307
 ADRIANA BEZERRA LIMA CF 49.284
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA CF 43.551
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUSA CF 59.839
 ANA EMILIA PEREIRA CF 60.492
PF Nº: 120/2023
PA: 32.169/2022
EMPRESA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
DESCRIÇÃO: FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO TRILEPTAL - OXCARBAZEPINA 600MG PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL
GESTORES:
TITULAR: APARECIDA VALÉRIA PERCU CF 28.362
SUPLENTE: ANA EMILIA PEREIRA CF 60.492
FISCAIS
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS CF 46.231
 ISIS DE CARVALHO ORSINI CF 48.307
 ADRIANA BEZERRA LIMA CF 49.284
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA CF 43.551
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUSA CF 59.839
 ANA EMILIA PEREIRA CF 60.492
 I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PORTARIA Nº 146/2023-SS
 De 11 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes; Considerando o que consta no Memorando nº 301/2023-SS21.03,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e

atesta da execução dos contratos desta Pasta.
ARP/CF Nº: 3002/2023
PA: 59146/2022
EMPRESA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.612.312/0001-44
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUBITAN 200 ML PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL
GESTOR:
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 22411/2023
PA: 49317/2022
EMPRESA: MASTERMED COMERCIAL LTDA. CNPJ: 02.662.841/0001-90
OBJETO: 25% - FORNECIMENTO DE ESPAÇADOR AEROCÂMARA INFANTIL.
GESTOR:
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 22311/2023
PA: 49317/2022
EMPRESA: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.105.362/0001-23
OBJETO: (ITEM 1 - 75%) - FORNECIMENTO DE ESPAÇADOR AEROCÂMARA INFANTIL E ADULTO.
GESTOR:
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 20311/2023
PA: 59145/2022
EMPRESA: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ:07.014.318/0003-32
OBJETO: FORNECIMENTO DE CIPROTERONA, ACETATO 50 MG.
GESTOR:
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 20811/2023
PA: 61330/2022
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA. CNPJ: 08.676.370/0001-55
OBJETO: 25% - FORNECIMENTO DE FLUOXETINA 20 MG.
GESTOR:
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 20911/2023
PA: 61330/2022
EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.106.005/0001-80
OBJETO: 75% - FORNECIMENTO DE FLUOXETINA 20 MG.
GESTOR:
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 21811/2023
PA: 59154/2022
EMPRESA: AIRMED LTDA . CNPJ: 23.637.718/0001-99
OBJETO: FORNECIMENTO DE AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL.
GESTOR:
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 21911/2023
PA: 59154/2022
EMPRESA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA . CNPJ: 37.882.886/0001-54
OBJETO: FORNECIMENTO DE AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTÁVEL.
GESTOR:
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 21411/2023

PA: 56942/2022

EMPRESA: PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 18.466.544/0001-09**OBJETO:** FORNECIMENTO DE COBERTURA DE ÓBITO ADULTO E INFANTIL.**GESTOR:**

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 22711/2023

PA: 61331/2022

EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 03.945.035/0001-91**OBJETO:** FORNECIMENTO DE GLICOSE 50% (50 MG/100 ML).**GESTOR:**

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 23111/2023

PA: 64608/2022

EMPRESA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 23.864.942/0001-13**OBJETO:** FORNECIMENTO DE FINASTERIDA 5 MG.**GESTOR:**

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 22911/2023

PA: 44539/2022

EMPRESA: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES -

SOCIEDADE LIMITADA. CNPJ: 61.418.042/0001-31

OBJETO: FORNECIMENTO DE SONDAS FOLEY E FRASCO PARA ASPIRAÇÃO DE 1.000 ML.**GESTOR:**

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 22811/2023

PA: 44539/2022

EMPRESA: AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 37.834.064/0001-06**OBJETO:** 25% - FORNECIMENTO KIT DE SONDAGEM VESICAL DESCARTÁVEL.**GESTOR:**

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 23011/2023

PA: 44539/2022

EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. CNPJ: 74.400.052/0001-91**OBJETO:** 75% - FORNECIMENTO DE KIT DE SONDAGEM VESICAL DESCARTÁVEL.**GESTOR:**

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**PORTARIA Nº 147/2023-SS**

De 11 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES****ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando nº 308/2023-SS21.03,

RESOLVE:**Art. 1º** - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.**ARP/CF Nº: 2902/2023**

PA: 54426/2022

EMPRESA: FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI CNPJ: 28.425.210/0001-40**OBJETO:** CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL UHT ZERO LACTOSE PARA ATENDER**MANDADO JUDICIAL****GESTOR:**

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 21611/2023

PA: 39657/2022

EMPRESA: GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ: 32.283.972/0001-27**OBJETO:** 25% - FORNECIMENTO DE FRASCO DIETA ENTERAL.**GESTOR:**

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 21511/2023

PA: 39657/2022

EMPRESA: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 05.216.859/0001-56**OBJETO:** 75% - FORNECIMENTO DE FRASCO DIETA ENTERAL.**GESTOR:**

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 21711/2023

PA: 39657/2022

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.847.630/0001-10**OBJETO:** FORNECIMENTO DE EQUIPO PARA DIETA OU NUTRIÇÃO ENTERAL COM PONTA ESCALONADA**E COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO.****GESTOR:**

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 3302/2023

PA: 59148/2022

EMPRESA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA - CNPJ 03.612.312/0001-44.**OBJETO:** FORNECIMENTO DE ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO ORAL OU ENTERAL PARA**ATENDER A MANDADO JUDICIAL.****GESTOR:**

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**PORTARIA Nº 149/2023-SS**

De 16 de maio de 2023.

O Secretário da Saúde da Prefeitura de Guarulhos, **DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas

atribuições legais e considerando Memorando nº 023/2023-SS18;

RESOLVE

1. Retificar a Portaria nº 328/2022-SS, de 29/11/2022 que atualizou o Grupo de Trabalho Permanente entre o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública de Guarulhos e a Secretaria da Saúde, conforme segue:

Excluir:**Representante do Departamento do Financeiro da Saúde**

Titular: BRUNO MENON DO NASCIMENTO - CF 48765

Suplente: LETICIA MICCHETTI - CF 46735

Incluir:**Representante do Departamento do Financeiro da Saúde**

Titular: LETICIA MICCHETTI - CF 46735

Suplente: ALINE VIEIRA NEVES - CF 51566.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edital de Divulgação nº 004/2023-SS20

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6359, de 04.04.2008 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003.

Considerando que o número atual de profissionais da área médica desta Secretaria, ainda se mantém insuficiente para suprir a demanda da Rede da Urgência e Emergência, o que prejudica o bom atendimento à população.

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades, a fim de evitar o aumento da realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta do Processo nº 27339/2023.

1. **TORNA PÚBLICO**, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais nas funções constantes do item 2, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.**2. DA FUNÇÃO E VAGAS**

Processo Seletivo	Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Escolaridade e Exigências
03	MÉDICO (A) URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (EMERGENCIAL)	7.730,01	24	05	Superior em medicina e registro no respectivo conselho profissional do Estado de São Paulo.

Processo Seletivo	Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Escolaridade e Exigências
03	MÉDICO (A) URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (EMERGENCIAL)	7.730,01	24	05	Superior em medicina e registro no respectivo conselho profissional do Estado de São Paulo.

Processo Seletivo	Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Escolaridade e Exigências
03	MÉDICO (A) URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (EMERGENCIAL)	7.730,01	24	05	Superior em medicina e registro no respectivo conselho profissional do Estado de São Paulo.

Processo Seletivo	Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Escolaridade e Exigências
03	MÉDICO (A) URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (EMERGENCIAL)	7.730,01	24	05	Superior em medicina e registro no respectivo conselho profissional do Estado de São Paulo.

Processo Seletivo	Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Escolaridade e Exigências
03	MÉDICO (A) URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (EMERGENCIAL)	7.730,01	24	05	Superior em medicina e registro no respectivo conselho profissional do Estado de São Paulo.

forma integrada com os demais profissionais de saúde sempre que houver necessidade; desenvolver e/ou participar de reuniões, ações, treinamentos, campanhas e atividades educativas, de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação em saúde junto aos usuários, trabalhadores e comunidade, em espaços públicos, privados e/ou em comunidades, sempre que necessário e designado; realizar atividades de preceptoria no âmbito da Política de Integração Ensino-Serviço que envolvam cursos técnicos, de graduação, residência médica e multiprofissional; participar da elaboração, execução e avaliação de protocolos, programas e normatização de procedimentos relativos à sua área de atuação e na formulação de políticas públicas de saúde; participar de programas de vigilância em saúde; realizar visita domiciliar e de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, quando necessário; atuar junto à regulação médica do sistema de saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; colaborar na coordenação de serviços de sua área de especialidade e/ou, quando necessário e designado; participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; representar, quando designado, a respectiva secretaria municipal em conselhos, comissões provisórias e ou permanentes, reuniões e eventos afins com as demais secretarias, órgãos e/ou entidades; atuar obedecendo às normas de segurança e de biossegurança; aplicar os conceitos fundamentais da ética médica; executar outras atividades afins à sua unidade a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua gerência imediata; e zelar pelos equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização.

3.1.1. MÉDICO (A) URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; recepcionar os chamados de auxílio com análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento para a melhor resposta, acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente e orientação telefônica; manter contato com os serviços médicos de emergência, quando necessário; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar, bem como transferências inter-hospitalares integradas ao sistema; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; inserir na Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde ou correspondente, os casos com informações fidedignas e completas; proceder à passagem de plantão, munindo o médico que cuidará do próximo turno de todas as informações necessárias relativas aos pacientes e atividades afins; promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser utilizado e participar de grupos terapêuticos por meio de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 São requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei;

b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3 As inscrições serão realizadas por e-mail ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde

Endereço: Rua Íris, n.º 320 - Sala 09 - Gopoúva - Guarulhos

E-mail: selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br

Período: **22/05/2023 a 22/06/2023**

Telefones para Contato: 2472-5049 ou 2472-5103

Horário: de segunda a sexta-feira das 09 h às 16 h.

4.4 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Currículo Vitae resumido (1 folha)

b) Cédula de Identidade (obrigatoriamente o RG)

c) Comprovante de residência

d) CRM-SP

e) Diploma de medicina

f) Comprovação da especialidade, de acordo com a graduação exigida (Quadro do item 2)

g) Certificados especificados no item 6.1, de acordo com a especialidade, quando houver

5. DA SELEÇÃO

5.1 A Seleção se dará através de Avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0

b) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à especialidade a que concorre - Valor Unitário: 2,0

c) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2 Em caso de empate na Avaliação do Currículo Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação - item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação - item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação - item 6.1;

e) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação - item 6.1;

f) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

g) Mais idoso entre os(as) candidatos(as) com idade inferior a 60 (sessenta) anos);

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2 A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Diário Oficial do Município e disponível através do site www.diariooficial.guarulhos.sp.gov.br no dia **30/06/2023**.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2 No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.2.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e legislação vigente;

8.2.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei;

8.2.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

8.2.4. estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

8.2.5. possuir escolaridade/exigências para o respectivo emprego,

8.2.6. não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

8.2.7. submeter-se, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso de portadores de moléstias incapacitantes para o respectivo emprego público e aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social;

8.2.8. preencher as exigências do emprego público segundo o que determina a Lei e a Tabela constante do item 2 do presente Edital;

8.2.9. apresentar regularidade nos cadastros NIS, PIS/PASEP e no CPF;

8.3 Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4 É vedada a contratação mercenária da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar do término do contrato, exceto quando o candidato for nomeado por concurso público.

8.5 O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público, conforme a especialidade, ou por 01 (um) ano; o que ocorrer primeiro.

8.6 Os contratados estarão sujeitos aos deveres e proibições, inclusive no tocante à acumulação de cargos e funções públicas, e ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o candidato, por telefone ou por e-mail, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Diário Oficial do Município de Guarulhos, da publicação das respectivas convocações, sob pena de perder o direito à admissão.

9.2 A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação e da entrega dos documentos pessoais exigíveis para a admissão.

Guarulhos, 12 de Maio de 2023.

DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA
SECRETÁRIO DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO: 2440/2020-SS - TERMO DE FOMENTO Nº 3222/2023-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO PROREDE SAUDE CEMEG CANTAREIRA**. Vigência: 05 anos contados da data da assinatura. Assinatura: 11/05/2023. Objeto: a promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores, de acordo com o Plano de Trabalho.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Divisão Técnica do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador
Edital nº 09/2023 - SS02.16 - 27/04/2023

PA.	O.A.	Requerente	Despacho
21275/2023	*	UPA TABOÃO - CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRAZO REFERENTE À NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 44990 SOMOS PELO DEFERIMENTO, CONFORME COMUNIQUE-SE Nº 14600/2023.	DEFERIDO
19576/2023	*	PORTO VELHO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRAZO REFERENTE À NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 44968 SOMOS PELO DEFERIMENTO, CONFORME COMUNIQUE-SE Nº 14457/2023.	DEFERIDO
21734/2023	*	NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S.A. - CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRAZO REFERENTE À NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 48347 SOMOS PELO INDEFERIMENTO, CONFORME COMUNIQUE-SE Nº 15412/2023.	INDEFERIDO

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ABC TECNOAR REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI

CNPJ: 07.606.963/0001-82

CONTRATO/PEDIDO: 28901/2022-DLC- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 708/2023 e 9366/2023

LIQUIDAÇÃO: 18522/2023 e 18529/2023

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração.

VALOR: R\$ 55.467,55 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 14084

EXIGIBILIDADE: 27/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração com fornecimento de peças e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.634.617/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29055/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3750/2023

LIQUIDAÇÃO: 18466/2023

OBJETO: Fornecimento de Secnidazol.

VALOR: R\$ 8.820,00 (oito mil e oitocentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 14399

EXIGIBILIDADE: 17/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Secnidazol para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

BEM MED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 18.806.050/0001-26

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31040/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5929/2023, 5930/2023 e 5931/2023

LIQUIDAÇÃO: 18423/2023, 18425/2023 e 18427/2023

OBJETO: Fornecimento de caixas para pérfuro cortantes.

VALOR: R\$ 34.510,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e dez reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde

NOTA FISCAL: 6095

EXIGIBILIDADE: 17/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de caixas para pérfuro cortantes para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

BETA CLEAN & SERVICE LTDA

CNPJ: 61.704.052/0001-33

CONTRATO/PEDIDO: 34101/2022 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 451/2023, 453/2023 e 10486/2023

LIQUIDAÇÃO: 18904/2023, 18905/2023 e 18906/2023

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza hospitalar visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene nas unidades de saúde, com disponibilização de mão de obra qualificada, de produtos saneantes domissanitários, de materiais e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.480.462,65 (um milhão e quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 4297

PERÍODO: 01/03/2023 à 20/03/2023

EXIGIBILIDADE: 11/06/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se do prestação de serviço de limpeza hospitalar visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene nas unidades de saúde, com disponibilização de mão de obra qualificada, de produtos saneantes domissanitários, de materiais e equipamentos e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

COMERCIAL 3 ALBE LTDA

CNPJ: 74.400.052/0001-91

CONTRATO/PEDIDO: 7102/2022-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 429/2023

LIQUIDAÇÃO: 18333/2023

OBJETO: Fornecimento de Nutrenactive.

VALOR: R\$ 515,76 (quinhentos e quinze reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 257255

EXIGIBILIDADE: 28/04/2023

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47449/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4386/2023

LIQUIDAÇÃO: 18321/2023

OBJETO: Fornecimento de Permetrina.

VALOR: R\$ 2.261,00 (dois mil e duzentos e sessenta e um reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1706965

EXIGIBILIDADE: 12/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de Permetrina para distribuição e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28916/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6532/2023

LIQUIDAÇÃO: 18389/2023

OBJETO: Fornecimento de Morfina.

VALOR: R\$ 1.254,00 (um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3572295

EXIGIBILIDADE: 18/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Morfina para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimentos e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

CUBOMED - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 32.075.199/0001-03

CONTRATO/PEDIDO: 1902/2023-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3710/2023
LIQUIDAÇÃO: 18430/2023
OBJETO: Fornecimento de Fiber mais.
VALOR: R\$ 1.824,00 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1406
EXIGIBILIDADE: 18/05/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

DECIO CAMARGO PROD. E EQUIP. LAB. LTDA
CNPJ: 00.691.555/0001-27
CONTRATO/PEDIDO: 055/2023-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4537/2023
LIQUIDAÇÃO: 18327/2023
OBJETO: Fornecimento de tira teste para medição de cetona.
VALOR: R\$ 593,64 (quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 58403
EXIGIBILIDADE: 11/05/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.788.510/0001-14
CONTRATO/PEDIDO: 054/2023-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4525/2023
LIQUIDAÇÃO: 18317/2023
OBJETO: Fornecimento de antisséptico enxaguatório bucal.
VALOR: R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 266660
EXIGIBILIDADE: 13/05/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACEUTICO LTDA
CNPJ: 04.654.861/0001-44
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63727/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5986/2023 e 5987/2023
LIQUIDAÇÃO: 18543/2023 e 18544/2023
OBJETO: Fornecimento de álcool etílico 70%.
VALOR: R\$ 41.916,00 (quarenta e um mil e novecentos e dezesseis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 83966
EXIGIBILIDADE: 13/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de álcool etílico 70% para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 28.933.805/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8348/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4556/2023 e 4558/2023
LIQUIDAÇÃO: 18260/2023 e 18262/2023
OBJETO: Fornecimento de Clorexidina.
VALOR: R\$ 7.935,00 (sete mil e novecentos e trinta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 385
EXIGIBILIDADE: 03/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Clorexidina para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

INTEGRAL NUTRI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.070.436/0001-76
CONTRATO/PEDIDO: 2601/2022 - DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 218/2023
LIQUIDAÇÃO: 18404/2023
OBJETO: Prestação de serviços de nutrição e alimentação para as unidades de saúde do município.
VALOR: R\$ 160.617,80 (cento e sessenta mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157 e 2158
EXIGIBILIDADE: 11/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de nutrição e alimentação para as unidades de saúde do município e a falta do pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.

IRMANDADE DA STA. CASA DE MISERICORDIA DE GUARULHOS
CNPJ: 49.067.614/0001-80
CONVÊNIO: 5222/2022-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 116/2023
LIQUIDAÇÃO: 18080/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60170/2022 - Secretaria da Saúde
OBJETO: Serviços de fisioterapia - idosos usuários do SUS - Guarulhos.
VALOR: R\$ 2.039,39 (dois mil e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
PERÍODO: Março/2023
EXIGIBILIDADE: 27/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de fisioterapia a pessoas idosas usuárias do SUS - Guarulhos e a falta do pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.

LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 24.980.102/0001-89
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17091/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6045/2023
LIQUIDAÇÃO: 18461/2023
OBJETO: Fornecimento de módulo para dieta enteral ou oral.
VALOR: R\$ 35.580,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3297
EXIGIBILIDADE: 18/05/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.656.390/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19991/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7959/2023
LIQUIDAÇÃO: 18882/2023
OBJETO: Fornecimento de atadura gessada atóxica.
VALOR: R\$ 22.659,53 (vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), referente a recursos - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 4033
EXIGIBILIDADE: 01/06/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de atadura gessada atóxica utilizadas nos hospitais, unidades de pronto atendimento e nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA
CNPJ: 09.538.374/0001-30
CONTRATO/PEDIDO: 061/2023-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4669/2023
LIQUIDAÇÃO: 18566/2023
OBJETO: Fornecimento de longarina de 3 lugares com assento em aço.
VALOR: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 5440
EXIGIBILIDADE: 18/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de longarina de 3 lugares com assento em aço para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA
CNPJ: 37.750.997/0001-07
CONTRATO/PEDIDO: 67/2023 - FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6254/2023
LIQUIDAÇÃO: 18785/2023
OBJETO: Fornecimento de extensão tipo dreno.
VALOR: R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1175
EXIGIBILIDADE: 24/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de extensão tipo dreno utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

CNPJ: 03.612.312/0001-44

CONTRATO/PEDIDO: 3902/2022 e 7902/2022-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 208/2023 e 1977/2023

LIQUIDAÇÃO: 18335/2023 e 18407/2023

OBJETO: Fornecimento de probiótico Probiatop e Fortini pó.

VALOR: R\$ 5.875,50 (cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 484616 e 485639

EXIGIBILIDADE: 10/05/2023 e 17/05/2023

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

P.H.O - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 08.211.767/0001-71

CONTRATO/PEDIDO: 058/2023 e 072/2023-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4528/2023, 4529/2023 e 4845/2023

LIQUIDAÇÃO: 18478/2023, 18480/2023 e 18502/2023

OBJETO: Fornecimento de gesso comum tipo II, gesso pedra, fio de nylon e tala metálica.

VALOR: R\$ 12.262,36 (doze mil e duzentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 13527 e 13528

EXIGIBILIDADE: 18/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de gesso comum tipo II, gesso pedra, fio de nylon e tala metálica para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.

PORTAL LTDA

CNPJ: 05.005.873/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1566/2023- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6530/2023 e 6531/2023

LIQUIDAÇÃO: 18322/2023 e 18325/2023

OBJETO: Fornecimento de Metoclopramida.

VALOR: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), referente a recursos - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 150605

EXIGIBILIDADE: 11/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

PREGWEB LTDA

CNPJ: 27.114.845/0001-64

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40451/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3523/2023

LIQUIDAÇÃO: 18643/2023

OBJETO: Fornecimento de câmara de conservação de imunobiológicos vertical.

VALOR: R\$ 10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 407

EXIGIBILIDADE: 29/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de câmara de conservação de imunobiológicos vertical utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL

CNPJ: 09.652.696/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25818/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3157/2023

LIQUIDAÇÃO: 18556/2023

OBJETO: Fornecimento de presilha para crachá.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 12810

EXIGIBILIDADE: 12/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de presilha para crachá nas unidades da Secretaria da Saúde.

VALE DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ: 23.980.789/0001-90

CONTRATO/PEDIDO: 60001/2018- DLC - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 1594/2023 e 1597/2023

LIQUIDAÇÃO: 18627/2023 e 18628/2023

OBJETO: Locação de equipamento analisador de microplacas totalmente automatizado de sorologia de testes por metodologia Elisa com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 49.410,07 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 125, 6685 e 6687

EXIGIBILIDADE: 16/05/2023 e 01/06/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de equipamento analisador de microplacas totalmente automatizado de sorologia de testes por metodologia Elisa com fornecimento de peças e a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 35.820.448/0081-10

CONTRATO/PEDIDO: 13501/2022 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 905/2023 e 930/2023

LIQUIDAÇÃO: 19027/2023 e 19030/2023

OBJETO: Locação de equipamento CPAP.

VALOR: R\$ 8.967,00 (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTAS FISCAIS: 92341354

PERÍODO: Abril/2023

EXIGIBILIDADE: 09/06/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de locação de equipamento CPAP e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 23.690.002/0001-55

CONTRATO/PEDIDO: 69/2023 e 98/2023 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6256/2023, 6258/2023 e 6665/2023

LIQUIDAÇÃO: 18506/2023, 18780/2023 e 18783/2023

OBJETO: Fornecimento de curativo adesivo e cânula endotraqueal.

VALOR: R\$ 11.869,44 (onze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1010 e 1022

EXIGIBILIDADE: 18/05/2023

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO SRT CAPS REGIÃO DE SAÚDE CANTAREIRA II - SECRETARIA DA SAÚDE**F & C ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA**

CNPJ: 01.351.859/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44030/2017 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4186/2023

LIQUIDAÇÃO: 18635/2023 e 18638/2023

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cônego Ezequias, 317 - Vila Rosália - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 16/03/2023 à 15/05/2023

EXIGIBILIDADE: 12/05/2023 e 15/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação do SRT CAPS Região de Saúde Cantareira II e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

SECRETARIA DA FAZENDA**DEPARTAMENTO DO TESOURO****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 10.844.145/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14049/2020 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 207/2023.

OBJETO: Prestação de serviços.

VALOR: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

NOTA FISCAL: 20758.

EXIGIBILIDADE: 01/06/2023

JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposições de peças, no elevador instalado no prédio da Secretaria da Fazenda, sendo imprescindível para evitar paralisação dos equipamentos, preservando o conforto, acessibilidade e a segurança dos usuários.

ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 10.844.145/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10680/2020 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1584/2023.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de troca de peças de 1 (um) elevador, instalado nesta Secretaria.

VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

NOTA FISCAL: 20727.

EXIGIBILIDADE: 07/06/2023.

JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços técnicos é imprescindível para evitar paralisação dos equipamentos, preservando o conforto, acessibilidade e a segurança dos usuários, bem como, atender as legislações pertinentes.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

CONTRATO/PEDIDO: 060/2023-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4518/2023

OBJETO: Fornecimento de Olmesartana e outros.

VALOR: R\$ 3.610,71 (três mil e seiscentos e dez reais e setenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 101010

EXIGIBILIDADE: 18/05/2023

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

AMAH VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA - ME

CNPJ: 28.723.091/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27716/2020 - Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 2632/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de controle reprodutivo de cães e gatos.

VALOR: R\$ 92.380,08 (noventa e dois mil trezentos e oitenta reais e oito centavos).

NOTA FISCAL: 14828.

EXIGIBILIDADE: 04/06/2023.

JUSTIFICATIVA: Com a contratação será possível dar continuidade ao serviço de castração dos animais pertencentes à população carente de Guarulhos, bem como aos animais recolhidos das ruas que após serem examinados e castrados seguem para a adoção consciente.

AMORE AL DENTE CUCINA ITALIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.538.966/0001-36.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13488/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 3636/2023

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 147.765,00 (cento e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais), referente recurso vinculado - QESE.

NOTA FISCAL: 289.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

APDL - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL.

CNPJ: 03.878.306/0001-33.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14613/2023 - Secretaria do Trabalho.

EMPENHO: 3330/2023.

OBJETO: Serviços de atividades técnico-pedagógicas para Cursos do Programa de Qualificação Profissional do CTMO.

VALOR: R\$ 203.333,08 (duzentos e três mil trezentos e trinta e três reais e oito centavos).

NOTA FISCAL: 296.

EXIGIBILIDADE: 07/06/2023.

JUSTIFICATIVA: Se trata de Ações do Programa de Qualificação Profissional, atendendo trabalhadores desempregados acima de 16 anos, desenvolvidas pelo CTMO - Centro de Treinamento e Mão de Obras, responsabilidade desta Pasta.

ASSISTHERM ASSISTÊNCIA TÉRMICA LTDA

CNPJ: 58.291.725/0001-66.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24962/2021 - Secretaria de Esporte e Lazer.

EMPENHO: 3203/2023.

OBJETO: Locação e manutenção de aquecedor a gás para piscina.

VALOR: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).

NOTA FISCAL: 14484.

EXIGIBILIDADE: 28/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviço na manutenção do quadro de comando da piscina com substituição de peças do CSE João Carlos de Oliveira (João do Pulo) e CEMMDEROC.

ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DO MUNICÍPIO DE MIRACATU

CNPJ: 44.306.157/0001-15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11181/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2028/2023.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 72.522,87 (setenta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 12640.

EXIGIBILIDADE: 17/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 379/2023 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 559/2023.

OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 19.354,59 (dezenove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

NOTA FISCAL: 379/2023.

EXIGIBILIDADE: 11/05/2023.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto a arrecadação de tributos e demais receitas - referente a Abril/2023.

BANCO SANTANDER BRASIL S/A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 382/2023- Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 11416/2023.

OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 16.596,66 (dezesseis mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 382/2023.

EXIGIBILIDADE: 11/05/2023.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao Município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Referente a Abril/2023.

BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.438.123/0001-89

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10460/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4429/2023

OBJETO: Fornecimento de Levodopa.

VALOR: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1888

EXIGIBILIDADE: 13/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Levodopa para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A

CNPJ: 48.791.685/0001-68

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31035/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5934/2023 e 5937/2023

OBJETO: Fornecimento de compressa para curativo de alta drenagem.

VALOR: R\$ 28.480,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1307952

EXIGIBILIDADE: 12/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de compressa para curativo de alta drenagem para atendimento nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

CASA DE CARNES VILA BARROS EIRELI

CNPJ: 30.466.022/0001-02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40598/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 1051/2023.

OBJETO: Fornecimento de frango inteiro congelado.

VALOR: R\$ 4.027,40 (quatro mil e vinte e sete reais e quarenta centavos).

NOTA FISCAL: 41.

EXIGIBILIDADE: 04/06/2023.

JUSTIFICATIVA: O produto adquirido é um alimento natural indispensável à nutrição de variadas espécies de animais que estão sob os cuidados desta pasta, através do Departamento de Conservação da Biodiversidade - SM03 (Zoológico Municipal).

CECM PÃES LTDA

CNPJ: 12.931.071/0001-97.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8085/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 2886/2023.

OBJETO: Fornecimento de pães com margarina.

VALOR: R\$ 3.942,36 (três mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 17136.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2023.

JUSTIFICATIVA: Refere-se ao fornecimento de pães aos servidores que prestam serviços nesta Secretaria.

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

CNPJ: 04.063.331/0001-21

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17085/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6528/2023

OBJETO: Fornecimento de colar cervical para resgate e outros

VALOR: R\$ 28.037,34 (vinte e oito mil e trinta e sete reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 145396

EXIGIBILIDADE: 12/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de colar cervical para resgate e outros para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 01.640.262/0001-83

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18717/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7178/2023

OBJETO: Fornecimento de Polidocanol.

VALOR: R\$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 10843

EXIGIBILIDADE: 13/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Polidocanol para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI

CNPJ: 26.753.626/0001-62.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13485/2023, 62510/2022 e 57879/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 3557/2023, 21220/2022 e 19515/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 106.286,53 (cento e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 12738, 12740 e 12739.

EXIGIBILIDADE: 01/06/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.826.183/0001-52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20585/2023 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

EMPENHO: 7880/2023.

OBJETO: Aquisição de areia média lavada.

VALOR: R\$ 519,92 (quinhentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

NOTA FISCAL: 5266.

EXIGIBILIDADE: 05/06/2023.

JUSTIFICATIVA: A aquisição foi para ser utilizada na manutenção de salas desta Coordenadoria.

CONSÓRCIO LIMPA GUARULHOS

CNPJ: 41.577.890/0001-86

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25928/2021 - Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 372/2023.

OBJETO: Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de feiras livres no município de Guarulhos, até os locais indicados pela Prefeitura de Guarulhos.

VALOR: R\$ 7.075.567,30 (sete milhões setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

NOTA FISCAL: 35.

EXIGIBILIDADE: 12/05/2023.

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão realiza serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, limpeza e coleta de resíduos de feiras livres, coleta e transporte dos resíduos de demolição, construção civil e caçambas.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS DO GUAPIRUVU - COOPERAGUA

CNPJ: 10.218.502/0001-47.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11183/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2025/2023.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 66.454,39 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 3825.

EXIGIBILIDADE: 24/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 22.206.847/0001-60.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17584/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 5477/2023.

OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.

VALOR: R\$ 7.611,12 (sete mil seiscentos e onze reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 5061.

EXIGIBILIDADE: 18/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gênero alimentício utilizado no cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto exclusivamente, às Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

DESTINOS INTELIGENTES TI - LTDA

CNPJ: 31.423.720/0001-93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47583/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.

EMPENHO: 1647/2023.

OBJETO: Plataforma Destinos Inteligentes de Gestão de Turismo.

VALOR: R\$ 2.097,00 (dois mil noventa e sete reais).

NOTA FISCAL: 20230000000135.

EXIGIBILIDADE: 07/06/2023.

JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão visa facilitar a obtenção de dados e indicadores turísticos da cidade, fomentando o planejamento estratégico de políticas públicas eficientes, que possibilitam o desenvolvimento econômico e sustentável do município.

DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 09.095.664/0001-56

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11789/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 797/2023.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos relógios de registro de ponto e Nobreaks.

VALOR: R\$ 4.233,00 (quatro mil duzentos e trinta e três reais).

NOTA FISCAL: 6973.

EXIGIBILIDADE: 27/05/2023.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e suporte do objeto do Termo de Referência, resultarão na continuidade do funcionamento do registro de ponto e controle de horas de trabalhos dos servidores com maior segurança.

EDVAC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 04.167.858/0001-04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26607/2022 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 61/2023.

OBJETO: Atendimento ao Programa Faculdade Guarulhos.

VALOR: R\$ 40.897,22 (quarenta mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

NOTA FISCAL: 1042558.

EXIGIBILIDADE: 31/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Serviço de ensino superior para os cursos de pedagogia e psicologia na modalidade presencial em atendimento ao Programa Faculdade Guarulhos.

EMERSON ROGÉRIO GARCIA INSTALAÇÕES - EPP

CNPJ: 17.164.280/0001-76.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66121/2018 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 338/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupo Gerador.

VALOR: R\$ 1.566,66 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 1378.

EXIGIBILIDADE: 09/06/2023.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para um Grupo Gerador, incluindo o fornecimento de peças de reposição, para a boa qualidade dos trabalhos técnicos executados por este Departamento.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23936/2020 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 379/2023 e 380/2023.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências.

VALOR: R\$ 39,89 (trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 2896726.

EXIGIBILIDADE: 22/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Serviços de postagens de correspondências são de natureza essencial.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37432/2020 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 527/2023.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências.

VALOR: R\$ 5.998,40 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

NOTA FISCAL: 2890427.

EXIGIBILIDADE: 22/05/2023.

JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço de envio de correspondências utilizadas por esta Secretaria, para serviços administrativos continuados das áreas de fiscalização e do serviço funerário da cidade, as quais são indispensáveis para a rotina do município.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17153/2021 - Secretaria de Habitação.

EMPENHO: 4336/2023 e 1523/2023.

OBJETO: Serviços de postagens Empresa EBCT - período de Abril/2023.

VALOR: R\$ 1.017,75 (um mil dezessete reais e setenta e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 2891652.

EXIGIBILIDADE: 22/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Serviços de postagens e correspondências são de natureza essencial.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22263/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

EMPENHO: 2454/2023.

OBJETO: Serviços de postagens de documentos.

VALOR: R\$ 30.903,81 (trinta mil novecentos e três reais e oitenta e um centavos).

NOTA FISCAL: 2897691.

EXIGIBILIDADE: 22/05/2023.

JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é imprescindível às rotinas de gestão administrativa desta Secretaria, e sua interrupção causaria severos prejuízos ao Município, bem como, à população.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11026/2021 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 270/2023 e 7714/2023.

OBJETO: Serviços de postagens de documentos.

VALOR: R\$ 1.144.149,26 (um milhão cento e quarenta e quatro mil cento e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

NOTA FISCAL: 2817645 e 288963.

EXIGIBILIDADE: 12/05/2023 e 22/05/2023.

JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é imprescindível às rotinas de gestão fiscal da Secretaria da Fazenda, e sua interrupção causaria severos prejuízos ao Município, bem como, à população.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17135/2021 - Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 3268/2023.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas.

VALOR: R\$ 233,95 (duzentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 2891704.

EXIGIBILIDADE: 22/05/2023.

JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é imprescindível às rotinas da gestão administrativa desta Secretaria, bem como, necessária na comunicação com os municípios, entidades, empresas privadas, entre outros, sendo um serviço essencial, no sentido de notificar sobre as infrações das leis relacionadas ao Meio Ambiente.

FLEET CARDS GESTAO DE FROTAS LTDA.

CNPJ: 01.312.680/0001-41.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43607/2022 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 131/2023, 132/2023, 1144/2023, 1150/2023, 1381/2023, 1383/2023, 2049/2023, 2051/2023, 2052/2023 e 2054/2023.

OBJETO: Sistema informatizado que gerencia o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, e o fornecimento de peças, tintas, materiais para pintura, pneus e lubrificantes.

VALOR: R\$ 371.354,06 (trezentos e setenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), sendo R\$ 54.325,42 (cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), referente a Recursos Próprios, R\$ 173.980,02 (cento e setenta e três mil novecentos e oitenta reais e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, R\$ 100.472,01 (cem mil quatrocentos e setenta e dois reais e um centavo), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 42.576,01 (quarenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e um centavo), referente a recursos vinculados - FM.TT.

NOTA FISCAL: 255 e 254.

EXIGIBILIDADE: 01/06/2023.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são imprescindíveis para o bom funcionamento da frota municipal.

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 02.430.968/0001-83

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1902/2023 e 51124/2022 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 2581/2023, 2580/2023, 2576/2023, 2354/2023, 2353/2023, 2038/2023 e 1976/2023.

OBJETO: Fornecimento de gás (GLP) em cilindros e sistema a granel.

VALOR: R\$ 62.630,80 (sessenta e dois mil seiscentos e trinta e reais e oitenta centavos), sendo R\$ 4.612,00 (quatro mil seiscentos e doze reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde e R\$ 58.018,80 (cinquenta e oito mil dezoito reais e oitenta centavos), referente a Recursos Próprios.

NOTA FISCAL: 55775, 55597, 55596, 55595, 55594, 55593, 55592, 55590 e 55574.

EXIGIBILIDADE: 02/06/2023.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento regular de gás é de fundamental importância no desenvolvimento nas diversas atividades do Município, tais como: copa e cozinha dos próprios, serviços operacionais, restaurantes populares, aquecimento das piscinas na área de esportes, atividades terapêuticas e outros.

GLOBAL ATACADISTA LTDA

CNPJ: 23.823.429/0001-84.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21588/2023 e 13924/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 3959/2023, 3962/2023, 6476/2023 e 6489/2023.

OBJETO: Fornecimento de pescados congelados.

VALOR: R\$ 311.884,80 (trezentos e onze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 511 e 512.

EXIGIBILIDADE: 03/06/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 40.630.770/0001-32.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48036/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 3194/2023.

OBJETO: Aquisição de toalha umedecida infantil.

VALOR: R\$ 142.320,00 (cento e quarenta e dois mil trezentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 154.

EXIGIBILIDADE: 27/05/2023.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem por finalidade dar atendimento aos alunos matriculados nas Creches da Rede Municipal de Educação, passíveis de utilização de toalha umedecida, sendo um item essencial para suprir as condições básicas de higiene e bem-estar.

GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 45.817.467/0001-67

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20648/2023 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

EMPENHO: 7882/2023.

OBJETO: Aquisição de cimento de portland (CP III) de 50 kg.

VALOR: R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais).

NOTA FISCAL: 140513.

EXIGIBILIDADE: 08/06/2023.

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos, serão utilizados na realização da colocação do contra piso da sala desta Coordenadoria.

H D F - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 13.104.368/0001-41.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24952/2022 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 9968/2023.

OBJETO: Locação de tendas.

VALOR: R\$ 3.046,06 (três mil quarenta e seis reais e seis centavos).

NOTA FISCAL: 375.

EXIGIBILIDADE: 07/06/2023.

JUSTIFICATIVA: Para uso no evento do dia 07/05/2023.

INDMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 24.614.797/0001-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26570/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5845/2023 e 5846/2023

OBJETO: Fornecimento de Budesonida.

VALOR: R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 6838

EXIGIBILIDADE: 12/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Budesonida para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 43.295.831/0001-40

CONTRATO/PEDIDO: 083/2023-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6525/2023

OBJETO: Fornecimento de Bromidrato de Vortioxetina.

VALOR: R\$ 2.142,00 (dois mil e cento e quarenta e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 124923

EXIGIBILIDADE: 18/05/2023

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

INTER TELECOM COMÉRCIO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 06.936.357/0001-62

CONTRATO/PEDIDO: 44401/2022-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2584/2023

OBJETO: Locação de sistema de radiocomunicação da Secretaria da Saúde - SAMU.

VALOR: R\$ 54.992,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 4843 e 31749

EXIGIBILIDADE: 19/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de sistema de radiocomunicação da Secretaria da Saúde - SAMU e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

INTER TELECOM COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIP. DE COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 06.936.357/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67545/2018 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 2600/2023 e 1527/2023.

OBJETO: Locação de Sistemas de Rádios Comunicadores, incluindo manutenção preventiva e corretiva, serviços de instalação e fornecimento de materiais, bem como, treinamentos do sistema de Radiofrequência junto a Anatel.

VALOR: R\$ 43.462,72 (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

NOTA FISCAL: 31836.

EXIGIBILIDADE: 07/06/2023.

JUSTIFICATIVA: Os rádios comunicadores serão utilizados por Técnicos da Coordenadoria, bem como, os GCM'S em serviços, facilitando assim, a comunicação entre equipes durante o atendimento das ocorrências e vitórias em áreas de risco, nas operações por 24 horas diárias.

L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 00.538.079/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38921/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6205/2023

OBJETO: Fornecimento de solução de ácido peracético.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 16418

EXIGIBILIDADE: 11/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de solução de ácido peracético para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria o atendimento aos usuários do SUS.

LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 01.498.787/0001-26

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22569/2023 e 15679/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 7518/2023 e 4407/2023.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 245.243,49 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 2057 e 2058.

EXIGIBILIDADE: 31/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 12.260.690/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20584/2023 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

EMPENHO: 7881/2023.

OBJETO: Aquisição de bloco de concreto.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

NOTA FISCAL: 13352.

EXIGIBILIDADE: 08/06/2023.

JUSTIFICATIVA: Os blocos de concreto foram adquiridos para serem utilizados no fechamento de paredes das salas desta Coordenadoria.

LMS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI

CNPJ: 10.623.476/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56629/2022, 18071/2023 e 11190/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 19337/2022, 5409/2023 e 2774/2023.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 26.873,81 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 13501, 13499 e 13500.

EXIGIBILIDADE: 01/06/2023.

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de produto essencial na composição do cardápio da alimentação

LSLOG ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 07.259.339/0001-56

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5709/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 400/2023 e 402/2023.

OBJETO: Prestação de serviço de armazenamento, recebimento, manuseio, controle e gestão de estoque, transporte, distribuição de bens e suprimentos em geral desta Secretaria.

VALOR: R\$ 196.600,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 13256.

EXIGIBILIDADE: 02/06/2023.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços para que se mantenha o atendimento de logística na armazenagem de bens, na Rede Municipal de Educação, referente a serviço realizado no mês de abril/2023.

MADWORK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 37.984.422/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20331/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 7173/2023.

OBJETO: Aquisição de tábuas.

VALOR: R\$ 8.822,50 (oito mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

NOTA FISCAL: 833.

EXIGIBILIDADE: 23/05/2023

JUSTIFICATIVA: O material solicitado, destina-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação, e serão utilizados em diversas obras do Município, bem como, na manutenção da Sede Administrativa desta Secretaria.

MB COMERCIAL ELETRO ELETRONICO EIRELI

CNPJ: 03.182.153/0001-95.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16447/2023 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 1994/2023.

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de Nobreak.

VALOR: R\$ 6.986,39 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos).

NOTA FISCAL: 2509.

EXIGIBILIDADE: 01/06/2023.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços necessários para garantir a integridade, segurança e a disponibilidade dos diversos sistemas e banco de dados da Prefeitura de Guarulhos, sendo imprescindível, a assistência técnica e suporte técnico preventivo e corretivo de nobreak, incluindo a substituição de baterias.

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 94.389.400/0001-84

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8975/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6512/2023

OBJETO: Fornecimento de Albendazol.

VALOR: R\$ 2.470,00 (dois mil e quatrocentos e setenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 493238

EXIGIBILIDADE: 11/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Albendazol para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRURG. E HOSP. LTDA

CNPJ: 48.939.276/0001-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22316/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5434/2023, 5507/2023 e 5831/2023

OBJETO: Fornecimento de atadura de rayon.

VALOR: R\$ 17.390,00 (dezessete mil e trezentos e noventa reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 231284

EXIGIBILIDADE: 13/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de atadura de rayon para distribuição e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

NG7 CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 30.612.822/0001-94.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13657/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 1873/2023.

OBJETO: Execução de reforma e ampliação do abrigo Bonsucesso - Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).

VALOR: R\$ 374.868,64 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 126.

EXIGIBILIDADE: 07/06/2023.

JUSTIFICATIVA: O serviço em tela visa o melhoramento das acomodações dos animais resgatados e mantidos pelo Departamento de Proteção Animal (DPAN) - SM04, naquela unidade, sendo imprescindível que esses animais tenham condições adequadas, assim como, todo atendimento necessário para serem preparados para adoção.

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.656.358/0001-19.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23161/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 8042/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 313.035,16 (trezentos e treze mil trinta e cinco reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 9126 e 9162.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMOVEIS (ONR)

CNPJ: 37.318.313/0001-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 73183/2018 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 702/2023.

OBJETO: Emissão de certidões de matrículas on-line e pesquisa prévia - referente ao período de 01/05/2023 à 15/05/2023.

VALOR: R\$ 2.202,12 (dois mil duzentos e dois reais e doze centavos).

NOTA FISCAL: 81329940.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento da entidade, tendo em vista que se trata de emissão de certidões digitais pelos cartórios mediante o uso do sistema SAEC indispensáveis ao corpo jurídico desta Secretaria.

OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 13.884.131/0001-20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44673/2022 e 52941/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 14982/2022 e 18424/2022.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

VALOR: R\$ 13.750,06 (treze mil setecentos e cinquenta reais e seis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 55709, 55979, 56097, 55710, 55980 e 56098.

EXIGIBILIDADE: 31/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 13.884.131/0001-20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22549/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 7506/2023.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

VALOR: R\$ 538.412,96 (quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e doze reais e noventa e seis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 55708, 55713, 55978, 55983, 56096 e 56102.

EXIGIBILIDADE: 17/05/2023, 24/05/2023 e 31/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 64.880.263/0001-15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61121/2022 - Secretaria de Habitação.

EMPENHO: 1194/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma de cobertura dos conjuntos habitacionais de interesse social, Ponte Alta (blocos 01 e 02), e Santo Agostinho (blocos 01, 03, 04, 05 e 06).

VALOR: R\$ 99.348,41 (noventa e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).

NOTA FISCAL: 1350.

EXIGIBILIDADE: 09/06/2023.

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária devido várias ocorrências de destelhamento das coberturas dos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social Ponte Alta e Santo Agostinho.

PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 30.667.156/0001-91.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3502/2023 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 8255/2023 e 10078/2023.

OBJETO: Locação de sanitários químicos modelo standard.

VALOR: R\$ 6.516,10 (seis mil quinhentos e dezesseis reais e dez centavos).

NOTA FISCAL: 23691 e 23692.

EXIGIBILIDADE: 08/06/2023.

JUSTIFICATIVA: Para uso no evento do dia 06/05/2023.

PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA

CNPJ: 20.489.773/0001-90.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27414/2022 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 10079/2023.

OBJETO: Locação de geradores de energia.

VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

NOTA FISCAL: 1061.

EXIGIBILIDADE: 08/06/2023.

JUSTIFICATIVA: Para uso nos eventos culturais dos dias 06/05/2023 e 07/05/2023.

RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA

CNPJ: 46.018.023/0001-24.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44175/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 4173/2023.

OBJETO: Fornecimento de rações, cereais e outros para o zoológico.

VALOR: R\$ 13.729,40 (treze mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

NOTA FISCAL: 356.

EXIGIBILIDADE: 09/06/2023.

JUSTIFICATIVA: O produto adquirido é um alimento natural indispensável à nutrição de vários animais do Zoológico Municipal, bem como, do DPAN, departamento que promove ações de recolhimentos, resgates e salvamentos de diversas espécies de animais silvestres e domésticos.

S & A COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 31.944.295.0001-88.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20908/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 7426/2023.

OBJETO: Aquisição de Adesivo de Vinil.

VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais).

NOTA FISCAL: 247.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2023.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de adesivos que serão utilizados pela equipe de Educação Ambiental, nos sacos de adubos fornecidos por esta Secretaria.

SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 01.141.830/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53483/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 473/2023 e 474/2023.

OBJETO: Serviços de limpeza de prédios, mobiliários e equipamentos escolares, com mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

VALOR: R\$ 4.955.312,12 (quatro milhões novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e doze reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 2972.

EXIGIBILIDADE: 19/05/2023.

JUSTIFICATIVA: O serviço de limpeza nas dependências das Escolas da Prefeitura de Guarulhos é essencial para a conservação dos mobiliários, bem como, manter a higiene e ambiente saudável para os alunos e os próprios desta Secretaria.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15002/2022 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 689/2023.

OBJETO: Serviços especializados de tecnologia da informação (Infoconv) - Período 21/03/2023 a 20/04/2023.

VALOR: R\$ 721,05 (setecentos e vinte e um reais e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 33527650000498150.

EXIGIBILIDADE: 12/06/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento dos serviços especializados da tecnologia de informação denominado (INFOCONV), que consiste na disponibilização de acesso de dados dos sistemas de Secretaria Especial da Receita do Brasil (RFB), sendo indispensável para Recuperação da Dívida e o Incremento da Arrecadação.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3281/2023 e 11360/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4025/2023 e 6916/2023

OBJETO: Fornecimento de Hidrocortisona e Cefalexina.

VALOR: R\$ 202.410,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos e dez reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 222929 e 223237

EXIGIBILIDADE: 13/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Hidrocortisona e Cefalexina para distribuição gratuita e utilizados nos hospitais, unidades de pronto atendimento e nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

SUM IP SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 36.162.226/0001-36.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59359/2022 - Secretaria de Habitação.

EMPENHO: 2624/2023.

OBJETO: Serviços técnicos especializados necessários à implementação das ações de Regularização Fundiária Urbana.

VALOR: R\$ 1.260.951,80 (um milhão duzentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

NOTA FISCAL: 143, 142, 141 e 140.

EXIGIBILIDADE: 31/05/2023.

JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa especializada, se faz necessária para que o município desempenhe um ritmo acelerado nos trabalhos de regularização fundiária urbana.

SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 27.339.484/0001-54

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11185/2023, 57876/2022 e 57877/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2766/2023, 19504/2022 e 19507/2022.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 53.250,97 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 6211, 6213, 6214 e 6222.

EXIGIBILIDADE: 24/05/2023 e 01/06/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 01.107.391/0012-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13080/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6262/2023

OBJETO: Fornecimento de Nutri energy multifiber

VALOR: R\$ 36.465,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 20186

EXIGIBILIDADE: 12/05/2023

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

TGA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

CNPJ: 45.790.927/0001-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19514/2023 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 9735/2023.

OBJETO: Aquisição de Copos de água mineral - 200ml.

VALOR: R\$ 2.227,20 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

NOTA FISCAL: 58.

EXIGIBILIDADE: 08/06/2023.

JUSTIFICATIVA: Para o uso no Gabinete do Secretário de Cultura, Vice-Prefeito e nos eventos da cidade.

TOTAL FOODS LTDA

CPF: 67.083.675/0001-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29257/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 4096/2023.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros para o zoológico.

VALOR: R\$ 5.363,74 (cinco mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 10913 e 10896.

EXIGIBILIDADE: 03/06/2023 e 28/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Os produtos adquiridos são indispensáveis ao cardápio dos animais existentes e recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com o balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

CNPJ: 06.344.497/0001-41
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32166/2021 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 415/2023.

OBJETO: Fornecimento de vales - refeição e alimentação.
 VALOR: R\$ 23.008,11 (vinte e três mil oito reais e onze centavos).
 NOTA FISCAL: 6485597 e 6485596.
 EXIGIBILIDADE: 02/06/2023.

JUSTIFICATIVA: A aquisição destinam-se como benefício aos Conselheiros Tutelares do Município de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO DE GUARULHOS - SECRETARIA DA SAÚDE

CARMELIA DO CÉU TOME RIBEIRO

CPF: 664.492.278-34
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37280/2018 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2240/2023

OBJETO: Locação de imóvel sito à Travessa Orsi, 47 - V. Zanardi-Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 22/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação do Banco de Leite Humano de Guarulhos. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE SANTOS DUMONT - SECRETARIA DA SAÚDE

CLAÚDIA DA CONCEIÇÃO MARQUES

CPF: 187.489.158-31
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5197/2004 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 980/2023

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Martinica, nº11 (antigo nº 220)-Parque Santos Dumont-Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.275,00 (três mil e duzentos e setenta e cinco reais), referente a recursos - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 21/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Parque Santos Dumont e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS DO RESIDENCIAL BAMBI

EVA CORREIA BISPO

CPF: 050.127.848-63
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9755/2002 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 1185/2023

OBJETO: Locação de imóvel sito à rua Gabriela Gurgel de Freitas, 248 Pq. Residencial Jardim Bambi -Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 21/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da UBS do Residencial Bambi. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAVRAS - SECRETARIA DA SAÚDE

FERNANDA BUCHMANN CRUZ FERREIRA

CPF: 296.698.928-99
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6675/2019 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 933/2023

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Souto Soares nº 232- Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 21/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da UBS do Residencial Bambi. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA LUIZA E SEDE REGIONAL IV DE SAÚDE - SECRETARIA DA SAÚDE

FERNANDO ROBERTO MARTINS NOBRE

CPF: 224.777.188-27
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29033/2020 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2272/2023

OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Miguel José Ackel, 1535 - Jd. Giovana -Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 22/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Dona Luiza e Sede Regional IV de Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- PARQUE CONTINENTAL II - SECRETARIA DA SAÚDE

LAUDELANDE ARANTES

CPF: 635.711.708-06
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20499/2003- Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 947/2023

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Pessegueiro, n.º 111 - Pq Continental - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 19/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS- Parque Continental II - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À OCUPAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM FORTALEZA - SECRETARIA DA SAÚDE

ABEL RODRIGUES DA CRUZ

CPF: 817.335.348-49
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57284/2015 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2230/2023

OBJETO: 50% Locação do imóvel sito à Rua Hilário Pires de Freitas, Nº 166 (antigo nº 37) - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 22/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à ocupação da UBS do Jd. Fortaleza. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

MARIA EUGENIA PESTANA GARGES DA CRUZ

CPF: 285.271.058-70
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57284/2015 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2229/2023

OBJETO: 50% Locação do imóvel sito à Rua Hilário Pires de Freitas, Nº 166 (antigo nº 37) - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 PERÍODO: 23/04/2023 à 22/05/2023

EXIGIBILIDADE: 22/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à ocupação da UBS do Jd. Fortaleza. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ITAPEGICA - SECRETARIA DA SAÚDE

ALEXANDRE HAJIME SHIROMA

CPF: 659.655.078-87
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6621/2016 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 1204/2023

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Rotary, 1453 - Itapegica - Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 21/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Itapegica e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

MARIA DE LOURDES MACHADO SHIROMA

CPF: 393.526.258-20
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6621/2016 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 1203/2023

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Rotary, 1453 - Itapegica-Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 21/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Itapegica e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA. ADAILTON BARRA NOVA

CPF: 143.037.258-38
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10836/2021 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1255/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Noel Rosa, nº 250 - Jardim Pinhal - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

NOTA FISCAL: 10836/2021.

EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO 31º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR. AMX ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA

CNPJ: 12.440.818/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68564/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
 EMPENHO: 1433/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Candéa, 627 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 21.957,52 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
 NOTA FISCAL: 68564/2018.

EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de Imóvel destinado à instalação da sede do 31º Batalhão da Polícia Militar de Guarulhos/SP.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA REGIONAL SÃO JOÃO.

ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 34.074.293/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67511/2019 - Secretaria de Administrações Regionais.
 EMPENHO: 781/223.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 100 D e 100 G - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

NOTA FISCAL: 67511/2019.

EXIGIBILIDADE: 15/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalada está instalada a Regional São João.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA EPG TOM JOBIM

ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 34.074.293/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15343/2020 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 508/2023 e 509/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 90 (antigo 100-B) - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 16.814,18 (dezesesseis mil oitocentos e quatorze reais e dezoito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 15343/2020.

EXIGIBILIDADE: 20/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para abrigar a EPG Tom Jobim se faz necessária por tratar de um imóvel que já abriga a escola e a transferência dos alunos para outro prédio seria extremamente dificultosa.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA EPG ARISTIDES CASTELO HANSSEN.

ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 34.074.293/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6390/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 409/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular nºs 156 e 162 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 6390/2022.

EXIGIBILIDADE: 23/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para abrigar a EPG Aristides Castelo Hanssen, considerando que o Município tem o dever de garantir a vaga a todos, em locais mais próximos às suas residências.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI):

CAIXA BENEFICENTE PADRE BENTO

CNPJ: 49.095.417/0001-74.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43511/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2071/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Leopoldo Cunha, 85 - Jd. Tranquilidade - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

NOTA FISCAL: 43511/2017.

EXIGIBILIDADE: 21/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Centro de Convivência do Idoso (CCI).

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR TABOÃO

CARLOS ALEXANDRE DINIS MONTEIRO

CPF: 281.101.048-35.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32064/2009 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2112/2023.

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Ipaçu, nº 192 - Jardim Bela Vista - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 5.011,50 (cinco mil onze reais e cinquenta centavos).

NOTA FISCAL: 32064/2009.

EXIGIBILIDADE: 31/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de Equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Taboão.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA.

CATHABRU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 12.941.543/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12453/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1507/2023 e 5953/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, 427 - Centro - Guarulhos/SP, com valor de reajuste no mês de abril/2023.

VALOR: R\$ 36.275,06 (trinta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos).

NOTA FISCAL: 12453/2017.

EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA CLARA MARIA I

DINARTE MARCELO DINIZ

CPF: 132.289.418-33

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5954/2018 - Secretaria de Direitos Humanos.
 EMPENHO: 112/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Morro Agudo, 112 - Jardim Bom Clima - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.099,91 (dois mil noventa e nove reais e noventa e um centavos).

NOTA FISCAL: 5954/2018.

EXIGIBILIDADE: 04/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Casa Clara Maria I, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 8º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS

DUPLO P CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.629.009/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34687/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1412/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Santos Dumont, 2531 - Cidade Satélite - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 12.134,46 (doze mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 34687/2019.

EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação do 8º Distrito Policial de Guarulhos, Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRÁS CENTENÁRIO.

FABIO MASSAO KAWANO

CPF: 255.942.608-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2685/2011 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2456/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Centenário, nº 367 - Jd. Centenário - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.272,73 (três mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

NOTA FISCAL: 2685/2011.

EXIGIBILIDADE: 15/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de Imóvel destinado à instalação do Crás Centenário.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

FAST PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA

CNPJ: 05.486.993/0001-77

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52683/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1430/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, nº 437 - Centro - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

NOTA FISCAL: 52683/2017.

EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Junta de Alistamento Militar de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA FLAUMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 CNPJ: 08.679.064/0001-72.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11617/2009 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 446/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel Sítio a Av. Salgado Filho nº 886, Centro - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 94.034,95 (noventa e quatro mil trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 11617/2009.
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para instalação da Secretaria da Fazenda.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM - CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ALIM. ESCOLAR, MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOC. DO FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO GOLD STAR ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
 CNPJ: 54.790.514/0001-17
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9253/2022 - Controladoria Geral do Município e Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 360/2023, 361/2023 e 2432/2023.
 OBJETO: Referente à locação de imóvel sítio à Rua Maria Lúcia Vita, nº 65 - Centro - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente a Recursos Próprios.
 NOTA FISCAL: 9253/2022.
 EXIGIBILIDADE: 31/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Controladoria Geral do Município, Conselhos: Municipal de Educação (CME) e Alimentação Escolar (CAE), Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL HANANKA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 04.840.079/0001-10
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12981/2021 - Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2462/2023 e 2530/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sítio à Av. Guarulhos, 2234 (ant./2200) - Vila Endres - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 56.780,00 (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta reais).
 NOTA FISCAL: 12981/2021.
 EXIGIBILIDADE: 31/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA ISAAC TADAO SAITO
 CPF: 305.452.058-75
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15612/2021 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1428/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sítio à Av. Doutor Renato de Andrade Maia, nº 949 - Parque Renato Maia - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 NOTA FISCAL: 15612/2021.
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTAL. DA SEDE DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO
 CPF: 579.693.028-15
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23121/2022 - Secretaria de Cultura.
 EMPENHO: 320/2023.
 OBJETO: Refere-se a locação do imóvel sítio à Rua Ipê, nº 83 - Centro - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
 NOTA FISCAL: 23121/2022.
 EXIGIBILIDADE: 28/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à Sede do Conservatório Municipal Prédio II.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA INSPETORIA CENTRO E SERVIÇO DE PSICOLOGIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO
 CNPJ: 579.693.028-15.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57668/2016- Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1410/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sítio à Rua Conceição, nº 41 e 51 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 11.087,47 (onze mil oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).
 NOTA FISCAL: 57668/2016.
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Inspetoria Centro e Serviço de Psicologia da Guarda Civil Municipal.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 2º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS. MARIA JOSÉ ROCAS DOS SANTOS DUTRA.
 CPF: 638.882.708-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31570/2017- Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 643/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sítio à Rua Mena, nº 329 - Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.559,59 (dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).
 NOTA FISCAL: 31570/2017.
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 2º Distrito Policial de Guarulhos/SP.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA, CRÁS CENTRO E CASA DOS CONSELHOS. MARIA TERESA FERREIRA MARQUES
 CPF: 212.981.058-62
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68562/2018- Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2471/2023, 2474/2023 e 2475/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sítio à Av. Bom Clima, nº 425 - Fundos com a Rua Santana do Jacaré, 84 - Jardim Bom Clima/Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 14.496,50 (quatorze mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
 EXIGIBILIDADE: 20/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para instalação do Bolsa Família, CRÁS Centro e Casa dos Conselhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS E CREAS MORROS. MARTINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 CNPJ: 11.682.467/0001-85.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 960/2018 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2510/2023 e 2511/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sítio à Rua Nicolau Falci, 132 - Jd. Valéria - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 12.895,03 (doze mil oitocentos e noventa e cinco reais e três centavos).
 NOTA FISCAL: 960/2018.
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do CRÁS e CREAS MORROS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL - PREDIO I NElf ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
 CNPJ: 05.313.011/0001-45
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65518/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1500/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sítio na Avenida Santana do Mundaú, 684 - Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 13.061,74 (treze mil sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).
 NOTA FISCAL: 65518/2018.
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados a instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos/SP - Prédio I.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL - PREDIO II NElf ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
 CNPJ: 05.313.011/0001-45
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38371/2004 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1406/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sítio na Avenida Santana do Mundaú, 925 - Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 13.861,09 (treze mil oitocentos e sessenta e um reais e nove centavos).

NOTA FISCAL: 38371/2004.
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados a instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos/SP - Prédio II.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE JUSTIÇA NElf ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
 CNPJ: 05.313.011/0001-45
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20943/2019 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 713/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sítio na Av. Salgado Filho, 494 - Centro - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
 NOTA FISCAL: 20943/2019.
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da sede da Secretaria de Justiça.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÕES FISCAIS, VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSOES, JUIZADO ESPECIAL CIVIL, VARAS CÍVEIS, ZONA ELEITORAL. NOVO CAMPO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA S/A
 CNPJ: 05.811.789/0001-84
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30159/2019 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 714/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sítio à Rua dos Crisântemos, 29 - Bairro Vila Tijuco - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 207.062,48 (duzentos e sete mil sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado para instalações da Varas da Fazenda Pública e Execuções Fiscais, Vara do Juizado Especial Cível, Varas da Família e Sucessões, Juizado Especial Civil, Varas Cíveis, Zonas Eleitorais nº 176º, 278º, 279º e 393º.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL ORLANDO ACHILES ASSIRATI
 CPF: 288.461.177-00.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23118/2022 - Secretaria de Cultura.
 EMPENHO: 319/2023.
 OBJETO: Refere-se a locação de imóvel sítio à Rua Ipê, 71 - Centro - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
 NOTA FISCAL: 23118/2022
 EXIGIBILIDADE: 07/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à Sede do Conservatório Municipal Prédio I.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE GESTÃO, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. RITA DE CASSIA ALVES VALENTE
 CNPJ: 043.039.018-14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8990/2019 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 21/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sítio na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 - VI. Augusta - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 48.822,80 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).
 NOTA FISCAL: 8990/2019.
 EXIGIBILIDADE: 10/05/2022.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria de Gestão, o Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Modernização Administrativa.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTAL. DO ARQUIVO MUNICIPAL - DSG SANDRA DE SOUSA CASTRO FERREIRA
 CPF: 681.024.538-34.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58637/2022 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 11/2023.
 OBJETO: Referente à locação de imóvel na Rua Minnie Ida Permann, nº 218 - Jdim Bom Clima - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 NOTA FISCAL: 58637/2022.
 EXIGIBILIDADE: 10/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado ao Arquivo Municipal.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA VEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP
 CNPJ: 08.810.028/0001-04.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61565/2013 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 181/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sítio à Rua Pernambuco esquina com Rua Padre Cláudio Arenal.
 VALOR: R\$ 47.003,39 (quarenta e sete mil três reais e trinta e nove centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
 NOTA FISCAL: 61565/2013.
 EXIGIBILIDADE: 27/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontram-se instaladas as unidades operacionais desta Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO - CENTRO VENDAS NOVAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.
 CNPJ: 09.610.888/0001-59
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36680/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 24521/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sítio à Rua José Moreira da Costa, 31 - Jardim Santa Clara - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.978,62 (três mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
 NOTA FISCAL: 36680/2017.
 EXIGIBILIDADE: 04/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Centro.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO POP VENDAS NOVAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.
 CNPJ: 09.610.888/0001-59.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45553/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2593/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sítio na Rua Salvador Gorgone, 04 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 5.015,14 (cinco mil quinze reais e quatorze centavos).
 NOTA FISCAL: 45553/2017.
 EXIGIBILIDADE: 09/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde está instalado o Centro POP.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRÁS SANTOS DUMONT ADAILTO LUIZ DA SILVA
 CPF: 078.457.358-17
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52688/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2518/2023.
 OBJETO: Locação 50% do imóvel, sítio à Rua Adalberto Beline, 214 - Jardim Bananal - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 52688/2017.
 EXIGIBILIDADE: 07/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRÁS Santos Dumont.
CRISTIANA PATRICIA DE LIMA
 CPF: 284.963.648-79
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52688/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2521/2023.
 OBJETO: Locação 50% do imóvel, sítio à Rua Adalberto Beline, 214 - Jardim Bananal - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 52688/2017
 EXIGIBILIDADE: 07/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRÁS Santos Dumont.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR ADELIA CARDOSO DA SILVA
 CPF: 027.399.048-94
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40348/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1357/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sítio à Rua Sílvio Barbosa, 107 - Vila dos Camargos - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 40348/2016.
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 1ª Cia do 15º Batalhão da Polícia Militar.
DANIEL MARTINS
 CPF: 681.103.758-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40348/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1360/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Sílvio Barbosa, 107 -Vila dos Camargos - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 40348/2016.
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 1ª Cia do 15º Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª COMPANHIA DO 44º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR ALEXSANDRO TORRES DE ANDRADE
 CPF: 276.063.528-79
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52682/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1421/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 - Parque Jurema - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 NOTA FISCAL: 52682/2017.
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.
MONICA MENEZES DE ANDRADE
 CPF: 314.206.178-93
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52682/2017 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1420/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 - Parque Jurema - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 NOTA FISCAL: 52682/2017.
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 5º DP DE GUARULHOS ANA CLOFI PORCEL SUCH
 CPF: 104.216.138-07
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30146/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1392/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.136,80 (três mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).
 NOTA FISCAL: 30146/2016.
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos/SP.
JUAN JOSÉ SUCH BENITO
 CPF: 059.846.538-34
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30146/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1393/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.136,80 (três mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).
 NOTA FISCAL: 30146/2016.
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos/SP.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA ASPEN ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 02.629.275/0001-14.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26586/2009 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 250/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 - Vila Barros - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 26.403,60 (vinte e seis mil quatrocentos e três reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
 NOTA FISCAL: 26586/2009.
 EXIGIBILIDADE: 10/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
VIENAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 CNPJ: 17.775.525/0001-00.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26586/2009 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 251/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 - Vila Barros - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 17.602,40 (dezesete mil seiscientos e dois reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
 NOTA FISCAL: 26586/2009.
 EXIGIBILIDADE: 10/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 5ª CIA DO 15º BATALHAO DA POLICIA MILITAR CARMELIA DO CEU TOME RIBEIRO
 CPF: 664.492.278-34
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24017/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1497/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 NOTA FISCAL: 24017/2018.
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.
JOSE GONCALVES RIBEIRO
 CPF: 579.693.028 - 15
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24017/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1498/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
 NOTA FISCAL: 24017/2018.
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 7º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO
 CPF: 068.786.178-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60652/2015 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1351/2023.
 OBJETO: Locação de Imóvel sito na Estrada Guarulhos - Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio- Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 NOTA FISCAL: 60652/2015.
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.
JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO
 CPF: 966.836.278-00
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60652/2015 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1342/2023.
 OBJETO: Locações de Imóvel sito na Estrada Guarulhos - Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio- Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 NOTA FISCAL: 60652/2015
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRÁS SÃO JOÃO CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO
 CPF: 068.786.178-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33975/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2478/2023.
 OBJETO: Locação de Imóvel sito na Av. Marcial Lourenço Seródio, 52 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.738,45 (mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 33975/2020.
 EXIGIBILIDADE: 27/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalado o equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - Crás São João.
JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO
 CPF: 966.836.278-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33975/2020 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 2479/2023.
 OBJETO: Locação de Imóvel sito na Av. Marcial Lourenço Seródio, 52 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.738,45 (mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 33975/2020.
 EXIGIBILIDADE: 27/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalado o equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - Crás São João.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO CUMBICA DIVA BRYSIUK
 CPF: 317.841.548-30
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61915/2015 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2116/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Jati, 247 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 61915/2015.
 EXIGIBILIDADE: 11/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Conselho Tutelar Região Cumbica.
SERGIO BRYSIUK
 CPF: 585.509.928-87
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61915/2015 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2117/2023
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Jati, 247 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 61915/2015.
 EXIGIBILIDADE: 11/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Conselho Tutelar Região Cumbica.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR SÃO JOÃO. EDSON RIZZO
 CPF: 136.000.058-55
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30948/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2063/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Igreja, 159, Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 NOTA FISCAL: 30948/2020.
 EXIGIBILIDADE: 31/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar São João.
HELENA SANTOS RIZZO
 CPF: 106.178.838-58
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30948/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2062/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Igreja, 159, Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
 VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).
 NOTA FISCAL: 30948/2020.
 EXIGIBILIDADE: 31/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar São João.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 3º DP DE GUARULHOS IVONETE FRANCO DA SILVA
 CPF: 282.235.898-26
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36785/2020 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1394/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sito na Av. Damião Lins de Vasconcelos, 1483 - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
 NOTA FISCAL: 36785/2020.
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 3º DP de Guarulhos.
WILSON RONDON E SILVA
 CPF: 681.745.788-20
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36785/2020 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1395/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Damião Lins de Vasconcelos, 1483 - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
 NOTA FISCAL: 36785/2020.
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 3º DP de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO DA 395ª ZONA ELEITORAL. MARIA ROSA OLIVEIRA HATADA
 CPF: 153.576.848-71
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48751/2013 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 853/2023.
 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, nº 32 - Cidade Jardim Cumbica -Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 48751/2013.
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.
MILTON MINORU HATADA
 CPF: 051.047.478-08
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48751/2013 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 848/2023.
 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, nº 32, Cidade Jardim Cumbica- Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 48751/2013.
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 6º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS ANDRÉ GIMENES BARRIONUEVO
 CPF: 364.384.338-02
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1502/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.366,94 (mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
 NOTA FISCAL: 18538/2018.
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.
CAROLINA ALCAIDE GIMENEZ
 CPF: 344.739.008-51
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1375/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.366,53 (mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
 NOTA FISCAL: 18538/2018.
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.
JULIANA ALCAIDE GIMENEZ SANAIOTE
 CPF: 323.592.838-39
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1382/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.366,53 (mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
 NOTA FISCAL: 18538/2018.
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR. DIVINO ANTONIO EDERLI
 CPF: 946.922.978-91
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2094/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.043,90 (mil quarenta e três reais e noventa centavos).

NOTA FISCAL: 23937/2020.
EXIGIBILIDADE: 16/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.

JOSE GERALDO EDERLI
CPF: 986.575.428-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 2097/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.044,20 (mil quarenta e quatro reais e vinte centavos).
NOTA FISCAL: 23937/2020.
EXIGIBILIDADE: 16/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.

JOSE MARIA EDERLI
CPF: 915.886.428-87
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 2093/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.043,90 (mil quarenta e três reais e noventa centavos).
NOTA FISCAL: 23937/2020.
EXIGIBILIDADE: 16/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL GUILHERMINO DE JESUS FERREIRA.
CPF: 271.370.668-87.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34474/2021 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 46/2023 e 2596/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.
VALOR: R\$ 15.164,48 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
NOTA FISCAL: 34474/2021.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almoarifado Central

JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO.
CPF: 579.693.028-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34474/2021 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 48/2023 e 2595/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.
VALOR: R\$ 15.164,48 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
NOTA FISCAL: 34474/2021.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almoarifado Central.

MANUEL DE JESUS FERREIRA.
CPF: 271.372.448-15.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34474/2021 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 49/2023 e 2594/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.
VALOR: R\$ 15.169,03 (quinze mil cento e sessenta e nove reais e três centavos).
NOTA FISCAL: 34474/2021.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almoarifado Central.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 394ª E 185ª ZONA ELEITORAL ADILSON LOPES
CPF: 413.811.578-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 861/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181 - Cidade Jardim Cumbica -Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais).
NOTA FISCAL: 25516/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.

ADMILSON LOPES
CPF: 066.223.078-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 864/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais).
NOTA FISCAL: 25516/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.

ANA LOPES
CPF: 160.493.478-67
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 862/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais).
NOTA FISCAL: 25516/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.

BIU ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
CNPJ: 23.494.166/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 866/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais).
NOTA FISCAL: 25516/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA CLARA MARIA IV ANTONIO TADEU FERNANDES
CPF: 559.557.978-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 95/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
NOTA FISCAL: 7087/2022.
EXIGIBILIDADE: 08/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.

CELSON RICARDO FERNANDES
CPF: 355.435.998-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 100/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
NOTA FISCAL: 7087/2022.
EXIGIBILIDADE: 08/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.

EVANDRO LUIZ FERNANDES
CPF: 263.121.948-17
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 102/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
NOTA FISCAL: 7087/2022.
EXIGIBILIDADE: 08/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.

FABIO EDUARDO FERNANDES
CNPJ: 355.435.988-23
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 103/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
NOTA FISCAL: 7087/2022.
EXIGIBILIDADE: 08/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.

ERRATA
D. O. Nº 040/2023-GP DE 09/05/2023
Onde se lê:
W&C ALIMENTOS LTDA
EXIGIBILIDADE: 24/05/2022.
Leia-se:
W&C ALIMENTOS LTDA
EXIGIBILIDADE: 24/05/2023.
D. O. Nº 042/2023-GP DE 16/05/2023
Onde se lê:
PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIMENTO EM 11/05/2023.
8065/2023 - Leonel Gonçalves de Lira
Leia-se:
PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIMENTO EM 11/05/2023.
8065/2023 - Leonel Gonçalves de Lira

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Dispensa de Licitação:
40/23-DLC PA18240/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de medicamento para plantel do canil. Abertura: 26/05/23 9:00
41/23-DLC PA15120/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de sexagem por DNA para aves. Abertura: 26/05/23 9:00

Licitações Agendadas:
PE267/23-DLC PA120/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de materiais para o Projeto Guard. Abertura: 02/06/23 8:30 Disputa: 9:30
PE268/23-DLC PA47346/22 menor preço visando aquisição de solução de segurança para o serviço de correio eletrônico corporativo com serviços de instalação, suporte e garantia. Abertura: 02/06/23 8:30 Disputa: 9:30
PE269/23-DLC PA47344/22 menor preço visando aquisição de soluções de segurança para estação de trabalho e ambiente corporativo com serviço de instalação, suporte e garantia. Abertura: 02/06/23 8:30 Disputa: 9:30
PE270/23-DLC PA10331/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de quadro branco/lousa. Abertura: 05/06/23 8:30 Disputa: 9:30
PE271/23-DLC PA3155/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de desempenadeira, colher de pedreiro e outros. Abertura: 02/06/23 8:30 Disputa: 9:30
PE272/23-DLC PA37708/21 menor preço visando contratação de empresa especializada em limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios. Abertura: 05/06/23 8:30 Disputa: 9:30
PE273/23-DLC PA8896/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando aquisição de equipamentos e acessórios para fotografia e vídeo. Abertura: 05/06/23 8:30 Disputa: 9:30
PE274/23-DLC PA8779/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de periféricos e servidor NAS Storage. Abertura: 02/06/23 8:30 Disputa: 9:30

Repetição de Certame:
PE275/23-DLC PA31481/22 menor preço visando prestação de serviços de ciclo de terapia - método Peditasuit para atender à ordem judicial. Abertura: 05/06/23 8:30 Disputa: 9:30

Reprogramação de Certame:
CP13/23-DLC PA39467/22 menor preço visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia para execução e licenciamento de projetos de macrodrenagem e controle de enchentes no Jd. Ponte Alta II. Abertura: 22/06/23 9:00

Homologação:
PE114/23-DLC PA59152/22
Item 1 - Anbioton Importadora Ltda
Item 2 - Biolife Brasil Ltda
PE137/23-DLC PA58931/22
Lote 1 - Newcare Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda
Lotes 2 e 4 - Bellamed Produtos Hospitalares Ltda
Lote 3 - Bem Med Hospitalar Ltda
Lote 5 - Cepalab Laboratorios S.A
Lote 6 - Acacia Comércio de Medicamentos Ltda
PE145/23-DLC PA3515/23
Lote Único - Juliana Ferreira Da Silva
PE180/23-DLC PA11148/23
Item 1 - Loureiro e Figueiredo Comércio de Veículos Ltda
Item 2 - Comércio de Veículos OK Nobre Ltda

Homologação e Adjudicação:
CP74/22-DLC PA 46812/19 - Estrutural Engenharia e Empreendimentos Ltda

Licitação Deserta/Fracassada:
PE 219/23-DLC PA 5711/23

Licitação Adiada "Sine Die":
CP34/23-DLC PA742/23
CP36/23-DLC PA14600/23
CP37/23-DLC PA744/23
CP38/23-DLC PA34049/22
PE203/23-DLC PA50537/22

LICITAÇÃO SUSPENSA:
PE 224/23-DLC PA 13962/23 - Em atendimento à determinação proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos processos: TC-010876.989.23-7 e TC-010908.989.23-9.

Julgamento de Habilitação:
CP17/23-DLC PA54775/22 - A CPL-DLC.01 torna público a HABILITAÇÃO das empresas: Construtora Cava Eireli; Estevão Engenharia Ltda; G Prado Comércio e Construção Ltda e MC Engenharia e Construções Ltda e a INABILITAÇÃO da empresa União Infraestrutura Ltda, por não atender aos itens 5.3.1, 5.3.2, 5.3.5 e 5.4.2 do Edital. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.
CP28/23-DLC PA35032/21 - A CPL-DLC.01 torna público a HABILITAÇÃO das empresas: ABS Engenharia Ltda; Festi & Festi Consultoria e Planejamento Ltda; Fral Consultoria Ltda; Splenda Engenharia, Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda e TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.
Informamos que os arquivos com os julgamentos na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

Sessão Pública - Abertura de Envelope:
CP18/23-DLC PA6259/22 - Tendo transcorrido o prazo legal do julgamento de habilitação e não havendo interposição de recursos, a CPL-DLC.01 torna público que a abertura do "Envelope nº 02 - Proposta Comercial" das empresas habilitadas será realizada dia 24/05/23 às 9h.
CP20/23-DLC PA39608/22 - Tendo transcorrido o prazo legal do julgamento de habilitação e não havendo interposição de recursos, a CPL-DLC.01 torna público que a abertura do "Envelope nº 02 - Proposta Comercial" das empresas habilitadas será realizada dia 24/05/23 às 14h30.

Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900099/2023-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA 12223/2023 Contratante: Sec. de Governo Contratada: ONLINE TELECOM LTDA. Objeto: Serviço de manutenção corretiva para central PABX NEC UNIVERG 2000IPS Prazo de Entrega: 05 dias corridos Valor: R\$ 5.400,00 Assinatura: 04/05/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900107/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 23555/2023 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: NADINE MORAIS ALVES 43627413806 Objeto: Apresentação de Mauro Sergio Nunes de Oliveira Junior, como "Músico convidado", nos Eventos Série Convidados Especiais - Collegium Musicum - Miguel Campos e Orquestra no Bairro Data do Evento: 13, 23 e 26/05/2023 Valor: R\$ 10.710,00 Assinatura: 12/05/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900109/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso II c/c Art 13, Inciso VI da Lei 8666/93 PA 23526/2023 Contratante: Sec. de Direitos Humanos Contratada: DIASPORA EXPERIENCE TURISMO LTDA. Objeto: Realização de Seminário em Menção aos 135 anos da Abolição Tardia e Inconclusa no Brasil - Palestra Panorama das Desigualdades Raciais e o Impacto das Ações Afirmativas: Memória e História Negra como Resistência e Potência de Inclusão Data do Evento: 17/05/2023 Valor: R\$ 3.500,00 Assinatura: 15/05/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900110/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 19180/2023 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: SILVA CAMARGO CRIAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. Objeto: Participação como "Visagista" no evento Atividade Série Sem Fronteiras - Ópera Medium de Gian Carlo Menotti Data do Evento: 18 e 20/08/2023 Valor: R\$ 12.000,00 Assinatura: 16/05/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900112/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 23556/2023 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: 43.750.515 ALYSSON VINICYOS ALVES Objeto: Apresentação de Eric Molina Pereira, como "Músico convidado", no evento Série Convidados Especiais - Collegium Musicum - Miguel Campos Data do Evento: 13/05/2023 Valor: R\$ 1.500,00 Assinatura: 16/05/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 016101/2023-DLC Convite nº 02/2023-DLC PA 8670/2023

Contratante: Sec. de Educação Contratada: PAULO DE SOUZA BISPO Objeto: Execução de reforma e readequação da edificação de Apoio Educacional, situada na Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo Vigência: TRD Execução: 2 meses Valor: R\$ 320.052,95 Assinatura: 10/05/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 016201/2023-DLC Pregão Eletrônico nº 58/2023-DLC PA 52571/2022 Contratante: Sec. de Desenvolvimento Urbano Contratada: SOLUÇÕES CAD - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOFTWARES LTDA. Objeto: Fornecimento de software de CAD Profissional Vigência: 12 meses Prazo de Entrega: 15 dias Valor: R\$ 51.300,00 Assinatura: 10/05/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 016401/2023-DLC Pregão Eletrônico nº 111/2023-DLC PA 483/2023 Contratante: Sec. de Meio Ambiente Contratada: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA. Objeto: Ração seca para cães Vigência: 12 meses Valor: R\$ 41.860,00 Assinatura: 12/05/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 016601/2023-DLC Chamada Pública nº 001/2023-DLC PA 40580/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: COOPERATIVA DE COMERC. E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar - Arroz Agulhinha - Tipo I. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 534.801,96 Assinatura: 15/05/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 016701/2023-DLC Chamada Pública nº 001/2023-DLC PA 40580/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE REFORMA AGRÁRIA VIAMÃO. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar - Arroz Agulhinha - Tipo I. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 1.959.998,04 Assinatura: 15/05/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 016801/2023-DLC Pregão Eletrônico nº 601/2022-DLC PA 51522/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Objeto: Seguro para veículos da Secretaria de Serviços Públicos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 6.000,00 Assinatura: 15/05/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 016901/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso II c/c , Art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93 PA 9749/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MARCELO GUIMARÃES DA SILVA LIMA Objeto: Formação Continuada com a formadora Elvira Souza Lima para equipe técnica, gestores, supervisores escolares e corpo docente das escolas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 165.600,00 Assinatura: 16/05/2023

Por omissão do dia 19/08/2022: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 027301/2022-DLC** RESOLUÇÃO 02/2020-SE PA 36641/2020 Contratante: Sec. de Educação Contratada: DÉBORA PEREIRA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 101.749,44 Assinatura: 15/08/2022

Por omissão do dia 19/08/2022: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 027601/2022-DLC** RESOLUÇÃO 02/2020-SE PA 36642/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: PEDRO GARCIA DA COSTA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 90.009,12 Assinatura: 15/08/2023

Por omissão do dia 26/08/2022: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 029001/2022-DLC** RESOLUÇÃO 02/2020-SE PA 36773/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 105.662,88 Assinatura: 22/02/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 004901/2023-DLC** Resolução nº 02/2020-SE PA 64094/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: EUGINEIA SOUZA SILVA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 109.576,32 Assinatura: 28/02/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 005501/2023-DLC** Resolução nº 02/2020-SE PA 64073/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 70.441,92 Assinatura: 28/02/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 006001/2023-DLC** Resolução nº 02/2020-SE PA 63970/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ANDRE CARVALHO TOSTES Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 70.441,92 Assinatura: 28/02/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 006101/2023-DLC** Resolução nº 02/2020-SE PA 30577/2021 Contratante: Sec. de Educação Contratada: LEANDRO BENEVIDES NUNES TRANSPORTE Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 101.749,44 Assinatura: 28/02/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 006601/2023-DLC** Resolução nº 02/2020-SE PA 11943/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: DAYANA ROBERTA NASCIMENTO Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 54.788,16 Assinatura: 28/02/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 006801/2023-DLC** Resolução nº 02/2020-SE PA 11957/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: IONE FERREIRA DA SILVA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 70.441,92 Assinatura: 28/02/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 007101/2023-DLC** Resolução nº 02/2020-SE PA 11932/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: NORMEIDE COSTA SANTOS Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 70.441,92 Assinatura: 28/02/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 02-036401/2021-DLC CPS 036401/2021-DLC PA 77123/2019 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA LTDA. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de autoclaves Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 14/05/2024 Valor: R\$ 719.760,00 Assinatura: 12/05/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 01-015101/2022-DLC CF 015101/2022-DLC PA 35311/2021 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: UMANA LTDA. Objeto: Fornecimento de alimento nutricionalmente completo Modulen para atender a mandado judicial Finalidade: Acréscimo equivalente a R\$ 6.750,00, em razão do aumento da demanda de alimento correspondente a 24 latas Valor: R\$ 33.750,00 Assinatura: 15/05/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 02-034001/2022-DLC CPS 034001-2022-DLC PA 8034/2020 Contratante: Sec. de Educação Contratada: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Execução de obras de retomada e conclusão da obra da Creche/Pré-Escola Indiaporã, sito a Rua Indiaporã s/n - Parque Uirapuru Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de execução contratual por 60 dias; 2. Alteração do item 3 na cláusula 8 alterando o limite do acréscimo e supressões de 25% para 50% em concordância com o § 1º do art. 65. da Lei Federal 8.666/93; 3. Acréscimo equivalente a R\$ 1.090.182,45, em razão da inclusão de alguns serviços não previstos e acréscimo em serviços existentes. Execução: 60 dias, até o dia 02/06/2023 Valor: R\$ 3.423.204,99 Assinatura: 16/05/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 02-038601/2021-DLC CPS 038601/2021-DLC PA 13040/2021 Contratante: Sec. de Justiça Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. Objeto: Pesquisa, captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais para fins de acompanhamento os Atos Oficiais disponibilizados nos Órgãos Oficiais, Tribunais, dentre outros, possibilitando o acompanhamento pelo Município Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 11/06/2024 Valor: R\$ 2.040,00 Assinatura: 16/05/2023

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO nº 02-035701/2022-DLC CPS 035701/2022-DLC PA 25910/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Serviços de impressão, reprografia corporativa contemplando a integração das multifuncionais ao sistema de gestão documental (SE Suite), por meio de disponibilidade de equipamentos com a devida manutenção preventiva, corretiva, softwares, insumos e suprimentos para atender a Secretaria de Educação e todas as suas respectivas unidades escolares. Finalidade: Retificar e ratificar o valor unitário do item 1 do quadro referente ao lote 2 como segue: Onde se lê: valor unitário: R\$ 0,41, Leia-se: valor unitário: R\$ 0,4128 Assinatura: 16/05/2023

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 013901/2022-DLC PA 34323/2020 Contratante: Sec. de Obras Contratada: CONSÓRCIO RIO BAQUIRIVU III Objeto: Execução de serviços de canalização do Rio Baquirivú entre as estacas 710 e1004 + 19,14M - Parque Linear Contínuo e infraestrutura urbana do programa de macrodrenagem e controle de cheias do Rio Baquirivú Guaçu - Lote 03 Finalidade: Reajuste do contrato na importância de R\$ 966.513,62 e atualização do valor estimativo Valor: R\$ 140.737.065,27 Assinatura: 04/05/2023

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 007101/2019-DLC PA 20614/2019 Contratante: Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: BANCO DO BRASIL S/A Objeto: Execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de Multas de Trânsito no padrão DENATRAN/FEBRABAN - Segmento 7 Finalidade: Reajuste de preços na importância de R\$ 1.091,19 e atualização do valor estimativo Valor: R\$ 201.887,08 Assinatura: 12/05/2023

Por omissão do dia 19/08/2022: **TERMO DE RESCISÃO nº 046/2022-DLC** CPS 024501/2021-DLC PA 36642/2020 Contratante: Sec. de Educação Contratada: PEDRO GARCIA DE SOUSA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: Rescisão Amigável, em razão da ampliação da capacidade interna do veículo, considerando que o acréscimo ultrapassa o limite estabelecido no §1º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 Assinatura: 15/08/2023

Por omissão do dia 19/08/2022: **TERMO DE RESCISÃO nº 052/2022-DLC** CPS 014501/2021-DLC PA 36641/2020 Contratante: Sec. de Educação Contratada: DÉBORA PEREIRA DA SILVA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: Rescisão Amigável, em razão da ampliação da capacidade interna do veículo, considerando que o acréscimo ultrapassa o limite estabelecido no §1º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 Assinatura: 15/08/2023

Por omissão do dia 26/08/2022: **TERMO DE RESCISÃO nº 054/2022-DLC** CPS 015401/2021-DLC PA 36773/2020 Contratante: Sec. de Educação Contratada: SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: Rescisão Amigável, em razão da ampliação da capacidade interna do veículo, considerando que o acréscimo ultrapassa o limite estabelecido no §1º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 Assinatura: 22/08/2023

Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação:

PA 25148/2023 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: M.A. DE A. CAMPOS NETO LTDA. Objeto: Participação como Regente convidado no evento Série Convidados Especiais - Collegium Musicum e Miguel Campos Neto

Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 28/05/2023 Valor: R\$ 8.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 17/05/2023

Extrato de atas/Termos/ARPs formaliz. nos termos do edital, atend. o estabel. na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 Vig. das ARPs: 12 meses, contados da assinatura e Contratante PMG:

PA64929/22 ARP24411/23 Objeto: FORNECIMENTO DE ETONOGESTREL 68 MG. Fornecedor: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA Ass: 03/05/2023 lote 1/1; etonogestrel 68 mg. forma farmacêutica implante subcutâneo. forma de apresentação embalagem cx contendo 1 implante + 1 aplicador. via de administração subcutânea. código interno: 6702; unidade; implanon nxl/n.v. organon/val. 60 meses/proc. holanda/rms.: 1002902110014/apres. 68mg implante ct bl x 1 aplic.; 470,00

PA49525/22 ARP25111/23 Objeto: FORNECIMENTO DE REVELADOR E FIXADOR PARA RADIOGRÁFICAS ODONTOLÓGICAS. Fornecedor: DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Ass: 04/05/2023 lote 4/1; revelador para películas radiográficas odontológicas. solução pronta para uso, indicada para processamento manual. frasco contendo 475 ml, podendo variar (+/-) 10%. (código de uso interno 2778); frasco; carestream/carestream/rms.: isento; 8,69. 4/2; fixador para películas radiográficas odontológicas. solução pronta para uso, indicada para processamento manual. frasco contendo 475 ml, podendo variar (+/-) 10%. (código de uso interno 16660); frasco; carestream/carestream/rms.: isento; 8,69. **ARP25211/23** Objeto: FORNECIMENTO DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA Fornecedor: ODONTOMED T/A LTDA. Ass: 04/05/2023 lote 1/1; película radiográfica odontológica periapical infantil medindo 2 x 3 cm aproximadamente. compatível com processamento manual. caixa com 100 unidades. (código de uso interno 2376); caixa; carestream/carestream/rms.: 80378750061/mod. infantil ip 01/val. 2 anos após fabr./apres. cx c/ 100 unid./cor roxa. alta velocidade f.; 195,00. 2/1; película radiográfica odontológica periapical adulto, velocidade "e" ou mais rápida, medindo 3 x 4 cm. compatível com processamento manual. embalagem com 150 unidades. (código de uso interno 2375); caixa; carestream/carestream/rms.: 80378750061/mod. e speed/val. 2 anos após fabr./apres. cx c/ 150 unid./cor azul; 147,00. 3/1; película para radiografia oclusal medindo 5 x 7 cm aproximadamente. compatível com processamento manual. caixa com 25 unidades. (código de uso interno 2374); caixa; carestream/carestream/rms.: 80378750061/mod. oclusal io 41/val. 2 anos após fabr./apres. cx c/ 25 unid. /alta velocidade f.; 241,50

PA7780/23 ARP24911/23 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE DIMETICONA/SIMETICONA 75 MG/ML. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Ass: 04/05/2023 lote 1/1; 75% - dimeticona /simeticona 75 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco contendo 15 ml. via de administração oral. código interno: 1132.; frasco; simeticona 75 mg/ml emulsão oral caixa c/1 frasco c/ 15ml/cimed/origem: nacional/cód. br: br0392118/ rms.: not. Simplificada; 1,55. **ARP25011/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE DIMETICONA/SIMETICONA 75 MG/ML. Fornecedor: MORAES E COUTO SILVA LTDA. Ass: 04/05/2023 lote 2/2; 25% - dimeticona/simeticona 75 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco contendo 15 ml. via de administração oral. código interno: 1132.; frasco; lufty/airela/embalagem: cx 200 fr plas opc x 15ml emb. hosp./anvisa: afe nº 1.044938; 1,82.

PA29481/22 ARP28111/23 Objeto: FORNECIMENTO DE KIT MATERIAL ESCOLAR - CANETAS, GIZ , MASSA, PINCEIS, ENTRE OUTROS Fornecedor: CONSORCIO CONEXAO GUARULHOS Ass: 15/05/23 lote 2/1 caneta esferográfica, cor azul, atóxica, com corpo transparente, tampa removível antiasfixiante na cor da tinta, contendo aproximadamente 110mm de tinta, medido da ponta tinta de pasta esferográfica. deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado unidade bic/bic 0,8600 2/2 caneta esferográfica, cor preta, atóxica, com corpo transparente, tampa removível antiasfixiante na cor da tinta, contendo aproximadamente 110mm de tinta, medido da ponta tinta de pasta esferográfica. deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado. Unidade bic/bic 0,8600 2/3 caneta hidrográfica jumbo, 12 cores, ponta grossa retrátil com diâmetro de, no mínimo, 4mm, cores vivas, tinta lavável e atóxica, tampa removível e antiasfixiante, corpo na cor da tinta em resina termoplástica, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster, formato ergonômico, medindo, no mínimo, 145mm de comprimento e diâmetro de 11mm. embalagem contendo 12 cores sortidas. Unidade master/master 20,31 2/4 caneta hidrográfica, 12 cores, ponta resistente com diâmetro de, no mínimo, 2mm, cores vivas, tinta lavável e atóxica, tampa removível e antiasfixiante, corpo na cor da tinta em resina termoplástica, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster, com medidas de, no mínimo, comprimento 140mm (com tampa) e diâmetro de 7,5mm, carga da caneta medida mínima de 0,82mm. embalagem contendo 12 cores sortidas. Caixa fij/fij 11,32 2/5 giz de cera com 12 cores, confeccionado com pigmentos atóxicos e carga mineral inerte, corpo cilíndrico com diâmetro de 14,0mm (variação de +/- 0,1mm), com medidas aproximadas de comprimento de 125mm e peso de no mínimo 10 gramas por unidade. mina colorida, maca e de fácil deslize no papel. embalagem contendo 12 cores sortidas caixa brasil office/brasil office 15,41 2/6 giz de cera com 6 cores, padrão grosso, confeccionado com pigmentos atóxicos e carga mineral inerte, corpo cilíndrico com diâmetro de 24mm (variação de +/- 0,1mm), com medidas aproximadas de comprimento de 68mm, acondicionado em caixa com peso aproximado de 185g. mina colorida, maca e de fácil deslize no papel. embalagem contendo 6 cores sortidas. Caixa acrillex/acrillex 18,21 2/7 massa para modelagem, com 12 cores e peso aproximado de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, cores miscíveis, que não esfarele, produto atóxico, que não manche as mãos e reaproveitável. embalagem contendo 12 cores sortidas caixa master kids/master 5,15 2/8 pincel chato nº 06, cabo curto de madeira, virola em alumínio, filamento tipo pônei. o pincel deverá conter, em seu corpo, a marca e sua numeração. O produto deverá ser certificado com selo do fsc ou cerflor ou similar do fabricante. Unidade master/master 2,30 2/9 pincel chato nº 08, cabo curto de madeira, virola em alumínio, filamento tipo pônei. o pincel deverá conter, em seu corpo, a marca e sua numeração. o produto deverá ser certificado com selo do fsc ou cerflor ou similar do fabricante. Unidade master/master 2,45 2/10 pincel chato nº 24, cabo longo de madeira, virola em alumínio, filamento sintético ou natural. o pincel deverá conter, em seu corpo, a marca e sua numeração. o produto deverá ser certificado com selo do fsc ou cerflor ou similar do fabricante. Unidade condor/condor 7,50 2/11 pincel tipo broxinha, nº 0, redondo, com ponta reta, cabo de madeira curto, virola de alumínio e cerdas gris. o produto deverá ser certificado com selo do fsc ou cerflor ou similar do fabricante. Unidade condor/condor 3,67 2/12 pintura a dedo, caixacom 6 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, não tóxica, frascos de aproximadamente 15ml com tampa de rosca para vedação eficiente contra vazamentos. embalagem com 6 cores sortidas caixa acrillex/acrillex 4,58 2/13 tempera guache, 12 cores miscíveis entre si, atóxica, solúvel em água. tinta acondicionada em frascos transparentes contendo, no mínimo, 15 ml cada e tampa rosqueável. quando aplicada, não poderá apresentar odor pútrico. embalagem 12 cores sortidas. Caixa master kids/master 8,71 2/14 tempera guache, 6 cores miscíveis entre si, atóxica, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes contendo aproximadamente, 250ml cada e tampa rosqueável. quando aplicada, não poderá apresentar odor pútrico. embalagem 6 cores sortidas. Caixa piratininga/piratininga 44,71 2/15 tesoura escolar, com pontas arredondadas, medindo, no mínimo, 14 cm de comprimento, lâmina confeccionada em aço inox com área de corte de aproximadamente 63mm, cabo de polipropileno anatômico. Unidade fij/fij 12,09 2/16 tesoura multiuso com cabo anatômico e emborrachado, confeccionado em polipropileno e lâmina de aço inoxidável. Medida aproximada entre a extremidade do cabo e a ponta de aço de 20cm. acondicionada em embalagem individual unidade fij/fij 10,03

Preços Registrados: Em atend. ao disp. no Art. 15 § 2º da Lei de Licit. tornamos público os preços registrados e suas alterações Vig. das ARPs: 12 meses contados da assinatura e Contratante: PMG:

PA43415/22 ARP8011/23 Objeto: FORNECIMENTO DE FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160 MG/ML, HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML E COLAGENASE 0,6 U/G. Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Ass: 13/02/2023 Lote 3/3; fosfato de sódio monobásico 160 mg/ml + fosfato de sódio dibásico 60 mg/ml. forma farmacêutica solução para clister/enema. forma de apresentação frasco com cânula contendo 130 a 133 ml. via de administração retal. código interno: 1705; frasco; fosfonaema/cristália/rms.: ativo med. de notificação simplificada nº 199/2006/apres. 12 fr x 130 ml/similar/val. 24 meses/proc. nacional; 4,99. 4/4; heparina sódica 5.000 ui/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 5 ml. via de administração intravenosa. código interno: 1825 unidade:ampola/frasco-ampola; unidade; homofol/cristália/rms.: 1029803710015/proc. nacional/val. 24 meses/apres. cx c/ 25 fr. ampola; 19,00. 5/5; heparina sódica 5.000 ui/0,25 ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 0,25 ml. via de administração subcutânea. código interno: 1826 unidade:ampola/frasco - ampola; unidade; homofol/cristália/rms.: 1029803710031/proc. nacional/val. 24 meses/apres. cx c/ 25 ampola; 7,40. 9/9; colagenase 0,6 u/g. forma farmacêutica creme/pomada dermatológica. forma de apresentação bisnaga contendo 30 g. via de administração dermatológica. código interno: 6472; bisnaga; kollagenase/cristalilarms.: 1029804310096/proc. nacional/val. 24 meses/apres. cx c/ 10 bisnagas; 13,70. **ARP8111/23** Objeto: FORNECIMENTO DE LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% (20 MG/G). Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Ass: 13/02/2023 Lote 6/6; lidocaína, cloridrato 2% (20 mg/g). forma farmacêutica geléia. forma de apresentação bisnaga contendo 30 g. via de administração uretral. código interno: 2023; bisnaga; labcaína 2%/pharlab/rms 1410700560082/aprs. cx c/ 100 bisnagas/proc. nacional/cód. ggrem 527904803167410; 3,01. **ARP8211/23** Objeto: FORNECIMENTO DE PALIPERIDONA, PALMITATO 100 MG/ML. Fornecedor: JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA. Ass: 13/02/2023 Lote 8/8; paliperidona, palmitato 100 mg/ml. forma farmacêutica suspensão injetável de liberação prolongada. forma de apresentação seringa preenchida contendo 0,75 ml. via de administração intramuscular. código interno: 5497 unidade:seringa preenchida; unidade; invega/janssen cilag/rms.: 1123633980073/apres. cx c/ 1 un/val. 24 meses/proc. marca própria; 1.299,11. **ARP8311/23** Objeto: FORNECIMENTO DE TERBUTALINA, SULFATO 0,5 MG/ML. Fornecedor: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Ass: 13/02/2023 Lote 7/7; terbutalina, sulfato 0,5 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 1 ml. via de administração intravenosa e subcutânea. código interno: 3077; ampola; terbutalina g/hipolabor/rms.: 1134301760035/apres. cx c/ 100 ampolas; 1,01. **ARP8411/23** Objeto: FORNECIMENTO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML). Fornecedor: PORTAL LTDA. Ass: 13/02/2023 Lote 2/2; cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml). forma farmacêutica solução injetável estéril. forma de apresentação ampola contendo 10 ml. via de administração intravenosa. código interno: 827; ampola; cloreto de sodio/farmace ind. quimico - farmaceutica cearen/cx c/200 amp x 10ml/rms 1108500010037; 0,3500

PA27705/22 ARP8611/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CEFALEXINA DE 500 MG. Fornecedor: ANTIOTIOTICOS DO BRASIL LTDA. Ass: 15/02/2023 Lote 1/1; cefalexina 500 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 718 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea; unidade; cefalexina g/abl/apres. cx c/ 200 drageas/proc. nacional/rms.: 1556200230071; 0,6300. **ARP8711/23** Objeto: FORNECIMENTO DE CEFALEXINA 50 MG/

ML. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 15/02/2023 Lote 2/2; cefalexina 50 mg/ml. forma farmacêutica pó para suspensão ora ou suspensão oral. forma de apresentação frasco contendo 60 ou 100 ml. via de administração oral. código interno: 7281 mililitro; mililitro; cefalexina g/teuto/rms.: 1037005090045/apres. cx c/ 50 frasco de 60 ml/proc. nacional; 0,1200

PA24529/22 ARP8811/23 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE ÁCIDO VALPRÓICO 500MG. Fornecedor: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Ass: 16/02/2023 Lote 1/1; 75% - ácido valpróico 500mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 52 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea.; unidade; depakene 500 mg fr 50 cpr rev 1 fr x 50 cp/abbott/proc. nacional/rms.: 1055303150052; 0,44. **ARP8911/23** Objeto: FORNECIMENTO DE CLORPROMAZINA4% (40MG/ML) E HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML. Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Ass: 16/02/2023 Lote 3/3; clorpromazina4% (40mg/ml). forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 20 ml. via de administração oral. código interno: 845 - corresponde ao item 4 do edital.; frasco; cristália/cristália prod. quim. farm. lta./proc. nacional/longactil 40 mg/ml sol oral 10 fr/apres. cx. c/ 10 frascos x 20 ml/validade: 24 meses/rms.: 1.0298.0226.013.1; 6,29. 4/4; haloperidol, decanoato 70,52 mg/ml (equivalente a 50 mg/ml de haloperidol). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular. código interno: 1818 - corresponde ao item 5 do edital.; ampola; cristália/cristália prod. quim. farm. lta./proc. nacional/halo decanoato 70,52 mg/ml sol. inj. 01 ml/equivalente a 50 mg de haloperidol/validade: 36 meses/apres. cx c/25 ampolas x 1 ml/rms.: 1.0298.0240.004.7; 5,20. **ARP9011/23** Objeto: FORNECIMENTO DE HIDRALAZINA 25 MG. Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Ass: 16/02/2023 Lote 5/5; hidralazina 25 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1829 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea - corresponde ao item 6 do edital.; unidade; apresolona 25 mg c/ 60 drg/novartis/proc. nacional/rms.: 1006800130086; 0,2774. **ARP9111/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE ÁCIDO VALPRÓICO 500MG. Fornecedor: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO. Ass: 16/02/2023 Lote 2/2; 25% - ácido valpróico 500mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 52 unidade : cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea.; unidade; depakene 500 mg fr 50 cpr rev 1 fr x 50 cp/abbott/proc. nacional/rms.: 1055303150052; 0,4617

PA33165/22 ARP9211/23 Objeto: FORNECIMENTO DE UNIFORME: CAMISA BRIM E CALÇA BRIM - AZUL ROYAL. Fornecedor: FARDAS BAHIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA. Ass: 16/02/2023 Lote 1/1; camisa brim - azul royal; peça; fardas bahia; 52,00. 1/2; calça brim - azul royal; peça; fardas bahia; 52,00. **ARP9311/23** Objeto: FORNECIMENTO DE UNIFORME: BONÉ - AZUL ROYAL. Fornecedor: L DOS SANTOS FERNANDES. Ass: 16/02/2023 Lote 2/1; boné - azul royal; peça; própria; 13,69

PA12708/22 ARP9411/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CONCRETO ENSACADO DE PEGA RÁPIDA. Fornecedor: WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA. Ass: 16/02/2023 Lote 1/1; concreto pré-misturado a seco, de alta resistência, composto de areia, pedra 1, pedrisco e cimento, com validade mínima de 2 anos, com 28,5kg, resistência à compressão axial de 15 mpa em 1 hora, 20 mpa em 2 horas, 25 mpa em 6 horas, 30 mpa em 24 horas e 40 mpa em 28 dias.; saco; concreton/concrepega; 87,98

PA35973/22 ARP1011/23 Objeto: (75% - ITEM 1)FORNECIMENTO DE FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 06 MESES E FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, A PARTIR DOS 06 MESES. Fornecedor: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Ass: 17/02/2023 Lote 1/1; 75% - fórmula infantil para lactentes de 0 a 06 meses, nutricionalmente balanceada, com adição de dha e ara, prebióticos, ferro. apresentação em pó. atender as resoluções nº 43 e 44 de 19/09/2011 e atualizações. código interno: 1703.; grama; aptamil premium 1 danone/danone/proc. poços de caldas/emb. lata de 800g = 5796ml/3826 kcal/cod. alfandegário 1901.1010/rms.: 6.6577.0155; 0,0600. 3/3; fórmula infantil de seguimento para lactentes, a partir dos 06 meses, nutricionalmente balanceada, com adição de dha/ara e prebióticos. apresentação em pó. o produto deverá estar de acordo com as resoluções nº 43 e 44 de 19/09/2011 e atualizações. código interno: 1702.; grama; aptamil 2 premium/danone/proc. poços de caldas/brasill/emb. 1 lata de 800g = 5442 ml/3700 kcal/validade: 18 meses/cod. alfandegário: 1901.1010/rms.: 6.6577.0159; 0,0600. **ARP10211/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 06 MESES. Fornecedor: PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 17/02/2023 Lote 2/2; 25% - fórmula infantil para lactentes de 0 a 06 meses, nutricionalmente balanceada, com adição de dha e ara, prebióticos, ferro. apresentação em pó. atender as resoluções nº 43 e 44 de 19/09/2011 e atualizações. código interno: 1703.; grama; nan comfor 1/nestle/proc. nacional/emb. lata c/ 800 gramas/rms: 4.0076.1911; 0,0490

PA26636/21 ARP10311/23 Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM ÔNIBUS. Fornecedor: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. Ass: 17/02/2023 Lote 1/1; serviço de transporte de passageiros, utilizando ônibus rodoviário, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros, com distância de percurso (ida e volta) de até 50 km. a empresa deverá estar devidamente credenciada na artesp e emtu para realizar viagens dentro do estado de são paulo.; serviço; 1.029,16. 1/2; valor para cada km excedente do ônibus.; quilometro; km; 13,58. **ARP10411/23** Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM MICRO-ÔNIBUS OU VAN. Fornecedor: PARTNER TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA. Ass: 17/02/2023 Lote 2/1; serviço de transporte de passageiros, utilizando micro-ônibus, com capacidade mínima para 24 (vinte e quatro) passageiros, com distância de percurso (ida e volta) de até 30 km. a empresa deverá estar devidamente credenciada na artesp e emtu para realizar viagens dentro do estado de são paulo.; serviço; 826,04. 3/1; serviço de transporte de passageiros, utilizando van, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, com distância de percurso (ida e volta) de até 20 km. a empresa deverá estar devidamente credenciada na artesp e emtu para realizar viagens dentro do estado de são paulo.; serviço; 696,67. 2/2; valor para cada km excedente do micro-ônibus.; quilometro; km; 12,80. 3/2; valor para cada km excedente da van.; quilometro; km; 10,50

PA52739/21 ARP10511/23 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL. Fornecedor: CIRURGICA KD LTDA. Ass: 17/02/2023 Lote 1/1; 75% - luva de procedimento não estéril "tamanho pp" - fabricada em látex, 100% natural, hipoalérgica, não esterilizada, uso único, pulverizada com pó bio-absorvível, que não cause dano ao organismo em condições normais de uso, ambedestra, branca, superfície com textura antiderrapante na região digital. isenta de microfuros. caixa com 100 unidades. constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote, registro no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. apresentar certificado de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - b.12). (código de uso interno 2117); unidade; medix/sri trans gloves thailand co., ltd/tailandia/embalagem: caixa com 100 unidades/caixa de embarque com 2000 unidades /rms: 80495510096 ca 44.396/80495510066 ca 43.596/80495510025 ca 40.590; 0,1375. 1/2; 75% - luva de procedimento não estéril "tamanho p" - fabricada em látex, 100% natural, hipoalérgica, não esterilizada, uso único, pulverizada com pó bio-absorvível, que não cause dano ao organismo em condições normais de uso, ambedestra, branca, superfície com textura antiderrapante na região digital. isenta de microfuros. caixa com 100 unidades. constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote, registro no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. apresentar certificado de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - b.12). (código de uso interno 2119); unidade; medix/sri trans gloves thailand co., ltd/tailandia/embalagem: caixa com 100 unidades/caixa de embarque com 2000 unidades/rms: 80495510096 ca 44.396/80495510066 ca 43.596/80495510025 ca 40.590; 0,1375. 1/4; 75% - luva de procedimento não estéril "tamanho g" - fabricada em látex, 100% natural, hipoalérgica, não esterilizada, uso único, pulverizada com pó bio-absorvível, que não cause dano ao organismo em condições normais de uso, ambedestra, branca, superfície com textura antiderrapante na região digital. isenta de microfuros. caixa com 100 unidades. constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote, registro no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. apresentar certificado de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - b.12). (código de uso interno 2117); unidade; medix/hartalega glove manufacturing sdn. bhd./proc. malásia/rms.: 80495510001 ca 27.785/80495510025 ca 40.590/80495510018 ca mte 39.948/80495510066 ca: 43.596/80495510096 ca 44.396/80495510117 ca mte 45.918/apres.: cx c/ 100; 0,1859. 2/2; 25% - luva de procedimento não estéril "tamanho p" - fabricada em látex, 100% natural, hipoalérgica, não esterilizada, uso único, pulverizada com pó bio-absorvível, que não cause dano ao organismo em condições normais de uso, ambedestra, branca, superfície com textura antiderrapante na região digital. isenta de microfuros. caixa com 100 unidades. constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote, registro no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. apresentar certificado de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - b.12). (código de uso interno 2120); unidade; medix/hartalega

glove manufacturing sdn. bhd./proc. malásia/rms.: 80495510001 ca 27.785/80495510025 ca 40.590/80495510018 ca mte 39.948/80495510066 ca: 43.596/80495510096 ca 44.396/80495510117 ca mte 45.918/apres.: cx c/ 100; 0,1859. 2/3; 25% - luva de procedimento não estéril "tamanho m" - fabricada em látex, 100% natural, hipoalérgica, não esterilizada, uso único, pulverizada com pó bio-absorvível, que não cause dano ao organismo em condições normais de uso, ambedestra, branca, superfície com textura antiderrapante na região digital. isenta de microfuros. caixa com 100 unidades. constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote, registro no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. apresentar certificado de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - b.12). (código de uso interno 2119); unidade; medix/sri trans gloves thailand co., ltd/proc. tailandia/rms.: 80495510001 ca 27.785/80495510025 ca 40.590/80495510018 ca mte 39.948/80495510066 ca: 43.596/80495510096 ca 44.396/80495510117 ca mte 45.918/apres.: cx c/ 100; 0,1859. 2/4; 25% - luva de procedimento não estéril "tamanho g" - fabricada em látex, 100% natural, hipoalérgica, não esterilizada, uso único, pulverizada com pó bio-absorvível, que não cause dano ao organismo em condições normais de uso, ambedestra, branca, superfície com textura antiderrapante na região digital. isenta de microfuros. caixa com 100 unidades. constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote, registro no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. apresentar certificado de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - b.12). (código de uso interno 2118); unidade; medix/sri trans gloves thailand co., ltd/proc. tailandia/rms.: 80495510001 ca 27.785/80495510025 ca 40.590/80495510018 ca mte 39.948/80495510066 ca: 43.596/80495510096 ca 44.396/80495510117 ca mte 45.918/apres.: cx c/ 100; 0,1859

PA43019/22 ARP10711/23 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE BECLOMETASONA. Fornecedor: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Ass: 17/02/2023 Lote 2/2; 25% - beclometasona, dipropionato 200 mcg/dose. forma farmacêutica solução aerossol oral. forma de apresentação frasco contendo 200 doses + aplicador. via de administração oral. código interno:6742 unidade:frasco/aerossol.; unidade; clenil hfa/chiesi/detentor do registro: chiesi/apres.: 200 mcg/dose sol aer ct tb al + dispositivo oral x 200 doses/val. do prod. no registro: 24 meses/proc. nacional/rms.: 1005801110072; 44,00

ARP10811/23 Objeto: FORNECIMENTO DE GLIBENCLAMIDA 5 MG. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 17/02/2023 Lote 3/3; glibenclamida 5 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1775 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea.; unidade; gliconil/medquimica/emb. cx c/500/proc. nacional/rms.: 1091700640028; 0,240

ARP10911/23 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE BECLOMETASONA. Fornecedor: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI. Ass: 17/02/2023 Lote 1/1; 75% - beclometasona, dipropionato 200 mcg/dose. forma farmacêutica solução aerossol oral. forma de apresentação frasco contendo 200 doses + aplicador. via de administração oral. código interno:6742 unidade: frasco/aerossol.; unidade; dipropionato de beclometasona g/glenmark pharmaceuticals ltd/registrado e importado por: glenmark farmacêutica lta./apres.: 200 mcg/dose sol aer inal or ct fr al x 200 acionamentos + bomb/proc. importado india/cód.ggrem: 521922070021306/rms.: 1.1013.0294.002.2; 31,20

PA41652/22 ARP11011/23 Objeto: FORNECIMENTO DE PRESERVATIVO MASCULINO. Fornecedor: CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. Ass: 17/02/2023 Lote 2/2; preservativo masculino - com lubrificante, sendo 52 mm x 160 mm de comprimento, confeccionado em látex de borracha natural, não estéril, liso, opaco, reservatório na extremidade. a embalagem deverá ser hermeticamente selada, em material opaco, isento de substâncias tóxicas ou irritantes. os produtos devem ser reembalados em caixa com aproximadamente 144 unidades. cada embalagem individual deverá constar entre outras informações: o nome e marca do produto, certificação do inmetro e do órgão certificador, a característica (liso e anatômico); a quantidade, o nome do técnico responsável e seu número de registro no conselho de classe (químico ou farmacêutico). deve também conter a mensagem: proibida a venda ao comércio. (código de uso interno 2730); unidade; riley/innovatex/mod. lubrificado 52 mm/emb. cx c/ 144 unidades/proc. nacional/rms.: 80950310011; 0,2340. **ARP11111/23** Objeto: FORNECIMENTO DE COLETOR URINA SISTEMA ABERTO. Fornecedor: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Ass: 17/02/2023 Lote 3/3; coletor urina sistema aberto - coletor de urina sistema aberto, descartável, não estéril, reservatório, com capacidade de 1200 ml, graduado, com alça para fixação e transporte. com tubo de drenagem fixado ao reservatório, pinça que impeça vazamentos, conector com tampa na extremidade distal. a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente e rms. (código de uso interno 4070); unidade; uromed/bio medica esteves & anjos lta./proc. brasil/rms.: 10442360011; 3,00. **ARP11211/23** Objeto: FORNECIMENTO DE ESPONJA PARA BANHO. Fornecedor: PONTUAL COMERCIAL EIRELI. Ass: 17/02/2023 Lote 1/1; esponja para banho - esponja para banho em poliéster, não estéril para absorção de pele, formato retangular, impregnada com gel ou sabão dermatológico, medindo no mínimo 19x12x0,5 cm. embalado em material que garanta a integridade do produto. a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente. embalagens contendo de 20 a 50 unidades. (código de uso interno 4273); unidade; kolbath/koloplast cis.a./proc. brasil/rms.: 10237610238; 2,88

PA21594/22 ARP35311/22 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE DICLOFENACO DE SÓDIO 25 MG/ML. Fornecedor: PORTAL LTDA. Ass: 16/08/2022 Lote 1/1; 75% - diclofenaco sódico 25 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 3 ml. via de administração intramuscular. código interno: 1095 unidade: ampola/frasco-ampola; unidade; diclofarma 75 mg 3 ml/farmace/rms 1108500160039/fab. farmace ind. quimico farmaceutica cearen/cx c/ 100 amp./proc. nacional; 1,03.

E para constar, eu (MAURÍCIO SEGANTIN), Chefe de Gabinete do Prefeito, tomei público o presente Diário Oficial.

Descarte correto de medicamentos



Leve o medicamento sem uso
ou vencido a uma unidade de
saúde do município.



PREFEITURA DE
GUARULHOS



PrefeituraGuarulhosOficial



@PrefeituraGuarulhosOficial



@pnfguarulhos



www.guarulhos.sp.gov.br

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

A Seção de Gestão Contratual da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – S/A "em Liquidação", de acordo com o constante no:

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 018/2020, torna público o Termo de Aditamento 04 ao Contrato de Terceiros nº 013/2020. Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 30, caput, Lei 13.303/2016. Objeto do contrato: Prestação de serviços de telegramas, sedex e cartas. **Objeto do termo:** Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de junho de 2023. **Valor do Termo:** R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. **Assinado em:** 08/05/2023.

Guarulhos, 19 de maio de 2023.
Katia S. Ribeiro Castro
Seção de Gestão Contratual
De acordo,
Ricardo Ferreira Bortoleto
Membro da Comissão Liquidante

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 25299

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 076/2023-GP, de 12/05/2023, **DETERMINA** a inclusão do servidor ANDRE LUIZ SAWAYA MARQUES DA SILVA (cód.23973), no Grupo de Trabalho constituído através da Portaria n.º 25.240, de 10/04/2023, visando estudos para resolução dos apontamentos realizados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CUMPRÁ-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, 16 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 25300

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.457, de 15/05/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/04/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador RAFAEL ACOSTA, **RESOLVE**, a partir de 15/05/2023:

EXONERAR
- **KAROLYNA OLIVEIRA DOS SANTOS** - (cód. 25883), do cargo de Assessor de Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 25301

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.458, de 15/05/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/04/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador RAFAEL ACOSTA, **RESOLVE**:

NOMEAR
- **RITELLE JULIO DOS SANTOS** - (cód.26412) RG n.º 16.599.362-68, no cargo de Assessor de Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 25302

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 31 e 33, do Processo Administrativo nº 944, de 30/03/2023, **DETERMINA** abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO – PAS**, visando apuração das infrações disciplinares descritas no termo de acusação, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com a seguinte composição:

- MARCILIO SILVA MENDES (cód.23523) – Presidente
- ALEXANDRE DE ALMEIDA CHERUBINI (cód.23261) - Membro
- RONALDO BRAGA SEREM (cód.23255) - Membro
- ELISA PETRILLO DE CASTRO (cód.24244) - Secretária

CUMPRÁ-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, 17 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 25303

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.444, de 15/05/2023, **RELOTA** o servidor abaixo relacionado:

Diretoria Executiva de Assuntos Financeiros.
- RODRIGO AUGUSTO MILITAO BATISTA (cód.23063)

CUMPRÁ-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 25304

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1461, de 16/05/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador DANILO GOMES, **RESOLVE**, a partir de 15/05/2023:

EXONERAR
- **ANDERSON DE OLIVEIRA CARVALHO** - (cód.25365) do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 25305

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1459, de 16/05/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador DANILO GOMES, **RESOLVE**, a partir de 15/05/2023:

EXONERAR
- **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA** - (cód.25362) do cargo de Assessor Parlamentar de Expediente, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 25306

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1463, de 16/05/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador DANILO GOMES, **RESOLVE**:

NOMEAR
- **ANDERSON DE OLIVEIRA CARVALHO** - (cód.26413) RG n.º 45.873.538, no cargo de Assessor Parlamentar de Expediente, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 25307

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1462, de 16/05/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador DANILO GOMES, **RESOLVE**:

NOMEAR
- **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA** - (cód.26414) RG n.º 9.897.274, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de maio de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixadas em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO
Diretor Executivo de Administração de Pessoal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

"CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR HAGOP GUEREKMEZIAN."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense para o Ilustríssimo Senhor HAGOP GUEREKMEZIAN.

Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de maio de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

SEBASTIÃO BISPO DA SILVA
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

"CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALI MAZLOUM, DIGNÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao Excelentíssimo Senhor ALI MAZLOUM, Digníssimo Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de maio de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

SEBASTIÃO BISPO DA SILVA
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

"APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura de Guarulhos, referentes ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de maio de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

SEBASTIÃO BISPO DA SILVA
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos comunica que no dia **13/06/2023 (terça-feira)**, às **09h00min**, ocorrerá a sessão pública de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2023**, do tipo Menor Preço por Item (PA nº 248/2023). **Objeto:** **Aquisição de material de manutenção predial para a Câmara Municipal de Guarulhos**, conforme Termo de Referência constante do Anexo I, parte integrante do edital. **Local:** Av. Guarulhos, nº 845, Vila Vicentina, Guarulhos-SP, CEP: 07.023-000 (favor aguardar na recepção). Formas de se obter o **Edital:** 1º) através do e-mail pregao@guarulhos.sp.leg.br (favor colocar no assunto do e-mail: "Solicita Edital Pregão Presencial nº 011/2023- Aquisição de material de manutenção predial"); 2º) pelo site <http://www.guarulhos.sp.leg.br>; ou ainda 3º) na sala da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, no endereço acima, das 08h às 17h. Guarulhos, 19 de maio de 2023.

TICIANO NEVES TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

ATO DA MESA Nº 386

De: 16 de maio de 2023.

"INSTITUI O PROGRAMA DE **AValiação DE DESEMPENHO** PARA FINS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador **TICIANO AMERICANO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, visando a regulamentar o Art. 8º da Resolução nº 456 de 29 de abril de 2022 e, tendo em vista o contido no §4º do artigo 41 da Constituição Federal c.c. o parágrafo único do artigo 12 da Lei Municipal nº 1429, de 19 de novembro de 1968, edita o presente Ato da Mesa:

Art.1º Fica instituído no âmbito administrativo deste Poder Legislativo Municipal o Programa de Avaliação Periódica de Desempenho, exclusivamente para fins de promoção na carreira dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Guarulhos.

Art. 2º A Avaliação Periódica de Desempenho será realizada anualmente por, no mínimo, 2 (duas) Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho e Gestão de Carreiras (CAD).

DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E GESTÃO DE CARREIRAS

Art. 3º Cada uma das Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho e Gestão de Carreiras (CAD) será composta por 5 (cinco) integrantes, sendo 1 (um) presidente e 4 (quatro) membros, todos servidores efetivos da Câmara nomeados pelo Presidente da Edilidade, por um período de 2 (dois) anos, para exercer as atribuições de Comissão sem prejuízo das demais atividades, com possibilidade de recondução por determinação do Presidente; **Parágrafo único.** Os integrantes das Comissões de que trata este artigo terão uma gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento-base a título de participação nos trabalhos, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 8.004/2022.

Art. 4º O superior imediato de cada servidor participará ativamente junto à Comissão quando da avaliação de seu respectivo subordinado, na forma regulamentada.

Art. 5º A Comissão poderá consultar o prontuário dos servidores avaliados, com a finalidade de subsidiar seus relatórios, podendo ainda consultar superiores hierárquicos e pares de trabalho.

Art. 6º Cabe à Comissão averiguar informações ou denúncias envolvendo o servidor avaliado.

DA PROMOÇÃO NA CARREIRA

Art. 7º Promoção é a passagem do servidor para a classe imediatamente superior àquela a que pertence, dentro da mesma carreira.

§ 1º O Plano de Carreira para todos os cargos efetivos da Câmara Municipal de Guarulhos, com forma de provimento através de promoção, é o regulamentado por meio da Resolução nº 456 de 29 de abril de 2022.

§2º Cada promoção somente será possível após o interstício de 4 (quatro) anos de efetivo exercício na Câmara Municipal de Guarulhos e no cargo anterior da respectiva carreira.

§3º O servidor que estiver exercendo cargo em comissão ou função gratificada na área administrativa da Câmara Municipal não terá prejuízo em sua promoção durante o tempo do afastamento, mantendo-se a necessidade de cumprimento dos demais critérios estabelecidos neste Ato da Mesa.

Art. 8º Para concorrer à promoção, o servidor deverá, cumulativamente:

- I- Cumprir o interstício mínimo na classe a que pertence;
- II- Ter obtido a pontuação prevista em Resolução no total de pontos da média de suas 4 (quatro) últimas avaliações periódicas de desempenho;
- III- Estar no efetivo exercício de seu cargo;
- IV- Não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar durante o interstício;
- V- Ter sido aprovado em estágio probatório.
- VI- Ter sido aprovado em curso de capacitação, requalificação ou qualificação no período disponibilizado pela Edilidade.

§1º Entende-se por efetivo exercício as hipóteses previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, na legislação municipal esparsa e na Constituição Federal.

§2º Caso o servidor venha a sofrer qualquer penalidade disciplinar durante o interstício de 4 (quatro) anos para a promoção na carreira será iniciado novo interstício de 4 anos, após o cumprimento da sanção disciplinar imposta.

§3º Ao ser promovido, o servidor manterá as progressões e as demais vantagens já conquistadas.

Art. 9º Caso não alcance a pontuação mínima exigida para fins de promoção na avaliação de desempenho, o servidor permanecerá na classe da carreira na qual se encontra, devendo cumprir interstício de 4 (quatro) anos de efetivo exercício para efeito de nova apuração de merecimento objetivando a promoção.

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 10 A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Gestão de Carreiras realizará as avaliações anuais de desempenho dos servidores, tendo como objetivo a aferição das aptidões profissionais para fins de promoção na carreira, conforme os formulários constantes dos Anexos deste Ato da Mesa.

Art. 11. Os critérios para Avaliação de Desempenho são os seguintes:

- I. Proatividade
- II. Eficiência/Produtividade
- III. Qualificação profissional
- IV. Competência técnica / profissionalismo
- V. Idoneidade Moral
- VI. Disciplina / responsabilidade
- VII. Assiduidade
- VIII. Relacionamento interpessoal

Parágrafo único. A base de análise dos critérios estabelecidos neste artigo consta do Anexo II deste Ato da Mesa.

Art. 12. Será considerado apto para promoção na carreira o servidor que obtiver a pontuação mínima prevista em Resolução, em um total de 100 (cem) pontos possíveis, no cálculo da média aritmética simples das avaliações anuais correspondentes ao interstício de 4 (quatro) anos, de acordo com a tabela abaixo:

	Crítérios	Pontuação Máxima
I	Proatividade	25
II	Eficiência/Produtividade	25
III	Qualificação Profissional	20
IV	Competência Técnica/Profissionalismo	5
V	Idoneidade Moral	5
VI	Disciplina/Responsabilidade	5
VII	Assiduidade/Pontualidade	5
VIII	Relacionamento Interpessoal	10
	Total de Pontos Possíveis	100

Art. 13. Aos servidores ocupantes de cargos efetivos que ingressarem na Câmara Municipal de Guarulhos após a edição deste Ato da Mesa, as três primeiras avaliações de desempenho realizadas para fins de estágio probatório serão aproveitadas para a primeira promoção na carreira, que ocorrerá ao completarem quatro anos de efetivo exercício;

§1º Para verificação do requisito contido no Art. 8º, II, a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Gestão de Carreiras calculará a média aritmética simples entre os resultados das três primeiras avaliações realizadas para estágio probatório e o resultado da quarta avaliação de desempenho do servidor.

§2º Será considerado apto para a primeira promoção o servidor que obtiver a média de 70 (setenta) pontos e atender aos demais requisitos previstos no Art. 8º.

Art. 14. A avaliação dos superiores hierárquicos do servidor será realizada conforme critérios objetivos e subjetivos contidos no Anexo II, sendo exigido, para fins de promoção, o mínimo de 70 (setenta) pontos na média das avaliações.

§ 1º A autoavaliação realizada pelo servidor, conforme formulário contido no Anexo XII.º deste Ato da Mesa, não será computada para fins de promoção, tendo caráter meramente informativo.

§ 2º O critério qualificação profissional tem por objetivo aferir o comprometimento do servidor com a ampliação de seus conhecimentos técnicos, por meio da realização de cursos e/ou participação em eventos/seminários para qualificação profissional.

§ 3º Para fins do disposto no §2º, o servidor que comprovar a realização de cursos e/ou participação em eventos/seminários, cuja somatória de carga horária corresponda ao total de 60 (sessenta) horas por período avaliativo, fará jus à pontuação máxima indicada para o item III da tabela encerrada no art. 12 6, podendo o encerramento de tais cursos ser realizado em até três meses antes ou três meses depois do período avaliativo anual, em caso de atraso na avaliação.

§ 4º No caso do não atingimento da integralização de 60 (sessenta) horas de curso por período avaliativo serão concedidos 5 (cinco) pontos para cada soma de 15 (quinze) horas de cursos realizado e/ou participação em eventos e seminários.

§ 5º Não há possibilidade de cumulação de cursos/eventos/seminários realizados durante o período de avaliação periódica anual para que sejam computados no cálculo do próximo período de avaliação, exceto nos casos elencados nos parágrafos seguintes.

§ 6º No caso de curso com mais de 200 (duzentas) horas, desde que dentro da área de atuação deste Legislativo, tal curso suprirá a pontuação máxima para dois períodos avaliativos, fornecendo 20 pontos em cada uma das avaliações;

§ 7º No caso de graduações, pós-graduações, mestrados, doutorados ou superiores, sendo o curso adicional a sua formação requerida e dentro da área de atuação deste legislativo, e desde que acima de 350 (trezentos e cinquenta) horas, tais horas serão suficientes para pontuação máxima por quatro períodos avaliativos, fornecendo 20 pontos em cada uma das avaliações, devendo ser aferido após a conclusão do curso;

§ 8º A comprovação da participação em cursos/eventos/seminários será realizada pela apresentação de certificado de participação, diploma ou outro documento idôneo que conste no prontuário funcional do servidor, fornecido pela Diretoria Executiva de Administração de Pessoal à Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Gestão de Carreiras (CAD) e/ou de forma adicional pelo próprio avaliado.

§ 9º Para que o curso/evento/seminário seja considerado para fins de pontuação, a atividade extracurricular desenvolvida pelo servidor deverá ter correlação com o cargo/função exercido pelo funcionário na Edilidade ou com o setor de lotação do servidor no período correspondente à participação no curso/evento/seminário, podendo, no caso de dúvida sobre a validade do curso, o servidor questionar formalmente e antecipadamente a Comissão, e esta, por sua vez, sempre que entender necessário, poderá consultar o superior hierárquico do servidor quanto à pertinência temática do curso/evento/seminário..

§ 10. O critério assiduidade tem por objetivo aferir o comprometimento do servidor com o comparecimento ao serviço. O servidor perderá 3 (três) pontos no critério assiduidade por cada falta injustificada que constar de seu espelho/livro de ponto, devendo ser justificado pelo DEAP, no caso de falhas de sistemas, ou avocado para justificativa pelo superior hierárquico, no caso de inexistência de gestores que possam justificar tal falta.

§ 11. O servidor que possuir 2 (duas) ou mais faltas injustificadas no interstício de 1 (um) ano, contado para fins de avaliação periódica anual, obterá nota 0 (zero) no critério assiduidade.

§ 12. Na avaliação a ser feita pelo Gestor/Secretário da respectiva área, poderão ser chamados outros Gestores/Secretários para decisão conjunta ou para substituição do Gestor/Secretário direto, assim como poderão ser convidados pares para opinar sobre o servidor, sendo a decisão final desta nota tomada pela Gestor/Secretário em conjunto com o presidente da CAD e pelo menos mais um membro.

DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 15. Ao primeiro dia útil de cada mês, ou a critério dos presidentes das CADs, as Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho e Gestão de Carreiras reunir-se-ão entre si para elaborar a relação contendo os nomes dos servidores que completarão no mês subsequente mais 1 (um) ano de efetivo exercício desde a última promoção e/ou avaliação, que conterá a lotação dos respectivos servidores e os nomes de seus superiores hierárquicos no ano sob avaliação, além de proceder à definição dos nomes que ficarão sob responsabilidade de cada CAD.

§ 1º Caso a Comissão Permanente não possua as informações necessárias para elaborar a relação de servidores prevista no *caput* e no §1º deste artigo, deverá solicitar os dados faltantes junto à Diretoria Executiva de Administração de Pessoal por memorando ou e-mail com até 10 (dez) dias úteis de antecedência à data da primeira reunião mensal.

§2º A Comissão solicitará abertura de processos administrativos individuais para acompanhamento da avaliação de desempenho de cada servidor constante da relação prevista no *caput* e no §1º deste artigo, sendo o referido processo encerrado apenas após a promoção do servidor.

§ 3º Os membros da Comissão Permanente, a depender da demanda mensal de avaliações, poderão, na primeira reunião do mês, deliberar por subdividir o acompanhamento das avaliações entre si, com a ressalva de que o relatório final de cada avaliação deverá ser assinado por, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Permanente,

sendo um deles o Presidente da Comissão.

§ 4º As avaliações dos servidores contidos na relação mensal prevista no *caput* e §1º deste artigo deverão ser concluídas em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da primeira reunião mensal da Comissão Permanente.

§ 5º Caso o servidor seja aprovado na avaliação de desempenho para fins de promoção, e a conclusão dos trabalhos de avaliação pela

Comissão seja posterior à data na qual o servidor faria jus à promoção, o servidor receberá o valor salarial correspondente ao próximo estágio da carreira retroativamente à data na qual completou 4 (quatro) anos de efetivo exercício no estágio anterior da carreira, desde que o servidor não tenha dado causa ao atraso.

Art. 16. No primeiro dia útil subsequente à elaboração da relação de servidores prevista no artigo anterior, a Comissão Permanente convocará cada um dos servidores contidos na relação para realização de autoavaliação, a qual deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do ato convocatório.

Parágrafo único. O servidor poderá anexar, junto ao formulário de autoavaliação, os documentos comprobatórios da realização de cursos/palestras/seminários durante o ano de efetivo exercício sob avaliação, conforme formulário constante do Anexo X deste Ato da Mesa, caso já não o tenha feito junto ao seu prontuário funcional na Diretoria Executiva de Administração de Pessoal.

Art. 17. No mesmo prazo previsto no artigo anterior, a Comissão Permanente enviará ao superior imediato do servidor avaliado o respectivo formulário de avaliação, o qual terá 10 (dez) dias úteis para devolução do formulário preenchido e envio dos demais documentos que julgar pertinentes à Comissão Permanente.

§ 1º No caso de o servidor ter sido subordinado a mais de um superior imediato no período avaliado, o formulário de avaliação (conforme modelo que consta no Anexo VIII deste Ato da Mesa) será preenchido por cada um deles e a consolidação dos pontos atribuídos será realizada pela Comissão, por meio do critério da média ponderada proporcional ao tempo de serviço que o funcionário passou com cada superior imediato, conforme a fórmula abaixo:

$$\frac{(N1 \times M1) + (N2 \times M2) + (N3 \times M3)}{12}$$

§ 2º Na fórmula prevista no §1º deste artigo, que será aplicada a cada um dos critérios subjetivos de avaliação, N1 corresponde à nota atribuída pelo primeiro superior imediato, M1 corresponde à quantidade arredondada de meses em que o servidor esteve sob a autoridade do primeiro superior imediato, N2 corresponde à nota atribuída pelo segundo superior imediato, M2 corresponde à quantidade arredondada de meses em que o servidor esteve sob a autoridade do segundo superior imediato, e assim sucessivamente.

§ 3º Para fins de arredondamento de meses previsto no parágrafo anterior, o tempo de serviço sob autoridade de um determinado superior que seja maior ou igual a 15 (quinze) dias, será arredondado para 1 (um) mês e o período inferior a 15 (quinze) dias será desconsiderado.

§ 4º Caso não seja possível a localização do superior imediato anterior do servidor, a avaliação poderá ser realizada pelo funcionário que ocupava o cargo de Diretor ou Secretário ou Gestor à época da prestação do serviço pelo servidor no respectivo departamento.

§ 5º Caso não seja possível localizar nenhum dos superiores hierárquicos anteriores do servidor, a avaliação do superior imediato atual do servidor valerá pelo período total do ano de efetivo exercício objeto da avaliação de desempenho.

§ 6º Não há obrigatoriedade, por parte do avaliador, em avaliar servidor que tenha ficado por período inferior a 15 (quinze) dias em sua Gestão/Direção/Supervisão.

Art. 18. A Comissão Permanente deverá realizar a avaliação dos critérios objetivos considerados para a avaliação de desempenho, conforme formulário constante do Anexo III deste Ato da Mesa.

§ 1º A Comissão Permanente realizará o preenchimento da ficha de avaliação dos critérios objetivos em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento dos formulários de autoavaliação, da entrega dos documentos que comprovem a participação em cursos/palestras/eventos pelo servidor avaliado, e do recebimento dos espelhos de ponto.

§ 2º Caberá à Comissão Permanente emitir relatório final consolidado da avaliação de desempenho do servidor, conforme formulário constante do Anexo V deste Ato da Mesa, o qual conterá a pontuação final obtida com base na avaliação realizada pelo superior imediato e avaliação conjunta emitida pela Comissão Permanente.

§ 3º A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Gestão de Carreiras poderá anexar ao relatório final qualquer informação/documentação que entender relevante para subsidiar a avaliação periódica de desempenho.

Art. 19. O relatório e as fichas de avaliação do servidor integrarão os autos do processo de avaliação para fins de consulta em futuras avaliações.

Parágrafo único. Os formulários de avaliação deverão ser assinados pelo superior imediato do servidor e por um dos representantes da Comissão de Avaliação.

Art. 20. A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Gestão de Carreiras informará prontamente o resultado da avaliação de desempenho ao servidor, que deverá assinar o termo de ciência formal, conforme modelo constante do Anexo VI deste Ato da Mesa.

Art. 21. Será garantido ao servidor acesso irrestrito ao processo de avaliação, para que possa exercer o direito de ampla defesa no caso de discordância do resultado da avaliação de desempenho, nos termos dos artigos 29 e 30 deste Ato da Mesa.

Art. 22. Caso não haja discordância formal do servidor quanto ao resultado da avaliação de desempenho, o processo administrativo de avaliação será enviado ao Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos para homologação e, após o encaminhamento à Diretoria Executiva de Administração de Pessoal para registro no prontuário do servidor, será enviado para arquivamento no Serviço de Arquivo quando se tratar de promoção, ou devolvido à C.A.D. no caso de avaliação anual.

§ 1º Após a homologação da avaliação de desempenho pela Presidência os autos retornarão à CAD para aguardar o período da próxima avaliação.

§ 2º O resultado final da avaliação de desempenho considerará a consolidação das 04 avaliações no período correspondente, calculado pelo critério da média aritmética simples, e será submetido à Presidência, respeitando-se o rito previsto no artigo seguinte.

Art. 23. A homologação da avaliação de desempenho do servidor correspondente ao quarto ano para promoção na carreira será formalizada por meio de portaria, depois de computadas as avaliações dos períodos anteriores, consolidadas pela Comissão Permanente e ratificadas pelo Presidente da Câmara.

§ 1º O servidor público com mais de 70 (setenta) pontos na avaliação para promoção na carreira e a devida homologação do Presidente da Câmara será considerado promovido para o próximo estágio na carreira após completar 4 (quatro) anos de efetivo exercício em estágio anterior da carreira, conforme legislação em vigor.

§ 2º Caso sobrevenha fato novo, devidamente comprovado, antes do prazo final dos 4 (quatro) anos para promoção na carreira, mesmo que já homologada a avaliação, poderá a Comissão rever sua indicação de apto ou não apto para o serviço público/promoção na carreira, enviando ao Presidente da Câmara para nova tomada de decisão.

DOS RECURSOS

Art. 24. É assegurado ao avaliado discordar do resultado de sua avaliação e pleitear reconsideração à Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Gestão de Carreiras.

Art. 25. O pedido de reconsideração deverá ser preenchido no formulário "Reconsideração de Avaliação", constante do Anexo VII deste Ato da Mesa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência formal do resultado da Avaliação de Desempenho proferido pela Comissão.

§ 1º A Comissão deverá apreciar o pedido de reconsideração em até 5 (cinco) dias úteis a partir de seu recebimento, podendo alterar ou não a decisão contida no relatório de avaliação, consultando os avaliadores do servidor, apresentando no mesmo ato a devida motivação.

§ 2º Se, após analisar o pedido de reconsideração, a Comissão mantiver sua decisão, o avaliado poderá ainda recorrer ao Presidente da Câmara, utilizando o formulário de "Apelo", constante do Anexo IX deste Ato da Mesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da ciência formal da última decisão pelo interessado.

§ 3º A Presidência da Câmara Municipal de Guarulhos decidirá sobre o pedido de apelo em até 10 (dez) dias úteis e, caso essa decisão seja contrária à recomendação da Comissão, a mesma deverá ser fundamentada com a indicação dos fatos que a motivaram.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Os servidores efetivos da Câmara Municipal de Guarulhos que já cumpriram o interstício de 4 (quatro) anos de efetivo exercício até a entrada em vigor deste Ato da Mesa e que, em decorrência do disposto no Ato da Mesa nº 365, de 16 de março de 2022, não foram avaliados ou promovidos, serão prioritariamente avaliados pela Comissão formada para fins de promoção.

Parágrafo único. As avaliações referidas no *caput* deste artigo serão realizadas conforme os critérios contidos nos Atos da Mesa nºs 305, de 06 de novembro de 2019 e 310, de 21 de janeiro de 2020.

Art. 27. O tempo de efetivo exercício que ultrapasse o interstício completo de 4 (quatro) anos, conforme *caput* do art. 31, e tenha transcorrido antes da entrada em vigor desta norma regulamentadora será regulamentado na forma dos Atos da Mesa nºs 305, de 06 de novembro de 2019 e 310, de 21 de janeiro de 2020.

§1º. Fica dispensada a aferição do critério de avaliação de qualificação profissional até a entrada em vigor do presente Ato da Mesa, em decorrência da ausência de norma regulamentadora, devendo a pontuação correspondente ser alcançada através dos critérios "Eficiência/Produtividade/Proatividade" e "Competência Técnica/Profissionalismo", que terão a pontuação máxima elevada para 20 e 25 pontos, respectivamente;

§2º - Para os períodos de interstício que se completarem em até 06 (seis) meses da entrada em vigor do presente Ato da Mesa, serão automaticamente computados 20 (vinte) pontos no critério de avaliação de qualificação profissional.

Art. 28. Os casos omissos neste Ato da Mesa serão decididos pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 29. Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato da Mesa nº 381, de 07 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Guarulhos, 16 de maio de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicado aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três e afixado em local público de costume, na sede da Câmara Municipal de Guarulhos.

ROBERTO MIGUELE COBUCCI

Gestor de Planejamento Estratégico e Governança Organizacional da Administração

ANEXO I

Segue abaixo a lista de formulários que serão utilizados na avaliação de desempenho dos servidores, segundo a numeração dos anexos desta normativa:

DOCUMENTO	UTILIZADOR	FUNÇÃO DO FORMULÁRIO
II - Base de Análise dos Indicadores de Desempenho	Servidor Avaliado/ Superior(es) Hierárquico(s)/ Comissão de Avaliação	A base de análise dos indicadores de desempenho tem por objetivo orientar o preenchimento dos formulários da avaliação de desempenho.
III – Avaliação CAD	Comissão de Avaliação	A Comissão de Avaliação deverá analisar a atuação do servidor, segundo uma avaliação quantitativa dos indicadores subjetivos e objetivos elencados no formulário, além de descrever resumidamente as atividades desempenhadas no período e incluir, caso assim entenda necessário, os diferenciais observados em seu perfil profissional.
IV - Avaliação do(s) Superior(es) Hierárquico(s)	Superior(es) Hierárquico(s)	O(s) superior(es) hierárquico(s) deverá(ão) analisar a atuação do servidor na Câmara Municipal segundo critérios subjetivos de desempenho e apresentará notas, justificando a pontuação aplicada. Deverá também ser fornecido um breve parecer pessoal sobre o servidor.
V - Consolidação das Avaliações	Comissão de Avaliação	A Comissão de Avaliação deverá consolidar as notas atribuídas nos formulários contidos nos anexos III e IV, aplicando-se o método da média aritmética simples.
VI - Relatório Final de Avaliação de Desempenho Consolidado para Estágio Probatório	Comissão de Avaliação	A Comissão de Avaliação deverá consolidar os resultados das 3 (três) primeiras avaliações anuais realizadas, aplicando-se o método da média aritmética simples. Deverá ainda fornecer um breve descritivo do perfil do servidor analisado, bem como informar se esse foi considerado aprovado ou reprovado no estágio probatório pela Comissão.
VII - Termo de Ciência	Servidor Avaliado	O servidor deverá assinar termo de ciência do resultado da avaliação, bem como do resultado dos recursos apresentados à Comissão de Avaliação. Deverá ainda manifestar se deseja interpor recurso no prazo legal ou se dispõe desse direito por estar satisfeito com o resultado da avaliação.
VIII – Requerimento de Reconsideração de Avaliação para a CAD	Servidor Avaliado	O servidor poderá recorrer da decisão da Comissão de Avaliação, com recurso que será julgado pela própria Comissão, apresentando justificativas e oferecendo subsídios para a nova análise. Neste documento é que deverá a Comissão de Avaliação exarar seu parecer sobre referido pleito.
IX - Requerimento de APELO ao Presidente da Câmara	Servidor Avaliado	O servidor poderá recorrer ao Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, apresentando argumentos e dados que possam municiar o Presidente a retificar a decisão final da Comissão de Avaliação. É também neste documento é que o Presidente da Edilidade manifestará sua decisão sobre referido pleito.
X - Comprovação de Participação em Cursos/Seminários/Eventos	Servidor Avaliado	O servidor deverá apresentar a comprovação de todos os cursos/eventos/seminários dos quais tenha participado, no período anual sob avaliação.
XI - Relatório Final de Avaliação de Desempenho Consolidado para Promoção de Carreira	Comissão de Avaliação	A Comissão de Avaliação deverá apresentar relatório final à Presidência, para homologação, o qual deverá contemplar a consolidação dos resultados de todas as avaliações realizadas ao longo do interstício de 4 (quatro) anos analisados, aplicando-se o método da média aritmética simples. Deverá ainda fornecer um breve descritivo do perfil do servidor analisado, bem como informar se esse foi considerado aprovado ou reprovado, para fins de promoção de carreira.

ANEXO II

Base de Análise dos Indicadores de Desempenho

- 1. Proatividade:** Este indicador busca aferir se o servidor: ultrapassa as fronteiras de suas atribuições, sugerindo responsabilidades e tomando-as para si; traz novas ideias para o desenvolvimento dos trabalhos, independentemente de estímulos externos; age independente de cobranças; produz além da complexidade do serviço, apesar dos recursos disponíveis e das tarefas especificamente atribuídas.
- 2. Eficiência/Produtividade:** Este indicador busca aferir se o servidor: faz de forma correta suas atividades de modo a atingir os objetivos propostos com eficiência, rapidez e legalidade; cumpre o prometido e atinge o resultado esperado de seu serviço com foco na solução do problema; apresenta capacidade de realizar diversas tarefas, projetos e ações com eficácia, de maneira célere e corretamente; é ágil na execução de suas tarefas e cumpre os prazos estabelecidos; produz de forma proporcional à complexidade do serviço e aos recursos disponíveis.
- 3. Qualificação Profissional:** Este é um indicador objetivo que busca aferir o comprometimento do servidor com a ampliação de seus conhecimentos técnicos, por meio da realização de cursos e/ou participação em eventos/seminários para qualificação profissional. O servidor obterá 5 (cinco) pontos neste indicador a cada 15 (quinze) horas de curso realizado e/ou participação em eventos/seminários, respeitando-se o limite máximo de 20 (vinte) pontos totais.
- 4. Competência Técnica/Profissionalismo:** Este indicador busca aferir se o servidor: tem conhecimento técnico-operacional em sua área de atuação/atribuições do cargo que ocupa, realizando projetos e tarefas sem precisar de ajuda constante de pares ou superiores; desempenha as atribuições de seu cargo de forma diligente; procura o desenvolvimento profissional quando se depara com situações de dificuldade, ampliando o próprio conhecimento; sabe responder corretamente ao ser questionado a respeito da execução do serviço; tem controle emocional diante de situações imprevistas; tem equilíbrio diante de situações de conflito; prioriza o coletivo em detrimento de interesses pessoais; está disponível para atender demandas de sua área de atuação.
- 5. Idoneidade Moral:** Este indicador busca aferir se o servidor: desempenha suas atividades com respeito à ética e à moral; age pensando nas consequências de suas tarefas diárias, tanto como servidor público, quanto como cidadão; guarda sigilo quanto às informações necessárias e legais do órgão onde atua; busca o bem comum e a satisfação da população nas atividades que executa; assume as consequências e os resultados, positivos ou negativos, decorrentes dos atos praticados no exercício de suas funções ou pela sua equipe de colaboradores ou pares; tem comprometimento ético em relação ao trabalho que executa; apresenta comportamento adequado com o esperado pela população da atuação de um servidor público.
- 6. Disciplina/Responsabilidade:** Este indicador busca aferir se o servidor: porta-se de maneira adequada no ambiente de trabalho, com respeito às leis, às normas e às disposições regulamentares, bem como com o irrestrito cumprimento dos deveres de cidadão e de servidor público, atendendo às tarefas para as quais é designado, cumprindo com fidelidade e presteza as determinações de seus superiores hierárquicos; respeita a hierarquia e procedimentos institucionais; dispensa nível de atenção adequado à execução de seu trabalho; utiliza de forma responsável os recursos públicos; zela pelo material e patrimônio sob sua responsabilidade; cumpre com responsabilidade as tarefas inerentes ao cargo que ocupa; apresenta-se adequadamente no local de trabalho, observando aspectos de higiene, vestimentas e aparência pessoal.
- 7. Assiduidade/Pontualidade:** Este é um indicador objetivo que busca aferir o comprometimento do servidor com o comparecimento no serviço. O servidor perderá 3 (três) pontos no critério assiduidade por falta injustificada que constar de seu espelho/livro de ponto, podendo ser justificado pela própria CAD, no caso de falhas de sistemas ou no caso de inexistência de gestores que possam justificar tal falta. No caso de registros de 3 (três) ou mais faltas injustificadas no interstício de 1 (um) ano, contado para fins de avaliação periódica anual, obterá nota 0 (zero) no critério assiduidade.
- 8. Relacionamento Interpessoal:** Este indicador busca aferir se o servidor trata com igualdade e urbanidade seus colegas de trabalho; atende com presteza usuários internos e externos; tem atitudes positivas no trabalho; tem paciência e compreensão no trato com as pessoas; sabe ouvir; sabe trabalhar em equipe se necessário; tem capacidade de discernimento entre as esferas profissional e pessoal; comunica-se de forma clara e objetiva, com discrição e urbanidade; socializa conhecimento técnico.

ANEXO III

Modelo de Formulário de AVALIAÇÃO CAD

Data: ___/___/___
 Nome completo do servidor: _____
 Setor atual: _____
 Período de avaliação: _____

INDICADORES

Indicadores	Nota alvo	CAD
Qualificação Profissional	20	
Assiduidade / Pontualidade	5	
TOTAL	25	

Parecer da CAD sobre o servidor:

Justificativas (Necessárias para notas abaixo de 5):

ANEXO IV

Modelo de Formulário de AVALIAÇÃO do(s) Superior(es) Hierárquico(s)

Data: ___/___/___
 Nome do servidor avaliado: _____
 Nome do avaliador: _____
 Período de avaliação: _____

INDICADORES

Indicadores	Nota alvo	SUPERIOR IMEDIATO
Proatividade	25	
Eficiência / Produtividade	25	
Competência Técnica / Profissionalismo	5	
Idoneidade Moral	5	
Disciplina / Responsabilidade	5	
Relacionamento Interpessoal	10	
TOTAL	75	

Parecer pessoal sobre o servidor – SUPERIOR(ES) HIERÁRQUICO(S):

Justificativas (Necessárias para notas abaixo de 5):

ANEXO V

Modelo de FORMULÁRIO DE CONSOLIDAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

Data: ___/___/___
 Período de avaliação: _____
 Nome do servidor avaliado: _____
 Membros da CAD avaliador 1: _____
 Membros da CAD avaliador 2: _____
 Membros da CAD avaliador 3: _____
 Superior 1: _____
 Superior 2: _____
 Superior 3: _____

INDICADORES

Indicadores	Nota alvo	Avaliação CAD	Avaliação Superior	Média Final
Proatividade	25	-		
Eficiência / Produtividade	25	-		
Qualificação Profissional	20		-	
Competência Técnica / Profissionalismo	5	-		
Idoneidade Moral	5	-		
Disciplina / Responsabilidade	5	-		
Assiduidade / Pontualidade	5		-	
Relacionamento Interpessoal	10	-		
TOTAL	100			

ANEXO VI

Modelo de TERMO DE CIÊNCIA

Data: ___/___/___
 Período de avaliação: _____
 Nome do servidor avaliado: _____
 Declaro, nesta data, ter tomado ciência do (resultado final de minha avaliação periódica ou resultado do recurso apresentado) e manifesto desejo de:
 APRESENTAR RECURSO NO PRAZO LEGAL;
 ou
 DECLINAR DO PRAZO RECURSAL, POR ESTAR SATISFEITO COM O RESULTADO ALCANÇADO.

Servidor Avaliado

ANEXO VII

Modelo de Requerimento de RECONSIDERAÇÃO DE AVALIAÇÃO para a CAD

Data: ___/___/___
 Nome do Servidor Avaliado: _____
 Período de avaliação: _____
 Prezada Comissão de Avaliação de Desempenho,
 Por não concordar com minhas avaliações e com seu(s) resultado(s) final(s), venho, por meio desta, solicitar que minha avaliação seja reconsiderada, pelos motivos abaixo apresentados.
 Detalhamento do pedido de RECONSIDERAÇÃO:

Avaliado

Decisão final da CAD:

Assinatura da CAD

